Mira

CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA 2026



VILA DE MIRA

Índice

1. Introdução 1
2. Relatório do Orçamento e Opções do Plano para 2026 6
   2.1. Enquadramento Global 7
   2.2. Enquadramento Macroeconómico 15
   2.3. Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa para 2026 22
   2.4. Análise Estrutural - Orçamento 31
   2.5. Análise Estrutural Das Grandes Opções do Plano para 2026 56
   2.6. Áreas Relevantes para 2026 64
3. Mapas do Orçamento e Opções do Plano 103
   3.1. Resumo do Orçamento 104
   3.2. Resumo do Orçamento por Capítulo 106
   3.3. Orçamento Completo 108
   3.4. Resumo por Económica do Orçamento 134
   3.5. Resumo por Orgânica do Orçamento 139
   3.6. Grande Opções do Plano 141
   3.7 Plano Plurianual de Investimentos 159
   3.8. Atividades Mais Relevantes 168
   3.9. Orçamento Despesa com GOP e Extra-GOP 182
   3.10. Resumo Orçamental das Grande Opções do Plano 196
   3.11. Demonstrações Financeiras Previsionais 227
4. Mapa do Pessoal 228
   4.1. Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano 2026 230
   4.2. Mapa de Pessoal / Unidade Orgânica 232
5. Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Mira para 2026 282

Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos 297

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



1. INTRODUÇÃO

VILA DE MIRA

1. Introdução

Apresentação do Orçamento Municipal e do Mapa de Pessoal para 2026

O final do ano de 2025, marca o início de um novo ciclo autárquico, sustentado por um mandato renovado e por uma equipa executiva renovada, preparada para responder com rigor, visão estratégica e sentido de responsabilidade pública aos desafios que o nosso concelho enfrenta.

A elaboração do Orçamento Municipal e do Mapa de Pessoal para 2026 constitui, por isso, um momento determinante, não apenas enquanto instrumento financeiro e organizacional, mas sobretudo como afirmação de um compromisso político claro: construir um futuro mais sustentável, mais inclusivo e mais próspero para todos os mirenses.

Este orçamento foi concebido com base em princípios de equilíbrio financeiro, rigor na gestão de recursos e responsabilidade intergeracional, garantindo que cada decisão tomada hoje contribui para um território mais coeso, inovador e resiliente amanhã.

Simultaneamente, pretendemos encurtar os prazos de pagamento a fornecedores, promovendo uma relação de confiança com o tecido empresarial local, dinamizando a economia e reforçando a credibilidade institucional.

Reconhecemos também que os desafios contemporâneos exigem maior capacidade de investimento. Por isso, assumimos uma estratégia clara de diversificação das fontes de receita, procurando captar novos recursos e maximizar o acesso a fundos europeus e programas de financiamento ativo, como o Portugal 2030 (P2030), o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e outras linhas de apoio atualmente disponíveis. A participação nestes programas é essencial para potenciar investimentos estruturantes, acelerar projetos e garantir que o concelho acompanha o ritmo de modernização e desenvolvimento que se exige.

O plano de ação para 2026, que será notório e evidente em todo o mandato, organiza-se em oito eixos programáticos, que refletem a visão integrada do executivo e orientam a afetação dos recursos financeiros e humanos:

1. Ambiente, Sustentabilidade, Floresta e Água

Assumimos o compromisso com políticas ambientais robustas, que assegurem a preservação dos recursos naturais, a mitigação das alterações climáticas e a defesa do território.

Pretende-se reforçar a vigilância e gestão florestal e promover iniciativas que incentivem comunidades mais verdes e resilientes, tirando partido de apoios e financiamentos disponíveis em programas europeus dedicados à transição climática e energética.

2. Turismo

Como município singular na Bandeira Azul, apostamos na valorização da identidade local, no reforço da promoção turística e na criação de experiências diferenciadoras, capazes de atrair visitantes ao longo de todo o ano.

Os nossos recursos serão decisivos na qualificação da oferta, reabilitação de património e fortalecimento de redes regionais de promoção turística.

3. Inovação, Emprego e Desenvolvimento

Queremos fomentar um ecossistema favorável ao empreendedorismo, estimular a criação de emprego qualificado e reforçar a competitividade económica.

Este eixo contempla incentivos à inovação, à modernização administrativa, ao apoio às empresas, ao alargamento das zonas industriais, articulando candidaturas aos fundos europeus dedicados à digitalização, transição tecnológica e capacitação empresarial.

4. Cultura, Desporto, Associativismo e Juventude

A cultura e o desporto são vetores essenciais de identidade e coesão social.

Em 2026, continuaremos a apoiar o movimento associativo, promoveremos atividades que valorizem o património cultural e investiremos em políticas de juventude que estimulem a participação cívica (regresso do Orçamento Participativo e O. P. Jovem), o talento e a criatividade, beneficiando de programas de financiamento dirigidos à inclusão social, às artes e à dinamização cultural.

5. Educação, Formação e Conhecimento

A educação é o alicerce do desenvolvimento humano.

O orçamento prevê intervenções nas infraestruturas escolares: construção de um novo bloco de salas de aula e um novo pavilhão desportivo na Escola Secundária Dra. Maria Cândida, programas de inclusão e apoio educativo, bem como ações de formação contínua que promovam a qualificação dos cidadãos ao longo da vida, tendo como objetivo a modernização educativa.

6. Saúde, Habitação e Ação Social

Reafirmamos o compromisso com o bem-estar das famílias e das populações mais vulneráveis.

Serão desenvolvidos programas de apoio social, medidas de promoção da saúde comunitária e iniciativas destinadas a aumentar a oferta habitacional acessível.

O PRR, pela sua natureza, será um instrumento fundamental para a concretização de projetos nas áreas da habitação (4 M € na primeira fase de construção de 22 vivendas na Videira Norte, já em execução), da saúde (remodelação das quatro Extensões de Saúde, cerca de 800.000€), eficiência energética e serviços de proximidade.

7. Ordenamento, Urbanismo, Infraestruturas e Acessibilidades

Continuaremos a melhorar o espaço público, a recuperar as vias, a melhorar e expandir redes de iluminação, e a promover um ordenamento do território coerente e sustentável. Pretendemos concretizar infraestruturas estruturantes, melhorar as condições de mobilidade e assegurar uma maior modernização urbana.

8. Cidadania, Democracia e Governação

A proximidade com os cidadãos é um valor essencial.

Apostaremos na transparência, na participação pública e na digitalização dos serviços, reforçando a confiança na administração local e promovendo uma governação moderna, eficiente e centrada nas pessoas.

A modernização tecnológica e administrativa será acompanhada de investimentos destinados à transição digital da administração pública.

O Mapa de Pessoal para 2026 foi elaborado de forma a assegurar a capacidade operacional necessária para concretizar este plano estratégico, reforçando áreas prioritárias, promovendo a qualificação dos trabalhadores e ajustando a estrutura municipal aos desafios de uma administração moderna e dinâmica.

Em síntese, o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para 2026 representam uma visão clara e integrada para o futuro do concelho, apoiada numa gestão rigorosa, num espírito de renovação e numa ambição coletiva: construir um território mais próspero, sustentável e solidário, capaz de enfrentar com confiança os desafios do presente, captar novas oportunidades de financiamento e gerar desenvolvimento para as gerações vindouras.

O Executivo Municipal

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



2. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

VILA DE MIRA

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



2.1 ENQUADRAMENTO GLOBAL

VILA DE MIRA

2.1. Enquadramento Global

Em conformidade com o disposto no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente com o estabelecido na alínea a) do n. º1 do artigo 25º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, submetem-se à apreciação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Mira os documentos referentes ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município para o ano de 2026.

As próximas páginas deste documento pretendem fazer um enquadramento do documento "*Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026*", que reflete a estratégia e plano de ação que o Executivo do Município de Mira se propõe levar por diante no próximo exercício económico.

De acordo com o disposto na aliena a) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias locais e Entidades Intermunicipais (Lei 73/2013, de 3 de setembro) o Orçamento municipal deverá incluir um relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental, pelo que no presente documento iremos apresentar um conjunto de dados e informações que permitirão caracterizar a estratégia orçamental que se pretende levar por diante ao longo do exercício económico de 2026.

A partir da entrada em vigor do novo Normativo Contabilístico das Autarquias Locais (SNC-AP), o Orçamento e Grandes Opções do Plano dos Municípios passaram a ter de ser elaborados tendo por base o novo plano de contas da Administração Pública, normativo que foi regulamentado através dos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP);
- Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro (altera o DL 192/2015);
- Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho (Nota do Plano de Contas).

Neste contexto, as entidades do Subsetor da Administração Local passaram a estar obrigadas a preparar demonstrações orçamentais e financeiras previsionais, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-lei nº 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, o que se consubstancia na elaboração dos seguintes documentos previsionais:

i) O Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e

ii) O Plano Plurianual de Investimentos;

Os documentos previsionais ora apresentados foram então elaborados atendendo ao que se encontra definido n.º 46 do ponto 11 da *NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental* do anexo II a que se refere o art.º 2.º do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro e Art.º 46.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, nomeadamente através da elaboração do orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e num plano plurianual de investimentos.

Apesar de revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), em vigor a partir de 1 de janeiro de 2020, relativamente ao Decreto-Lei n.º 54-A/99 (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), mantêm-se em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 que dizem respeito, respetivamente, ao controlo interno, regras previsionais e modificações orçamentais.

Importa ainda salientar que os documentos em apreço vão ainda ao encontro do que é preconizado no artigo 40.º, 44.º e 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente, pelo facto de, em articulação com as Grandes Opções, ser apresentado um quadro plurianual de programação orçamental que define os limites para a despesa, bem como para as projeções da receita numa base móvel que abrange os quatro exercícios seguintes.

Importa, no entanto, salientar que os referidos limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento (2026) e apenas indicativos para os restantes (2027-2030), dado tratar-se dum horizonte temporal alargado onde aumenta a imprevisibilidade das despesas e das receitas.

De acordo ainda com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP "As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes".

Nas projeções que efetuamos levamos em consideração os pressupostos macroeconómicos preconizados por Instituições de Referência Nacionais e Internacionais, como sejam, o Conselho de Finanças Públicas e o Fundo Monetário Internacional.

Assim, nas principais dotações da receita e da despesa para os anos 2027 e seguintes consideramos um fator de atualização igual à inflação prevista por estas Instituições para o período compreendido entre 2027 e 2030 (2%/Ano).

Relativamente às dotações previstas receber do Orçamento de Estado de 2026, consideramos os valores que se encontram inscritos na proposta de Lei de Orçamento de Estado, entretanto, aprovada na Assembleia da República, nomeadamente, os montantes que surgem plasmados no *Mapa 12 – Transferências para os Municípios – Participação dos Municípios nos Impostos do Estado – 2026*, anexo à referida proposta de Lei.

Importa referir que a participação dos municípios nos impostos do Estado encontra-se definida no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, na sua versão atual.

Assim, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios consubstancia-se nas seguintes formas de participação (n.º 1 do artigo 25.º):

a) *Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e coletivas (IRS e IRC) e sobre o valor acrescentado (IVA);*

b) *Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios;*

c) *Uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS;*

d) *Uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, calculada nos termos do disposto no artigo 26.º-A;*

Neste contexto, no orçamento em apreço (2026) optamos por, no que concerne às importâncias relativas às transferências financeiras a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado (FEF, FSM, IRS, IVA), considerar os valores constantes do *Mapa 12 – Transferências para os Municípios – Participação dos Municípios nos Impostos do Estado – 2026,* anexo à proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2026:

MAPA 12 - TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - 2026

(Un: euros)

MUNICÍPIO	FEF				N.º 3 art.º 35.º Lei 73/2013	IRS			IVA	FSM	FFD	TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	% FEF CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS Município				
	(1)		(2)	(3)=(2)+(1)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(3)+(4)+(7)+(8)+(9)+(10)
COIMBRA (distrito)												
ARGANIL	6 498 186	90%	722 021	7 220 207	2 774 624	368 846	0,0%	0	130 657	332 453	2 527 079	12 985 020
CANTANHEDE	8 001 507	90%	889 056	8 890 563	4 121 637	1 657 844	5,0%	1 657 844	297 068	966 778	4 685 550	20 619 440
COIMBRA	5 146 683	90%	571 854	5 718 537	851 491	17 024 334	5,0%	17 024 334	1 395 879	3 805 200	19 370 313	48 165 754
CONDEIXA-A-NOVA	4 628 194	90%	514 244	5 142 438	1 603 258	1 181 758	5,0%	1 181 758	181 486	537 805	2 047 026	10 693 771
FIGUEIRA DA FOZ	5 443 372	90%	604 819	6 048 191	2 154 991	4 461 979	3,3%	2 900 286	596 658	1 794 581	8 770 336	22 265 043
GÓIS	4 322 678	90%	480 298	4 802 976	2 681 472	122 360	2,5%	61 180	80 307	80 086	1 119 235	8 825 256
LOUSÃ	5 357 115	90%	595 235	5 952 350	1 729 065	855 948	4,0%	684 758	179 412	580 967	2 832 700	11 959 252
MIRA	3 942 509	90%	438 056	4 380 565	1 930 728	623 051	5,0%	623 051	161 351	382 307	2 194 659	9 672 661
MIRANDA DO CORVO	5 531 266	90%	614 585	6 145 851	1 652 778	513 358	4,0%	410 686	134 292	344 092	2 036 470	10 724 169
MONTEMOR-O-VELHO	9 483 760	90%	1 053 751	10 537 511	2 954 890	1 279 351	4,5%	1 151 416	221 878	629 276	2 792 696	18 287 667
OLIVEIRA DO HOSPITAL	8 019 438	90%	891 049	8 910 487	2 396 755	602 464	5,0%	602 464	172 480	607 952	3 590 285	16 280 423
PAMPILHOSA DA SERRA	5 765 459	90%	640 607	6 406 066	3 195 159	104 797	0,0%	0	75 670	65 591	884 483	10 626 969
PENACOVA	6 103 638	90%	678 182	6 781 820	3 307 816	429 425	3,5%	300 598	144 996	308 033	2 152 960	12 996 223
PENELA	3 943 845	90%	438 205	4 382 050	1 891 360	209 592	5,0%	209 592	99 572	144 352	987 031	7 713 957
SOURE	8 440 619	90%	937 847	9 378 466	2 520 382	827 690	5,0%	827 690	154 464	386 112	1 991 418	15 258 532
TÁBUA	6 004 265	90%	667 140	6 671 405	2 320 622	385 241	5,0%	385 241	129 610	336 047	2 082 118	11 925 043
VILA NOVA DE POIARES	3 776 326	90%	419 592	4 195 918	1 682 123	264 833	5,0%	264 833	103 701	215 940	1 481 366	7 943 881
TOTAL	**100 408 860**		**11 156 541**	**111 565 401**	**39 769 151**	**30 912 871**		**28 285 731**	**4 259 481**	**11 517 572**	**61 545 725**	**256 943 061**

A preparação do Orçamento Municipal para 2026 volta a ser fortemente condicionada por um enquadramento externo e interno marcado por riscos relevantes.

Por um lado, persiste a incerteza quanto ao comportamento das principais economias internacionais e ao seu reflexo nas exportações, no turismo e no investimento, fatores com impacto direto na atividade económica nacional e, por consequência, na evolução das receitas públicas e da procura de serviços locais.

As finanças locais continuam a ser pressionadas pelo aprofundamento (e pela complexidade operacional) do processo de descentralização de competências.

Apesar da proposta de orçamento de estado para 2026 reafirmar o compromisso com o reforço da autonomia local através do aumento das transferências financeiras, a realidade é que, em muitos domínios, a transferência de responsabilidades permanece exigente em termos de planeamento, capacidade técnica e custos efetivos de execução.

Do ponto de vista orçamental, a participação das autarquias locais nos impostos do Estado prevista no orçamento de estado para 2026 traduz um crescimento global bastante moderado (2,7%), sendo que a experiência recente demonstra que um aumento nominal das transferências não elimina, por si só, os desafios associados à rigidez de despesa, à execução de contratos públicos em mercados voláteis e ao esforço adicional necessário para acorrer às contrapartidas nacionais em projetos cofinanciados.

Acresce que 2026 será, para muitas autarquias, um ano-limite na gestão do ciclo de investimento financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Está amplamente sinalizado que eventuais alterações/reprogramações não podem ser formalizadas após o final de agosto de 2026, impondo um calendário particularmente exigente relativamente ao fecho administrativo e financeiro das operações.

Este contexto aumenta a pressão sobre a capacidade de execução municipal (projetos, fiscalização, contratação, pagamentos e reporte), com impacto direto na tesouraria e na gestão operacional das equipas.

Em simultâneo, ganha expressão o novo quadro comunitário (Portugal 2030), com uma calendarização intensa de novos avisos e, por essa via, de elaboração e submissão de candidaturas.

Estima-se que, entre setembro de 2025 e o final de agosto de 2026, sejam disponibilizados 239 avisos, prevendo-se mobilizar mais de 3,6 mil milhões de euros de fundos europeus, o que tende a elevar a competição, os prazos e as exigências técnicas dos processos.

A expectativa de intensificação da execução do Portugal 2030, precisamente quando o PRR se aproxima do seu términus, reforça o risco de eventuais “estrangulamentos” operacionais nas autarquias ao longo de 2026.

Face a este enquadramento, o orçamento municipal para 2026 deverá ser concebido com um objetivo central: assegurar todas as condições (técnicas, financeiras e administrativas) necessárias para garantir a conclusão dos investimentos PRR dentro dos prazos e, ao mesmo tempo, preparar e lançar novas candidaturas no Portugal 2030 que permitam dar continuidade ao ciclo de modernização e qualificação do território.

Isto implica uma programação rigorosa da despesa, uma gestão financeira prudente e o reforço da capacidade interna e/ou contratada para elaboração de projetos e fiscalização.

Num contexto de recursos limitados e de exigências crescentes, torna-se ainda mais determinante alavancar investimentos estruturantes através de linhas de cofinanciamento com componente significativa a fundo perdido, pois permite minimizar o esforço financeiro municipal.

É este equilíbrio, entre prudência orçamental, capacidade de execução e aproveitamento de financiamento europeu, que permitirá, em 2026, proteger a sustentabilidade das contas municipais e, simultaneamente, garantir a concretização de infraestruturas e projetos essenciais para a melhoria das condições de vida dos Mirenses.

Assim, importa elencar os principias projetos cofinanciados, neste momento, já aprovados e em execução no Município de Mira:

- Ampliação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida;
- Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis (IHRU);
- Reabilitação e Modernização da Lota da Praia de Mira;
- Requalificação da Extensão de Saúde de Lentisqueira;
- Requalificação da Extensão de Saúde de Praia de Mira;
- Requalificação da Extensão de Saúde de Praia de Mira-AVAC;
- Requalificação da Extensão de Saúde do Seixo;
- Requalificação da Extensão de Saúde dos Carapelhos;
- Acessibilidades 360º;
- Ampliação das Infraestruturas da Zona Industrial – Polo I;
- Ampliação da Área de Localização Empresarial do Montalvo;
- Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública.

Face à sua dimensão financeira, para além destes projetos cofinanciados cuja Entidade Líder é o Município de Mira, teremos ainda de fazer referência aos projetos dos quais o Município é beneficiário através de candidaturas efetuadas por entidades terceiras. Neste âmbito estamos fundamentalmente a falar dos projetos executados pela CIM-RC,

ADELO e, pontualmente, de investimentos executados em consórcio com outros Municípios.

Tendo em conta o cenário traçado anteriormente, a definição das opções orçamentais, orientou-se por princípios de grande rigor e prudência, o que se traduziu nas projeções da receita e previsão de despesa a executar no decurso de 2026.

Assim sendo, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, alterado pela Lei 51/2018 de 16 de agosto, o Orçamento Municipal para 2026 inclui nomeadamente, os seguintes elementos:

a) *Relatório que contem a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;*

b) *Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;*

c) *Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;*

d) *Articulado com as medidas para orientar a execução orçamental;*

e) *A proposta das Grandes Opções do Plano, compostas pelas atividades mais relevantes e Plano Plurianual de Investimentos;*

f) *Mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente;*

g) *Orçamentos das entidades participadas em relação às quais se verifica o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o artigo 75.º;*

h) *Demonstrações financeiras previsionais (balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa).*

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



2.2
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

VILA DE MIRA

2.2. Enquadramento Macroeconómico

As previsões do FMI, apresentadas no seu documento "World Economic Outlook" de outubro de 2025, mostram que a economia mundial deverá continuar a crescer em 2026, mas a um ritmo um pouco mais lento.

Depois dos 3,2% estimados para 2025, o crescimento global deverá ficar pelos 3,1%, mostrando que a economia mundial ainda não recuperou totalmente a dinâmica que tinha antes da pandemia.

O contexto internacional continua marcado por tensões políticas e comerciais. As novas tarifas impostas pelos Estados Unidos em 2025 contribuíram para moderar o comércio mundial. Estas medidas obrigaram várias empresas a reorganizar as cadeias de produção, num processo que tem custos e pode demorar algum tempo a estabilizar.



Fonte: FMI

A evolução dos preços apresenta uma evolução favorável, já que a inflação global deverá continuar a descer, passando de uma estimativa de 4,2% em 2025 para 3,7% em 2026. Este movimento está associado sobretudo à descida dos preços da energia e à normalização das cadeias de abastecimento, bem como uma estabilização do mercado petrolífero.



Fonte: FMI

No que toca à política monetária, a expetativa é de um ajustamento gradual das taxas de juro.

Ainda assim, o FMI chama a atenção para a possibilidade de surgir nova volatilidade, sobretudo se houver mudanças bruscas nas expectativas dos investidores ou correções nos mercados financeiros.

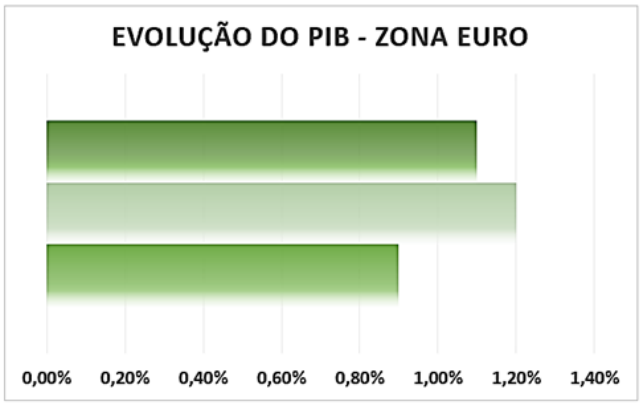
Quanto aos riscos, existem vários pontos que merecem atenção: a persistência de políticas comerciais mais fechadas, as dificuldades orçamentais em algumas economias avançadas, a possibilidade de correções rápidas nos mercados e, ainda, o impacto que eventuais pressões políticas sobre bancos centrais podem ter na confiança dos agentes económicos.

Em sentido contrário, uma recuperação mais forte da produtividade — apoiada na incorporação de IA — ou uma melhoria no clima político e comercial poderiam criar um cenário mais favorável.

Assim, o ano 2026 deverá ser um ano de crescimento moderado a nível global, com inflação a descer e algum alívio nas condições financeiras, mas ainda com vários focos de incerteza.

O FMI insiste na importância de políticas orçamentais prudentes e de reformas que permitam reforçar a produtividade e aumentar a resiliência da economia mundial.

No que concerne à Zona Euro, o FMI prevê um crescimento de 1,1% para 2026, ligeiramente abaixo dos 1,2% estimados para 2025, mostrando uma economia praticamente estagnada.



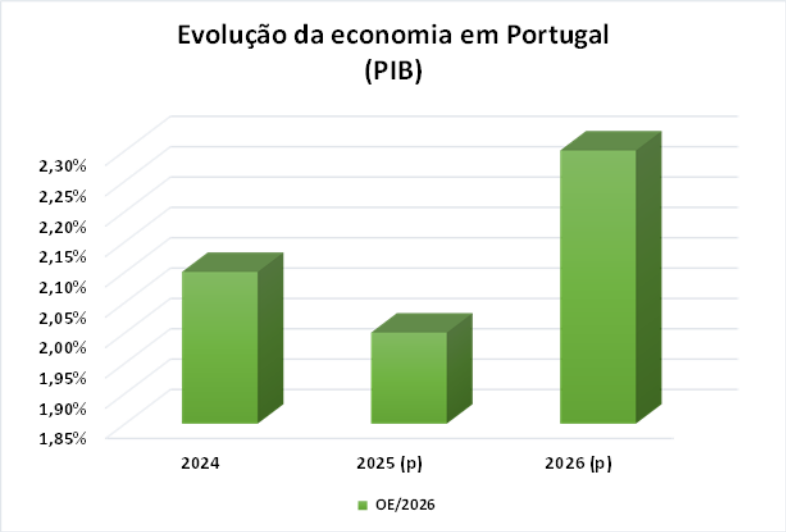
Fonte: FMI

Verifica-se que existem fatores externos que continuam a pressionar as economias europeias: comércio internacional mantém-se fraco e as tensões comerciais — agravadas pelo aumento das tarifas impostas pelos Estados Unidos — têm impacto direto nas economias mais expostas às exportações. Com uma procura global menos vigorosa, torna-se mais difícil para a Zona Euro acelerar o ritmo de crescimento.

No que toca à inflação tem vindo a descer de forma gradual e aproxima-se do objetivo de médio prazo definido pelas autoridades monetárias europeias permitindo que a política monetária ajuste as taxas de juro, contribuindo para condições financeiras menos exigentes.

Aos riscos já elencados para a economia mundial, nomeadamente ligados às tensões geopolíticas, novas medidas protecionistas e a instabilidade dos mercados financeiros juntam-se fragilidades orçamentais em alguns Estados-Membros, que podem limitar a capacidade de resposta a novos choques.

No que toca a Portugal, o governo através do Orçamento do Estado para 2026 (OE/2026) apresenta um enquadramento económico em que a incerteza externa permanece elevada, mas onde a economia portuguesa continua a evoluir num sentido de crescimento gradual.



Para o próximo ano, antecipa-se uma ligeira aceleração face a 2025, sustentada sobretudo pela dinâmica da procura interna e pela fase final de execução dos investimentos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

As previsões do Governo apontam para um aumento do PIB de 2,3% em 2026, após um crescimento estimado de 2% em 2025.

Esta evolução está fortemente ligada ao comportamento do investimento, que deverá avançar 5,5%, impulsionado pelo encerramento do ciclo do PRR, pelo reforço do investimento público, incluindo habitação, infraestruturas e defesa, e por condições financeiras ligeiramente mais favoráveis.

O consumo privado deverá manter-se em expansão, embora num ritmo mais moderado (2,7%), acompanhando algum crescimento do rendimento das famílias.

Quanto ao consumo público, prevê-se um aumento mais reduzido (1,2%), refletindo um controlo mais apertado da despesa corrente.

No setor externo, a evolução continuará condicionada pelo ambiente internacional. As exportações deverão progredir 1,8%, um ritmo próximo do projetado para a procura externa dirigida a Portugal (1,9%).

As importações, por seu lado, deverão crescer 3,6%, acompanhando o dinamismo da procura interna.

Esta diferença traduz-se num contributo negativo da procura externa líquida para o crescimento.

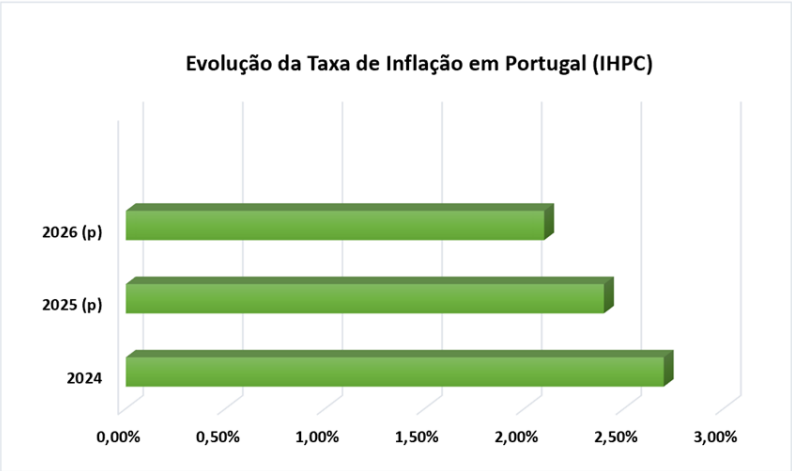
Em relação ao mercado de trabalho, o cenário mantém a tendência positiva observada em 2024 e 2025.

O emprego deverá aumentar 0,9%, enquanto a taxa de desemprego continuará a situar-se em níveis historicamente baixos, mantendo a trajetória favorável dos últimos anos.

A inflação continuará a abrandar, estima-se que o IHPC passe de 2,4% em 2025 para 2,1% em 2026, aproximando-se do objetivo definido pelo Banco Central Europeu.

No plano externo, prevê-se que Portugal preserve uma capacidade líquida de financiamento próxima de 3% do PIB, apoiada sobretudo pela balança de capital associada à execução dos fundos europeus.

A balança corrente deverá permanecer em território positivo (0,7% do PIB), embora em níveis mais moderados, refletindo um ambiente de comércio internacional menos dinâmico.



Fonte: OE/2026

No conjunto, o cenário macroeconómico delineado no Orçamento do Estado para 2026 aponta para um crescimento sólido, ainda que moderado, acompanhado por uma inflação em desaceleração, um mercado de trabalho resiliente e um contributo relevante do investimento público e dos fundos europeus.

No que se refere às Autarquias Locais, em 2026 estas irão continuar a enfrentar um conjunto de desafios estruturais que condicionam de forma significativa a sua capacidade de gestão e de investimento.

O processo de descentralização mantém-se como um dos fatores mais determinantes, uma vez que a transferência de novas competências continua a não ser totalmente acompanhada pelos respetivos montantes de financiamento, contribuindo de forma determinante para uma pressão financeira acrescida.

A par deste desafio, os municípios continuam a desempenhar um papel central na resposta à crise habitacional, exigindo intervenções que envolvem investimento, planeamento e reforço de programas de apoio local.

Também a área dos resíduos permanece especialmente pressionada, em resultado de novas exigências legais, de metas ambientais cada vez mais ambiciosas e de custos operacionais crescentes.

A valorização salarial na Administração Pública local constitui outro fator com impacto direto na despesa recorrente, com aumentos que representam um esforço financeiro significativo.

Acresce ainda a necessidade de modernização administrativa e digital, que implica investimento em sistemas de informação, interoperabilidade, segurança digital e simplificação de procedimentos. Embora estes avanços sejam essenciais para melhorar os serviços prestados ao cidadão, representam encargos relevantes, tanto ao nível tecnológico como ao nível da capacitação das equipas.

A este conjunto de desafios soma-se ainda o impacto financeiro associado aos projetos cofinanciados pelo PRR e pelo Portugal 2030.

Embora estes instrumentos representem oportunidades decisivas para renovar infraestruturas e acelerar a modernização local, exigem responsabilidades adicionais na execução e gestão dos projetos, bem como a necessidade de garantir capacidade financeira para assegurar a componente não financiada.

Em conjunto, todos estes fatores traduzem-se num aumento expressivo das responsabilidades financeiras das Autarquias Locais.

Assim, 2026 apresenta-se como um ano particularmente exigente para os municípios, que terão de continuar a compatibilizar necessidades crescentes com recursos que permanecem limitados.

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



2.3
RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

VILA DE MIRA

2.3. Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa para 2026

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano de 2026, elaborados pelo Município de Mira e submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, são apresentados em estrita conformidade com o quadro normativo e regulamentar aplicável às administrações públicas.

Em particular, observam integralmente o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, consagrado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, diploma que consubstancia a lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais.

Os documentos previsionais respeitantes ao exercício de 2026 e ao horizonte plurianual dos quatro anos subsequentes encontram-se estruturados de acordo com o modelo contabilístico definido pelo SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que determinou a revogação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção das disposições relativas ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações orçamentais, que se mantêm em vigor.

Neste enquadramento, o Orçamento do Município de Mira para 2026 foi concebido no rigoroso respeito pelos princípios fundamentais que regem a atividade financeira das autarquias locais, designadamente os princípios da prudência, do equilíbrio orçamental, da transparência, da estabilidade financeira e do rigor na gestão dos recursos públicos, assegurando, assim, uma administração responsável, sustentável e orientada para o interesse coletivo.

Atendendo a que os orçamentos municipais consubstanciam, de forma inequívoca, as opções estratégicas dos Executivos que se traduzem na definição de objetivos, programas, projetos e ações a concretizar ao longo do exercício económico, revela-se essencial proceder a uma análise cuidada do impacto orçamental e financeiro associado a cada uma dessas iniciativas.

Tal abordagem permite uma adequada afetação de recursos e uma avaliação realista da sua exequibilidade.

Neste contexto, assume particular relevância a garantia de fontes de financiamento suficientes, estáveis e adequadas, que possibilitem sustentar a concretização das metas e dos objetivos estratégicos definidos pelos órgãos do Município, assegurando simultaneamente a continuidade dos serviços públicos essenciais e o desenvolvimento equilibrado do território.

O presente documento procede, assim, à identificação e discriminação exaustiva das receitas que o Município de Mira prevê arrecadar ao longo do exercício de 2026, as quais constituem o suporte financeiro indispensável à realização das despesas necessárias à execução do plano estratégico delineado pelo Executivo Municipal.

As receitas e as despesas previstas para o próximo exercício orçamental são apresentadas em conformidade com o classificador económico em vigor nas autarquias locais, decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, diploma que consolidou a implementação do SNC-AP como regime contabilístico transversal a todo o setor público.

Considerando o enquadramento legal e regulamentar supramencionado, foi possível apurar um *orçamento para o ano de 2026 no montante global de 35 168 477€*, o que representa um acréscimo de 5 937 936€ face ao orçamento inicialmente aprovado para o exercício de 2025, refletindo um reforço da capacidade do Município e uma ambição acrescida na prossecução de todos os projetos PRR e Portugal 2030.

O volume global das receitas e das despesas previstas para o próximo ano económico encontra-se sintetizado no *Quadro I*, sendo apresentado segundo a seguinte estrutura:

- ✓ Receitas e Despesas Efetivas

  Receita e Despesa Corrente

  Receita e Despesa de Capital

- ✓ Receitas e Despesas Não Efetivas

Esta apresentação permite uma leitura clara, sistemática e transparente da composição do orçamento municipal, facilitando a sua análise, acompanhamento e controlo ao longo do exercício financeiro.

QUADRO I

Resumo da Receita e Despesa prevista para 2026

Unid: euro

RECEITA	MONTANTE (€)	Est. %	DESPESA	MONTANTE (€)	Est. %
Receitas Correntes	19 324 883 €	**55%**	Despesas Correntes	18 549 867 €	**53%**
Receitas de Capital	15 843 594 €	**45%**	Despesas de Capital	16 252 598 €	**46%**
TOTAL	**35 168 477 €**		**TOTAL**	**34 802 465 €**	
Efetivas	35 168 477 €	**100%**	Efetivas	34 802 465 €	**99%**
Receitas Não Efetivas	0 €	**0%**	Despesas Não Efetivas	366 012 €	**1%**
TOTAL GERAL	**35 168 477 €**		**TOTAL GERAL**	**35 168 477 €**	

Da apreciação cuidada dos elementos constantes do *Quadro I* resulta que a *Receita* e a *Despesa* previstas para o exercício económico de 2026 ascendem ao montante global de 35,1 milhões de euros.

Este enquadramento orçamental permite antever a obtenção de um superavit corrente, decorrente da previsão de receitas correntes em valor superior ao das correspondentes despesas correntes, indiciando uma gestão orçamental equilibrada e financeiramente sustentável.

Atendendo ao número de projetos de investimento em curso no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do programa Portugal 2030, cuja execução material e financeira se concentrará, em larga medida, ao longo do exercício económico de 2026, a gestão e execução do orçamento no próximo ano configurar-se-á como um processo particularmente exigente e complexo.

Tal realidade impõe um esforço acrescido de planeamento, coordenação e controlo, de modo a assegurar o cumprimento dos prazos, particularmente do PRR, e a maximização da taxa de execução dos financiamentos comunitários.

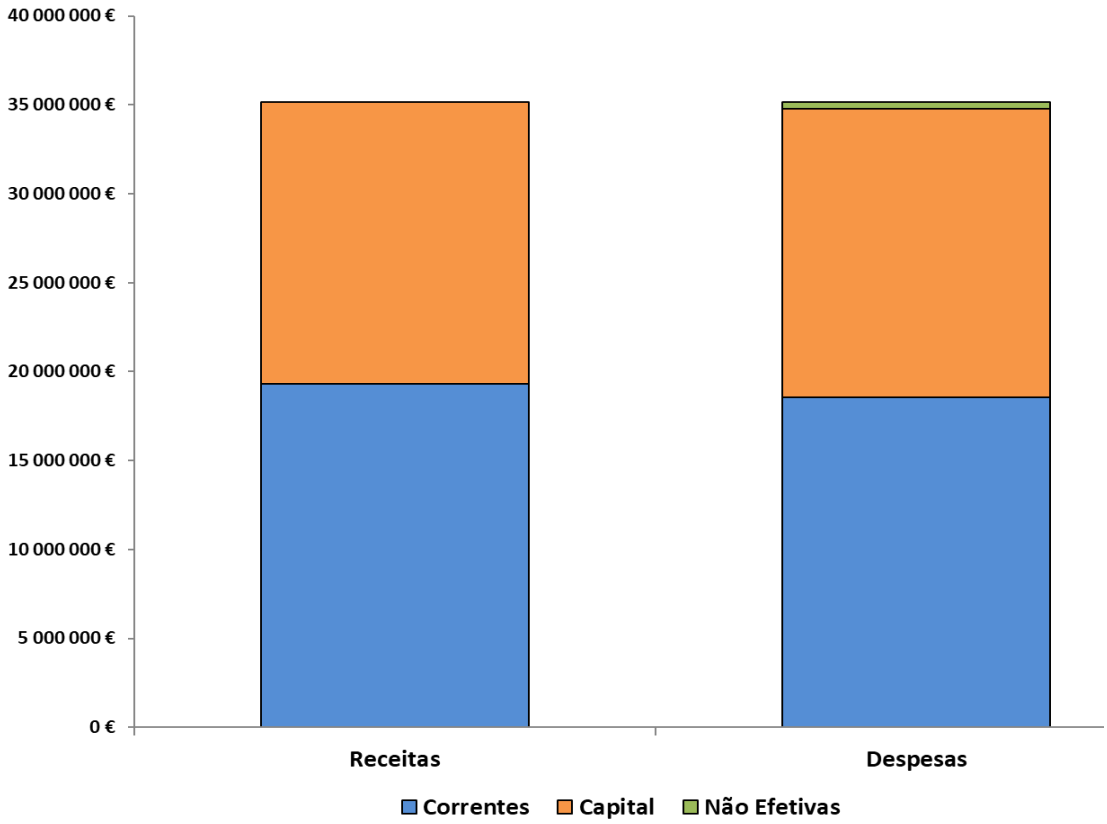
Neste quadro, assume especial relevância a capacidade de gerar poupança na componente corrente do orçamento, através de uma gestão criteriosa, eficiente e responsável da despesa.

Essa margem de poupança revela-se essencial para reforçar a capacidade de financiamento municipal, potenciando não apenas a concretização dos projetos de investimento já aprovados, mas também a viabilização daqueles que se encontram em fase de candidatura e cuja aprovação se perspetiva possa acontecer ao longo do ano de 2026.

Desta forma, promove-se uma estratégia de desenvolvimento sustentado, alicerçada numa sólida disciplina orçamental e numa utilização otimizada dos recursos públicos disponíveis.

GRÁFICO I

Estrutura dos Orçamentos da Receita e da Despesa para 2026



No que respeita à *Receita Corrente*, o Orçamento para o ano de 2026 prevê a arrecadação de um montante global de 19 324 883 €, valor que se estima vir a representar cerca de 55% do total da receita a cobrar pelo Município no exercício de 2026.

Por seu turno, para o exercício económico de 2026 projeta-se que a *Receita de Capital* possa atingir o montante de 15 843 594 €, correspondendo a aproximadamente 45% da *Receita Total* a cobrar

QUADRO II
Resumo do Orçamento por Agregado Económico 2026

Unid: euro

	RECEITAS	VALOR	Est. %		DESPESAS	VALOR	Est. %
1	Impostos Diretos	3 808 270 €	**11%**	**1**	Pessoal	8 285 990 €	**24%**
4	Taxas, Multas e Outras Penalidades	592 885 €	**2%**	**2**	Aquisição de Bens e Serviços	8 396 249 €	**24%**
5	Rendimentos de Propriedade	68 383 €	**0%**	**3**	Juros e Outros Encargos	231 001 €	**1%**
6	Transferências Correntes	9 533 823 €	**27%**	**4**	Transferências Correntes	1 616 524 €	**5%**
7	Vendas de Bens e Serviços Correntes	4 266 786 €	**12%**	**5**	Subsídios	0 €	**0%**
8	Outras Receitas Correntes	1 054 736 €	**3%**	**6**	Outras Despesas Correntes	20 103 €	**0%**
	Total das Receitas Correntes	**19 324 883 €**	**55%**		**Total das Despesas Correntes**	**18 549 867 €**	**53%**
9	Venda de Bens de Investimento	14 110 €	**0%**	**7**	Aquisição de bens de capital	15 658 732 €	**45%**
10	Transferências de Capital	15 829 474 €	**45%**	**8**	Transferências de Capital	593 766 €	**2%**
13	Outras Receitas de Capital	0 €	**0%**	**11**	Outras Despesas de Capital	100 €	**0%**
15	Reposição não abatidas nos pagamentos	10 €	**0%**				
	Total das Receitas de Capital	**15 843 594 €**	**45%**		**Total das Despesas de Capital**	**16 252 598 €**	**46%**
	TOTAL DE RECEITAS EFETIVAS	**35 168 477 €**			**TOTAL DAS DESPESAS EFETIVAS**	**34 802 465 €**	
11	Activos Financeiros	0 €	**0%**	**9**	Activos Financeiros	1 011 €	**0%**
12	Passivos Financeiros	0 €	**0%**	**10**	Passivos Financeiros	365 001 €	**1%**
	TOTAL DE RECEITAS NÃO EFETIVAS	**0 €**			**TOTAL DAS DESPESAS NÃO EFETIVAS**	**366 012 €**	
	TOTAL DE RECEITAS	**35 168 477 €**	**100%**		**TOTAL DAS DESPESAS**	**35 168 477 €**	**100%**

Esta estrutura evidencia um aumento do peso das receitas de capital no financiamento da atividade municipal, o que demonstra que o Município de Mira está a revelar uma extraordinária capacidade para obtenção de fontes externas de financiamento e, por essa via, de execução de projetos estruturantes para o Concelho.

Importa sublinhar que o montante previsto de *Receitas de Capital* para 2026 se revela substancialmente superior, em cerca de 6,3 milhões de euros, ao valor inicialmente inscrito no Orçamento para 2025.

QUADRO III

Orçamento Inicial - Evolução 2025-2026

Unid: euro

RECEITA	2025	2026	VAR
Receitas Correntes	18 921 100 €	19 324 883 €	**403 783 €**
Receitas de Capital	9 456 012 €	15 843 594 €	**6 387 582 €**
TOTAL	**28 377 112 €**	**35 168 477 €**	**6 791 365 €**
Efetivas	28 377 112 €	35 168 477 €	**6 791 365 €**
Receitas Não Efetivas	853 429 €	0 €	**-853 429 €**
TOTAL GERAL	**29 230 541 €**	**35 168 477 €**	**5 937 936 €**

DESPESA	2025	2026	Est. %
Despesas Correntes	18 391 128 €	18 549 867 €	**158 739 €**
Despesas de Capital	10 608 411 €	16 252 598 €	**5 644 187 €**
TOTAL	**28 999 539 €**	**34 802 465 €**	**5 802 926 €**
Efetivas	28 999 539 €	34 802 465 €	**5 802 926 €**
Despesas Não Efetivas	231 002 €	366 012 €	**135 010 €**
TOTAL GERAL	**29 230 541 €**	**35 168 477 €**	**5 937 936 €**

Tal acréscimo encontra justificação pelo facto do orçamento de 2026 incorporar um conjunto de projetos de investimento cofinanciados no âmbito do PRR e Portugal 2030 de grande envergadura financeira.

Estes instrumentos de financiamento, nomeadamente os que dizem respeito ao PRR, terão a sua execução material e financeira durante o exercício económico de 2026, sendo, por conseguinte, natural expectável um aumento expressivo das comparticipações financeiras a receber pelo Município de Mira.

A título exemplificativo poderemos referir que, só os projetos de "*Ampliação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida*" e "*Construção de 22 Moradias na urbanização Videira Norte*" representam um investimento total superior a 11,2 Milhões de Euros.

No que à *Despesa* diz respeito, o Orçamento de 2026 apresenta um volume de *Despesa Corrente* no valor de 18.549.867€, o que representa 53% do total da *Despesa* a executar pelo Município (vs. 63% em 2025).

Se compararmos o valor da *Despesa de Capital* ora apresentada com a que foi estimada em sede de elaboração do Orçamento de 2025 (10.608.411€), constatamos que passamos de um cenário em que a *Despesa de Capital* representava 36% do total da *despesa* prevista para o ano, para um quadro orçamental em que esta tipologia da *despesa* é responsável por 46% (16.252.598€) do total a pagar ao longo de 2026.

Em síntese, e em linha com a trajetória que tem vindo a ser seguida ao longo dos últimos exercícios, o presente documento previsional consagra, uma vez mais, um reforço significativo do volume de investimento a realizar pelo Município de Mira.

Tal evolução constitui o resultado lógico e coerente da estratégia municipal adotada, assente no fortalecimento da capacidade de execução de investimento público através da mobilização de fontes externas de financiamento, com particular destaque para os instrumentos de cofinanciamento de natureza comunitária.

Esta orientação estratégica encontra confirmação na análise do *Quadro n.º III*, da qual resulta que o Orçamento do Município de Mira para o ano de 2026 evidencia um acréscimo de 5,9M€ face ao orçamento inicialmente aprovado para o exercício de 2025.

Este aumento decorre, quase exclusivamente, de uma variação positiva na *Receita de Capital*, que regista um incremento de 6,3M€, sendo que a *Receita Corrente* apenas aumenta pouco mais de 403 Mil Euros. Importa sublinhar que, em sede de elaboração do Orçamento para 2026, não foi prevista a obtenção de qualquer receita através da contratação de empréstimos bancários.

No que respeita ao *princípio do equilíbrio orçamental*, importa salientar que as disposições constantes do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, introduzem critérios substancialmente mais exigentes do que aqueles que vigoravam no anterior POCAL.

Com efeito, o conceito de equilíbrio orçamental atualmente em vigor impõe que a Receita Corrente Bruta cobrada seja, no mínimo, suficiente para cobrir a totalidade da Despesa Corrente, acrescida da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo.

Acresce referir que, com a entrada em vigor, a partir de 1 de janeiro de 2019, das 7.ª e 8.ª alterações ao RFALEI, introduzidas pelas Leis n.º 51/2018, de 16 de agosto, e n.º 71/2018, de 31 de dezembro, o conceito de equilíbrio corrente sofreu ajustamentos relevantes. Em particular, a média das amortizações passou a incidir sobre o capital efetivamente utilizado, em detrimento do capital inicialmente contratado, reforçando, assim, o rigor e a exigência na avaliação da sustentabilidade financeira das autarquias locais.

Neste enquadramento, conforme se evidencia na análise do *Quadro n.º IV*, constata-se que o Orçamento para 2026 cumpre integralmente a regra orçamental consagrada no artigo 40.º do RFALEI. Com efeito, o *saldo corrente*, depois de deduzida a amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo em vigor, revela a existência de um superavit, o qual constitui uma fonte de financiamento essencial para suportar o investimento a concretizar pela autarquia.

QUADRO IV

Equilíbrio Orçamental

EQUILIBRIO ORÇAMENTAL - LFL (art.º 40.º da Lei 73/2013 de 3/9/) *Receita Corrente Bruta >ou= à despesa corrente + amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo*		
(a)	Despesa Corrente Prevista	18 549 867,00 €
(b)	Amortização Média de Empréstimos	242 743,64 €
(c)=(a)+(b)		**18 792 610,64 €**
(d)	Receita Corrente Bruta	19 324 883,00 €
(e)=(d)-(c)	**Superavit**	**532 272,36 €**

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



2.4 ANÁLISE ESTRUTURAL DO ORÇAMENTO

VILA DE MIRA

2.4. Análise Estrutural - Orçamento

RECEITA

À luz dos princípios e pressupostos anteriormente enunciados no presente relatório, é possível apurar que o volume global de *Receitas* previsto para o exercício económico de 2026 ascende a 35.168.477€. Este montante traduz a dimensão financeira do orçamento municipal e reflete, de forma clara, as opções estratégicas assumidas pelo Município no planeamento da sua atividade.

QUADRO V

Estrutura e Evolução da Receita Prevista para 2026

Unid: euro

	ESTRUTURA DA RECEITA	2025	Est. %	2026	Est. %	VARIAÇÃO	%
1	Impostos Diretos	2 884 306 €	**9,87%**	3 808 270 €	**11%**	923 964 €	**32%**
4	Taxas, Multas e Outras Penalidades	545 189 €	**2%**	592 885 €	**2%**	47 696 €	**9%**
5	Rendimentos de Propriedade	83 832 €	**0%**	68 383 €	**0%**	-15 449 €	**-18%**
6	Transferências Correntes	9 922 807 €	**34%**	9 533 823 €	**27%**	-388 984 €	**-4%**
7	Vendas de Bens e Serviços Correntes	4 462 063 €	**15%**	4 266 786 €	**12%**	-195 277 €	**-4%**
8	Outras Receitas Correntes	1 022 903 €	**3%**	1 054 736 €	**3%**	31 833 €	**3%**
	Total das Receitas Correntes	**18 921 100 €**	**65%**	**19 324 883 €**	**55%**	**403 783 €**	**2%**
9	Venda de Bens de Investimento	7 520 €	**0%**	14 110 €	**0%**	6 590 €	**88%**
10	Transferências de Capital	9 448 482 €	**32%**	15 829 474 €	**45%**	6 380 992 €	**68%**
13	Outras Receitas de Capital	0 €	**0%**	0 €	**0%**	0 €	**0%**
15	Reposição não abatidas nos pagamentos	10 €	**0%**	10 €	**0%**	0 €	**0%**
	Total das Receitas de Capital	**9 456 012 €**	**32%**	**15 843 594 €**	**45%**	**6 387 582 €**	**68%**
	TOTAL DE RECEITAS EFETIVAS	**28 377 112 €**		**35 168 477 €**		**6 791 365 €**	
11	Activos Financeiros	0 €	**0%**	0 €	**0%**	0 €	**0%**
12	Passivos Financeiros	853 429 €	**3%**	0 €	**0%**	-853 429 €	**-100%**
	TOTAL DE RECEITAS NÃO EFETIVAS	**853 429 €**		**0 €**		**-853 429 €**	**-100%**
	TOTAL DE RECEITAS	**29 230 541 €**	**100%**	**35 168 477 €**	**100%**	**5 937 936 €**	**20,3%**

Em termos comparativos, face à receita inicialmente orçamentada para o ano de 2025, verifica-se um acréscimo de 20,3%, correspondente a um aumento absoluto de 5.937.936€.

Esta evolução positiva da *Receita Global* resulta quase exclusivamente do reforço registado na componente das *Transferências de Capital*, as quais evidenciam um crescimento de 6.380.992€.

Tal incremento encontra fundamento, de modo particular, no aumento significativo das comparticipações financeiras previstas no âmbito de projetos cofinanciados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e pelo programa Portugal 2030, cujo acréscimo global se estima em 6,4M€.

A este propósito importa referir que só dois projetos que irão ser executados ao longo de 2026, "*Ampliação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida*" e "*Construção de 22 Moradias na urbanização Videira Norte*" representam incentivos não reembolsáveis, respetivamente, de 6.671.594,23€ e 4.572.654,00€.

Estes instrumentos de financiamento comunitário desempenham um papel determinante no reforço da capacidade financeira do Município, permitindo sustentar um nível de investimento substancialmente mais elevado e, por essa via, executar um conjunto de projetos estruturantes para o Concelho.

RECEITA CORRENTE

No que respeita à componente da *Receita Corrente*, cumpre salientar que, à data da elaboração da presente proposta de Orçamento do Município de Mira, a Proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2026 já fora aprovada na Assembleia da República, o que permitiu conferir maior robustez e fiabilidade às estimativas orçamentais efetuadas.

Neste contexto, as dotações de receita previstas para o Município, com origem em transferências provenientes do Orçamento do Estado, foram determinadas com base no "*Mapa n.º 12 - Transferências para os Municípios – Participação dos Municípios nos Impostos do Estado – 2026*", constante do referido documento orçamental. Este referencial assegura a coerência entre o orçamento municipal e o enquadramento financeiro definido a nível nacional, garantindo, simultaneamente, a observância dos princípios da prudência, do rigor e da consistência na previsão das receitas correntes.

Deste modo, as estimativas adotadas refletem uma abordagem tecnicamente sustentada, contribuindo para a elaboração de um orçamento credível, realista e alinhado com as orientações financeiras emanadas do Estado, reforçando a previsibilidade e a estabilidade da gestão financeira municipal.

QUADRO VI

Estrutura e Evolução da Receita Corrente Prevista para 2026

RECEITA CORRENTE	2025	2026	Peso %	Δ %
Impostos Directos	2 884 306	3 808 270	**19,71%**	**32,03%**
Taxas, Multas e Outras Penalidades	545 189	592 885	**3,07%**	**8,75%**
Rendimentos Propriedade	83 832	68 383	**0,35%**	**-18,43%**
Transferências Correntes	9 922 807	9 533 823	**49,33%**	**-3,92%**
Venda Bens Serviços Correntes	4 462 063	4 266 786	**22,08%**	**-4,38%**
Outras Receitas Correntes	1 022 903	1 054 736	**5,46%**	**3,11%**
TOTAL	**18 921 100**	**19 324 883**	**100%**	**2,13%**

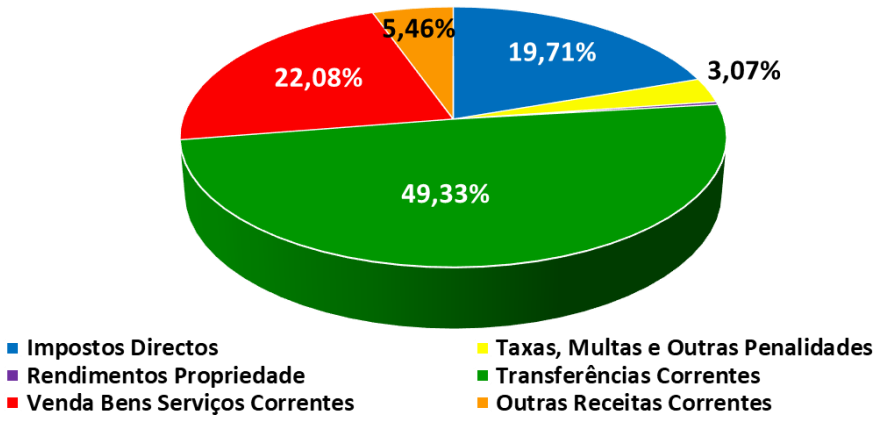
Conforme se pode apurar pela análise detalhada dos elementos constantes do *Quadro VI*, a rubrica relativa às *Transferências Correntes*, na qual se incluem, entre outras, o *Fundo de Equilíbrio Financeiro*, o *Fundo Social Municipal*, *a Participação Fixa no IRS*, a *Participação no IVA*, bem como *transferências provenientes de Serviços e Fundos Autónomos*, assume um peso claramente predominante na estrutura da Receita Corrente do Município, representando 49,33% do respetivo total. Este facto evidencia a relevância das *Transferências do Estado* e de outras entidades públicas no financiamento da atividade corrente municipal.

Em segundo lugar, surge a *Venda de Bens e Serviços Correntes*, que integra receitas provenientes, designadamente, da gestão de *Resíduos Sólidos Urbanos (RSU),* do *Parque de Campismo*, dos *Parques de Estacionamento* e dos *Serviços de Desporto*, correspondendo a 22,08 % da *Receita Corrente*.

Por último, os *Impostos Diretos*, onde se incluem o *Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)*, o *Imposto Único de Circulação (IUC)* e o *Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)*, representam 19,71 % da *Receita Corrente*. Embora com um peso relativo inferior às rubricas anteriormente mencionadas, esta categoria tem aumentado o seu peso relativo, constituindo igualmente um pilar relevante da autonomia financeira municipal, traduzindo a capacidade do Município em gerar receita fiscal própria no quadro das competências que lhe estão legalmente atribuídas.

GRÁFICO II

Estrutura da Receita Corrente 2026



Agora, faremos uma análise detalhada de cada uma das rubricas que constituem a *Receita Corrente*, avaliando os valores apresentados na atual proposta orçamental em comparação com os que foram apresentados na proposta inicial do orçamento de 2025.

a) Impostos Diretos

De acordo com a previsão orçamental ora apresentada, estima-se que, no exercício económico de 2026, os *Impostos Diretos* representem aproximadamente 10,83 % do total das receitas a cobrar pelo Município de Mira, evidenciando um aumento face aos 9,87% registados em 2025. Este acréscimo resulta da introdução em 2026 da cobrança da *Derrama*.

A análise dos elementos constantes do *Quadro VII* permite aferir que os valores projetados para esta rubrica resultam, fundamentalmente, das receitas estimadas provenientes do *Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI),* no montante de 1.801.375€, do *Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis* (IMT), estimado em 980.404€, da *Derrama* que se prevê seja de 600.000€ e do *Imposto Único de Circulação (IUC*), cujo valor previsto ascenderá a 426.481€.

QUADRO VII

Estrutura e Evolução dos Impostos Diretos

IMPOSTOS DIRETOS	2025	2026	Δ Valor	Δ %
Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)	1 723 434 €	1 801 375 €	**77 941 €**	**4,52%**
Imposto Único de Circulação (IUC)	413 811 €	426 481 €	**12 670 €**	**3,06%**
Imposto Municipal s/ T. de Imóveis (IMT)	747 051 €	980 404 €	**233 353 €**	**31,24%**
Derrama	0 €	600 000 €	**600 000 €**	**0,00%**
Outros Impostos Abolidos	10 €	10 €	**0 €**	**0,00%**
TOTAL	**2 884 306 €**	**3 808 270 €**	**923 964 €**	**32,03%**

A este propósito importará referir que, com exceção da Derrama cujo primeiro ano de vigência será 2026, todos os valores estimados para esta componente da receita foram obtidos com base na média da receita cobrada nos últimos 24 meses anteriores à elaboração do orçamento considerando que a restante política fiscal se mantém inalterada.

Neste contexto, o Município já deliberou a política fiscal que irá vigorar em 2026 e que se consubstancia em:

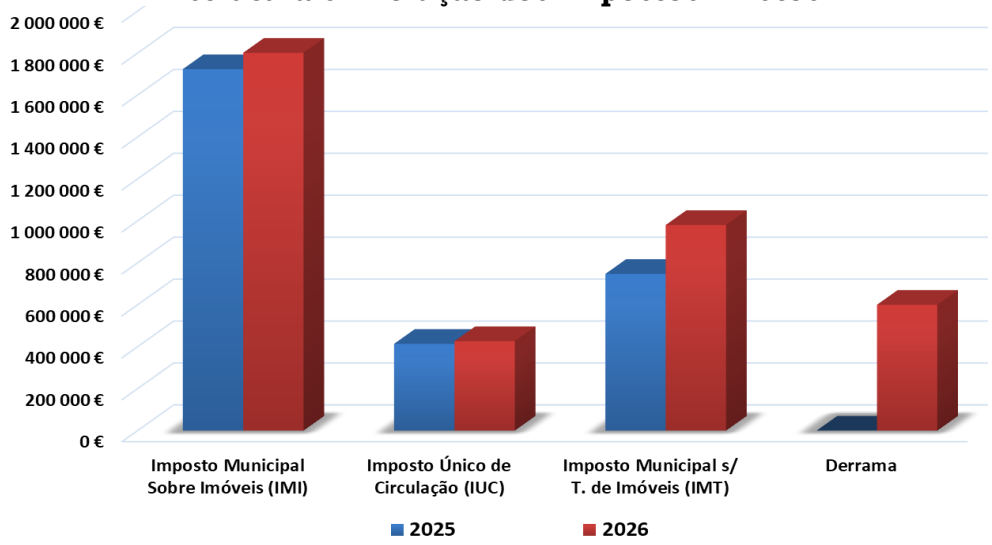
- Manutenção do valor da taxa de IMI em 0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;
- Ao abrigo do n. °1 do artigo 112-A. ° do Código do IMI (aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 3º de março), aplicar uma redução ao valor cobrado através da aplicação da taxa suprarreferida para os prédios destinados a habitação própria e permanente cujos proprietários tenham, a 31 de dezembro, um agregado familiar com o seguinte número de dependentes:

Número de Dependentes a Cargo	Redução
1	20€
2	40€
3	70€

- Manutenção da Participação fixa no IRS nos 5%;
- Fixação de Taxa de Derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município de Mira, mas apenas para sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior que ultrapasse 150.000,00 €, nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 16º e nº 22 e 23 do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 2 de setembro, na atual redação.

GRÁFICO III

Estrutura e Evolução dos Impostos Diretos



No processo de elaboração da presente proposta orçamental, optou-se deliberadamente por uma perspetiva conservadora no que respeita à projeção desta tipologia de receita, atendendo ao contexto macroeconómico atual.

A incerteza associada à evolução das principais economias europeias, bem como o risco de estagnação em alguns dos Estados-Membros da Zona Euro, torna particularmente difícil antecipar os efeitos que uma eventual desaceleração económica poderá ter sobre a economia portuguesa, fortemente dependente da procura externa.

Não obstante este cenário de prudência, a análise da execução orçamental da receita até ao momento da elaboração da presente proposta de Orçamento, reportada a final de novembro de 2025, permite constatar que o Município de Mira já arrecadou mais de 3,1 milhões de euros em sede de *Impostos Diretos*.

Considerando que ainda se encontra por contabilizar a receita correspondente à totalidade do mês de dezembro, período em que os municípios recebem a última prestação do IMI, que, no caso de Mira, tende a ultrapassar os 550 mil euros, é possível concluir que os objetivos definidos para 2026 se afiguram, em condições normais, plenamente alcançáveis e financeiramente realistas, tendo em conta ainda que existirá uma receita adicional nova proveniente da *Derrama*.

b) Taxas, Multas e Outras Penalidades

No domínio das *Taxas, Multas e Outras Penalidades*, os valores inscritos na presente proposta orçamental têm como referencial o atual *Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas*, bem como os demais regulamentos municipais em vigor devidamente aprovados pelos órgãos competentes. Esta base normativa assegura a coerência e a transparência na previsão das receitas associadas a esta rubrica.

QUADRO VIII

Estrutura e Evolução das Taxas, Multas e Outras Penalidades

TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2025	2026	Δ Valor	Δ %
Mercados e Feiras	57 591 €	80 389 €	**22 798 €**	**39,59%**
Loteamentos e Obras	201 815 €	223 596 €	**21 781 €**	**10,79%**
Ocupação Via Pública	21 255 €	17 910 €	**-3 345 €**	**-15,74%**
Caça e Pesca / TMDP / Tx Licença Ruído	8 637 €	8 670 €	**33 €**	**0,38%**
Saneamento	20 €	0 €	**-20 €**	**-100,00%**
Outras	238 981 €	246 195 €	**7 214 €**	**3,02%**
Multas e Outras Penalidades	16 890 €	16 125 €	**-765 €**	**-4,53%**
TOTAL	**545 189 €**	**592 885 €**	**47 696 €**	**8,75%**

Na definição dos montantes projetados para as diversas componentes que integram esta categoria de receita, foram introduzidos criteriosos ajustamentos, tendo em vista, sobretudo, adequar as previsões à evolução efetiva da cobrança verificada nos exercícios mais recentes. Tal abordagem visa garantir uma maior aproximação entre os valores orçamentados e a realidade da execução, reforçando o princípio da prudência e do rigor orçamental.

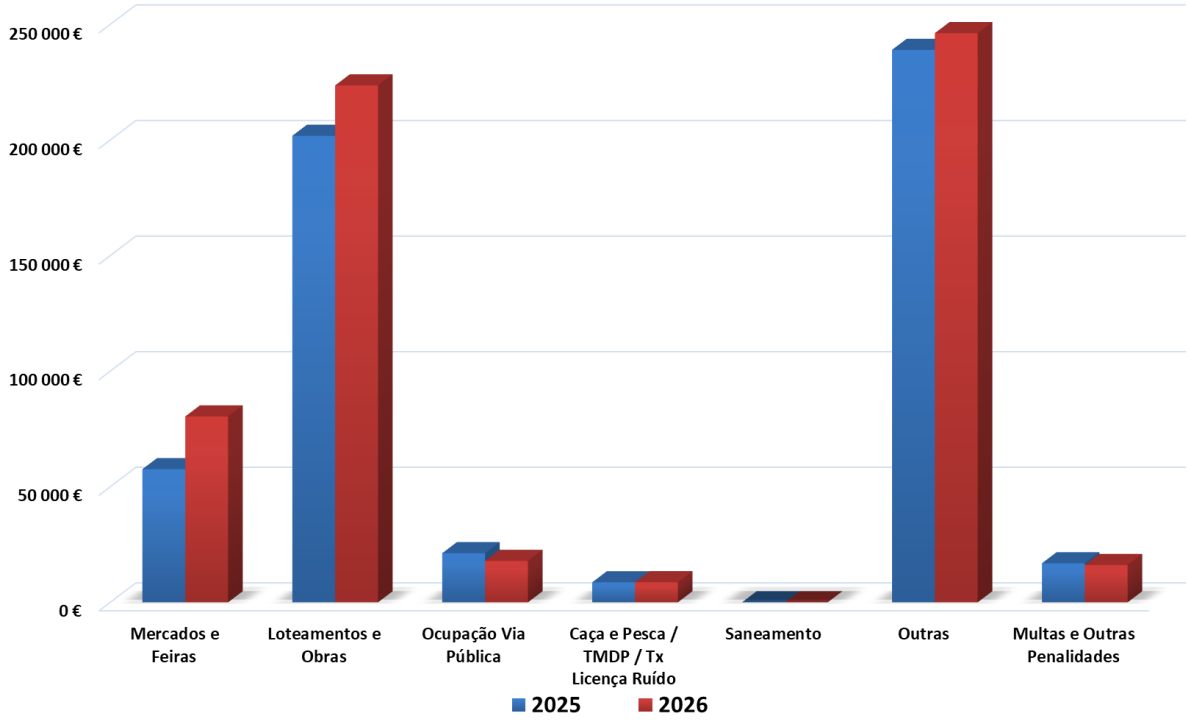
Da análise dos dados constantes do respetivo quadro, constata-se um acréscimo da receita prevista na rubrica *Loteamentos e Obras*, no montante de 21.781€. Este aumento, quando conjugado com o acréscimo igualmente previsto na receita proveniente do IMT, demonstra a existência de uma forte dinâmica do mercado imobiliário local, refletindo um contexto de expansão da atividade do setor da construção e das transações imobiliárias.

Importa ainda salientar o acréscimo da receita prevista na rubrica *Mercados e Feiras*, no valor de 22.798€. O montante agora fixado encontra-se alinhado com as regras previsionais adotadas e tem em consideração a execução verificada ao longo do ano de 2025, a qual evidencia um crescimento sustentado da cobrança associada a esta tipologia de receita, refletindo uma maior dinâmica económica e uma utilização mais intensa destes espaços municipais.

Por último, a rubrica *Outras* apresenta um ligeiro acréscimo face ao valor inscrito no Orçamento de 2025, traduzido num aumento de 7.214€. Importa referir que a quase totalidade do montante aí previsto, correspondente a 225.073€, respeita à *Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)* associada ao serviço de gestão de resíduos sólidos urbanos. De acordo com as recomendações da ERSAR, esta taxa deverá ser repercutida no utilizador final aquando da cobrança do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU).

GRÁFICO IV

Estrutura e Evolução das Taxas, Multas e Outras Penalidades



c) Rendimentos de Propriedade

A presente tipologia de receita reporta-se, essencialmente, aos rendimentos gerados pelo património financeiro e imobiliário do Município, designadamente os juros provenientes de aplicações financeiras, os dividendos resultantes de participações detidas e as rendas associadas à exploração de imóveis e terrenos municipais.

Para o exercício económico de 2026, e no estrito cumprimento das regras previsionais, estima-se que a rubrica *Rendimentos de Propriedade* possa atingir o montante de 68.383€, valor que representa, em termos brutos, um ligeiro decréscimo face ao que se encontrava previsto no Orçamento Inicial de 2025.

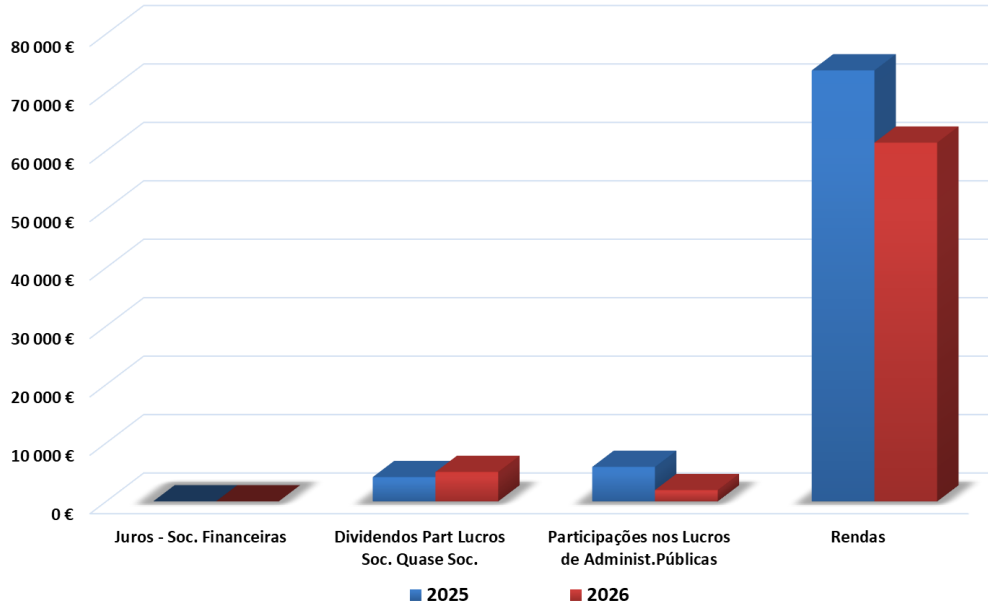
QUADRO IX

Estrutura e Evolução dos rendimentos de Propriedade

RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2025	2026	Δ Valor	Δ %
Juros - Soc. Financeiras	10 €	10 €	**0 €**	**0,00%**
Dividendos Part Lucros Soc. Quase Soc.	4 161 €	5 035 €	**874 €**	**21,00%**
Participações nos Lucros de Administ.Públicas	5 903 €	1 940 €	**-3 963 €**	**-67,14%**
Rendas	73 758 €	61 398 €	**-12 360 €**	**-16,76%**
TOTAL	**83 832 €**	**68 383 €**	**-15 449 €**	**-18,43%**

GRÁFICO V

Estrutura e Evolução dos rendimentos de Propriedade



d) Transferências Correntes

O capítulo respeitante às *Transferências Correntes* integra o conjunto de receitas provenientes, designadamente, do *Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)*, do *Fundo Social Municipal (FSM)*, da *Participação fixa do Município nos impostos do Estado, nomeadamente no IRS e no IVA*, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como das verbas associadas à *transferência de competências*.

Incluem-se ainda neste capítulo as *comparticipações do Estado* destinadas a apoiar despesas com refeições escolares, prolongamento de horários, pessoal auxiliar e outras áreas da ação educativa, assim como as comparticipações provenientes dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, na sua componente corrente.

Neste enquadramento, e conforme resulta da análise dos elementos constantes do *Quadro n.º X*, as *Transferências Correntes* assumem um papel particularmente relevante na estrutura da *Receita* do Município, destacando-se, de forma preponderante, as verbas provenientes do *FEF, Serviços de Fundos Autónomos e Estado – Part. Com.Proj. Co-Fim.*

QUADRO X

Estrutura e Evolução das Transferências Correntes

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2025	2026	Δ Valor	Δ %
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 692 724 €	3 942 509 €	**249 785 €**	**6,76%**
FSM	370 090 €	382 307 €	**12 217 €**	**3,30%**
Participação Fixa no IRS	656 333 €	623 051 €	**-33 282 €**	**-5,07%**
Participação no IVA - Artº 26º da Lei 73/2013	85 652 €	161 351 €	**75 699 €**	**88,38%**
Artigo 35.º da Lei 73/2013	1 031 696 €	965 364 €	**-66 332 €**	**-6,43%**
IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	0 €	38 198 €	**38 198 €**	**0,00%**
Outras	159 829 €	91 000 €	**-68 829 €**	**-43,06%**
Estado - Part.. Com. Proj. Co-Fin	1 836 103 €	1 085 384 €	**-750 719 €**	**-40,89%**
Serviços e Fundos Autonomos	2 090 380 €	2 244 659 €	**154 279 €**	**7,38%**
TOTAL	**9 922 807 €**	**9 533 823 €**	**-388 984 €**	**-3,92%**

Tal como já anteriormente referido, atendendo a que à data da elaboração da presente proposta orçamental a proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2026 já fora aprovada na Assembleia da República, a estimativa das receitas municipais com origem

nesse diploma legal teve por base a informação constante do *Mapa n.º 12 - Transferências para os Municípios - Participação dos Municípios nos Impostos do Estado – 2026 - a*nexo integrante da referida lei.

MAPA 12 - TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - 2026

(Un: euros)

MUNICÍPIO	FEF				N.º 3 art.º 35.º Lei 73/2013	IRS			IVA	FSM	FFD	TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	% FEF CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS Município				
	(1)		(2)	(3)=(2)+(1)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(3)+(4)+(7)+(8)+(9)+(10)
COIMBRA (distrito)												
ARGANIL	6 498 186	90%	722 021	7 220 207	2 774 624	368 846	0,0%	0	130 657	332 453	2 527 079	12 985 020
CANTANHEDE	8 001 507	90%	889 056	8 890 563	4 121 637	1 657 844	5,0%	1 657 844	297 068	966 778	4 685 550	20 619 440
COIMBRA	5 146 683	90%	571 854	5 718 537	851 491	17 024 334	5,0%	17 024 334	1 395 879	3 805 200	19 370 313	48 165 754
CONDEIXA-A-NOVA	4 628 194	90%	514 244	5 142 438	1 603 258	1 181 758	5,0%	1 181 758	181 486	537 805	2 047 026	10 693 771
FIGUEIRA DA FOZ	5 443 372	90%	604 819	6 048 191	2 154 991	4 461 979	3,3%	2 900 286	596 658	1 794 581	8 770 336	22 265 043
GÓIS	4 322 678	90%	480 298	4 802 976	2 681 472	122 360	2,5%	61 180	80 307	80 086	1 119 235	8 825 256
LOUSÃ	5 357 115	90%	595 235	5 952 350	1 729 065	855 948	4,0%	684 758	179 412	580 967	2 832 700	11 959 252
MIRA	3 942 509	90%	438 056	4 380 565	1 930 728	623 051	5,0%	623 051	161 351	382 307	2 194 659	9 672 661
MIRANDA DO CORVO	5 531 266	90%	614 585	6 145 851	1 652 778	513 358	4,0%	410 686	134 292	344 092	2 036 470	10 724 169
MONTEMOR-O-VELHO	9 483 760	90%	1 053 751	10 537 511	2 954 890	1 279 351	4,5%	1 151 416	221 878	629 276	2 792 696	18 287 667
OLIVEIRA DO HOSPITAL	8 019 438	90%	891 049	8 910 487	2 396 755	602 464	5,0%	602 464	172 480	607 952	3 590 285	16 280 423
PAMPILHOSA DA SERRA	5 765 459	90%	640 607	6 406 066	3 195 159	104 797	0,0%	0	75 670	65 591	884 483	10 626 969
PENACOVA	6 103 638	90%	678 182	6 781 820	3 307 816	429 425	3,5%	300 598	144 996	308 033	2 152 960	12 996 223
PENELA	3 943 845	90%	438 205	4 382 050	1 891 360	209 592	5,0%	209 592	99 572	144 352	987 031	7 713 957
SOURE	8 440 619	90%	937 847	9 378 466	2 520 382	827 690	5,0%	827 690	154 464	386 112	1 991 418	15 258 532
TÁBUA	6 004 265	90%	667 140	6 671 405	2 320 622	385 241	5,0%	385 241	129 610	336 047	2 082 118	11 925 043
VILA NOVA DE POIARES	3 776 326	90%	419 592	4 195 918	1 682 123	264 833	5,0%	264 833	103 701	215 940	1 481 366	7 943 881
TOTAL	**100 408 860**		**11 156 541**	**111 565 401**	**39 769 151**	**30 912 871**		**28 285 731**	**4 259 481**	**11 517 572**	**61 545 725**	**256 943 061**

À semelhança do que ocorreu no exercício anterior, o Orçamento do Estado para 2026 consagra igualmente, no seu artigo 84.º, n.º 11, um regime excecional de contabilização da receita prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013:

> *"Excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50 % a natureza de transferência de capital."*

Deste modo, em alternativa à contabilização integral dessa verba como *Transferência de Capital*, metade do montante será registado como *Transferência de Capital*, mantendo-se a outra metade na rubrica das *Transferências Correntes*. No caso concreto do Município de Mira, tal significa que, de um montante global a receber de 1.930.728€, 965.364€ serão contabilizados como *Transferências de Capital*, sendo os restantes 965.364€ registados na rubrica 06030108 integrada nas Transferências Correntes.

Considerando que, em 2025, esta repartição se traduziu no registo de parcelas de 1.031.695,50€ em cada uma das referidas rubricas, torna-se evidente a origem do decréscimo previsto na rubrica "*Artigo 35.º da Lei 73/2013*".

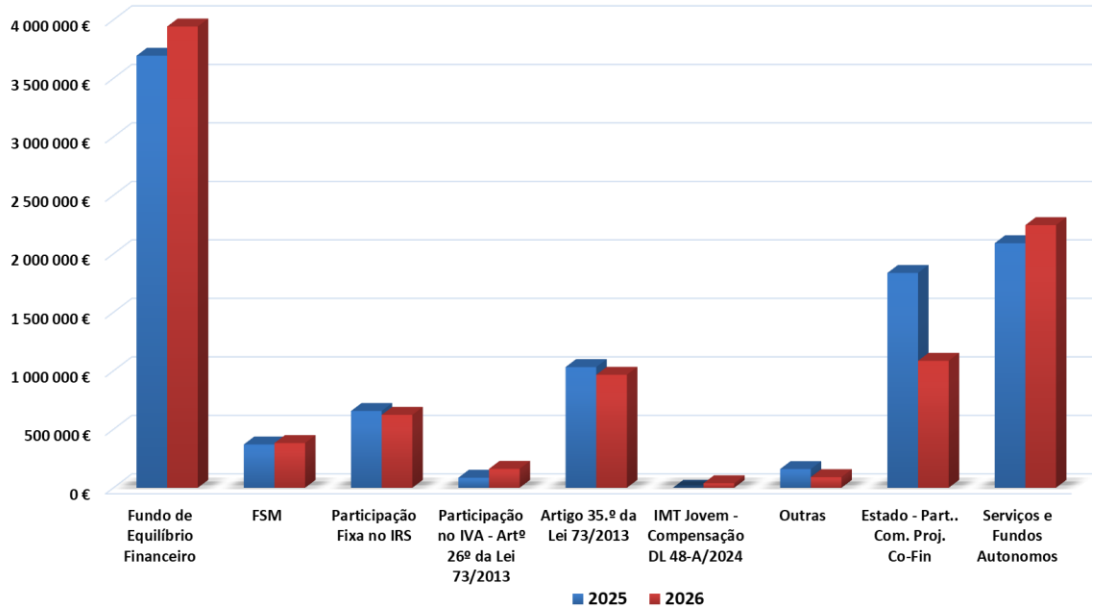
Os ajustamentos verificados nos valores previstos para as rubricas *FEF, FSM, Participação Fixa no IRS e Participação no IVA* decorrem diretamente dos montantes constantes do Orçamento do Estado para 2026, refletindo, assim, as verbas que serão transferidas para o Município ao longo do ano por via do financiamento estatal.

De assinalar a redução do valor previsto arrecadar na componente corrente das comparticipações relativas a projetos comunitários. Tal decréscimo justifica-se pelo facto de, nos anos anteriores, esta rubrica ainda incluir a previsão da receita associada à execução do projeto de reflorestação cofinanciado por fundos europeus, iniciativa esta que já chegou ao seu términus, faltando apenas receber o pagamento final do projeto (pedido de pagamento já devidamente submetido e validado pelas autoridades competentes, mas que apenas em janeiro de 2026 será pago ao Município de Mira).

Importa referir que a receita prevista a cobrar a título *de Serviços e Fundos Autónomos*, no montante de 2.244.659€, corresponde às verbas a transferir para o Município no âmbito da Transferência de Competências nas áreas da Educação e da Saúde, efetuadas ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece a Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

Por último, apenas mencionar que a rubrica "*Outras*" apresenta um valor residual, sendo que esta regista habitualmente os valores recebidos pelo Município no âmbito do Acordo de Cooperação para as Atividades de Animação e de Apoio à Família, celebrado com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEST), bem como as verbas destinadas ao apoio ao funcionamento das Equipas Florestais, provenientes do Fundo Florestal Permanente.

GRÁFICO VI
Estrutura e Evolução das Transferências Correntes



e) Venda de Bens e Serviços Correntes

Conforme se pode apurar pela análise dos elementos constantes do *Quadro XI*, o montante que o Município de Mira prevê arrecadar na rubrica *Venda de Bens e Serviços Correntes* ascende a 4.266.786 €, refletindo a relevância desta componente na estrutura da receita corrente municipal.

QUADRO XI

Estrutura e Evolução da Venda de Bens e Serviços Correntes

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2025	2026	Δ Valor	Δ %
Venda de Bens	493 340 €	11 326 €	**-482 014 €**	**-97,70%**
Serviços Sociais	170 471 €	186 067 €	**15 596 €**	**9,15%**
Serviços Desportivos	115 593 €	141 246 €	**25 653 €**	**22,19%**
Serviços Especificos Autarquias Locais (Ex:RSU)	813 888 €	965 324 €	**151 436 €**	**18,61%**
Trabalhos por Conta de Particulares	20 €	20 €	**0 €**	**0,00%**
Cemitérios	4 087 €	3 968 €	**-119 €**	**-2,91%**
Parques de Estacionamento	91 700 €	97 189 €	**5 489 €**	**5,99%**
Parques de Campismo	852 508 €	939 039 €	**86 531 €**	**10,15%**
Outros	9 953 €	10 320 €	**367 €**	**3,69%**
Rendas	1 910 503 €	1 912 287 €	**1 784 €**	**0,09%**
TOTAL	**4 462 063 €**	**4 266 786 €**	**-195 277 €**	**-4,38%**

Atendendo à diversidade das rubricas que integram esta tipologia de receita, revela-se pertinente proceder a uma caracterização mais detalhada da origem dos respetivos valores, por forma a permitir uma leitura mais esclarecida dos fatores subjacentes às variações verificadas ou projetadas. Esta abordagem contribui para uma melhor compreensão das oscilações registadas e reforça a transparência do processo orçamental.

A receita proveniente de *Rendas* resulta, em larga medida, das concessões municipais em vigor, destacando-se, a título exemplificativo, a concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, a concessão para a exploração do Parque de Campismo FAOJ e, mais recentemente, os montantes auferidos pelo Município no âmbito da cedência de infraestruturas à ABMG.

Na rubrica *Parque de Campismo*, encontra-se inscrita a receita decorrente da exploração direta do Parque de Campismo Municipal, a qual assume particular relevância no

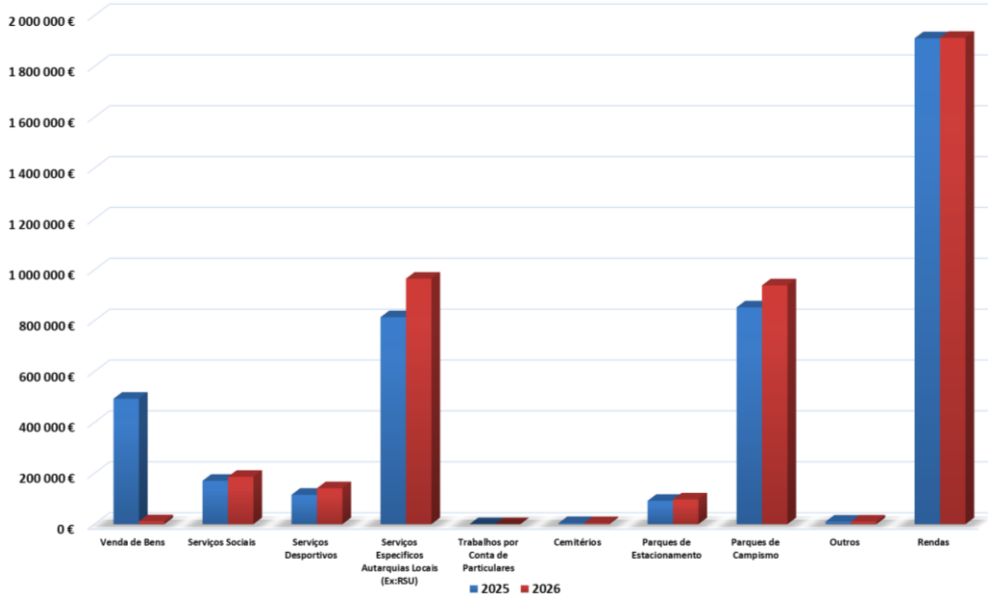
contexto da atividade turística local e constitui uma fonte regular de financiamento para o Município.

Relativamente à proposta de Orçamento para 2025, o presente documento contempla um ligeiro ajustamento em alta na rubrica Serviços Específicos das Autarquias Locais (RSU). O valor agora estimado resulta da atualização das tarifas aplicáveis aos serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2026, refletindo a necessidade de adequar as receitas ao aumento dos custos associados à prestação destes serviços essenciais.

No que concerne às restantes categorias de receita integradas na *Venda de Bens e Serviços Correntes*, procederam-se a ajustamentos nas previsões para 2026 com base nos dados mais recentes da execução orçamental de 2025. Estes ajustamentos visam alinhar os valores projetados com as tendências efetivamente observadas nos últimos exercícios, reforçando a credibilidade e o realismo das estimativas efetuadas.

A título exemplificativo, destaca-se o ajustamento introduzido na rubrica *Venda de Bens*, na qual se registam, entre outros, os valores recebidos pelo Município referente à sua percentagem nas vendas efetuadas pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, bem como os valores que, anteriormente eram recebidos pelo Município a título de venda de água.

GRÁFICO VII
Estrutura e Evolução da Venda de Bens e Serviços Correntes



f) Outras Receitas Correntes

O montante que se prevê arrecadar na rubrica *Outras Receitas Correntes* encontra a sua principal justificação num conjunto de encargos que, temporariamente, no contexto de transição da atividade de distribuição de água e de tratamento de águas residuais do Município para a ABMG, continuam a ser suportados e liquidados pelo Município de Mira, mas que são, posteriormente, objeto de recuperação financeira, através da sua progressiva imputação e cobrança à referida entidade gestora.

QUADRO XII

Estrutura e Evolução de Outras Receitas Correntes

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2025	2026	Δ Valor	Δ %
Diversas	1 022 903 €	1 054 736 €	**31 833 €**	**3,11%**
TOTAL	**1 022 903 €**	**1 054 736 €**	**31 833 €**	**3,11%**

No âmbito de diversas empreitadas de reabilitação urbana promovidas e executadas pelo Município, e por razões de racionalidade, eficiência operacional e otimização dos recursos disponíveis, têm sido realizados determinados trabalhos pontuais no domínio do saneamento básico. Tais intervenções, por força da delegação de competências entretanto concretizada, enquadram-se na esfera de responsabilidades da ABMG. Consequentemente, os encargos associados a esses trabalhos deverão, numa fase subsequente, ser devidamente imputados àquela entidade.

Deste modo, estamos perante uma tipologia de receita adicional de natureza variável, que vai sendo apurada de forma faseada, em função da execução material das obras e dos serviços prestados. Esta metodologia permite que, num momento posterior, o Município seja integralmente ressarcido dos custos inicialmente suportados, assegurando, assim, a salvaguarda do equilíbrio financeiro municipal e o princípio da justa repartição de encargos entre as entidades envolvidas.

RECEITA CAPITAL

Tal como poderá ser verificado pela análise dos dados constantes do *Quadro XIII* as *Transferências de Capital* (Ex: *Fundo de Equilíbrio Financeiro, Comparticipações Comunitárias em projetos Cofinanciados, Receita resultante da aplicação do n.º 3, do artigo 35.º da Lei 73/2013 e Serviços e Fundos Autónomos*) são a rubrica responsável pela quase totalidade da Receita de Capital que irá ser cobrada pelo Município de Mira ao longo de 2026.

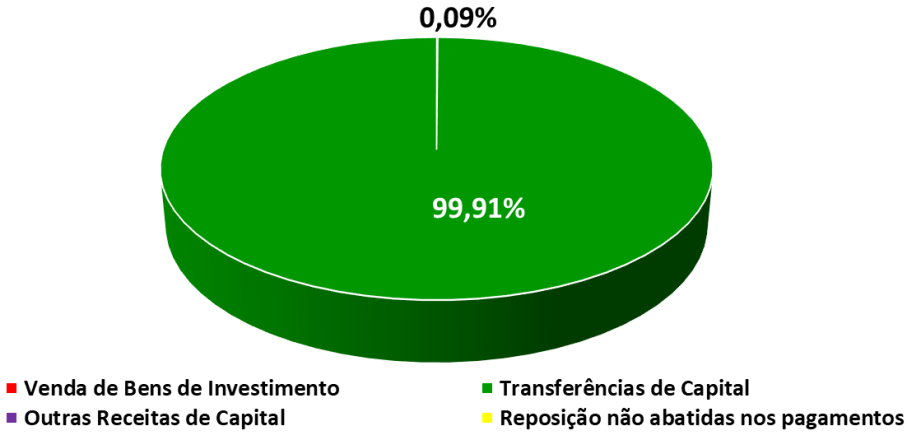
QUADRO XIII

Estrutura e Evolução da Receita de Capital

RECEITA DE CAPITAL	2025	2026	Peso %	Δ %
Venda de Bens de Investimento	7 520	14 110	**0,09%**	**87,63%**
Transferências de Capital	9 448 482	15 829 474	**99,91%**	**67,53%**
Outras Receitas de Capital	0	0	**0,00%**	**0,00%**
Reposição não abatidas nos pagamentos	10	10	**0,00%**	**0,00%**
TOTAL	**9 456 012**	**15 843 594**	**100%**	**67,55%**

GRÁFICO VIII

Estrutura da Receita Capital 2026



a) Transferências de Capital

No âmbito da presente rubrica e atendendo a que a Proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2026 foi entretanto aprovada na Assembleia da República, a previsão da receita a arrecadar quer a título do *Fundo de Equilíbrio Financeiro* (na sua componente de capital), quer da verba prevista no *n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro*, tem por base os valores constantes do *Mapa n.º 12 -Transferências para os Municípios-Participação dos Municípios nos Impostos do Estado-2026*, anexo integrante da referida proposta de lei. Esta opção assegura a coerência e a fiabilidade das estimativas orçamentais, ancorando-as em dados oficiais e atualizados.

QUADRO XIV

Estrutura e Evolução das Transferências de Capital

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2025	2026	Δ Valor	Δ %
Fundo de Equilíbrio Financeiro	410 303 €	438 056 €	**27 753 €**	**6,76%**
Cooperação Técnica e Financeira	10 €	- €	**-10 €**	**-100,00%**
Artº 35º nº 3 da Lei 73/2013	1 031 696 €	965 364 €	**-66 332 €**	**-6,43%**
Outras			**0 €**	**0,00%**
Estado - Partip. Com. Proj. Co-Fin	8 006 463 €	14 426 044 €	**6 419 581 €**	**80,18%**
Serviços e Fun Autónomos	10 €	10 €	**0 €**	**0,00%**
TOTAL	**9 448 482 €**	**15 829 474 €**	**6 380 992 €**	**67,53%**

Relativamente às *comparticipações provenientes de projetos cofinanciados*, prevê-se um montante significativamente superior ao inscrito no Orçamento de 2025.

A estimativa agora apresentada resulta, por um lado, do somatório dos pedidos de pagamento já submetidos pelo Município e que, à data da elaboração do presente documento, se encontravam ainda em apreciação e/ou pendentes de pagamento por parte das respetivas autoridades de gestão. Por outro lado, integra igualmente as comparticipações relativas a projetos já aprovados, designadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Portugal 2030, cuja execução material e financeira se desenvolverá em grande medida ao longo do exercício económico de 2026.

Entre esses projetos estruturantes, destacam-se, a título meramente exemplificativo, a "*Ampliação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida*", a "*Construção de 22 Moradias na urbanização Videira Norte*", a "*Reabilitação e Modernização da Lota da Praia de Mira*" e a Reabilitação de todas as extensões de saúde do Concelho de Mira, investimentos que refletem a aposta estratégica do Município em áreas fundamentais como a educação, a habitação e a saúde.

Os prazos mandatórios (Final de Agosto 2026) associados à execução dos projetos financiados pelo PRR, bem como a imperiosa necessidade de acelerar a implementação do novo quadro comunitário de apoio Portugal 2030, conduzem a que, no curto e médio prazo, esta rubrica de receita continue a assumir valores expressivos e de elevada relevância no conjunto das receitas municipais.

O Quadro XV permite identificar e avaliar os principais projetos que, à data da elaboração da presente proposta orçamental, já se encontram devidamente aprovados e em execução.

QUADRO XV

Candidaturas Aprovadas / Em execução

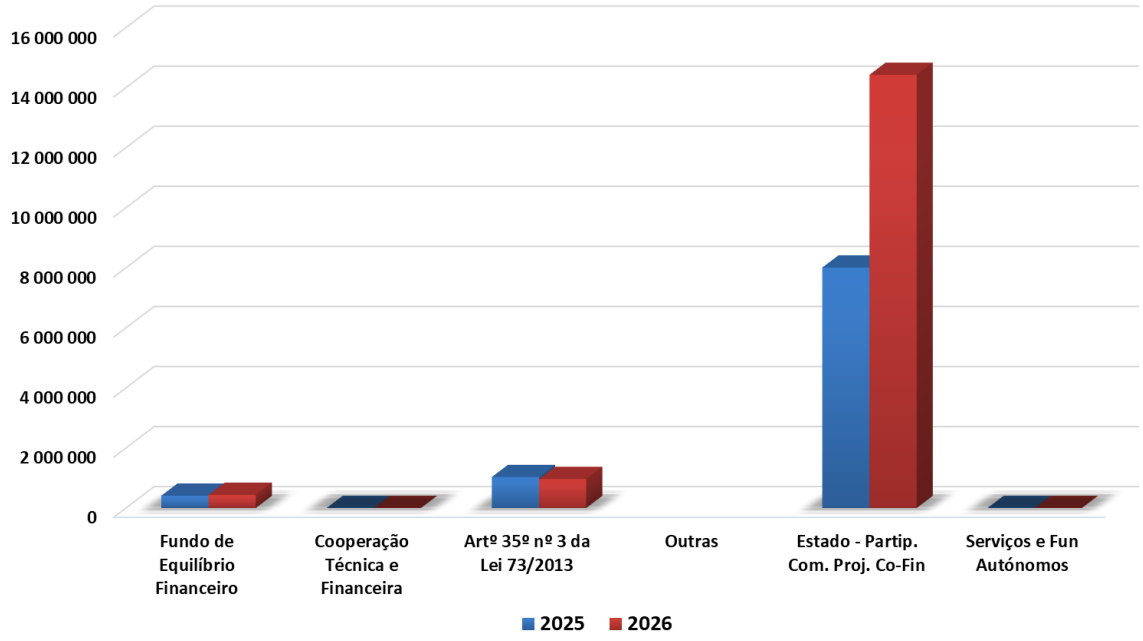
Designação da Operação	Custo Total Aprovado
Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acont. catastróficos	2 292 955,08 €
Reabilitação e Modernização da Lota	493 164,65 €
Remodelação do Centro de Saúde de Mira	1 824 048,00 €
Acordo Habitação	4 572 654,00 €
Requalificação da Extensão de Saúde de Lentisqueira	160 779,07 €
Requalificação da Extensão de Saúde de Praia de Mira	310 825,65 €
Requalificação da Extensão de Saúde de Praia de Mira-AVAC	44 520,00 €
Requalificação da Extensão de Saúde dos Carapelhos	128 790,70 €
Requalificação da Extensão de Saúde do Seixo	209 012,79 €
Acessibilidades 360º - Rampas de acesso na Biblioteca Municipal de Mira	8 420,93 €
Acessibilidades 360º - Construção de passeios acessíveis no Campo Lago do Mar	13 659,19 €
Acessibilidades 360º - "Campo do Fojo - Integração de Acessibilidades"	14 155,37 €
Acessibilidades 360º - Acessibilidades No Tribunal de Mira – Plataforma Elevatória	16 423,64 €
Acessibilidades 360º - Balneário N.º 3 do Parque Municipal de Campismo	17 563,83 €
Acessibilidades 360º - Acessibilidades do Edifício dos Paços do Concelho	13 629,16 €
Acessibilidades 360º - Integração de Acessibilidades na Pré-Escola da Lentisqueira	13 347,27 €
Acessibilidades 360º - Integração de Acessibilidades no tanque principal da Piscina Municipal de Mira	5 183,40 €
TO 1.3. Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto	169 093,94 €
Ampliação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida	7 942 726,22 €
Ampliação da Área de Localização Empresarial do Montalvo	333 784,56 €
Ampliação das infraestruturas da ZI do Polo I	674 234,42 €
Região de Coimbra 3.X	101 461,94 €
TOTAL	**19 360 433,80 €**

Conforme se evidencia no quadro supra, trata-se de um portfólio de projetos que representam um investimento superior a 19,3 Milhões de Euros, o que atesta de forma inequívoca a ambição do Município de Mira e o trabalho consistente desenvolvido no sentido de captar e maximizar as oportunidades proporcionadas pelas diversas linhas de cofinanciamento disponíveis. Estes investimentos visam, em última instância, promover a melhoria das condições de vida da população residente e daqueles que desenvolvem a sua atividade no concelho.

Em síntese, o Município de Mira encontra-se a iniciar um novo ciclo de investimento público de grande envergadura, cujo montante global poderá ascender a mais de 30 milhões de euros, traduzindo uma estratégia clara de desenvolvimento sustentado, alicerçada na captação eficiente de financiamento externo e na concretização de projetos estruturantes.

GRÁFICO IX

Estrutura e Evolução das Transferências de Capital



b) Venda de Bens de Investimento

O valor estimado para a venda de imóveis decorre da aplicação do artigo 138º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, (Orçamento de Estado para 2025), que determina:

"Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2026, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração."

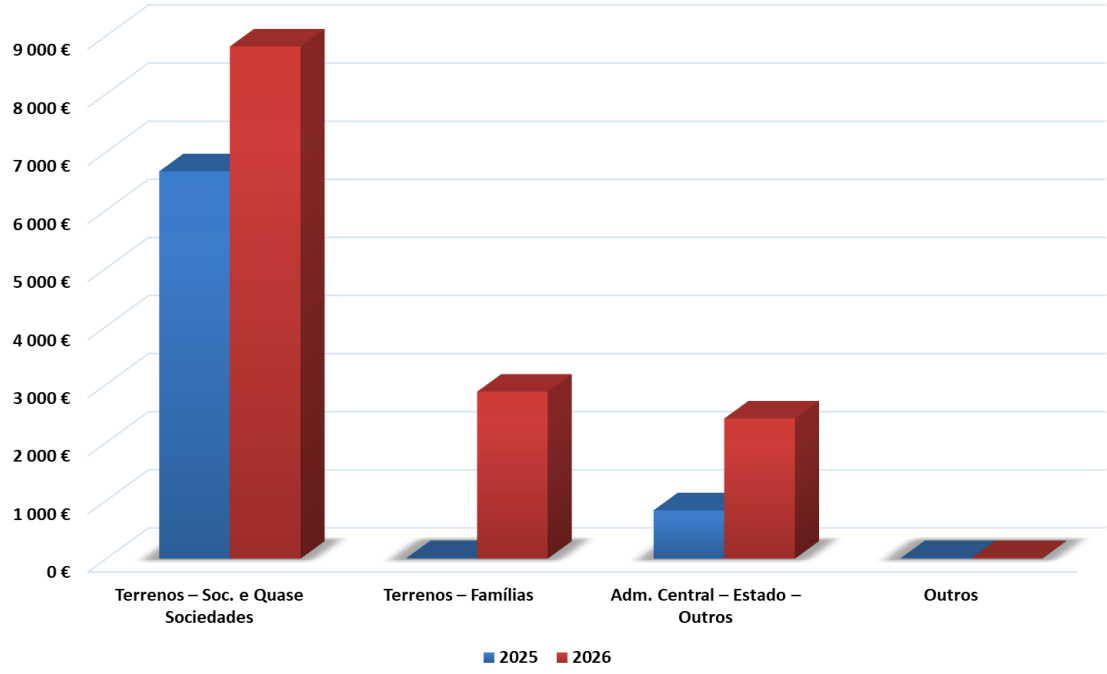
QUADRO XVI

Estrutura e Evolução da Venda de Bens de Investimento

VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	2025	2026	Δ Valor	Δ %
Terrenos – Soc. e Quase Sociedades	6 667 €	8 815 €	**2 148 €**	**32,22%**
Terrenos – Famílias	10 €	2 873 €	**2 863 €**	**28630,00%**
Adm. Central – Estado – Outros	833 €	2 412 €	**1 579 €**	**189,56%**
Outros	10 €	10 €	**0 €**	**0,00%**
TOTAL	**7 520 €**	**14 110 €**	**6 590 €**	**87,63%**

GRÁFICO X

Estrutura e Evolução da Venda de Bens de Investimento



DESPESA

Na elaboração do orçamento da Despesa, foi dada prioridade, em primeiro lugar, às despesas obrigatórias e aos compromissos já registados em 2026 e em anos seguintes, e à Despesa que irá transitar por dívidas e compromissos ainda por realizar de 2025 (obrigações na definição técnica do SNC-AP).

Neste enquadramento, e conforme se pode constatar pela análise do *Quadro XVIII*, a *Despesa Total* prevista para o exercício económico de 2026 ascende a 35.168.477€, o que representa um acréscimo de 5.937.936€ face ao montante orçamentado para 2025. Esta evolução reflete, de forma clara, a intensificação do esforço de investimento previsto para o próximo exercício.

Os dados constantes do referido *Quadro XVII* permitem concluir que o aumento do montante global da despesa resulta, quase exclusivamente, do crescimento significativo da despesa com a *Aquisição de Bens de Capital / Investimento*, que regista um acréscimo de cerca de 55 %, correspondente a mais 5.572.949€. Este aumento traduz a forte aposta do Município na concretização de projetos estruturantes para o Concelho.

QUADRO XVII

Estrutura e Evolução da Despesa Prevista para 2026

Unid: euro

	ESTRUTURA DA DESPESA	2025	Est. %	2026	Est. %	VARIAÇÃO	Est. %
1	Pessoal	7 587 811 €	**26%**	8 285 990 €	**24%**	698 179 €	**9%**
2	Aquisição de Bens e Serviços	8 796 964 €	**30%**	8 396 249 €	**24%**	-400 715 €	**-5%**
3	Juros e Outros Encargos	342 001 €	**1%**	231 001 €	**1%**	-111 000 €	**-32%**
4	Transferências Correntes	1 661 337 €	**6%**	1 616 524 €	**5%**	-44 813 €	**-3%**
5	Subsídios	0 €	**0%**	0 €	**0%**	0 €	**0%**
6	Outras Despesas Correntes	3 015 €	**0%**	20 103 €	**0%**	17 088 €	**567%**
	Total das Despesas Correntes	**18 391 128 €**	**63%**	**18 549 867 €**	**53%**	**158 739 €**	**1%**
7	Aquisição de bens de capital	10 085 783 €	**35%**	15 658 732 €	**45%**	5 572 949 €	**55%**
8	Transferências de Capital	518 628 €	**2%**	593 766 €	**2%**	75 138 €	**14%**
11	Outras Despesas de Capital	4 000 €	**0%**	100 €	**0%**	-3 900 €	
	Total das Despesas de Capital	**10 608 411 €**	**36%**	**16 252 598 €**	**46%**	**5 644 187 €**	**53%**
	TOTAL DAS DESPESAS EFETIVAS	**28 999 539 €**		**34 802 465 €**		**5 802 926 €**	
9	Activos Financeiros	1 001 €	**0%**	1 011 €	**0%**	10 €	**1%**
10	Passivos Financeiros	230 001 €	**1%**	365 001 €	**1%**	135 000 €	**59%**
	TOTAL DAS DESPESAS NÃO EFETIVAS	**231 002 €**		**366 012 €**		**135 010 €**	
	TOTAL DAS DESPESAS	**29 230 541 €**	**100%**	**35 168 477 €**	**100%**	**5 937 936 €**	**20,31%**

Para o ligeiro acréscimo verificado na *Despesa Corrente*, no montante de 158.739€, contribuiu de forma determinante o aumento das *Despesas com o Pessoal*, que crescem 698.179€. Esta variação reflete a atualização de encargos decorrentes de um conjunto de disposições legais de aplicação obrigatória na administração pública. Desde logo, o pagamento dos subsídios de férias e de Natal com base nas remunerações atualizadas para 2026, incluindo os efeitos do denominado acelerador de carreiras, previsto no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, bem como das medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas consagradas no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, e ainda do acordo plurianual de valorização dos trabalhadores da Administração Pública para o período 2025-2028.

As remunerações foram igualmente estimadas considerando a aplicação do salário mínimo nacional fixado, correspondente ao valor base da tabela remuneratória para 2026, prevendo-se ainda um aumento de 56,58 € para os trabalhadores com remunerações até 2.620,00 € e um acréscimo de 2,15 % para aqueles que auferem valores superiores.

Foi igualmente tida em consideração a revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, que introduziu alterações relevantes, nomeadamente a redução do número de pontos necessários para progressão na carreira, bem como a alteração das quotas das avaliações de “muito bom”.

Para além do impacto destas disposições legais, a proposta orçamental contempla ainda uma verba destinada à contratação de novos efetivos, com o objetivo de assegurar a reposição de recursos humanos em áreas críticas, designadamente para colmatar as saídas por aposentação, particularmente em funções operacionais como a manutenção de espaços verdes e jardins ou o apoio às atividades desenvolvidas nos estabelecimentos de ensino e no Centro de Saúde.

Com exceção das *Outras Despesas Correntes*, todas as restantes rubricas *da Despesa Corrente* apresentam valores previstos inferiores aos constantes do orçamento inicial para 2025.

Relativamente ao valor previsto despender com a *Aquisição de Bens e Serviços* (-400.715€) o seu menor valor resulta de um uma redução de 244 Mil euros no valor alocado à aquisição de serviços e de 156 Mil euros na Aquisição de Bens.

No que concerne às *Transferências Correntes*, rubrica que inclui, entre outras, as comparticipações do Município em projetos desenvolvidos pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), no montante de 623.598€, bem como as transferências destinadas às Freguesias, Associações e Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho de Mira, refletindo o apoio continuado do Município ao tecido institucional local.

Tal como anteriormente referido, no domínio das *Despesas de Capital*, a presente proposta de orçamento para 2026 apresenta uma dotação total superior em 5.644.187€, o que corresponde a um aumento de cerca de 53%, face ao orçamento inicial aprovado para 2025.

Este reforço resulta, quase exclusivamente, do acréscimo verificado na despesa com a *Aquisição de Bens de Capital,* que cresce 5.572.949€, evidenciando a centralidade do investimento público na estratégia do Município de Mira.

A dotação prevista para as *Transferências de Capital* apresenta também um acréscimo de aproximadamente 24% face ao orçamento de 2025. Importa sublinhar que esta rubrica acolhe quase exclusivamente as transferências efetuadas pelo Município para a CIM RC, no montante de 623.598€. Neste contexto, e a título exemplificativo, destaca-se que a proposta de orçamento para 2026 prevê a afetação de cerca de 354 mil euros para assegurar a componente nacional do projeto *EuroVelo 1 – Rota da Costa Atlântica*, da responsabilidade do Município de Mira, um investimento estruturante com impacto relevante no desenvolvimento turístico e na valorização do território.

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



2.5 ANÁLISE ESTRUTURAL DAS OPÇÕES DO PLANO

VILA DE MIRA

2.5. Análise Estrutural Das Grandes Opções do Plano para 2026

As Grandes Opções do Plano para 2026 (GOP 2026) são constituídas pelo *Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR),* e resumem-se no quadro seguinte, com os Objetivos e Programas definidos para 2026 .

Estão, inscritas dotações orçamentais definidas para as *GOP* no valor de 24.408.629€ dos quais 15.620.487€ para o *Plano Plurianual de Investimento (PPI)* e 8.788.142€ para as *Atividades Mais Relevantes (AMR).*

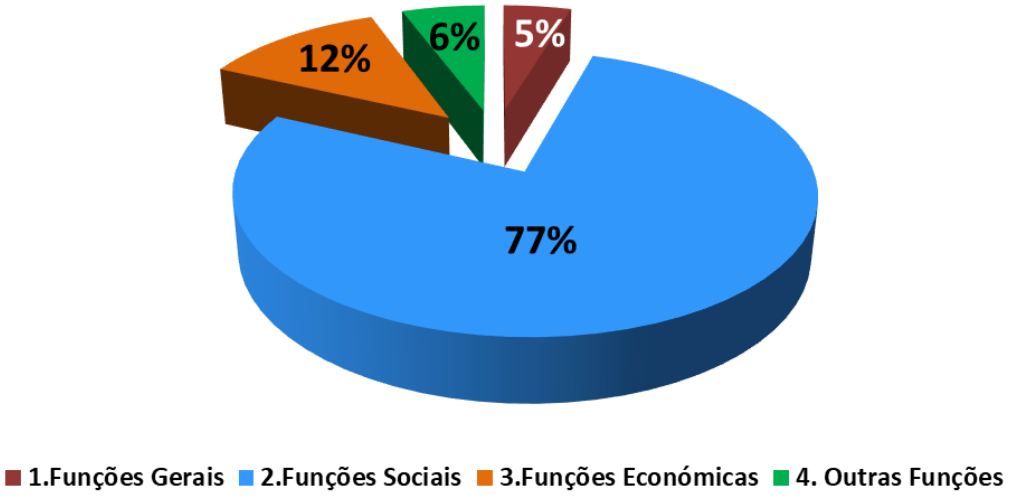
QUADRO XVIII

Grandes Opções do Plano (PPI + AMR)

	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	2025	2026	Δ VALOR	Δ %	Peso %
1.Funções Gerais	111 Administração Geral	494 620 €	473 485 €	- 21 135 €	-4,27%	1,9%
	121 Protecção Civil	785 663 €	660 260 €	- 125 403 €	-15,96%	2,7%
2.Funções Sociais	211 Ensino Não Superior	3 633 823 €	7 913 131 €	4 279 308 €	117,76%	32,4%
	220 Saúde	2 390 297 €	1 119 140 €	- 1 271 157 €	-53,18%	4,6%
	232 Acção Social	80 090 €	217 500 €	137 410 €	171,57%	0,9%
	241 Habitação	1 265 956 €	4 288 010 €	3 022 054 €	238,72%	17,6%
	242 Ordenamento Território	1 658 000 €	1 846 356 €	188 356 €	11,36%	7,6%
	243 Saneamento e Salubridade	34 500 €	16 000 €	- 18 500 €	-53,62%	0,1%
	245 Resíduos Sólidos	1 900 000 €	1 895 005 €	- 4 995 €	-0,26%	7,8%
	246 Protecção Meio Ambiente	342 018 €	301 338 €	- 40 680 €	-11,89%	1,2%
	251 Cultura	960 900 €	886 400 €	- 74 500 €	-7,75%	3,6%
	252 Desporto, recreio e lazer	405 000 €	381 500 €	- 23 500 €	-5,80%	1,6%
3.Funções Económicas	320 Industria e Energia	2 152 475 €	1 610 013 €	- 542 462 €	-25,20%	6,6%
	330 Transportes e comunicações	317 225 €	518 739 €	201 514 €	63,52%	2,1%
	341 Mercados e Feiras	551 866 €	353 200 €	- 198 666 €	-36,00%	1,4%
	342 Turismo	600 627 €	542 451 €	- 58 176 €	-9,69%	2,2%
4. Outras Funções	410 Operações Dívida Autárquica	422 002 €	515 002 €	93 000 €	22,04%	2,1%
	420 Transferências entre Administrações	1 042 540 €	871 099 €	- 171 441 €	-16,44%	3,6%
	TOTAL	19 037 602 €	24 408 629 €	5 371 027 €	28,21%	100%

GRÁFICO XI

Grandes Opções do Plano



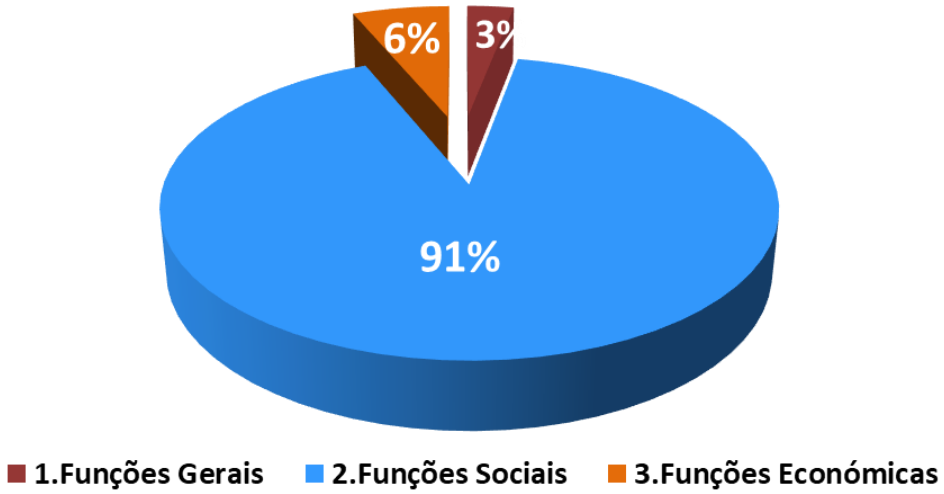
QUADRO XIX

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)		2025	2026	Δ VALOR	Δ %	Peso %
1.Funções Gerais	111 Administração Geral	310 170 €	370 035 €	**59 865 €**	**19,3%**	**2,4%**
	121 Protecção Civil	68 436 €	102 360 €	**33 924 €**	**49,6%**	**0,7%**
2.Funções Sociais	211 Ensino Não Superior	2 885 593 €	7 127 028 €	**4 241 435 €**	**147,0%**	**45,6%**
	220 Saúde	2 152 770 €	950 665 €	**-1 202 105 €**	**-55,8%**	**6,1%**
	232 Acção Social	2 590 €	5 000 €	**2 410 €**	**93,1%**	**0,0%**
	241 Habitação	1 257 956 €	4 280 010 €	**3 022 054 €**		**27,4%**
	242 Ordenamento Território	1 451 500 €	1 544 854 €	**93 354 €**	**6,4%**	**9,9%**
	243 Saneamento e Salubridade	33 500 €	15 000 €	**- 18 500 €**	**-55,2%**	**0,1%**
	245 Resíduos Sólidos	10 000 €	15 002 €	**5 002 €**	**50,0%**	**0,1%**
	246 Protecção Meio Ambiente	159 049 €	143 596 €	**- 15 453 €**	**-9,7%**	**0,9%**
	251 Cultura	34 000 €	28 500 €	**- 5 500 €**	**-16,2%**	**0,2%**
	252 Desporto, recreio e lazer	40 500 €	56 000 €	**15 500 €**	**38,3%**	**0,4%**
3.Funções Económicas	320 Industria e Energia	936 225 €	465 733 €	**- 470 492 €**	**-50,3%**	**3,0%**
	330 Transportes e comunicações	17 000 €	41 500 €	**24 500 €**	**144,1%**	**0,3%**
	341 Mercados e Feiras	523 866 €	328 200 €	**- 195 666 €**	**-37,4%**	**2,1%**
	342 Turismo	161 910 €	147 004 €	**- 14 906 €**	**-9,2%**	**0,9%**
4. Outras Funções	410 Operações Dívida Autárquica	- €	- €	**- €**	**0,0%**	**0,0%**
	420 Transferências entre Administrações	- €	- €	**- €**	**0,0%**	**0,0%**
	TOTAL	**10 045 065 €**	**15 620 487 €**	**5 575 422 €**	**55,5%**	**100%**

GRÁFICO XII

Plano Plurianual de Investimentos



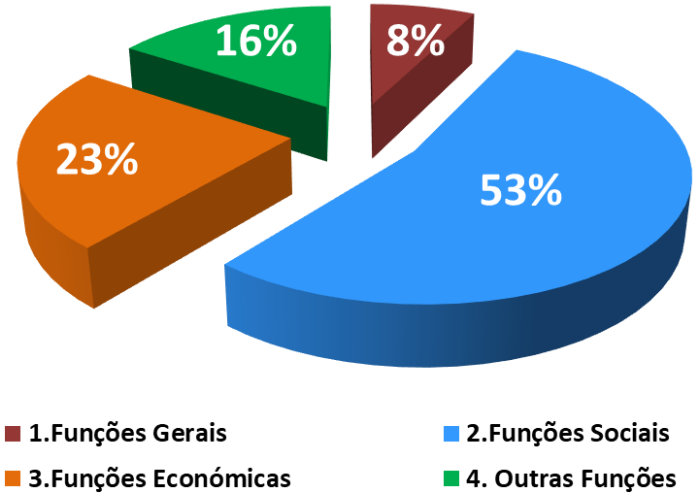
QUADRO XX

Atividades Mais Relevantes (AMR)

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (AMR)		2025	2026	Δ VALOR	Δ %	Peso %
1.Funções Gerais	111 Administração Geral	184 450 €	103 450 €	**- 81 000 €**	**-43,91%**	**1,2%**
	121 Protecção Civil	717 227 €	557 900 €	**-159 327 €**	**-22,21%**	**6,3%**
2.Funções Sociais	211 Ensino Não Superior	748 230 €	786 103 €	**37 873 €**	**5,06%**	**8,9%**
	220 Saúde	237 527 €	168 475 €	**- 69 052 €**	**-29,07%**	**1,9%**
	232 Acção Social	77 500 €	212 500 €	**135 000 €**	**174,19%**	**2,4%**
	241 Habitação	8 000 €	8 000 €	**- €**	**0,00%**	**0,1%**
	242 Ordenamento Território	206 500 €	301 502 €	**95 002 €**	**46,01%**	**3,4%**
	243 Saneamento e Salubridade	1 000 €	1 000 €	**- €**	**0,00%**	**0,0%**
	245 Resíduos Sólidos	1 890 000 €	1 880 003 €	**- 9 997 €**	**-0,53%**	**21,4%**
	246 Protecção Meio Ambiente	182 969 €	157 742 €	**- 25 227 €**	**-13,79%**	**1,8%**
	251 Cultura	926 900 €	857 900 €	**- 69 000 €**	**-7,44%**	**9,8%**
	252 Desporto, recreio e lazer	364 500 €	325 500 €	**- 39 000 €**	**-10,70%**	**3,7%**
3.Funções Económicas	320 Industria e Energia	1 216 250 €	1 144 280 €	**- 71 970 €**	**-5,92%**	**13,0%**
	330 Transportes e comunicações	300 225 €	477 239 €	**177 014 €**	**58,96%**	**5,4%**
	341 Mercados e Feiras	28 000 €	25 000 €	**- 3 000 €**	**-10,71%**	**0,3%**
	342 Turismo	438 717 €	395 447 €	**- 43 270 €**	**-9,86%**	**4,5%**
4. Outras Funções	410 Operações Dívida Autárquica	422 002 €	515 002 €	**93 000 €**	**22,04%**	**5,9%**
	420 Transferências entre Administrações	1 042 540 €	871 099 €	**-171 441 €**	**-16,44%**	**9,9%**
	TOTAL	**8 992 537 €**	**8 788 142 €**	**-204 395 €**	**-2,27%**	**100%**

GRÁFICO XIII

Atividades Mais Relevantes



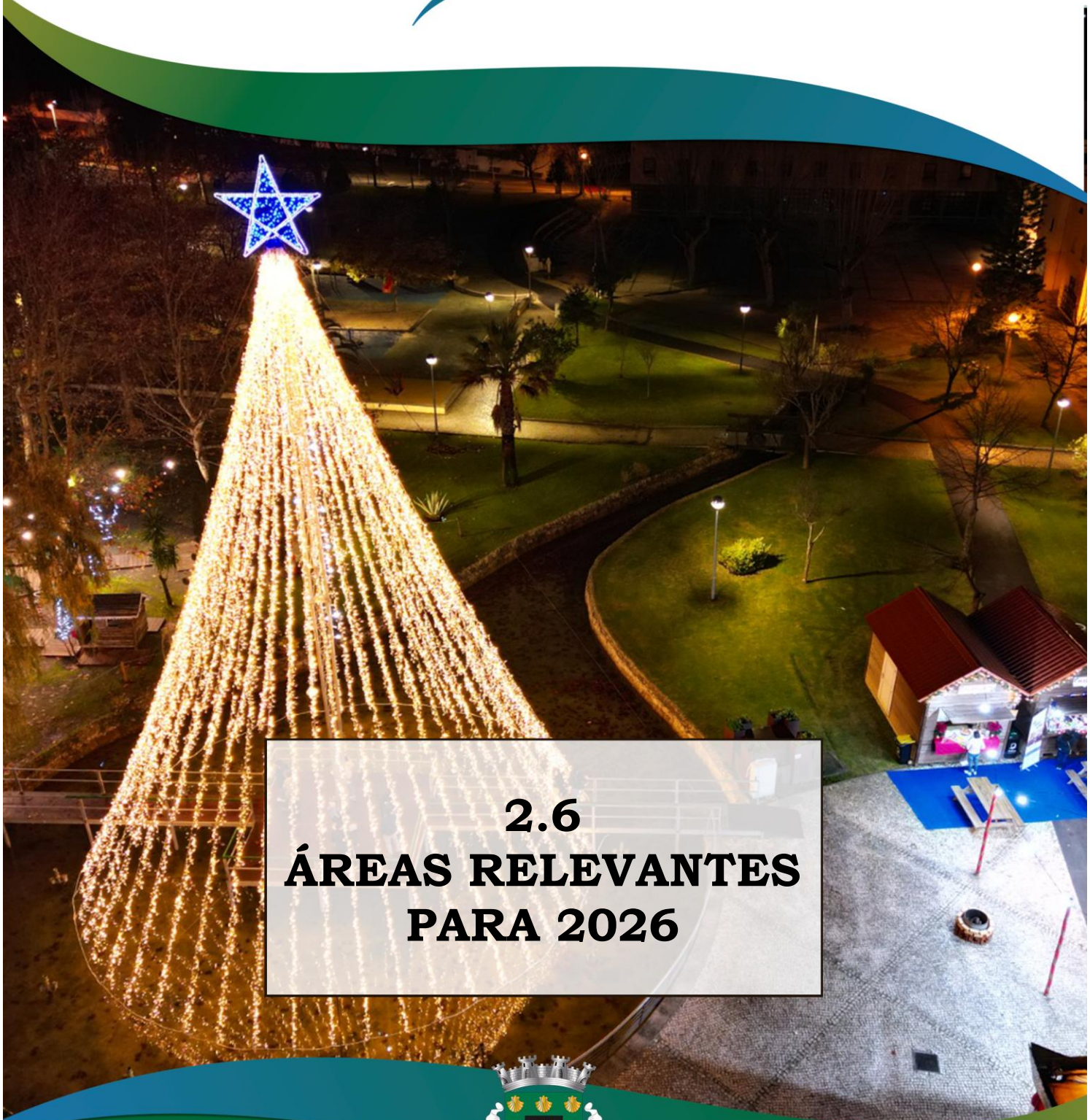
QUADRO XXI

Despesa por Classificação Orgânica

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica	2025	2026	Δ Valor	Δ %	Peso %
0101 Operações Financeiras	572 003 €	596 003 €	**24 000 €**	**4,20%**	**1,69%**
0102 Classes Inactivas	20 000 €	20 003 €	**3 €**	**0,02%**	**0,06%**
0103 Órgãos da Autarquia	3 248 260 €	3 280 642 €	**32 382 €**	**1,00%**	**9,33%**
0104 Assembleia Municipal	20 500 €	21 000 €	**500 €**	**2,44%**	**0,06%**
0201 Serviços Administrativos e Financeiros	1 300 355 €	1 405 105 €	**104 750 €**	**8,06%**	**4,00%**
0301 Obras e Urbanização	4 249 361 €	4 082 036 €	- **167 325 €**	**-3,94%**	**11,61%**
0401 Serviços Água	501 €	- €	- **501 €**	**-100,00%**	**0,00%**
0402 Serviços de Electricidade	1 228 500 €	1 151 260 €	- **77 240 €**	**-6,29%**	**3,27%**
0403 Mercados e Feiras	554 366 €	355 700 €	- **198 666 €**	**-35,84%**	**1,01%**
0501 Saneamento	14 600 €	6 700 €	- **7 900 €**	**-54,11%**	**0,02%**
0502 Higiene e Limpeza	1 938 416 €	1 942 421 €	**4 005 €**	**0,21%**	**5,52%**
0503 Cemitérios	85 100 €	23 100 €	- **62 000 €**	**-72,86%**	**0,07%**
0504 Sanidade Pecuária	44 000 €	33 000 €	- **11 000 €**	**-25,00%**	**0,09%**
0601 Educação	7 407 175 €	12 094 194 €	**4 687 019 €**	**63,28%**	**34,39%**
0602 Cultura e Arquivos	981 900 €	904 900 €	- **77 000 €**	**-7,84%**	**2,57%**
0603 Desporto	906 925 €	837 100 €	- **69 825 €**	**-7,70%**	**2,38%**
0604 Turismo	664 088 €	600 803 €	- **63 285 €**	**-9,53%**	**1,71%**
0701 Serviços de Saúde	2 394 397 €	1 124 741 €	**- 1 269 656 €**	**-53,03%**	**3,20%**
0702 Acção Social	1 380 636 €	4 551 090 €	**3 170 454 €**	**229,64%**	**12,94%**
0703 Protecção Civil	873 042 €	742 010 €	- **131 032 €**	**-15,01%**	**2,11%**
0801 Jardins e Arborização	1 346 416 €	1 396 669 €	**50 253 €**	**3,73%**	**3,97%**
TOTAL	**29 230 541 €**	**35 168 477 €**	**5 937 936 €**	**20,31%**	**100%**

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



2.6
ÁREAS RELEVANTES PARA 2026

VILA DE MIRA

2.6. Áreas Relevantes para 2026

Administração Geral

A elaboração deste Orçamento ocorre novamente num contexto nacional e internacional desafiante, em que se realizaram eleições Autárquicas a 12 de outubro de 2025 e em que se prevê, de acordo com o Governo, que em 2026 a economia nacional continue a crescer acima dos 2% e da média europeia.

Não obstante o orçamento municipal continua impactado pelos constrangimentos decorrentes da conjuntura económica e geopolítica internacional, que provocou o aumento generalizado dos preços e a subida das taxas de juro e continua a ter de dar resposta à tripla transição demográfica, ambiental e digital.

Todos estes desafios originam um quadro complexo que exige um equilíbrio difícil entre a prudência e a necessidade de agir e executar no que concerne às políticas públicas, muito em particular no plano das políticas económica e orçamental.

"A atividade dos municípios, nas suas diversas áreas de intervenção, tem sofrido pressões muito substanciais, com impactos diretos e relevantes na sua gestão e orçamentos. Lembremo-nos do processo de descentralização, com custos gerais e administrativos acrescidos não compensados pelo Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD); ou das novas obrigações ao nível dos transportes públicos de passageiros, onde nem sempre é assegurada a sustentabilidade financeira do serviço; mas também os desafios no direito à habitação, onde os municípios se veem obrigados a intervir sem o adequado e atempado financiamento; ou ainda as sempre crescentes e subfinanciadas exigências ao nível da água, dos resíduos e da proteção civil. Sem esquecer as valorizações salariais dos trabalhadores da função publica com um impacto pesado, sobretudo nos municípios mais dependentes das transferências do Orçamento do Estado (OE)". Perante este cenário, neste momento são necessárias medidas que combinem tanto "uma resposta imediata, como uma resposta de fundo".

Assim, este orçamento é de continuidade, reiteradamente marcado pelo compromisso de prosseguir e promover o desenvolvimento económico sustentável, o emprego

qualificado e o crescimento do concelho, bem como o estímulo à inovação, o investimento e a competitividade das empresas presentes no concelho.

No apoio ao turismo sustentável e à requalificação da oferta turística, bem como, o apoio social à população num ano de 2026 que se perspetiva de grandes desafios, complexidades e obstáculos;

Para tal o Município continua firmemente apostado em articulação com a CIM-RC, Região de Turismo do Centro, CCDRC e outras entidades, no pleno aproveitamento do conjunto dos fundos europeus atribuídos a Portugal, nomeadamente o PT 2020 e o PT 2030. Vamos modernizar a governação local, reforçar a participação cidadã e melhorar os serviços públicos, promovendo a plena utilização e disponibilização das capacidades criadas ao nível da gestão interna e da utilização pelos cidadãos, da tramitação digital dos processos, com ganhos de tempo, eficiência e transparência.

Vamos prosseguir no reforço do investimento transversal na atualização da infraestrutura informática do Município designadamente em matéria de cibersegurança.

Em simultâneo temos de atingir a meta de reduzir custos de manutenção da infraestrutura, garantido a sua simplificação e coerência, criando ainda num portal único de serviços digitais todos os serviços do município, promovendo o reaproveitamento, no respeito pelas regas do RGPD, com vista a garantir que não é solicitada aos cidadãos e empresas documentos que os serviços já possuem.

Todo este trabalho facilitará o início da elaboração de um plano de preservação digital para o arquivo municipal do Município, agora apoiado pela rede de arquivos municipais, projeto criado pela CIM- RC.

Serviços públicos de qualidade, transparentes, acessíveis e participados são um dos instrumentos mais importantes para a redução das desigualdades e inclusão social e para a melhoria das condições de vida de todos, além de ser uma das bases da eficácia das políticas públicas e da coesão social indispensáveis à qualidade da nossa democracia. A qualidade dos serviços públicos depende da sua universalidade, da sua distribuição pelo território e ainda da sua tendencial gratuitidade.

Vamos prosseguir com o investimento nas infraestruturas críticas digitais, promovendo a sua eficiência, segurança e partilha, este investimento permitirá intervencionar a rede

informática do Município, melhorar a cobertura e capacidade da rede de comunicações, renovar a arquitetura dos sistemas de informação e processos associados à gestão e certificação de serviços e criar redundâncias nos "backups" dos processos técnicos. Este investimento é absolutamente crucial uma vez que os ataques de ransomware no sector público têm-se tornado cada vez mais comuns nos últimos anos, sendo alvos frequentes agências governamentais, autarquias locais, organizações de saúde e instituições educativas.

Ainda nesta perspetiva de transversalidade aos serviços do Município, continuamos a reforçar a cibersegurança, nas vertentes das infraestruturas digitais e operacionais., e nesse âmbito iremos candidatar esse investimento.

É igualmente uma meta e objetivo deste Executivo apoiar e favorecer a adesão de novos serviços municipais ao Sistema de Gestão de Qualidade. Sublinhamos que a importância da área da Qualidade e auditoria numa organização é crescente no mundo empresarial e dos serviços públicos dadas as vantagens produtivas e competitivas que transporta. A implementação do sistema em todos os serviços potencia a flexibilidade interna dos procedimentos, identificando problemas, a sua origem e a melhor forma de os resolver. A existência de um Sistema de Gestão de Qualidade é crucial para as empresas e nos serviços públicos, nomeadamente quando estas atravessam fases de crescimento. Toda a organização deve estar envolvida num projeto como este, especialmente o Executivo, e dever-se-á adaptar cada processo à estrutura organizacional presente.

O alargamento do Sistema de Gestão da Qualidade é um instrumento fundamental para que o Município possa alcançar os seus objetivos, uma vez que esta decisão potencia o acompanhamento da exponencial fase de crescimento, melhora a produtividade e a comunicação interna e, ainda, possibilita a "conquista" dos munícipes, com uma melhoria substancial na qualidade dos serviços prestados, dada a exigência de uma certificação a este nível.

Em paralelo, e em linha com os objetivos estratégicos definidos pelo Governo, nas grandes opções do Plano 2023-2026, assegurar a existência no espaço cidadão de um balcão multisserviços, definindo um padrão mínimo de serviços públicos acessíveis a todos os munícipes, e definir um nível de serviço público obrigatoriamente disponível

em todas as freguesias, através do espaço cidadão ou de unidades móveis de proximidade. No que respeita à transparência e acessibilidade o Executivo irá ainda desenvolver uma série de ações concretas tendentes a facilitar a consulta no site do Município de atas, editais e agendas dos órgãos autárquicos.

A qualidade dos serviços públicos depende ainda da valorização, da capacitação e do rejuvenescimento dos seus trabalhadores, desígnios da governação atual, na qual se pretende dar continuidade ao trajeto iniciado em 2021, incluindo a concretização de admissões de novos trabalhadores para as várias unidades orgânicas da estrutura do municipal, concretizando assim, a sua acrescida capacitação e o seu rejuvenescimento geracional.

No que concerne à gestão de recursos humanos foram concluídas as negociações de revisão do ACEP, culminando com a publicação do acordo. Neste desiderato será consolidado o processo de instalação do sistema de registo biométrico, alargado aos trabalhadores que desenvolvem funções no Agrupamento de Escolas de Mira. Necessariamente neste âmbito será iniciada a adequação do regulamento interno de horários de trabalho.

O capital humano constitui a principal riqueza do nosso Município e do País, pelo que o investimento na elevação das qualificações e das competências das pessoas afigura-se como uma aposta essencial, não só pela valorização das carreiras e dos trabalhadores, mas também por facultar mais e melhor formação aos trabalhadores do Município e população em geral.

Se ao nível das qualificações académicas, o país tem tido uma evolução assinalável, já ao nível das competências que estão associadas ao desempenho de uma atividade profissional, o défice continua assinalável, nomeadamente, com desfasamentos entre as formações académicas obtidas e as reais necessidades da vida económica e empresarial e com um insuficiente investimento na formação em contexto laboral.

Em 2026 pretende-se solidificar o processo de acolhimento aos novos trabalhadores, bem como, desenvolver todas as ações em matéria de saúde, higiene e segurança no trabalho. Priorizar o bem-estar no local de trabalho para melhorar a produtividade e o desempenho. Em contexto laboral, como é sabido, o bem-estar e a felicidade estão associados a níveis mais baixos de stresse e absentismo e a níveis mais elevados de

motivação, compromisso, inovação e satisfação. Pretende-se que os RH iniciem a implementação da norma NP 4590 que tem como objetivos criar e manter uma cultura de bem-estar e felicidade organizacional e melhorar o bem-estar e a felicidade no trabalho, contribuindo para a melhoria do desempenho e da sustentabilidade da organização. A NP 4590 requer que a organização defina uma política de bem-estar e felicidade, determinando as necessidades e expectativas dos seus trabalhadores e definindo programas de ação de melhoria e de monitorização das condições que contribuem para um ambiente de trabalho saudável.

É aplicável a todas as organizações, públicas ou privadas, independentemente do tipo, dimensão, personalidade jurídica ou atividade, que pretendam demonstrar o seu compromisso com o bem-estar e a felicidade dos seus colaboradores. Pretende contribuir para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 3 – Saúde e Bem-Estar e ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico. Os principais benefícios da implementação deste objetivo transversal e posterior certificação de acordo com este referencial são: Criação de uma cultura de bem-estar na organização; Maior comprometimento e motivação dos colaboradores; Diminuição do absentismo e rotatividade; Melhoria do desempenho da organização.

Por último os serviços irão procurar implementar todos os subsistemas de avaliação de desempenho e trabalhar no sentido da aplicação de um "verdadeiro e justo" sistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores em funções públicas no Município.

O desafio é sem dúvida, construir a confiança e firmar os compromissos necessários num cenário complexo, sem esquecer os limites decorrentes da necessidade de manter as contas certas e o nível da dívida que importa continuar a reduzir.

Em conclusão procuraremos, apesar de todas as ameaças, dificuldades e incertezas, que impactam as opções e objetivos estratégicos do Executivo, garantir uma atividade municipal diversificada, quer de cariz estrutural quer conjuntural, apelando e motivando à participação de todos os que se dispuserem a essa intervenção. Confiamos que, com a cooperação de todos, no respeito pela autonomia e diversidade, conseguiremos minorar os impactos da negativa evolução económica, agravada pelas guerras e pela estagnação económica que pode afetar a União Europeia, bem como outras dificuldades e contribuir para construir um futuro melhor para Mira.

Proteção Civil

A relevância das alterações climáticas no dia-dia de cada cidadão, obriga que o município adote uma estratégia de preparação da sua população para uma resiliência reforçada e constante e que promova uma estratégia que prepare o território através do reforço das medidas de prevenção e segurança, traçando uma linha orientadora que permita dar resposta às situações de emergência.

Com o reforço do grande grau de incerteza, em termos de fenómenos meteorológicos, e o registo da severidade dos mesmos importa que seja assumida como estratégia, munir a população de comportamentos de segurança, no sentido de termos uma população mais preparada e resiliente, com uma cultura de segurança.

O concelho está apetrechado e irá continuar a reforçar o seu investimento em instrumentos de prevenção, gestão e recuperação de cenários de risco, reforçando a aposta no reforço do Serviço Municipal de Proteção Civil, em termos de recursos humanos e materiais.

O foco do município, nesta área, passa por educar e formar a população para situações de risco, adotando uma cultura de prevenção e segurança, através da implementação de um programa de formação que capacite todos os operacionais municipais.

A Aposta em elaboração, atualização de medidas de autoproteção e a respetiva realização de simulacros, irá permitir desenvolver a cultura de segurança e o reforço do concelho como território mais resiliente aos diversos riscos.

Reequipar o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) em termos de recursos humanos e materiais continua a ser um projeto a concretizar nos próximos anos, para alem da instalação da Sala de Crise, Comando e coordenação para cenários de emergência.

A garantia de um socorro profissional, 365 dias, 24 h por dia, significa ter uma resposta mais eficaz e profissional, para as inúmeras situações de emergência que ocorrem no nosso território e diretamente na nossa população. A Garantia de recursos humanos e materiais para resposta a qualquer ocorrência é o caminho a atingir com a colaboração

dos agentes de proteção covil e a sua articulação ativa e empenhado dos serviços municipais.

O projeto "Equipa de Sapadores Florestais", terá continuidade e será reforçado, com a possibilidade de investimento. De igual forma pretende-se criar uma Equipa Municipal de Proteção Civil, no sentido de capacitar o município com uma maior resposta perante cenários de crise, bem como o desenvolvimento de uma estratégia planeada de segurança e resiliência quer da população, quer do território.

O município tem reforçado e continuará a reforçar a aquisição de equipamentos e materiais para o combate à vespa velutina de forma a dar resposta às inúmeras solicitações de controlo desta praga.

Regista se ainda a concentração de outras espécies invasoras, mais concretamente nas áreas hídricas (jacinto d'agua e erva pinheirinha), que obrigam o município a continuar o trabalho encetado nestes últimos anos através de mais investimento em equipamentos e recursos humanos, fomentando o controlo destas invasoras e recuperando as massas de água do nosso concelho.

A relação de colaboração e apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira mantém-se nos diversos níveis, sendo reconhecida a sua centralidade e importância no âmbito da Proteção Civil Municipal e assistência aos munícipes.

A videovigilância florestal é um projeto que continua em funcionamento permitindo aos agentes municipais um reforço na deteção precoce de focos de incêndio, e permite ativar de uma forma mais rápida os meios para o local.

Outra vertente muito relevante na área da proteção civil é a continua monitorização do processo de erosão costeira, mantendo o município o seu papel ativo com as entidades regionais e centrais, no sentido de um acompanhamento assíduo e empenhado para a minimização dos efeitos destes fenómenos erosivos.

Perante esta relevância de Mira se tornar num território resiliente, neste orçamento, ficam previstos mecanismos de aproveitamento das oportunidades, que possam surgir na área de prevenção de incêndios, assim como, na área de prevenção de cheias e inundações.

Com a transferência das competências de gestão das Praias, o município irá manter o projeto "Serviço de Prevenção ao Afogamento (SPA), projeto implantado desde 2019, prestado em áreas das praias balneares e fluviais do concelho de Mira.

Todos os mecanismos disponibilizados pela CIM– Região de Coimbra continuaram a ser aproveitados de forma a contribuir para a aprovação de candidaturas a financiamento por meio de fundos comunitários em projetos a desenvolver no âmbito da Proteção Civil.

Assim, destacam-se alguns dos projetos em elaboração e outros em concretização:

- ✓ Atualização da cartografia de risco municipal no âmbito do projeto CIM Coimbra;
- ✓ Concretizar as candidaturas municipais e intermunicipais na área da proteção civil;
- ✓ Manutenção do Sistema Integrado de videovigilância para prevenção e incêndios florestais do projeto da CIM Coimbra;
- ✓ Controlo das invasoras terrestres e aquáticas;
- ✓ Implementação do Plano de fogo controlado;
- ✓ Assumir a georreferenciação da população vulnerável do concelho, como área projeto que irá reforçar a cultura de segurança e uma população mais resiliente;
- ✓ Reforço da aplicação municipal de alertas, gestão de ocorrências, queimas e queimadas;
- ✓ Manutenção e atualização do Sistema de Apoio à Decisão em Espaços Industriais de reforço da resiliência dos espaços industriais, onde estão identificadas as indústrias, os riscos e os planos de segurança de cada unidade;
- ✓ Criação de novos pontos de abastecimento de água, na interface urbano/industrial, garantido e promovendo a disponibilidade de água para situações de emergência nas áreas identificadas;
- ✓ Reforçar junto a espaços e equipamentos de utilização pública, sistemas de desfibrilhadores Automáticos Externos (DAE);
- ✓ De forma a poder manipular estes equipamentos será desenvolvido um programa de formação aos colaboradores do município, podendo ser extensível ao cidadão no sentido de os preparar e instruir no caso de ser necessário atuar em situação de emergência;

A continua aposta na aquisição de meios e na dotação de recursos humanos capazes, bem como uma articulação de excelência entre os diversos agentes de proteção civil, irá transportar o município de mira para patamares de segurança e resiliência que se pretendem contínuos e progressivos.

Ensino Não Superior

Na área da educação, a cada ano letivo, renovam-se constrangimentos e as necessárias adaptações às novas exigências, mormente legislativas, que se vão verificando neste domínio. Assim, sob o ditame da transferência de competências em matéria de educação, os novos desafios e responsabilidades trouxeram complexidade de atuação e também necessidade de implementação de novas estratégias e serviços complementares.

A acrescentar a mudança visível ao nível do número e características dos alunos residentes no município de Mira, fruto de uma procura pela população imigrante, o que neste momento engloba 19 nacionalidades no Agrupamento de Escolas de Mira, obrigando a apoios e estratégias de integração sempre atualizadas e diversificadas. Deste modo, no domínio da educação, será dada continuidade à dinâmica do processo da descentralização de competências para os Municípios: pessoal não docente dos diversos ciclos de ensino, que devido às elevadas idades de grande número deste pessoal obrigará a novas contratações, gestão de todo o parque escolar, nos estabelecimentos de ensino pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos do ensino básico e agora também a escola Dra. Maria Cândida (3º ciclo e secundário).

Ainda a referenciar toda a gestão corrente de todo o Agrupamento (energia elétrica, água, gaz, comunicações, equipamentos, Atividades de Enriquecimento Curricular para o 1º ciclo, leite escolar, encargos com refeições, materiais de limpeza, transportes gratuitos do 1º ano ao 12º ano, entre outros).

A utilização dos equipamentos desportivos municipais, em concreto a Piscina, o Pavilhão Municipal de Desportos e o Estádio Municipal, continuará a ser uma realidade inalienável para a prática desportiva em horário letivo, conforme acordo estabelecido com a DGEstE. A gestão das pequenas reparações e manutenção dos estabelecimentos escolares do pré-escolar e do 1.º ciclo continuará a ser assegurada pelos meios da Câmara Municipal, Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 por contratação externa ou pela transferência de competências assumidas pelas juntas de freguesia do concelho.

Será dada continuidade a candidaturas em parceria com a CIM-RC, que vigorará até 2026, programa REALIZA.TE 3, com o foco na promoção do sucesso escolar, com especial referência para a atividade "Equipa Multidisciplinar" com a contratação de técnicos especializados em Terapia da Fala e Psicologia, para os alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo; Escola sem Muros; Conhece a tua Região; Brigadas Verdes, entre outras atividades.

Para a escola Secundária, prevê-se a execução de mais um bloco de salas e laboratórios e um campo de jogos que será dotado de novas condições mais dignas para a prática desportiva. Para a escola do 2º Ciclo pretende-se toda a requalificação da EB2 de Mira, visando a requalificação dos blocos de aulas, construção de um pavilhão desportivo e requalificação dos balneários. Ainda para todos os estabelecimentos educativos do Agrupamento de Escola de Mira, cujas instalações estão bastante deficitárias, prevê-se obras de melhoria e conservação em todas elas.

No que concerne ao fornecimento de refeições (para todos os ciclos de ensino do Agrupamento de escolas de Mira), continuará a ser respondido por aquisição de serviços, através do Acordo Quadro CIM-RC, sendo as refeições confecionadas nas cantinas das Escolas do 2.º ciclo e da Escola Secundária e transportadas a todos os restantes estabelecimentos escolares públicos pré-escolares e escolas do 1.º ciclo.

A Componente de Apoio à Família (CAF) nas escolas do 1º Ciclo continuará a ser assegurada pelo Município, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Mira e, em certos casos, com colaboração de IPSS´s. Mantem-se a tendência de crescimento da procura deste serviço em período de férias escolares e interrupções letivas.

Já no serviço do pré-escolar, com o serviço de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), continuar-se-á a apoiar as famílias que necessitam de prolongamento do horário para além do período e horário letivo, quer durante o ano escolar, quer durante duas semanas do período de agosto.

Continuar-se-á ainda com a proposta de serviços de âmbito desportivo para enriquecimento do currículo formal deste público-alvo.

Será dada continuidade ao plano de apetrechamento e dos estabelecimentos de ensino público concelhios com mobiliário, equipamento, serviços, material didático e pedagógico, adequados ao desenvolvimento das atividades escolares e extra curriculares

através do Orçamento e Grandes Opções do Plano para, assim como o apoio às atividades planificadas pelo agrupamento de escolas, quer em atividades culturais, formativas, recreativas ou desportivas pontuais, quer em apoios ao nível de transportes para deslocações em visitas de estudo, se estas vierem a ser possíveis.

Será mantido, em circuito especial, o fornecimento de transporte escolar gratuito a alunos enquadrados nos normativos tendentes à proteção de populações que ficaram desprovidas de estabelecimentos de ensino do primeiro ciclo, por meio dos veículos municipais adequados a tal fim, ou quando haja alunos cuja escola da sua residência não tenham capacidade para a sua integração. Para o efeito, e de forma a responder às legalidades subjacentes ao transporte coletivo de crianças poderá haver a necessidade de aquisição ou aluguer de veículos que permitam a deslocação das crianças, quer nos circuitos especiais diários, quer nas atividades curriculares e visitas de estudo.

O município continuará ainda com os habituais apoios ao nível da ação social escolar. O envolvimento da comunidade escolar nas atividades do município continuará a ser uma realidade, sempre que possível, mesmo que algumas modalidades já habituais tenham que ser reformuladas tal como “Vale a pena Verde Novo” e o “Concurso Literário Jovem”, ou outras relacionadas com as atividades Eco Escola e Bandeira Azul da Europa, Dia Mundial da Criança, Festa de Natal, entre outros, com especial realce no ano de 2026 para as comemorações dos 40 anos de Bandeira Azul, que a nível nacional e internacional terá importante relevância, sendo Mira a única entidade que manteve o referido galardão de qualidade ambiental e as suas inerentes e imperativas ações de Educação Ambiental, sempre com a comunidade educativa numa colaboração muito próxima.

Saúde

Com a transferência de competências para os municípios na área da Saúde, a gestão do pessoal operacional, dos equipamentos e das infraestruturas do Centro de Saúde de Mira e das suas extensões passou a estar sob responsabilidade direta do Município. Este processo implicou a assunção de novos encargos com recursos humanos, transportes, serviços de higiene e limpeza, bem como toda a logística necessária ao adequado funcionamento das unidades de saúde.

O parque de viaturas afeto aos serviços de saúde passou igualmente a ser gerido pelo Município, reforçando a capacidade de resposta operacional.

Nos últimos anos, o Município de Mira deu passos decisivos na melhoria das condições de atendimento e funcionamento da USF Moinhos de Mira - Centro de Saúde, com a conclusão das obras de reabilitação, realizadas no âmbito da eficiência energética e modernização das instalações. Este investimento permitiu criar melhores condições para utentes e profissionais, maior conforto térmico, melhor organização funcional dos serviços e um ambiente mais seguro e acessível para toda a comunidade.

Para 2026, está prevista a requalificação das Extensões de Saúde existentes no concelho, num investimento estimado de cerca de 800 mil euros, financiado pelo PRR. Esta intervenção permitirá modernizar os espaços, melhorar a acessibilidade, reforçar a capacidade de atendimento e criar condições adequadas para a prestação de cuidados médicos, de enfermagem e de saúde pública a toda a população.

O Município continuará comprometido com a defesa do Serviço Nacional de Saúde, com a valorização dos seus profissionais e com a garantia de que todos os munícipes têm acesso a cuidados de saúde de qualidade.

A estabilidade e a dignificação do corpo clínico, de enfermagem e dos assistentes operacionais são fundamentais para assegurar a continuidade e a proximidade dos serviços de saúde no concelho.

Serão também dinamizados e reforçados programas e parcerias de Educação para a Saúde, promovendo ações de sensibilização dirigidas às escolas, às famílias e à comunidade em geral. Temáticas como alimentação saudável, saúde mental, atividade

física, prevenção de doenças, promoção do envelhecimento ativo e literacia em saúde continuarão a ser áreas prioritárias de intervenção municipal.

O Município de Mira prosseguirá, assim, uma estratégia clara: melhorar infraestruturas, apoiar profissionais, garantir qualidade no atendimento e promover estilos de vida saudáveis, colocando sempre as pessoas no centro das políticas públicas de saúde.

Ação Social

As políticas municipais de desenvolvimento social do Município de Mira, executadas através de projetos, medidas e ações na área da ação social, visam minimizar as desigualdades sociais, fomentar a melhoria da qualidade de vida e a promoção do desenvolvimento coeso e sustentável do território.

Com a transferência de competências, nesta área, do Ministério da Segurança Social para os Municípios, há um renovado esforço e múltiplos encargos, no funcionamento do atendimento do Gabinete de Ação Social, nos apoios a atribuir, nos serviços a implementar e sobretudo no acompanhamento dos mais desprovidos socialmente.

A efetivação de mais um profissional (Técnico Superior de Serviço Social) será uma necessidade premente para garantir o total funcionamento pleno dos serviços deste gabinete.

Assim, além das competências SAAS (apoios e acompanhamentos no âmbito da plataforma dos serviços da Segurança Social), continuará o desenvolvimento dos trabalhos do projeto Piloto RADAR SOCIAL ; a colaboração com o trabalho inerente ao Contrato Local Desenvolvimento Social - Mover Mira 5G; bem como será parceiro de projetos para a Inocvação Social, tais como "Cuidin 2.0", em colaboração com o Centro de Estudos e Investigação em saúde da Universidade de Copimbra , e ainda "VirtuALL-Simbiose entre Inovação, Envelhecimento, qualidade de Vida", promovido pela Ad ELO_ Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego.

A Estratégia Local de Habitação, tendo sido já aprovadas as primeiras situações de habitação degradada a apoiar, preconizará sobretudo a forma de poder orientar os munícipes, com situação habitacional precária ou degradada, para soluções de recuperação ou aquisição de habitação condigna. Esta candidatura ao IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana) como instrumento na concretização dos princípios orientadores da Nova Geração de Políticas de Habitação, implicará despesa para o município, quer seja em projetos da sua responsabilidade ou em apoios aos munícipes requerentes, para que estes possam realizar e beneficiar das respetivas candidaturas.

Ainda na área da habitação, terá continuidade o processo de atribuição de lotes de terreno para construção de habitação própria na urbanização da Videira Norte, bem como a reparação/melhoria das infraestruturas necessárias.

Dar-se-á continuação aos trabalhos no âmbito da Rede Social, e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Desfavorecidos, continuarão a ser desenvolvidas ações de apoio a agregados carenciados, nomeadamente na vertente da reabilitação de habitação degradada que não possa ser integrada na Estratégia Local de Habitação – 1º Direito, disponibilizando verbas para a aquisição de materiais de construção essenciais ao conforto e segurança das habitações em risco, e ainda com atribuição de apoios pontuais de emergência a famílias com manifesta carência económica e social.

Continuar-se-á com a efetivação do Programa Carência Alimentar, da responsabilidade da Segurança Social, mas que localmente proporciona ajuda alimentar a agregados familiares carenciados e que implica para o município as condições de espaço adequado e equipa para a distribuição dos mesmos.

A Universidade Sénior, projeto com o objetivo claro de proporcionar um envelhecimento ativo aos maiores de 50 anos, agora na sua 8ª edição, continuará a sua atividade inserida em paralelo com o decorrer do ano letivo, pois toda a dinâmica e envolvimento que proporciona aos seniores é uma mais-valia na sua qualidade de vida, tendo-se já consolidado como um projeto diferenciador e de qualidade reconhecida, com cerca de 23 disciplinas e 187 alunos inscritos. Contando com voluntariado para orientação das aulas, o projeto implica vários gastos logísticos com materiais, viagens, equipamentos, etc.

O Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior continuará a poder apoiar alunos residentes em Mira e que reúnam critérios específicos, para que possam beneficiar de uma bolsa de 150€ mensais por ano letivo (10 meses por ano letivo), até ao número máximo de 12 bolseiros no ano letivo 2025/2026.

No âmbito da CPCJ, destaca-se o seu funcionamento com a realização de reuniões em comissão alargada e comissão restrita, o acompanhamento psicossocial, aplicação de medidas de promoção e proteção e a realização de atividades lúdicas e eventos

destinados ao público infantil, numa perspetiva integrativa e valorativa das situações infantis e juvenis referenciadas.

Permanecerá ainda em funcionamento o Gabinete de Inserção Profissional Municipal de Mira – GIP, em colaboração com diversas entidades, no sentido de apoiar nas inscrições e candidaturas a cursos e ações de formação, visando a integração dos utentes no mercado de trabalho.

Ainda a referenciar o funcionamento do Gabinete de Apoio à Família, com a possibilidade de apoio e acompanhamento psicossocial para as famílias que venham a necessitar, e que implica para o Município os gastos com a respetiva equipa técnica e o início do Balcão de Inclusão (que pretende acolher e informar em forma e condições condignas todos os munícipes que necessitem de auxílio para a inclusão).

Ordenamento, Gestão do Território e Planeamento Estratégico

A gestão e ordenamento do território apresentam-se como a estratégia base na construção dos aglomerados urbanos.

Com a aprovação da Revisão do PDM de Mira, a concretização do desenvolvimento territorial e respetiva gestão das áreas urbanas, gestão do território resiliente, harmonioso e economicamente sustentável, irá ser assumido com a concretização de estudos de maior pormenor e detalhe que definirão a ocupação urbana dos territórios.

Esta concretização irá passar pela definição e delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de todas as aldeias do concelho, para alem da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), para alem da concretização de Unidades de Execução (UE), loteamentos e Planos de Pormenor.

A estratégia de desenvolvimento territorial irá assentar numa distribuição dos custos e benefícios, no sentido de um território harmonioso equilibrado, justo sustentável e economicamente garantido.

Esta estratégia deverá sempre adequar-se e articular-se, numa lógica de salvaguarda e manutenção do desenvolvimento do nosso território, com os planos e programas regionais e especiais, sendo disso exemplo a adaptação realizada ao nível municipal relativamente ao Programa Regional de Ordenamento do Centro, ao Programa da Orla Costeira Ovar Marinha Grande e ao Programa Regional Florestal.

Assim, serão desenvolvidos e /ou estão a ser desenvolvidos os seguintes estudos:

- ✓ Alteração/atualização ao Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- ✓ Monitorização do Plano de Gestão Florestal;
- ✓ Plano de Pormenor/Loteamento da Videira Sul;
- ✓ Unidade de Execução do polo de desenvolvimento económico do Matadouro;
- ✓ Revisão do plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira Polo I;

Será ainda dada continuidade ao desenvolvimento e concretização do Plano Ação de Regeneração Urbana (PARU), o qual estabelece as diretrizes de desenvolvimento do Concelho nos próximos anos.

Deste modo, a implementação de projetos estruturantes que, pela sua natureza, sejam catalisadores de novas dinâmicas e de transformação, terão agora condições de ser executados, pois estão garantidas as necessárias fontes de financiamento para a sua execução.

De notar que as ações previstas neste plano irão permitir um efetivo processo de regeneração e dinamização do tecido económico e social do Concelho de Mira e irão permitir um efeito multiplicador sobre a capacidade de desenvolvimento económico do Concelho de Mira.

O conhecimento do território e de quem o ocupa é a base mais fidedigna de um correto e sustentável desenvolvimento e planeamento do território, permitindo-lhe uma maior resiliência a todas as condições que possam surgir.

Neste seguimento registamos a manutenção do projeto Projeto Bupi (Balcão Único do Prédio) que permite e promove a identificação das parcelas rústicas no concelho, sendo definido pelo município atingir a totalidade das matrizes e a cobertura da área geográfica, na sendo do excelente trabalho realizado nos últimos anos tendo o município sido referencia no trabalho desenvolvido.

Resíduos Sólidos

A gestão dos resíduos urbanos (RU) é uma competência Municipal. O Município de Mira é a entidade titular que, nos termos da lei, tem por atribuição assegurar a provisão do serviço de gestão de resíduos urbanos no respetivo território.

O município de Mira recorre a empresas especializadas para a realização desta recolha e deposito em aterro, estando a recolha seletiva, triagem, valorização e eliminação dos RU, sob a responsabilidade da ERSUC.

Uma vez que a responsabilidade da recolha dos resíduos está na esfera municipal, o município tem promovido a recolha seletiva de fluxos específicos de resíduos, onde se incluem os óleos alimentares usados (OAU), as pilhas usadas e roupa e calçado usados e brinquedos (têxteis), disponibilizando equipamentos de recolha de proximidade pelo concelho.

Na concretização de uma política ambiental sustentável, a Câmara Municipal promove aos seus Munícipes o serviço de recolha de monos ou monstros, através de marcação prévia, pela empresa especializada (SUMA).

O município iniciou a recolha de biorresíduos, sendo neste ano uma ação que será bastante desenvolvida e concretizada com recursos humanos e materiais próprios. Este projeto irá reduzir a tonelagem de RSU recolhidos e transportados para aterro. A relação deste projeto na fatura de todos nós irá ser sentida na proporção “Quanto maior for a quantidade de biorresíduos /resíduos alimentares, que se recolhem e não são colocados nos contentores verdes de RSU, menores são os custos da fatura em termos de recolha, transporte e deposição em aterro, reduzindo assim o valor a pagar por cada cidadão.

Trata se de um projeto que irá permitir ganhos económicos, ganhos de qualidade de serviço, redução de problemas ambientais entre outros.

A recolha porta a porta de biorresíduos nas instituições e na área da restauração, seguida do porta a porta do cidadão, será o passo importante para uma redução dos custos e a implementação de benefícios aos cidadãos que promovem a reciclagem de resíduos.

A recolha e tratamento dos resíduos indiferenciados do nosso Concelho representa um esforço financeiro significativo do Município, rondando os 700 mil euros por ano.

O compromisso é reduzir este valor retirando o que mais pesa no contentor que são os biorresíduos, promovendo a valorização destes.

A existência de um ponto de transferência de resíduos para valorização no armazém municipal – Centro Circular de Resíduos – permite ao Município ganhar escala na quantidade de resíduos valorizáveis como Verdes, Monos/Monstros, REEE, RCD, entre outros, havendo a necessidade de reforço de equipamento e material neste centro;

A aposta do município na sensibilização e educação ambiental, sobretudo junto das camadas mais jovens e o envolvimento direto do cidadão na estratégia dos RU, será a linha orientadora do Município, no sentido de um melhor ambiente, e desenvolvimento economicamente sustentável.

Proteção Meio Ambiente e Conservação Natureza:

O Município do Mira tem como preocupação fundamental a salvaguarda da qualidade de vida e a manutenção e respeito pela natureza e pelo ambiente.

O Município tem a sua responsabilidade, no entanto ela não pode estar dissociada da importância de cada um de nós na preservação e defesa ambiental e o seu impacto na preservação dos recursos naturais essenciais à sobrevivência humana.

A conservação da Natureza é vital para assegurar a preservação dos ecossistemas e da biodiversidade. As gerações vindouras não entenderiam se não fossem desenvolvidas as estratégias necessárias para o equilíbrio entre as atividades humanas e a proteção da Natureza no sentido de salvaguardar e conservar todas as espécies de fauna e flora, desde o maior até ao mais ínfimo ser, e os seus respetivos habitats.

É da responsabilidade e competência da Autarquia criar condições que favoreçam a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, bem como promover o desenvolvimento territorial sustentável.

O Município de Mira continuará interventivo na preservação e valorização dos recursos naturais e irá continuar a efetuar intervenções criteriosas, no sentido de garantir a qualidade ambiental do território, muitas vezes substituindo-se a outras entidades que não cumprem as suas obrigações nestes domínios onde detêm a competência de fiscalização e intervenção.

O controlo das espécies invasoras aquáticas e terrestres serão sempre bandeiras do município, não podendo, no entanto, deixar de reivindicar o real ressarcimento do histórico acumulado de inúmeras situações descontroladas realizadas no sistema hídrico do município.

A recuperação das áreas ardias e a continuidade dos trabalhos de manutenção em áreas reflorestadas, irão permitir a rearborização do território, minimizando os efeitos dos incêndios rurais que assolaram o nosso território.

Na área de ambiente, florestas e recursos hídricos pretende-se dar continuidade aos projetos de "Bandeira Azul da Europa" e iniciar o projeto Eco XXI, concretizando as atividades de educação ambiental e demais estratégias de defesa do ambiente.

O Município tem procedido à erradicação de infestantes/invasoras nas áreas hídricas, nomeadamente jacintos d'água e erva pinheirinha.

Este esforço necessita de equipamentos e recursos humanos, pelo que a estratégia passa por criar equipas dedicadas a esta temática.

A requalificação ambiental do sistema hídrico do município, relevando as duas grandes massas de água, Lagoa de Mira e Barrinha de Mira, serão ações que serão o motor da requalificação ambiental tao desejada no nosso território, garantindo a todos nós um ambiente saudável, um território resiliente e sustentável.

Cultura, Recreio e Lazer:

A crescente atratividade do território e o fortalecimento da marca "Mira" têm sido alcançados graças a uma estratégia contínua de investimento na organização e promoção de grandes eventos culturais, recreativos e desportivos, muitos deles realizados ao longo de todo o ano e não apenas na designada "época alta".

Esta abordagem tem contribuído decisivamente para a dinamização económica, o reforço do tecido associativo e a captação crescente de visitantes ao concelho de Mira.

Para 2026, será mantido e reforçado o calendário anual de eventos que já constituem referências da identidade cultural de Mira: a Passagem de Ano; o Mira à Mesa; os Desfiles de Carnaval; as Marchas Populares; as Festas do Concelho em honra de São Tomé; a Animação Cultural e Desportiva na Praia de Mira durante a época balnear; a Mostra Gastronómica da Região da Gândara; a Motonáutica, cuja dimensão europeia tem contribuído fortemente para a projeção internacional do concelho, os Campeonatos de Columbofilia; o Mercado de Natal, entre muitas outras iniciativas de carácter cultural, recreativo e desportivo que mobilizam milhares de visitantes ao longo do ano.

Destacam-se também, em 2026, as atividades no âmbito das Bandeiras Azuis da Praia de Mira e do Poço da Cruz, que este ano assinalam os 40 anos do Programa Bandeira Azul. Esta efeméride será celebrada com um conjunto reforçado de iniciativas de educação ambiental, sensibilização para a sustentabilidade, literacia do oceano e valorização dos ecossistemas costeiros, reafirmando o compromisso do Município com a qualidade ambiental e a preservação do nosso património natural.

A este calendário junta-se, em 2026, a realização do Portugal "O" Meeting, a maior competição de orientação pedestre do país, que se estima trazer a Mira cerca de 3.000 atletas de dezenas de nacionalidades. O evento, com elevado impacto mediático e organizativo, assume-se como um catalisador da economia local, gerando benefícios diretos na hotelaria, restauração, comércio e restante cadeia turística.

Paralelamente, continuarão a ser promovidos eventos pontuais, exposições, apresentações de livros, edições municipais, criações artísticas e atividades culturais

diversas, reforçando a missão do Município enquanto agente dinamizador da cultura local e regional.

No domínio do património cultural, 2026 será marcado pela conclusão de processos administrativos fundamentais, designadamente:

- ✓ a conclusão do procedimento de reconhecimento de Interesse Municipal do Centro de Interpretação da Casa e Cultura Gandaresa;
- ✓ a conclusão do processo de classificação da Capela de Nossa Senhora da Conceição da Praia de Mira como Património de Interesse Nacional (assim o esperamos) reconhecendo a sua importância histórica, arquitetónica e simbólica para a comunidade piscatória;
- ✓ o início de novos procedimentos de classificação e inventariação de outros imóveis e elementos patrimoniais relevantes para a memória coletiva e para a identidade cultural mirense e gandaresa.

Continuará igualmente a valorização do património material e imaterial local, através de ações específicas ligadas à Casa Gandaresa, aos moinhos, aos Caretos da Lagoa e à Arte Xávega. Prosseguirá também o processo de aquisição e reabilitação de um Palheiro na Praia de Mira, exemplar único da arquitetura vernacular, em madeira e assente em estacaria palafítica, cuja recuperação se destina a fins culturais, museológicos e de interpretação histórica do território.

No que respeita aos equipamentos culturais, será intensificada a programação e dinamização do Atrium Mira, consolidando-o como polo agregador da criação artística e cultural

Manter-se-á igualmente a abertura ao público e a realização de atividades no Museu do Território da Gândara, no Museu/Posto de Turismo “Palheiros de Mira”, na Biblioteca Municipal e na Biblioteca de Praia, reforçando o papel destes equipamentos na promoção cultural, educativa e turística do concelho.

Para a Biblioteca Municipal, através do projeto “literacias”, da CIM-RC, prevê-se o investimento em equipamento e fundo bibliográfico, bem como promoções de ações de promoção de leitura.

Haverá ainda a despesa associada à criação e publicação de obras, em diversos suportes, ligadas à História, Cultura, Literatura ou Património, material ou imaterial, da região.

Desporto e Juventude

O desporto e a juventude constituem áreas de intervenção prioritárias na estratégia municipal de promoção do bem-estar, da inclusão e do desenvolvimento sustentável da comunidade. Estas dimensões estão intrinsecamente ligadas, uma vez que o desporto representa um instrumento privilegiado de formação pessoal e social dos cidadãos, contribuindo para a adoção de estilos de vida saudáveis, para o fortalecimento do espírito de equipa e para a consolidação de valores como o respeito, a disciplina e a solidariedade.

Por sua vez, a juventude, enquanto força ativa e dinâmica da sociedade, desempenha um papel determinante na construção de uma democracia local participativa. O envolvimento dos jovens nos processos de decisão e na vida associativa é um fator essencial para o futuro do concelho e para a afirmação de uma cidadania mais consciente e responsável.

A Câmara Municipal de Mira, no cumprimento da sua missão de prossecução do interesse público e de valorização das potencialidades locais, reconhece a importância estratégica do desenvolvimento desportivo e juvenil como vetor de coesão social, de promoção da saúde e de dinamização económica. Nesse sentido, a autarquia atribui particular relevância ao apoio às associações, clubes e demais entidades que, no território concelhio, desenvolvem um papel meritório na dinamização de atividades desportivas, culturais e de juventude.

A consolidação de estruturas de participação, como conselhos municipais e plataformas consultivas, tem permitido reforçar a democracia participativa e assegurar uma gestão municipal mais próxima, transparente e colaborativa. Estas estruturas são instrumentos fundamentais para garantir que as políticas públicas nas áreas do desporto e juventude correspondam às reais necessidades e aspirações da população.

Durante o biénio 2024/2025, o Município concretizou diversas intervenções de melhoria e modernização nas suas infraestruturas desportivas, assegurando a manutenção da qualidade e segurança dos equipamentos municipais e reforçando a eficiência energética e operacional das instalações. Estas ações tiveram como objetivo garantir as

melhores condições para a prática desportiva, bem como promover o acesso universal e inclusivo à atividade física.

- **Na Piscina Municipal de Mira**, foi aumentado o leque de aulas disponíveis a oferecer à comunidade, com a criação do Aqua Hit Combo e do Curso Intensivo de Natação;
- **No Pavilhão Municipal de Desportos de Mira** desenvolveram-se atividades de acompanhamento ao munícipe, através da criação do Protocolo com o Centro Municipal de Marcha e Corrida, do Programa Nacional de Marcha e Corrida (PNMC), promovido pela Federação Portuguesa de Atletismo (FPA) e o Instituto Português do Desporto e Juventude. Foi também reforçado o comprometimento com a segurança, criando uma manga de emergência para assistência em eventos e apetrechando o gabinete médico com materiais de suporte básico de vida;
- **No Estádio Municipal de Mira** foram substituídas todas a balizas de futebol, por material novo e certificado além da renovação e otimização das bancadas e balneários, de acordo com as indicações da Federação Portuguesa de Futebol.

Paralelamente, a autarquia continuou a apostar na dinamização de eventos desportivos e juvenis, **em parceria com associações locais, federações e entidades regionais e nacionais.** Estas iniciativas têm contribuído para a valorização do concelho enquanto destino de excelência para a prática desportiva, o lazer e a formação, fomentando também a economia local e o turismo desportivo.

Parceria com Associações

- Projeto Super Quinas;
- 16ª edição do "Raid BTT Lagoas de Mira";
- Cabanão Trail-O início;
- Campeonatos Internacionais de Columbofilia;
- Estágio da Seleção Nacional de Patinagem Artística;
- X Cross Mira Villas e Campeonato Distrital de Corta Mato Curto;
- Gurillaz Showcase 2025 "ABC do Hip-Hop";

- Caminhada “Sempre Mulher”;
- 10.ª Tunning & Drift Festival by ACCM;
- Caminhada “Todos por Todos” 2025;
- 4º Open Nacional de Patinagem Artística;
- 4º Mira Motor Classic de Portomar;
- Torneio Interassociações Sub-14 de Futebol Masculino;
- Torneio Lopes da Silva 2025;
- Fórmula Futuro; Grande Prémio de Aquabike – Mira 2025;
- Troféu Distrital Feminino de Futebol de Praia;
- Troféu Distrital Masculino de Futebol de Praia.

Eventos Municipais

- Formação Club Top;
- IV Cerimónia de Reconhecimento Desportivo e Cultural;
- Mira Move.Te Kids Campo de Férias da Páscoa;
- Mira Páscoa Cup; Open Day;
- Curso de Nadador Salvador;
- 7º Encontro Distrital de Walking Football;
- Olimpíadas Sénior;
- XIX Jornadas de Natação;
- 1º Encontro Regional de Boccia Sénior;
- Mira Move.Te Kids – Férias de Verão;
- Torneio de Futsal das Festas em Honra de S. Tomé;
- Caminhada Municipal;
- Torneio de Voleibol de Praia 4x4 Miravolei;
- Dia Internacional da Juventude.

A Unidade de Desporto e Juventude (UDJ) tem igualmente prosseguido a sua missão de modernizar os serviços e assegurar a implementação de boas práticas em matéria de segurança e resposta de emergência, nomeadamente através da disponibilização de equipamentos de desfibrilhação automática e da formação de equipas técnicas preparadas para situações de emergência

Perspetivas e Prioridades para 2026

No âmbito do exercício orçamental de 2026, o Município de Mira prevê consolidar e expandir as políticas de apoio ao desporto e à juventude, através de:

- ✓ Reforço das parcerias com o movimento associativo local, valorizando o mérito desportivo, cultural e social das entidades que contribuem para a vitalidade do concelho;
- ✓ Continuação da integração de Mira nas redes nacionais de Municípios Amigos do Desporto e Municípios Amigos da Juventude, garantindo o alinhamento com as melhores práticas e padrões de excelência nestas áreas;
- ✓ Implementação de programas de ocupação e valorização juvenil, em articulação com o Instituto Português do Desporto e Juventude e com o Conselho Municipal de Juventude de Mira;
- ✓ Promoção de projetos de educação cívica e participação ativa, com vista a fortalecer o papel dos jovens na definição das prioridades de ação municipal;
- ✓ Prosseguimento dos investimentos em infraestruturas desportivas, assegurando a sua sustentabilidade, acessibilidade e eficiência energética.

Estas medidas inserem-se numa visão integrada de desenvolvimento local, assente nos princípios da igualdade de oportunidades, da participação cidadã e da melhoria contínua da qualidade de vida dos munícipes.

O Município de Mira reafirma, assim, o seu compromisso em continuar a investir no desporto e na juventude como pilares estruturantes de um concelho mais saudável, participativo e solidário, capaz de responder aos desafios do futuro e de valorizar o potencial humano que caracteriza a sua comunidade.

O orçamento previsto para 2026 reflete o compromisso contínuo do Município de Mira em garantir o desenvolvimento sustentável das políticas de desporto e juventude.

O aumento das despesas previstas para o próximo ano deve-se à necessidade de manutenção e modernização das infraestruturas desportivas municipais, bem como ao apoio crescente a eventos e iniciativas associativas, que se têm revelado essenciais para

a vitalidade e dinamização da comunidade. Além disso, a expansão e implementação de programas inovadores nas diversas áreas, requerem um ajustamento orçamental que permita garantir a qualidade e a sustentabilidade dessas iniciativas.

A Câmara Municipal de Mira continuará a buscar parcerias estratégicas com entidades públicas e privadas, bem como a otimizar a gestão dos recursos disponíveis, de modo a assegurar que o investimento em desporto e juventude seja eficaz e eficiente, atendendo às reais necessidades da população e promovendo o desenvolvimento integral dos cidadãos mirenses.

Deste modo, o orçamento para 2026 alinha-se com a estratégia de melhoria contínua da qualidade de vida da população e com o fortalecimento das políticas públicas de desporto e juventude, mantendo o compromisso com a transparência e a boa gestão dos recursos públicos.

Turismo

O turismo assume-se como um setor estratégico no desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho de Mira.

A localização litoral, a singularidade da Praia de Mira, única do país com Bandeira Azul consecutiva há quase 40 anos, a riqueza das paisagens naturais, a Lagoa, a Barrinha, o pinhal e o ambiente tranquilo fazem de Mira um território de excelência para o lazer, para a natureza e para a prática de turismo sustentável.

A relação entre o turismo e o concelho tem sido decisiva não apenas para a dinamização económica, mas também para a preservação da identidade cultural e natural do território. O impacto direto e indireto é significativo, sendo fundamental reforçar esta aposta articulando-a com a valorização da marca "Mira" e com os setores do comércio, restauração, desporto, cultura e património.

O Município continuará a assentar o desenvolvimento turístico numa lógica de cooperação entre entidades públicas, privadas e associativas, dando continuidade ao crescimento sustentado dos últimos anos.

O aumento expressivo da oferta de alojamento é reflexo disso mesmo: segundo dados da Entidade Regional do Turismo do Centro de Portugal (ERTC), o número de dormidas em alojamento turístico registou, na última década, uma variação de 124,30%, passando de cerca de 30.000 dormidas em 2015 para 68.308 em 2024.

No que respeita aos mercados, em 2024 observou-se uma quota de 59,90% de residentes nacionais, e 40,10% de visitantes estrangeiros, destacando-se os Franceses, Espanhóis, Alemães como os principais turistas internacionais a pernoitar no concelho de Mira.

Um dos desafios dos territórios costeiros é a sazonalidade, de acordo com dados da ERTC situa-se nos 56,78% o índice de sazonalidade, concentrando-se nos meses de julho e agosto.

Não obstante, o município tem vindo a reduzir esse efeito graças à criação de eventos estratégicos ao longo do ano, como o Mira à Mesa (março), a Mostra Gastronómica

(setembro) a Passagem de Ano e outros eventos culturais e desportivos que contribuem para o movimento turístico fora da época balnear.

Em 2026, soma-se o impacto do Portugal "O" Meeting, que trará ao concelho cerca de 3.000 atletas, reforçando a sua afirmação como destino de turismo desportivo.

No âmbito da melhoria contínua da oferta turística do concelho, será igualmente dada prioridade à requalificação e modernização do Parque de Campismo da Praia de Mira, equipamento estruturante para o turismo familiar, de natureza e de proximidade. Este investimento permitirá melhorar infraestruturas, reforçar condições de segurança e acessibilidade, valorizar as áreas verdes, qualificar as zonas de apoio, integrar soluções de eficiência energética e sustentabilidade, bem como criar melhores condições para autocaravanas e para a prática de turismo ao ar livre.

Assim, no âmbito da promoção do território serão desenvolvidas ações como:

Turismo de Natureza e Sustentabilidade

- ✓ Reforço dos percursos pedestres e cicláveis, com sinalização melhorada e manutenção contínua;
- ✓ Ações de valorização ambiental integradas com o programa Bandeira Azul (40 anos), Eco-Escolas e ECOXXI;
- ✓ Avançar com a segunda fase da requalificação dos viveiros e da Praia Fluvial da Barrinha

Turismo Cultural e Patrimonial

- ✓ Valorização dos museus e espaços culturais, nomeadamente o Museu do Território, o Posto de Turismo Palheiros de Mira e o Centro de Interpretação da Casa e Cultura Gandaresa;
- ✓ Integração turística de património recuperado: Casa Gandaresa, Arte Xávega (lota), Moinhos e Casas Florestais;
- ✓ Promoção regular de eventos culturais que reforcem a identidade local;
- ✓ Continuar com o programa de Classificação de Património Municipal;

Turismo Desportivo e de Experiência

- ✓ Consolidação do concelho como destino de turismo desportivo: motonáutica, orientação, trail running, BTT, Surf, Columbofilia,Tiro;
- ✓ Criação de pacotes de experiência e turismo ativo em parceria com agentes locais.

Promoção e Marketing Turístico

- ✓ Reforço da promoção nacional e internacional sob o mote "Explore. Viva. Sinta Mira.";
- ✓ Participação em feiras nacionais e internacionais de renome;
- ✓ Produção de conteúdos, campanhas digitais e materiais promocionais que valorizem natureza, identidade cultural e gastronomia gandaresa.

Em síntese, o turismo tem consolidado um papel central no desenvolvimento de Mira, ajudando a diversificar a economia e promovendo as suas belezas naturais, culturais e gastronómicas.

O concelho tem potencial para continuar a crescer de forma sustentável, reforçando a qualidade da experiência turística e valorizando o equilíbrio entre desenvolvimento, preservação ambiental e identidade local.

Transferências entre Administrações

No plano das transferências entre administrações há a salientar:

1. Continuação da colaboração entre a Câmara Municipal entre as Juntas de Freguesia no âmbito das Transferências de Competências e de acordos de execução ou contrato interadministrativos.

2. Continuação dos protocolos existentes, bem como novas oportunidades com a ADELO.

3. Inscrição e continuação de projetos que irão ser desenvolvidos em parceria/colaboração com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nas mais diversas áreas, com o crescimento das áreas de atuação desta entidade:

- ✓ Promoção do Sucesso Educativo na Região de Coimbra III;
- ✓ EKUIza-te: Inclusão ativa e igualdade de oportunidades na Educação;
- ✓ Autoridades de transportes e Financiamento do serviço intermunicipal e inter-regional;
- ✓ Planos de Ação PERSU 2030;
- ✓ Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica;
- ✓ Rede Ciclável Estruturante da Região de Coimbra;
- ✓ Apoio ao Desenvolvimento de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS);
- ✓ ITI Proteção Civil - Reforço de Meios e Recursos da CIM RC;
- ✓ Brigada de Sapadores Florestais;
- ✓ PDR - Instalação de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis;
- ✓ FIREPOCTEP +;
- ✓ Prevenção, controlo do jacinto de água no território da CIM;
- ✓ + CLIMAGIR;
- ✓ Comunidades de Energia Renovável - CER;

- ✓ C-REST: Região de Coimbra rumo à transição energética sustentável - Programa Elena;
- ✓ Inovação Social B-Link - Redes Juvenis para Combater o Bullying e o Cyberbullying;
- ✓ Cultura para a Inclusão - Nós 19, O som de Todos!;
- ✓ Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais (RIB-RC);
- ✓ Urbact Sitflexi Transfer Network;
- ✓ Região de Coimbra 3.X - Digitalização da Administração Pública 2030;
- ✓ Serviços de Cibersegurança;
- ✓ Regime Geral de Proteção de Dados;
- ✓ FAMI2030 - Região de Coimbra, a Tua Casa;
- ✓ Bee Food;
- ✓ FISSH - Food Industry Sustainability Support and Help;
- ✓ URBACT IV – Plan Einstein Academy;
- ✓ Organização e participação em Feiras e Outras Iniciativas Promocionais;
- ✓ Promoção Integrada dos Produtos Turísticos 2030;
- ✓ CRAFT Tour na Região de Coimbra - Programa valorizar;
- ✓ Coimbra Região Gastronómica - Programa Valorizar;
- ✓ SIAC CR4 Future - CENTRO2030-2024-24 - Ações Coletivas de Internacionalização;
- ✓ Aliança Azul Atlântica: Capacidades Circulares para a Economia do Mar Coimbra;
- ✓ ACTE – Cooperação Atlântica para o empreendedorismo territorial Portugal.

Mapa Entidades Participadas

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto se apresenta o Mapa das Entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

MODELO 9 - Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

MUNICÍPIO DE MIRA

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025 (Previsional)

(Montantes expressos em euros)

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2024	
Aguas do Centro Litoral, SA	Societária	513 606 181	80 330,00	01/07/2015	0,20	80 330,00	
ERSUC, SA	Societária	503 004 405	23 905,00	30/06/2002	0,59	23 905,00	9973 ações
Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA	Sociétaria	515 474 738	2 030 000,00	14/10/2019	33,33	3 128 258,34	Método de Equivalência Patrimonial (31-12-2024)
Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque	Não societária (Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	506 297 373	1 119 111,14	28/01/2003	90,07	1 469 393,49	Método de Equivalência Patrimonial (31-12-2024)
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Não societária - Entidade Intermunicipal de natureza associativa	508 354 617		14/01/2014	3,17		Quota de 2025 (22.741,77€)
Associação de Informática da Região de Coimbra	Não societária - Associação de municípios de fins específicos	501 378 669	3 292,07		1,57		Quota Inicial (Percentagem de controlo 1,57%)
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Não societária - Associação de municípios de fins específicos	501 627 413		01/05/1984	0,32		Quota de 2025 (5.750,46€)
Associação Nacional das Assembleias Municipais	Não societária - Associação de municípios de fins específicos	513 864 202		28/06/2017			Quota de 2025 (1.425,00€)
Fundo de Apoio Municipal	Outras Pessoas Coletivas - Fundos	513 319 182	319 257,00	31/12/2014	0,08	319 257,00	
				TOTAL		5 021 143,83	

Responsabilidades Contingentes

A alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, obriga à identificação e descrição das responsabilidades contingentes do Município.

No quadro seguinte identificam-se e descriminam-se as responsabilidades contingentes, isto é, os processos que podem, eventualmente, vir a representar encargos financeiros para o Município.

Nº Processo	Tribunal	Posição Processual do Município	Valor da Ação	Outras Partes	Situação actual do processo
2080/21.6BEPRT	TAF Porto	Réu	18.890,55€	Autor: Auto Viação Aveirense, S.A.	Desmarcada a audiência de fevereiro de 2024, aguardamos remarcação
273/18.2BECBR	TAF Coimbra	Réu	28.239,63€	Autor: Cornelia Vergouwe	Autora recorreu da decisão que foi favorável ao Município. Apresentámos contra-alegações em Maio de 2024
204/20.0BECBR	TAF Coimbra	Réu	30 000,01 €	Autor: Grupo Lusiaves – SGPS, S.A. + Lusipintos – Produção Avícola, Lda. + Racento – Fábrica de Rações do Centro, S.A.	Município vai ter de contra-alegar até 05/03/2025. Autor apresentou recurso subordinado em março de 2025
523/16.0BEBRG-S1	TCA Norte	Contrainteressados	30 000,01 €	Autor: Algar e Ersuc + Outras empresas de tratamento de resíduos urbanos ; Réu: ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos	Aguarda distribuição
Processo Contra-Ordenação ARHC.DAAF.001482021 1209/22.1EACBR	Processo Administrativo	Arguido	24.000€ a 144.000€	Entidade Administrativa: ASAE	Apresentada Pronúncia em 27.09
130/22.8BECBR	Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra Unidade Orgânica 1	Réu	30 000,01 €	Requerentes: José Lajas e outros	Recorremos da decisão em outubro de 2022
5739/22.7T8CBR	Juízo Central Cível de Coimbra	Autor	108 000,00 €	José Lajas e Ana Lajas	Sentença parcialmente favorável. CM teve até ao dia 19/11/2025 para nos comunicar se queria recorrer.
Proc. Nº112200184	Extra-judicial	Arguido	Coimas	APA	Apresentada defesa em dezembro de 2022
241/23.2BECBR	TAF de Coimbra	Réu	333.945€	J.C.N.F., Lda	Junto PA em 19/06/2023
328/23.1BECBR	TAF de Coimbra	Réu	7 375,00 €	António Serafim	Autora desistiu do processo contra a CM em 20/11/2025
1377/23.5EACBR	ASAE	Arguido	8000€ a 30000€	CM Mira	Inquirida o Eng.º em 16/11
3086/23.6CGI	IGAMAOT	Arguido	Coima	CM Mira	Apresentada defesa em 26/09/2023
CO nº 188/2023	APA	Arguido	Coima	CM Mira	Apresentada defesa em Julho de 2025. Inquirição de testemunhas em Agosto de 2025
157/25.8 T8FIG	Figueira da Foz - Juízo do Trabalho	Réu	5 000,01 €	Maria da Graça Gomes Anjo e outras	Foi dado sem efeito julgamento para novembro de 2025
CO 438/2025	Autoridade Nacional de emergência e proteção civil	Arguido	Coima	Parque de Campismo	Apresentada defesa em Junho de 2025
281/24.4BECBR 99/25.7 T8CBR	TAF Coimbra	Réu	703 000,00 €	Cultimira, Plantas, Lda	Agendado julgamento para dia 04/02/2026
458/25.5 BECBR	TAF Coimbra	Réu	6 465 626,74 €	Carlos Alexandre Costa Carreira	Sentença favorável ao Município em 12/12/2025
Proc. 343/24.8BECBR-SUMA	TAF Coimbra	Réu	367 126,59 €	SUMA	Homologação de Acordo em 24/09/2024.

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



3.
MAPAS DO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO

VILA DE MIRA

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



3.1
RESUMO DO ORÇAMENTO

VILA DE MIRA

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	19 324 883		Correntes	18 549 867	
Capital	15 843 594		Capital	16 252 598	
Total:		35 168 477	Total:		34 802 465
Efetivas	35 168 477		Efetivas	34 802 465	
Não efetivas.....			Não efetivas.....	366 012	
Total:		35 168 477	Total:		35 168 477
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	35 168 477		Total Geral:	35 168 477

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



3.2 RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS

VILA DE MIRA

Município de Mira

Resumo do orçamento por Capítulo para 2026

	Receitas	Montante
01	Impostos directos	3 808 270
02	Impostos indirectos	
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	592 885
05	Rendimentos da propriedade	68 383
06	Transferências correntes	9 533 823
07	Venda de bens e serviços correntes	4 266 786
08	Outras receitas correntes	1 054 736
	Total das Receitas Correntes:	**19 324 883**
09	Venda de bens de investimento	14 110
10	Transferências de capital	15 829 474
13	Outras receitas de capital	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
	Total das Receitas de Capital:	**15 843 594**
	Total das Receitas Efetivas:	35 168 477
11	Activos financeiros	
12	Passivos financeiros	
14	Recursos próprios comunitários	
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas não Efetivas:	**0**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	8 285 990
02	Aquisição de bens e serviços	8 396 249
03	Juros e outros encargos	231 001
04	Transferências correntes	1 616 524
05	Subsídios	
06	Outras despesas correntes	20 103
	Total das Despesas Correntes:	**18 549 867**
07	Aquisição de bens de capital	15 658 732
08	Transferências de capital	593 766
11	Outras despesas de capital	100
	Total das Despesas de Capital:	**16 252 598**
	Total das Despesas Efetivas:	**34 802 465**
09	Activos financeiros	1 011
10	Passivos financeiros	365 001
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas Não Efetivas:	**366 012**

Total das Receitas: 35 168 477

Total das Despesas: 35 168 477

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



3.3 ORÇAMENTO COMPLETO

VILA DE MIRA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 801 375
010203	Imposto único de circulação	426 481
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	980 404
010205	Derrama	600 000
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	10
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e Feiras	80 389
04012302	Loteamentos e Obras	223 596
04012303	Ocupação da Via Pública	17 910
04012304	Animais	10
04012305	Caça e Pesca	10
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	5 886
04012310	Licença Sobre o Ruído	2 764
04012399	Outras Taxas Específicas das Autarquias	
0401239901	Depósito da Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	10
0401239902	Taxa pela Emissão do Certificado de Registo	111
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	225 073
0401239906	Publicidade	1 195
0401239907	Utilização da Rede Viária Municipal	1 436
0401239908	Controlo Metrológico	10
0401239909	Cemitérios	3 355
0401239999	Outras	15 005
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	4 882
040202	Juros compensatórios	4 396
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	6 130
040299	Multas e penalidades diversas	717
05	**Rendimentos da propriedade**	
0502	Juros-Sociedades financeiras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	5 035
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	1 940
0510	Rendas	
051001	Terrenos	48 287
051099	Outros	13 111
06	**Transferências correntes**	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3 942 509
06030102	Fundo Social Municipal	382 307
06030103	Participação fixa no IRS	623 051
06030107	Participação no IVA - Artº 26º da Lei 73/2013	161 351
06030108	Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	965 364
06030109	IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	38 198
06030199	Outras	90 990
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	1 085 384
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Serv. Fundos Autónomos - Transf. Comp. Lei 50/2018	2 194 659
06030799	Serviços Fundos Autónomos - Outras	50 000
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070108	Mercadorias	10
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	10
070199	Outros	11 306
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	186 067
07020803	Serviços culturais	10

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
07020804	Serviços desportivos	141 246
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Saneamento - Tarifa Fixa	10
0702090102	Saneamento - Tarifa Variável	10
0702090103	Saneamento - Limpeza de Fossas e Desobstruções	230
07020902	Resíduos sólidos	
0702090201	Resíduos Sólidos -Tarifa Fixa	652 760
0702090202	Resíduos Sólidos - Tarifa Variável	312 314
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Ramais de Água	10
0702090402	Ramais de Saneamento	10
07020905	Cemitérios	3 968
07020907	Parques de estacionamento	97 189
07020908	Parques de campismo	939 039
07020999	Outros	10 300
0703	Rendas	
070302	Edifícios	969
070399	Outras	1 911 318
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019903	IVA reembolsado	10
08019999	Diversas	1 054 726
	Total das Receitas Correntes:	19 324 883
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	8 815
090110	Famílias	2 873
0902	Habitações	
090210	Famílias	10
0904	Outros bens de investimento	
090403	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
09040303	Outros	2 412
10	**Transferências de capital**	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	438 056
10030105	Transferência Capital-Artº 35º nº 3 da Lei 73/2013	
1003010504	Artigo 35º nº 3 da Lei nº 73/2013	965 364
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	14 426 044
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030899	Serviços e Fun Autónomos - Outras	10
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
	Total das Receitas de Capital:	15 843 594

Total das Receitas Correntes:	19 324 883
Total das Receitas de Capital:	15 843 594
Total das Receitas Efetivas:	35 168 477
Total das Receitas Não Efetivas:	0
Total do Orçamento da Receita:	**35 168 477**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
01		**Administração Autárquica**	
0101		Operações Financeiras	
0101	03	Juros e outros encargos	
0101	0301	Juros da dívida pública	
0101	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0101	03010301	Empréstimos de curto prazo	1
0101	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	150 000
0101	0305	Outros juros	
0101	030502	Outros	81 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	231 001
0101	09	Activos financeiros	
0101	0908	Unidades de participação	
0101	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1
0101	10	Passivos financeiros	
0101	1005	Empréstimos a curto prazo	
0101	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1
0101	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0101	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	365 000
		Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0101:	365 002
		Total da Divisão Orgânica 0101:	596 003
0102		Classes Inactivas	
0102	01	Despesas com o pessoal	
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1
0102	0103	Segurança social	
0102	010305	Contribuições para a segurança social	
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1
0102	0103050202	Regime Geral	1
0102	010308	Outras pensões	20 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:	20 003
		Total da Divisão Orgânica 0102:	20 003
0103		Órgãos da Autarquia	
0103	01	Despesas com o pessoal	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0103 0101	Remunerações certas e permanentes	
0103 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	158 500
0103 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	11 600
0103 010109	Pessoal em qualquer outra situação	108 000
0103 010111	Representação	36 500
0103 010113	Subsidio de refeição	
0103 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	6 500
0103 01011303	Membros dos orgãos autárquicos	6 500
0103 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0103 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	18 500
0103 01011403	Membros Orgãos Autárquicos	26 750
0103 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0103 010202	Horas extraordinárias	1
0103 010204	Ajudas de custo	400
0103 010213	Outros suplementos e prémios	
0103 01021302	Outros	7 000
0103 0103	Segurança social	
0103 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1
0103 010305	Contribuições para a segurança social	
0103 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0103 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1
0103 0103050202	Regime Geral	87 000
0103 01030503	Segurança social-Regime geral	10 000
0103 010309	Seguros	
0103 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	80 000
0103 02	Aquisição de bens e serviços	
0103 0201	Aquisição de bens	
0103 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0103 02010201	Gasolina	150
0103 02010202	Gasóleo	200
0103 020104	Limpeza e higiene	300
0103 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	200
0103 020107	Vestuário e artigos pessoais	5 000
0103 020108	Material de escritório	100
0103 020115	Prémios, condecorações e ofertas	25 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0103 020119	Artigos honoríficos e de decoração	3 000
0103 020120	Material de educação, cultura e recreio	100
0103 020121	Outros bens	25 000
0103 0202	Aquisição de serviços	
0103 020201	Encargos das instalações	2 000
0103 020203	Conservação de bens	5 000
0103 020204	Locação de edifícios	196 200
0103 020206	Locação de material de transporte	100 000
0103 020208	Locação de outros bens	2 000
0103 020209	Comunicações	92 000
0103 020210	Transportes	22 000
0103 020211	Representação dos serviços	8 000
0103 020212	Seguros	17 000
0103 020213	Deslocações e estadas	5 000
0103 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	133 700
0103 020215	Formação	21 500
0103 020217	Publicidade	93 250
0103 020225	Outros serviços	95 250
0103 04	Transferências correntes	
0103 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0103 040101	Públicas	
0103 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	4 500
0103 0403	Administração central	
0103 040305	Serviços e fundos autónomos	1
0103 0405	Administração local	
0103 040501	Continente	
0103 04050101	Munícipios	34 307
0103 04050102	Freguesias	230 001
0103 04050104	Associações de munícipios	598 415
0103 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0103 040701	Instituições sem fins lucrativos	131 800
0103 0408	Famílias	
0103 040802	Outras	7 500
0103 06	Outras despesas correntes	
0103 0602	Diversas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0103	060203	Outras	
0103	06020302	IVA pago	15 000
0103	06020305	Outras	5 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:	2 435 727
0103	07	Aquisição de bens de capital	
0103	0701	Investimentos	
0103	070106	Material de transporte	
0103	07010602	Outro	50 000
0103	070107	Equipamento de informática	107 500
0103	070108	Software informático	205 035
0103	070109	Equipamento administrativo	11 015
0103	070110	Equipamento básico	
0103	07011002	Outro	2 500
0103	0702	Locação financeira	
0103	070205	Material de transporte	51 389
0103	08	Transferências de capital	
0103	0805	Administração local	
0103	080501	Continente	
0103	08050102	Freguesias	5 000
0103	08050104	Associações de munícipios	411 466
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0103:	843 905
0103	09	Activos financeiros	
0103	0907	Acções e outras participações	
0103	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	1 010
		Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:	1 010
		Total da Divisão Orgânica 0103:	3 280 642
0104		Assembleia Municipal	
0104	01	Despesas com o pessoal	
0104	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0104	010204	Ajudas de custo	500
0104	010213	Outros suplementos e prémios	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
0104	01021302	Outros	20 500
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0104:	21 000
		Total da Divisão Orgânica 0104:	21 000
		Total do Capítulo Orgânico 01:	3 917 648
02		**Serviços Administrativos e Financeiros**	
0201		Serviços Administrativos e Financeiros	
0201	01	Despesas com o pessoal	
0201	0101	Remunerações certas e permanentes	
0201	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0201	01010401	Pessoal em funções	678 000
0201	01010402	Alterações obrigatórias posicionam/o remuneratório	17 000
0201	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho	36 200
0201	010106	Pessoal contratado a termo	
0201	01010601	Pessoal em Funções	47 000
0201	01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1
0201	010111	Representação	5 350
0201	010112	Suplementos e prémios	1 000
0201	010113	Subsidio de refeição	
0201	01011301	Pessoal dos quadros	56 500
0201	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	4 750
0201	010114	Subsídio de férias e de Natal	
0201	01011401	Pessoal dos quadros	121 000
0201	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	9 200
0201	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0201	010202	Horas extraordinárias	2 500
0201	010204	Ajudas de custo	4 000
0201	010205	Abono para falhas	5 200
0201	010211	Subsídio de turno	1
0201	0103	Segurança social	
0201	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 000
0201	010304	Outras prestações familiares	1
0201	010305	Contribuições para a segurança social	
0201	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0201	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	113 000
0201	0103050202	Regime Geral	113 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
0201	02	Aquisição de bens e serviços	
0201	0201	Aquisição de bens	
0201	020107	Vestuário e artigos pessoais	500
0201	020108	Material de escritório	7 000
0201	020121	Outros bens	600
0201	0202	Aquisição de serviços	
0201	020203	Conservação de bens	300
0201	020208	Locação de outros bens	50 000
0201	020209	Comunicações	15 000
0201	020210	Transportes	1 000
0201	020224	Encargos de cobrança de receitas	92 000
0201	020225	Outros serviços	20 000
0201	06	Outras despesas correntes	
0201	0602	Diversas	
0201	060201	Impostos e taxas	1
0201	060203	Outras	
0201	06020305	Outras	1
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0201:	1 405 105
		Total da Divisão Orgânica 0201:	1 405 105
		Total do Capítulo Orgânico 02:	1 405 105
03		**Serviço de Obras Urbanismo e Habitação**	
0301		Obras e Urbanização	
0301	01	Despesas com o pessoal	
0301	0101	Remunerações certas e permanentes	
0301	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0301	01010401	Pessoal em funções	720 000
0301	01010402	Alterações obrigatórias posicionam/o remuneratório	20 000
0301	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho	33 000
0301	010106	Pessoal contratado a termo	
0301	01010601	Pessoal em Funções	78 000
0301	01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1
0301	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5 000
0301	010111	Representação	5 350
0301	010112	Suplementos e prémios	5 500
0301	010113	Subsidio de refeição	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0301	01011301	Pessoal dos quadros	75 000
0301	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	10 000
0301	010114	Subsídio de férias e de Natal	
0301	01011401	Pessoal dos quadros	132 000
0301	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	14 000
0301	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0301	010202	Horas extraordinárias	2 150
0301	010204	Ajudas de custo	2 000
0301	010205	Abono para falhas	2 000
0301	010211	Subsídio de turno	31 500
0301	0103	Segurança social	
0301	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3 000
0301	010304	Outras prestações familiares	1
0301	010305	Contribuições para a segurança social	
0301	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0301	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	138 000
0301	0103050202	Regime Geral	121 000
0301	02	Aquisição de bens e serviços	
0301	0201	Aquisição de bens	
0301	020101	Matérias-primas e subsidiárias	100
0301	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0301	02010201	Gasolina	15 000
0301	02010202	Gasóleo	180 000
0301	020107	Vestuário e artigos pessoais	15 000
0301	020108	Material de escritório	100
0301	020117	Ferramentas e utensílios	11 550
0301	020121	Outros bens	110 000
0301	0202	Aquisição de serviços	
0301	020201	Encargos das instalações	3 000
0301	020203	Conservação de bens	170 000
0301	020208	Locação de outros bens	15 000
0301	020212	Seguros	8 000
0301	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	204 001
0301	020217	Publicidade	2 000
0301	020225	Outros serviços	71 501

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0301	04	Transferências correntes	
0301	0408	Famílias	
0301	040802	Outras	20 000
0301	06	Outras despesas correntes	
0301	0602	Diversas	
0301	060203	Outras	
0301	06020305	Outras	100
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0301:	2 222 854
0301	07	Aquisição de bens de capital	
0301	0701	Investimentos	
0301	070102	Habitações	
0301	07010203	Reparação e beneficiação	10
0301	070103	Edifícios	
0301	07010301	Instalações de serviços	313 186
0301	070106	Material de transporte	
0301	07010602	Outro	5 000
0301	070107	Equipamento de informática	1 500
0301	070108	Software informático	500
0301	070110	Equipamento básico	
0301	07011002	Outro	21 500
0301	0703	Bens de domínio público	
0301	070301	Terrenos e recursos naturais	210 000
0301	070303	Outras construções e infraestruturas	
0301	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 277 386
0301	07030309	Sinalização e trânsito	30 000
0301	11	Outras despesas de capital	
0301	1102	Diversas	
0301	110201	Restituições	100
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0301:	1 859 182
		Total da Divisão Orgânica 0301:	4 082 036
		Total do Capítulo Orgânico 03:	4 082 036
04		**Serviço de Abastecimento Público e Fiscalização**	
0402		Serviços de Electricidade	
0402	02	Aquisição de bens e serviços	
0402	0201	Aquisição de bens	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0402	020121	Outros bens	250
0402	0202	Aquisição de serviços	
0402	020201	Encargos das instalações	1 125 010
0402	020203	Conservação de bens	1 000
0402	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5 000
0402	020225	Outros serviços	5 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0402:	1 136 260
0402	07	Aquisição de bens de capital	
0402	0703	Bens de domínio público	
0402	070303	Outras construções e infraestruturas	
0402	07030304	Iluminação pública	15 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0402:	15 000
		Total da Divisão Orgânica 0402:	1 151 260
0403		Mercados e Feiras	
0403	02	Aquisição de bens e serviços	
0403	0201	Aquisição de bens	
0403	020121	Outros bens	2 000
0403	0202	Aquisição de serviços	
0403	020201	Encargos das instalações	2 500
0403	020202	Limpeza e higiene	5 000
0403	020203	Conservação de bens	6 500
0403	020212	Seguros	500
0403	020217	Publicidade	500
0403	020219	Assistência técnica	1 500
0403	020225	Outros serviços	9 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0403:	27 500
0403	07	Aquisição de bens de capital	
0403	0703	Bens de domínio público	
0403	070302	Edificios	
0403	07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	288 200
0403	070303	Outras construções e infraestruturas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
0403	07030313	Outros	40 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0403:	328 200
		Total da Divisão Orgânica 0403:	355 700
		Total do Capítulo Orgânico 04:	1 506 960
05		**Serviços de Saneamento e Salubridade**	
0501		Saneamento	
0501	02	Aquisição de bens e serviços	
0501	0201	Aquisição de bens	
0501	020121	Outros bens	100
0501	0202	Aquisição de serviços	
0501	020201	Encargos das instalações	100
0501	020203	Conservação de bens	500
0501	020225	Outros serviços	1 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0501:	1 700
0501	07	Aquisição de bens de capital	
0501	0703	Bens de domínio público	
0501	070303	Outras construções e infraestruturas	
0501	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	5 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0501:	5 000
		Total da Divisão Orgânica 0501:	6 700
0502		Higiene e Limpeza	
0502	02	Aquisição de bens e serviços	
0502	0201	Aquisição de bens	
0502	020121	Outros bens	20 000
0502	0202	Aquisição de serviços	
0502	020201	Encargos das instalações	5 000
0502	020203	Conservação de bens	15 000
0502	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1
0502	020217	Publicidade	1
0502	020225	Outros serviços	1 880 001
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0502:	1 920 003
0502	07	Aquisição de bens de capital	
0502	0701	Investimentos	
0502	070106	Material de transporte	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0502	07010601	Recolha de resíduos	1
0502	070110	Equipamento básico	
0502	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	22 417
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0502:	22 418
		Total da Divisão Orgânica 0502:	1 942 421
0503		Cemitérios	
0503	02	Aquisição de bens e serviços	
0503	0201	Aquisição de bens	
0503	020121	Outros bens	2 500
0503	0202	Aquisição de serviços	
0503	020201	Encargos das instalações	1 100
0503	020203	Conservação de bens	2 500
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0503:	6 100
0503	07	Aquisição de bens de capital	
0503	0703	Bens de domínio público	
0503	070303	Outras construções e infraestruturas	
0503	07030312	Cemitérios	17 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0503:	17 000
		Total da Divisão Orgânica 0503:	23 100
0504		Sanidade Pecuária	
0504	02	Aquisição de bens e serviços	
0504	0201	Aquisição de bens	
0504	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000
0504	020111	Material de consumo clínico	1 500
0504	020117	Ferramentas e utensílios	500
0504	0202	Aquisição de serviços	
0504	020225	Outros serviços	30 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0504:	33 000
		Total da Divisão Orgânica 0504:	33 000
		Total do Capítulo Orgânico 05:	2 005 221
06		**Serviços Culturais Desportivos e Turísmo**	
0601		Educação	
0601	01	Despesas com o pessoal	
0601	0101	Remunerações certas e permanentes	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0601	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0601	01010401	Pessoal em funções	2 060 250
0601	01010402	Alterações obrigatórias posicionam/o remuneratório	60 000
0601	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho	210 000
0601	010106	Pessoal contratado a termo	
0601	01010601	Pessoal em Funções	133 000
0601	01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1
0601	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	110 000
0601	010111	Representação	2 750
0601	010112	Suplementos e prémios	1 500
0601	010113	Subsidio de refeição	
0601	01011301	Pessoal dos quadros	253 000
0601	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	14 500
0601	010114	Subsídio de férias e de Natal	
0601	01011401	Pessoal dos quadros	375 000
0601	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	25 000
0601	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0601	010202	Horas extraordinárias	18 600
0601	010204	Ajudas de custo	4 000
0601	010205	Abono para falhas	8 100
0601	010211	Subsídio de turno	37 000
0601	0103	Segurança social	
0601	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	14 000
0601	010304	Outras prestações familiares	1
0601	010305	Contribuições para a segurança social	
0601	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0601	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	220 000
0601	0103050202	Regime Geral	510 000
0601	02	Aquisição de bens e serviços	
0601	0201	Aquisição de bens	
0601	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0601	02010202	Gasóleo	500
0601	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	550 000
0601	020108	Material de escritório	500
0601	020120	Material de educação, cultura e recreio	2 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
0601	020121	Outros bens	30 000
0601	0202	Aquisição de serviços	
0601	020201	Encargos das instalações	35 000
0601	020203	Conservação de bens	10 000
0601	020210	Transportes	8 500
0601	020212	Seguros	8 000
0601	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	119 251
0601	020225	Outros serviços	114 713
0601	04	Transferências correntes	
0601	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0601	040701	Instituições sem fins lucrativos	30 500
0601	0408	Famílias	
0601	040802	Outras	1 500
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0601:	4 967 166
0601	07	Aquisição de bens de capital	
0601	0701	Investimentos	
0601	070103	Edifícios	
0601	07010305	Escolas	6 920 002
0601	070107	Equipamento de informática	5 000
0601	070108	Software informático	20 000
0601	070109	Equipamento administrativo	7 500
0601	070110	Equipamento básico	
0601	07011002	Outro	174 526
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0601:	7 127 028
		Total da Divisão Orgânica 0601:	12 094 194
0602		Cultura e Arquivos	
0602	02	Aquisição de bens e serviços	
0602	0201	Aquisição de bens	
0602	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0602	02010202	Gasóleo	500
0602	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	500
0602	020120	Material de educação, cultura e recreio	15 000
0602	020121	Outros bens	4 000
0602	0202	Aquisição de serviços	
0602	020201	Encargos das instalações	5 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0602	020203	Conservação de bens	5 000
0602	020208	Locação de outros bens	1 000
0602	020210	Transportes	2 000
0602	020212	Seguros	28 400
0602	020217	Publicidade	53 500
0602	020225	Outros serviços	646 500
0602	04	Transferências correntes	
0602	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0602	040701	Instituições sem fins lucrativos	90 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0602:	851 400
0602	07	Aquisição de bens de capital	
0602	0701	Investimentos	
0602	070103	Edifícios	
0602	07010301	Instalações de serviços	25 000
0602	070109	Equipamento administrativo	3 000
0602	070110	Equipamento básico	
0602	07011002	Outro	500
0602	08	Transferências de capital	
0602	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0602	080701	Instituições sem fins lucrativos	25 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0602:	53 500
		Total da Divisão Orgânica 0602:	904 900
0603		Desporto	
0603	01	Despesas com o pessoal	
0603	0101	Remunerações certas e permanentes	
0603	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100 000
0603	02	Aquisição de bens e serviços	
0603	0201	Aquisição de bens	
0603	020115	Prémios, condecorações e ofertas	12 000
0603	020120	Material de educação, cultura e recreio	100
0603	020121	Outros bens	5 000
0603	0202	Aquisição de serviços	
0603	020201	Encargos das instalações	210 000
0603	020203	Conservação de bens	15 000
0603	020208	Locação de outros bens	6 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0603	020210	Transportes	500
0603	020212	Seguros	10 500
0603	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	78 000
0603	020217	Publicidade	3 000
0603	020219	Assistência técnica	5 000
0603	020225	Outros serviços	146 000
0603	04	Transferências correntes	
0603	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0603	040701	Instituições sem fins lucrativos	70 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0603:	661 100
0603	07	Aquisição de bens de capital	
0603	0701	Investimentos	
0603	070103	Edifícios	
0603	07010302	Instalações desportivas e recreativas	25 000
0603	070104	Construções diversas	
0603	07010406	Instalações desportivas e recreativas	110 000
0603	070107	Equipamento de informática	3 000
0603	070108	Software informático	500
0603	070110	Equipamento básico	
0603	07011002	Outro	27 500
0603	08	Transferências de capital	
0603	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0603	080701	Instituições sem fins lucrativos	10 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0603:	176 000
		Total da Divisão Orgânica 0603:	837 100
0604		Turismo	
0604	01	Despesas com o pessoal	
0604	0101	Remunerações certas e permanentes	
0604	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1
0604	02	Aquisição de bens e serviços	
0604	0201	Aquisição de bens	
0604	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100
0604	020107	Vestuário e artigos pessoais	50
0604	020108	Material de escritório	100
0604	020117	Ferramentas e utensílios	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0604	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
0604	020121	Outros bens	16 000
0604	0202	Aquisição de serviços	
0604	020201	Encargos das instalações	23 000
0604	020202	Limpeza e higiene	100
0604	020203	Conservação de bens	10 000
0604	020208	Locação de outros bens	7 000
0604	020212	Seguros	2 500
0604	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20 001
0604	020216	Seminários, exposições e similares	5 000
0604	020217	Publicidade	21 001
0604	020219	Assistência técnica	2 500
0604	020225	Outros serviços	308 000
0604	06	Outras despesas correntes	
0604	0602	Diversas	
0604	060203	Outras	
0604	06020305	Outras	1
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0604:	415 554
0604	07	Aquisição de bens de capital	
0604	0701	Investimentos	
0604	070103	Edifícios	
0604	07010301	Instalações de serviços	50 001
0604	070104	Construções diversas	
0604	07010413	Outros	69 500
0604	070107	Equipamento de informática	501
0604	070109	Equipamento administrativo	5 001
0604	070110	Equipamento básico	
0604	07011002	Outro	4 000
0604	070111	Ferramentas e utensílios	1 500
0604	0703	Bens de domínio público	
0604	070303	Outras construções e infraestruturas	
0604	07030305	Parques e jardins	16 500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0604	07030313	Outros	38 246
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0604:	185 249
		Total da Divisão Orgânica 0604:	600 803
		Total do Capítulo Orgânico 06:	14 436 997
07		**Serviços de Saúde, Acção Social, Protecção Civil**	
0701		Serviços de Saúde	
0701	01	Despesas com o pessoal	
0701	0103	Segurança social	
0701	010301	Encargos com a saúde	2 000
0701	010302	Outros encargos com a saúde	1 000
0701	02	Aquisição de bens e serviços	
0701	0201	Aquisição de bens	
0701	020111	Material de consumo clínico	1 500
0701	020121	Outros bens	100
0701	0202	Aquisição de serviços	
0701	020201	Encargos das instalações	20 501
0701	020202	Limpeza e higiene	5 000
0701	020203	Conservação de bens	5 000
0701	020204	Locação de edifícios	1 000
0701	020208	Locação de outros bens	2 500
0701	020209	Comunicações	500
0701	020212	Seguros	1 500
0701	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	116 475
0701	020222	Serviços de saúde	16 000
0701	020225	Outros serviços	1 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0701:	174 076
0701	07	Aquisição de bens de capital	
0701	0701	Investimentos	
0701	070103	Edifícios	
0701	07010307	Outros	947 165
0701	070106	Material de transporte	
0701	07010602	Outro	2 500
0701	070110	Equipamento básico	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0701	07011002	Outro	1 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0701:	950 665
		Total da Divisão Orgânica 0701:	1 124 741
0702		Acção Social	
0702	01	Despesas com o pessoal	
0702	0101	Remunerações certas e permanentes	
0702	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	15 590
0702	02	Aquisição de bens e serviços	
0702	0201	Aquisição de bens	
0702	020120	Material de educação, cultura e recreio	1 000
0702	020121	Outros bens	500
0702	0202	Aquisição de serviços	
0702	020210	Transportes	3 500
0702	020212	Seguros	1 700
0702	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25 000
0702	020217	Publicidade	4 500
0702	020225	Outros serviços	20 000
0702	04	Transferências correntes	
0702	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0702	040701	Instituições sem fins lucrativos	15 000
0702	0408	Famílias	
0702	040802	Outras	38 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0702:	124 790
0702	07	Aquisição de bens de capital	
0702	0701	Investimentos	
0702	070102	Habitações	
0702	07010201	Construção	4 280 000
0702	070107	Equipamento de informática	5 000
0702	08	Transferências de capital	
0702	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0702	080701	Instituições sem fins lucrativos	140 000
0702	0808	Famílias	
0702	080802	Outras	1 300
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0702:	4 426 300
		Total da Divisão Orgânica 0702:	4 551 090

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0703		Protecção Civil	
0703	02	Aquisição de bens e serviços	
0703	0201	Aquisição de bens	
0703	020107	Vestuário e artigos pessoais	15 000
0703	020117	Ferramentas e utensílios	40 000
0703	020121	Outros bens	20 000
0703	0202	Aquisição de serviços	
0703	020203	Conservação de bens	90 500
0703	020208	Locação de outros bens	50 000
0703	020212	Seguros	13 500
0703	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5 000
0703	020225	Outros serviços	76 900
0703	04	Transferências correntes	
0703	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0703	040701	Instituições sem fins lucrativos	345 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0703:	655 900
0703	07	Aquisição de bens de capital	
0703	0701	Investimentos	
0703	070103	Edifícios	
0703	07010301	Instalações de serviços	24 900
0703	070110	Equipamento básico	
0703	07011002	Outro	60 210
0703	08	Transferências de capital	
0703	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0703	080701	Instituições sem fins lucrativos	1 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0703:	86 110
		Total da Divisão Orgânica 0703:	742 010
		Total do Capítulo Orgânico 07:	6 417 841
08		**Serviços de Protecção de Meio Ambiente**	
0801		Jardins e Arborização	
0801	01	Despesas com o pessoal	
0801	0101	Remunerações certas e permanentes	
0801	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0801	01010401	Pessoal em funções	469 000
0801	01010402	Alterações obrigatórias posicionam/o remuneratório	15 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0801	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho	1
0801	010106	Pessoal contratado a termo	
0801	01010601	Pessoal em Funções	50 000
0801	01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1
0801	010111	Representação	2 750
0801	010112	Suplementos e prémios	25 000
0801	010113	Subsidio de refeição	
0801	01011301	Pessoal dos quadros	47 000
0801	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	7 882
0801	010114	Subsídio de férias e de Natal	
0801	01011401	Pessoal dos quadros	80 000
0801	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	11 000
0801	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0801	010202	Horas extraordinárias	5 000
0801	010204	Ajudas de custo	1 000
0801	010205	Abono para falhas	1
0801	010211	Subsídio de turno	10 000
0801	0103	Segurança social	
0801	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	600
0801	010304	Outras prestações familiares	1
0801	010305	Contribuições para a segurança social	
0801	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0801	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	39 000
0801	0103050202	Regime Geral	133 000
0801	02	Aquisição de bens e serviços	
0801	0201	Aquisição de bens	
0801	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0801	02010201	Gasolina	100
0801	02010202	Gasóleo	500
0801	020107	Vestuário e artigos pessoais	500
0801	020117	Ferramentas e utensílios	2 500
0801	020121	Outros bens	16 850
0801	0202	Aquisição de serviços	
0801	020201	Encargos das instalações	250 000
0801	020203	Conservação de bens	20 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0801	020212	Seguros	2 500
0801	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	501
0801	020217	Publicidade	3 440
0801	020225	Outros serviços	46 501
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0801:	1 239 628
0801	07	Aquisição de bens de capital	
0801	0701	Investimentos	
0801	070104	Construções diversas	
0801	07010405	Parques e jardins	1
0801	070110	Equipamento básico	
0801	07011002	Outro	27 459
0801	0703	Bens de domínio público	
0801	070303	Outras construções e infraestruturas	
0801	07030305	Parques e jardins	129 581
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0801:	157 041
		Total da Divisão Orgânica 0801:	1 396 669
		Total do Capítulo Orgânico 08:	1 396 669
		Total das Despesas Correntes:	18 549 867
		Total das Despesas de Capital:	16 252 598
		Total das Despesas Efetivas:	34 802 465
		Total das Despesas Não Efetivas:	366 012
		Total do Orçamento da Despesa:	**35 168 477**

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



3.4
RESUMO DO ORÇAMENTO POR ECONÓMICA

VILA DE MIRA

Município de Mira

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	8 285 990,00
0101	Remunerações certas e permanentes	6 514 929,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	158 500,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	4 318 451,00
01010401	Pessoal em funções	3 927 250,00
01010402	Alterações obrigatórias posicionam/o remuneratório	112 000,00
01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho	279 201,00
010106	Pessoal contratado a termo	308 004,00
01010601	Pessoal em Funções	308 000,00
01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	4,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	242 191,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	108 000,00
010111	Representação	52 700,00
010112	Suplementos e prémios	33 000,00
010113	Subsidio de refeição	481 632,00
01011301	Pessoal dos quadros	431 500,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	43 632,00
01011303	Membros dos orgãos autárquicos	6 500,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	812 451,00
01011401	Pessoal dos quadros	708 000,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	77 701,00
01011403	Membros Orgãos Autárquicos	26 750,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	161 453,00
010202	Horas extraordinárias	28 251,00
010204	Ajudas de custo	11 900,00
010205	Abono para falhas	15 301,00
010211	Subsídio de turno	78 501,00
010213	Outros suplementos e prémios	27 500,00
01021302	Outros	27 500,00
0103	Segurança social	1 609 608,00
010301	Encargos com a saúde	2 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	1 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	22 601,00
010304	Outras prestações familiares	4,00
010305	Contribuições para a segurança social	1 484 003,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1 474 003,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	510 002,00
0103050202	Regime Geral	964 001,00
01030503	Segurança social-Regime geral	10 000,00
010308	Outras pensões	20 000,00
010309	Seguros	80 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	80 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	8 396 249,00
0201	Aquisição de bens	1 161 850,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	100,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	196 950,00
02010201	Gasolina	15 250,00

Município de Mira

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
02010202	Gasóleo	181 700,00
020104	Limpeza e higiene	300,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	550 800,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	36 050,00
020108	Material de escritório	7 800,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000,00
020111	Material de consumo clínico	3 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	37 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	54 650,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	3 100,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	18 200,00
020121	Outros bens	252 900,00
0202	Aquisição de serviços	7 234 399,00
020201	Encargos das instalações	1 682 211,00
020202	Limpeza e higiene	10 100,00
020203	Conservação de bens	356 300,00
020204	Locação de edifícios	197 200,00
020206	Locação de material de transporte	100 000,00
020208	Locação de outros bens	133 500,00
020209	Comunicações	107 500,00
020210	Transportes	37 500,00
020211	Representação dos serviços	8 000,00
020212	Seguros	94 100,00
020213	Deslocações e estadas	5 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	706 930,00
020215	Formação	21 500,00
020216	Seminários, exposições e similares	5 000,00
020217	Publicidade	181 192,00
020219	Assistência técnica	9 000,00
020222	Serviços de saúde	16 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	92 000,00
020225	Outros serviços	3 471 366,00
03	Juros e outros encargos	231 001,00
0301	Juros da dívida pública	150 001,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	150 001,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	1,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	150 000,00
0305	Outros juros	81 000,00
030502	Outros	81 000,00
04	Transferências correntes	1 616 524,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	4 500,00
040101	Públicas	4 500,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	4 500,00
0403	Administração central	1,00
040305	Serviços e fundos autónomos	1,00
0405	Administração local	862 723,00
040501	Continente	862 723,00

Município de Mira

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
04050101	Munícipios	34 307,00
04050102	Freguesias	230 001,00
04050104	Associações de munícipios	598 415,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	682 300,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	682 300,00
0408	Famílias	67 000,00
040802	Outras	67 000,00
06	Outras despesas correntes	20 103,00
0602	Diversas	20 103,00
060201	Impostos e taxas	1,00
060203	Outras	20 102,00
06020302	IVA pago	15 000,00
06020305	Outras	5 102,00
	Total das Despesas Correntes:	18 549 867,00
07	Aquisição de bens de capital	15 658 732,00
0701	Investimentos	13 540 430,00
070102	Habitações	4 280 010,00
07010201	Construção	4 280 000,00
07010203	Reparação e beneficiação	10,00
070103	Edifícios	8 305 254,00
07010301	Instalações de serviços	413 087,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	25 000,00
07010305	Escolas	6 920 002,00
07010307	Outros	947 165,00
070104	Construções diversas	179 501,00
07010405	Parques e jardins	1,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	110 000,00
07010413	Outros	69 500,00
070106	Material de transporte	57 501,00
07010601	Recolha de resíduos	1,00
07010602	Outro	57 500,00
070107	Equipamento de informática	122 501,00
070108	Software informático	226 035,00
070109	Equipamento administrativo	26 516,00
070110	Equipamento básico	341 612,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	22 417,00
07011002	Outro	319 195,00
070111	Ferramentas e utensílios	1 500,00
0702	Locação financeira	51 389,00
070205	Material de transporte	51 389,00
0703	Bens de domínio público	2 066 913,00
070301	Terrenos e recursos naturais	210 000,00
070302	Edificios	288 200,00
07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	288 200,00
070303	Outras construções e infraestruturas	1 568 713,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 277 386,00

Município de Mira

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	5 000,00
07030304	Iluminação pública	15 000,00
07030305	Parques e jardins	146 081,00
07030309	Sinalização e trânsito	30 000,00
07030312	Cemitérios	17 000,00
07030313	Outros	78 246,00
08	Transferências de capital	593 766,00
0805	Administração local	416 466,00
080501	Continente	416 466,00
08050102	Freguesias	5 000,00
08050104	Associações de munícipios	411 466,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	176 000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	176 000,00
0808	Famílias	1 300,00
080802	Outras	1 300,00
11	Outras despesas de capital	100,00
1102	Diversas	100,00
110201	Restituições	100,00
	Total das Despesas de Capital:	16 252 598,00
	Total das Despesas Efetivas:	34 802 465,00
09	Activos financeiros	1 011,00
0907	Acções e outras participações	1 010,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	1 010,00
0908	Unidades de participação	1,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1,00
10	Passivos financeiros	365 001,00
1005	Empréstimos a curto prazo	1,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	365 000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	365 000,00
	Total das Despesas não efetivas:	366 012,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**35 168 477,00**

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



3.5
RESUMO DO ORÇAMENTO POR ORGÂNICA

VILA DE MIRA

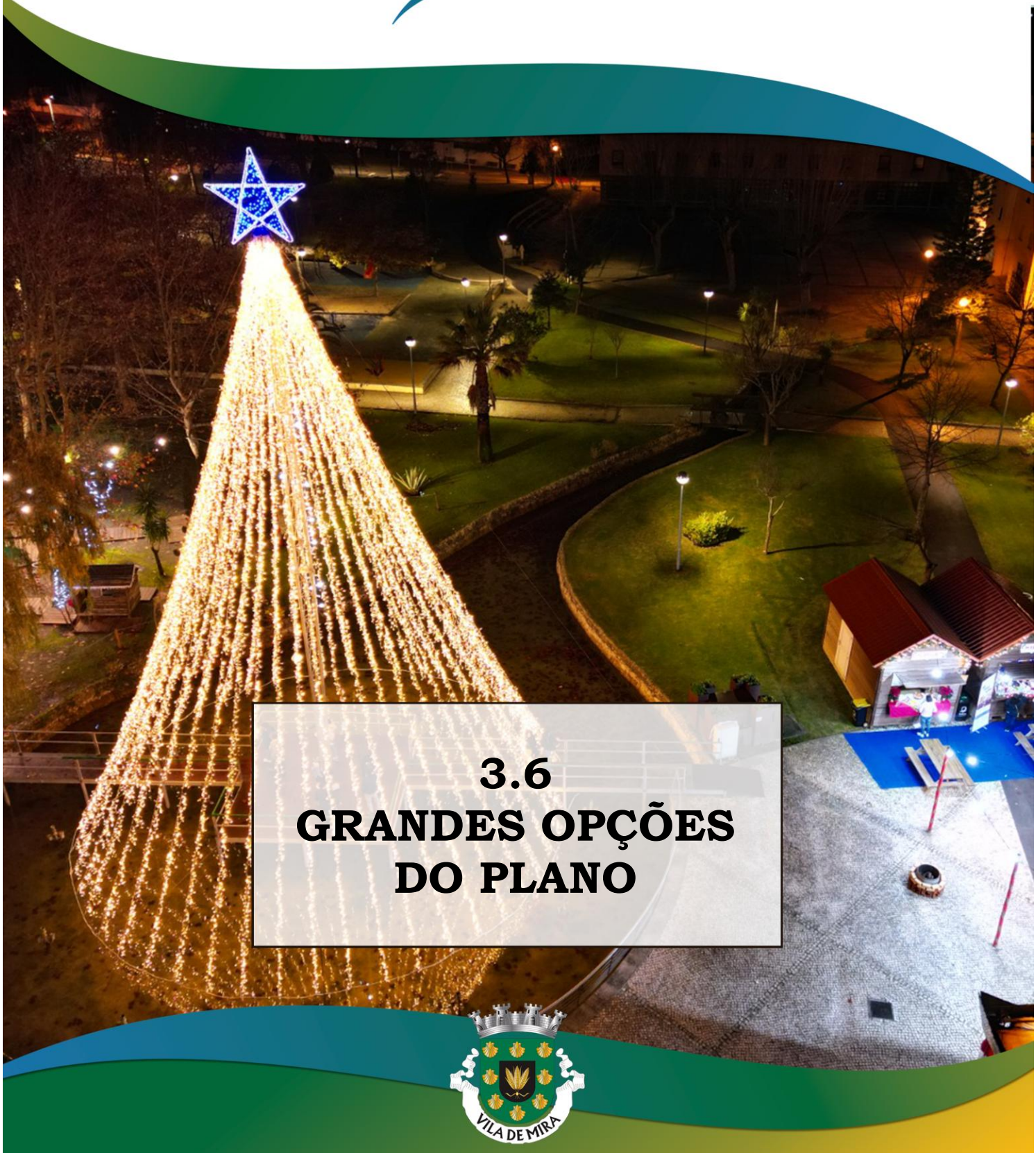
Município de Mira

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2026)

Orgânica		Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
0101	Operações Financeiras	231 001,00	0,00	231 001,00	365 002,00	596 003,00
0102	Classes Inactivas	20 003,00	0,00	20 003,00	0,00	20 003,00
0103	Órgãos da Autarquia	2 435 727,00	843 905,00	3 279 632,00	1 010,00	3 280 642,00
0104	Assembleia Municipal	21 000,00	0,00	21 000,00	0,00	21 000,00
0201	Serviços Administrativos e Financeiros	1 405 105,00	0,00	1 405 105,00	0,00	1 405 105,00
0301	Obras e Urbanização	2 222 854,00	1 859 182,00	4 082 036,00	0,00	4 082 036,00
0402	Serviços de Electricidade	1 136 260,00	15 000,00	1 151 260,00	0,00	1 151 260,00
0403	Mercados e Feiras	27 500,00	328 200,00	355 700,00	0,00	355 700,00
0501	Saneamento	1 700,00	5 000,00	6 700,00	0,00	6 700,00
0502	Higiene e Limpeza	1 920 003,00	22 418,00	1 942 421,00	0,00	1 942 421,00
0503	Cemitérios	6 100,00	17 000,00	23 100,00	0,00	23 100,00
0504	Sanidade Pecuária	33 000,00	0,00	33 000,00	0,00	33 000,00
0601	Educação	4 967 166,00	7 127 028,00	12 094 194,00	0,00	12 094 194,00
0602	Cultura e Arquivos	851 400,00	53 500,00	904 900,00	0,00	904 900,00
0603	Desporto	661 100,00	176 000,00	837 100,00	0,00	837 100,00
0604	Turismo	415 554,00	185 249,00	600 803,00	0,00	600 803,00
0701	Serviços de Saúde	174 076,00	950 665,00	1 124 741,00	0,00	1 124 741,00
0702	Acção Social	124 790,00	4 426 300,00	4 551 090,00	0,00	4 551 090,00
0703	Protecção Civil	655 900,00	86 110,00	742 010,00	0,00	742 010,00
0801	Jardins e Arborização	1 239 628,00	157 041,00	1 396 669,00	0,00	1 396 669,00
	Total Geral:	**18 549 867,00**	**16 252 598,00**	**34 802 465,00**	**366 012,00**	**35 168 477,00**

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



3.6
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

VILA DE MIRA

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
1				**FUNÇÕES GERAIS**																				
1	**111**			**Administração Geral**																				
1	111	2025/43		Digitalização da Administração Pública Local - Centro 2030																				
1	111	2025/43	1/25	Estudos, planos e projetos	0103 020214	O	15		85		OA	01/2025	12/2027	0		5 700	5 700							5 700
1	111	2025/43	2/25	Aquisição de Equipamentos Informáticos	0103 070107	O	15		85		OA	01/2025	12/2027	0		7 500	7 500							7 500
1	111	2025/43	3/25	Aquisição de Software Informático	0103 070108	O	15		85		OA	01/2025	12/2027	0		87 500	87 500		20 000					107 500
1	111	2025/43	4/25	Ações de informação, divulgação e sensibilização	0103 020217	O	15		85		OA	01/2025	12/2027	0		750	750							750
1	111	2026/1		Modernização e Capacitação do Município de Mira																				
1	111	2026/1	1/26	Aquisição de Equipamento Administrativo	0103 070109	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
1	111	2026/1	2/26	Aquisição de Equipamento Informático	0103 070107	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		100 000	100 000		102 000	104 040	106 121	108 243		520 404
1	111	2026/1	3/26	Estrutura Aplicacional - ERP	0103 070108	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121		260 201
1	111	2026/1	4/26	Aquisição de Software Informático	0103 070108	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		67 535	67 535		68 885	70 263	71 668	73 102		351 453
1	111	2026/1	5/26	Aquisição de Vestuário e Artigos Pessoais	0103 020107	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
1	111	2026/1	6/26	Outros Serviços	0103 020225	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236		78 061
1	111	2026/1	7/26	Outros Bens	0103 020121	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
1	111	2026/1	8/26	Formação	0103 020215	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		12 000	12 000		7 140	7 282	7 428	7 577		41 427
1	111	2026/2		Renovação do Parque de Máquinas e Equipamentos do Município																				
1	111	2026/2	1/26	Aquisição de Maquinaria e Equipamentos	0103 07011002	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706		13 010
1	111	2026/2	2/26	Aquisição de Equipamento de Transporte	0103 07010602	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		50 000	50 000		5 100	5 202	5 306	5 412		71 020
1	111	2026/3		Orçamento Participativo	0103 040701	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
1	111	2026/4		Orçamento Participativo Jovem	0103 040701	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
													Totais do Programa 111:			473 485	473 485		347 275	332 620	338 072	343 634		1 835 086
1	**121**			**Protecção Civil**																				
1	121	2026/5		Serviço Municipal de Proteção Civil																				
1	121	2026/5	1/26	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	0703 020107	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236		78 061
1	121	2026/5	2/26	Aquisição de Equipamento de Proteção da Floresta Contra Incêndios	0703 07011002	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		56 460	56 460		57 579	58 730	59 905	61 103		293 777
1	121	2026/5	3/26	Sistema de Segurança Combate a Incêndios e Intrusão de Equipamentos	0703 020225	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
1	121	2026/5	4/26	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0703 020117	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		40 000	40 000		40 800	41 616	42 448	43 297		208 162
1	121	2026/5	5/26	Conservação e Manutenção de Equipamentos	0703 020203	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		90 000	90 000		91 800	93 636	95 508	97 418		468 362

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2026 Financiam. definido (c)	Despesas 2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	Anos seguintes 2028 (f)	Anos seguintes 2029 (g)	Anos seguintes 2030 (h)	Anos seguintes 2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
1				**FUNÇÕES GERAIS**																				
1	**121**			**Protecção Civil**																				
1	121	2026/5	6/26	Aluguer de Máquinas e Equipamentos	0703 020208	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121		260 201
1	121	2026/6		Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Mira - Protocolo																				
1	121	2026/6	1/26	Transferências Correntes	0703 040701	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		270 000	270 000		275 400	280 908	286 526	292 256		1 405 090
1	121	2026/6	2/26	Transferências de Capital	0703 080701	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000		21 000
1	121	2026/7		Vigilância e Segurança nas Praias	0703 040701	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		75 000	75 000		76 500	78 030	79 591	81 182		390 303
1	121	2026/42		Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos - ITI CIM - CENTRO 2030																				
1	121	2026/42	1/26	Estudos, plano e projetos	0703 020214	O	15		85		DPPO	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000							5 000
1	121	2026/42	2/26	Aquisição de Veículos Operacionais de Proteção e Socorro	0103 070205	E	15		85		DPPO	01/2026	12/2030	0		115 000	17 250	97 750	5 000					120 000
1	121	2026/42	3/26	Aquisição de meios e equipamentos para resposta a catástrofes	0703 07011002	O	15		85		DPPO	01/2026	12/2030	0		25 000	3 750	21 250	5 000					30 000
1	121	2026/42	4/26	Centro Logístico da Proteção Civil	0703 07010301	E	15		85		DOM	01/2026	12/2030	0		136 000	20 400	115 600	5 000					141 000
1	121	2026/42	5/26	Centro de Comando e Coordenação	0703 07010301	E	15		85		DOM	01/2026	12/2030	0		30 000	4 500	25 500	5 000					35 000
1	121	2026/42	6/26	Outros Serviços	0703 020225	O	15		85		DPPO	01/2026	12/2030	0		46 000	6 900	39 100	5 000					51 000
												Totais do Programa 121:				959 460	660 260	299 200	643 479	630 748	643 262	656 026		3 532 975
							Totais do Objetivo 1:								0	1 432 945	1 133 745	299 200	990 754	963 368	981 334	999 660	0	5 368 061
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**211**			**Ensino não Superior**																				
2	211	2024/10		Ampliação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida																				
2	211	2024/10	1/24	Estudos, Projetos e Fiscalização	0601 020214	O	15		85		DOM	01/2024	12/2027	0		94 600	94 600		10					94 610
2	211	2024/10	2/24	Empreitada de Requalificação	0601 07010305	E	15		85		DOM	01/2024	12/2027	0		6 870 000	6 870 000		424 833					7 294 833
2	211	2024/10	3/24	Outros Serviços	0601 020225	O	100				DOM	01/2024	12/2027	0		5 000	5 000		10					5 010
2	211	2024/10	4/24	Aquisição de Equipamentos	0601 07011002	O			100		DECD	01/2024	12/2027	0		169 524	169 524		10					169 534
2	211	2024/11		Remodelação da Escola Básica de Mira - Portugal2030																				
2	211	2024/11	1/24	Estudos, Projetos e Fiscalização	0601 020214	O	5		95		DOM	01/2024	12/2030	0		58 238	1	58 237	89 280					147 518
2	211	2024/11	2/24	Empreitada de Requalificação	0601 07010305	E	5		95		DOM	01/2024	12/2030	0		519 304	1	519 303	2 808 422	519 303	192 352			4 039 381
2	211	2024/11	3/24	Aquisição de Equipamentos	0601 07011002	O	5		95		DOM	01/2024	12/2030	0		1	1		10	133 714				133 725
2	211	2024/11	4/24	Outros Serviços	0601 020225	O	5		95		DOM	01/2024	12/2030	0		1	1		10	5 228				5 239
2	211	2026/8		Rede Escolar do Município de Mira																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**211**			**Ensino não Superior**																				
2	211	2026/8	1/26	Obras de Conservação e Manutenção	0601 07010305	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121		260 201
2	211	2026/8	2/26	Aquisição de Mobiliário escolar	0601 07011002	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	211	2026/8	3/26	Aquisição de Material Didático	0601 020120	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		2 000	2 000		2 040	2 080	2 122	2 164		10 406
2	211	2026/8	4/26	Aquisição de Equipamento Informático	0601 070107	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	211	2026/8	5/26	Aquisição de Software Informático	0601 070108	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648		104 080
2	211	2026/8	6/26	Aquisição de Equipamento Administrativo	0601 070109	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		7 500	7 500		7 650	7 803	7 959	8 118		39 030
2	211	2026/8	7/26	Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares	0601 020105	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		550 000	550 000		561 000	572 220	583 664	595 337		2 862 221
2	211	2026/8	8/26	Rede de Transportes Escolares	0601 020210	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		8 500	8 500		8 670	8 843	9 019	9 199		44 231
2	211	2026/8	9/26	Transferências para Agrupamento	0601 040701	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		30 000	30 000		30 600	31 212	31 836	32 472		156 120
2	211	2026/8	10/26	Outros Serviços	0601 020225	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		91 000	91 000		92 820	94 676	96 570	98 502		473 568
2	211	2026/72		Requalificação Parque Escolar do Concelho de Mira - Portugal2030																				
2	211	2026/72	1/26	Estudos, Projetos e Fiscalização	0601 020214	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
2	211	2026/72	2/26	Empreitada de Requalificação	0601 07010305	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		250 001	1	250 000	250 000	550 000	950 000	1 000 000		3 000 001
2	211	2026/72	3/26	Aquisição de equipamentos	0601 07011002	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		1	1		50 000	150 000	50 000			250 001
2	211	2026/72	4/26	Outros Serviços	0601 020225	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		1	1		25 000	5 000	5 000	5 000		40 001
												Totais do Programa 211:				8 740 671	7 913 131	827 540	4 436 965	2 168 311	2 018 418	1 842 385		19 206 750
2	**220**			**Saúde**																				
2	220	2023/11		Beneficiação do Centro de Saúde de Mira																				
2	220	2023/11	2/23	Empreitada de Requalificação	0701 07010307	E			100		DOM	01/2023	12/2027	0		64 895	64 895							64 895
2	220	2024/44		Requalificação das Extensões de Saúde de Mira - PRR - SNS																				
2	220	2024/44	1	UCSP Mira - Polo Carapelhos																				
2	220	2024/44	1/1/24	Estudos, Projetos e Fiscalização	0701 020214	O			100		DOM	01/2024	12/2026	0		21 000	21 000							21 000
2	220	2024/44	1/2/24	Empreitada de Requalificação	0701 07010307	E			100		DOM	01/2024	12/2026	0		132 500	132 500							132 500
2	220	2024/44	2	UCSP Mira - Polo Lentisqueira																				
2	220	2024/44	2/1/24	Estudos, Projetos e Fiscalização	0701 020214	O			100		DOM	01/2024	12/2026	0		24 000	24 000							24 000
2	220	2024/44	2/2/24	Empreitada de Requalificação	0701 07010307	E			100		DOM	01/2024	12/2026	0		166 950	166 950							166 950
2	220	2024/44	3	UCSP Mira - Polo Praia Mira																				
2	220	2024/44	3/1/24	Estudos, Projetos e Fiscalização	0701 020214	O			100		DOM	01/2024	12/2026	0		38 225	38 225							38 225

Município de Mira

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**220**			**Saúde**																				
2	220	2024/44	3/2/24	Empreitada de Requalificação	0701 07010307	E			100		DOM	01/2024	12/2026	0		312 700	312 700							312 700
2	220	2024/44	3/3/24	Empreitada para instalação de solução AVAC.	0701 07010307	E			100		DOM	01/2024	12/2026	0		44 520	44 520							44 520
2	220	2024/44	4	UCSP Mira - Polo Seixo																				
2	220	2024/44	4/1/24	Estudos, Projetos e Fiscalização	0701 020214	O			100		DOM	01/2024	12/2026	0		30 750	30 750							30 750
2	220	2024/44	4/2/24	Empreitada de Requalificação	0701 07010307	E			100		DOM	01/2024	12/2026	0		222 600	222 600							222 600
2	220	2026/9		Plano Local de Saúde																				
2	220	2026/9	1/26	Intervenções de Melhoria Serviços Saúde	0701 07010307	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		3 000	3 000		3 060	3 121	3 183	3 247		15 611
2	220	2026/9	2/26	Aquisição de Material Clínico	0701 020111	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 560	1 591	1 623		7 804
2	220	2026/9	3/26	Medicina no Trabalho	0701 020222	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		16 000	16 000		16 320	16 646	16 978	17 317		83 261
2	220	2026/9	4/26	Encargos das instalações de saúde (Luz, gás, água)	0701 020201	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		20 500	20 500		20 910	21 328	21 754	22 189		106 681
2	220	2026/9	5/26	Higiene e limpeza das instalações de saúde	0701 020202	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
2	220	2026/9	6/26	Manutenções das instalações de saúde	0701 020203	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	220	2026/9	7/26	Rendas de imóveis para instalações de saúde	0701 020204	O	100				DAF	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
2	220	2026/9	8/26	Outras locações para serviços de saúde	0701 020208	O	100				DAF	01/2026	12/2030	0		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706		13 010
2	220	2026/9	9/26	Internet e comunicações das instalações de saúde	0701 020209	O	100				DAF	01/2026	12/2030	0		500	500		510	520	530	541		2 601
2	220	2026/9	10/26	Seguros dos equipamentos e instalações de saúde	0701 020212	O	100				DAF	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 560	1 591	1 623		7 804
2	220	2026/9	11/26	Outras despesas para a saúde	0701 020225	O	100				DAF	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
2	220	2026/9	12/26	Equipamentos de transporte para serviços de saúde	0701 07010602	O	100				DAF	01/2026	12/2030	0		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706		13 010
2	220	2026/9	13/26	Equipamento básico para serviços de saúde	0701 07011002	O	100				DAF	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
												Totais do Programa 220:				1 119 140	1 119 140		62 120	63 259	64 422	65 610		1 374 551
2	**232**			**Acção Social**																				
2	232	2025/14		Projeto "Radar Social" (PRR)																				
2	232	2025/14	1/25	Recursos Humanos	0702 010107	O			100		DASC	01/2025	12/2027	0		5 000	5 000		5 000					10 000
2	232	2025/14	2/25	Equipamento Informático	0702 070107	O			100		DASC	01/2025	12/2027	0		5 000	5 000		2 500					7 500
2	232	2026/10		Ação Social - Medidas de Apoio																				
2	232	2026/10	1/26	Apoios Económicos	0702 040802	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648		104 080
2	232	2026/10	2/26	Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas	0702 080802	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		1 300	1 300		1 326	13 252	1 380	1 407		18 665
2	232	2026/10	3/26	Bolsas de Estudo	0702 040802	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		18 000	18 000		18 000	18 000	18 000	18 000		90 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**232**			**Acção Social**																				
2	232	2026/10	4/26	Outros Serviços	0702 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		3 000	3 000		3 060	3 121	3 183	3 247		15 611
2	232	2026/11		Rede de Instituições Sociais																				
2	232	2026/11	1/26	Comparticipações Correntes	0702 040701	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236		78 060
2	232	2026/11	2/26	Comparticipações de Capital	0702 080701	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		140 000	140 000		80 000	5 000	5 000	5 000		235 000
2	232	2026/12		Universidade Senior																				
2	232	2026/12	1/26	Material de Apoio às Aulas	0702 020120	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
2	232	2026/12	2/26	Seguros	0702 020212	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		1 700	1 700		1 730	1 768	1 804	1 840		8 842
2	232	2026/12	3/26	Transportes	0702 020210	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		3 000	3 000		3 060	3 121	3 183	3 247		15 611
2	232	2026/12	4/26	Outros Serviços	0702 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		4 500	4 500		4 590	4 681	4 775	4 870		23 416
												Totais do Programa 232:				217 500	217 500		155 986	86 397	75 528	76 577		611 988
2	**241**			**Habitação**																				
2	241	2023/43		Habitação a Custos Acessíveis																				
2	241	2023/43	1/23	Construção de Habitações	0702 07010201	E			100		DOM	04/2023	12/2027	0		4 260 000	4 260 000		500 000	250 000				5 010 000
2	241	2023/43	2/23	Estudos Técnicos, Projetos e Fiscalização	0702 07010201	O			100		DOM	04/2023	12/2027	0		20 000	20 000		5 000	5 000				30 000
2	241	2023/43	3/23	Divulgação e Promoção	0702 020217	O			100		DOM	04/2023	12/2027	0		2 500	2 500							2 500
2	241	2023/43	4/23	Serviços Complementares	0702 020225	O			100		DOM	04/2023	12/2027	0		2 500	2 500							2 500
2	241	2024/16		Estratégia Local de Habitação - 1.º Direito																				
2	241	2024/16	1/24	Estudos, Projetos e Consultoria	0103 020214	O			100		DOM	01/2024	12/2030	0		3 000	3 000							3 000
2	241	2024/16	2/24	Intervenções de Reabilitação	0301 07010203	E			100		DOM	01/2024	12/2030	0		10	10		200 000	200 000	200 000	200 000		800 010
												Totais do Programa 241:				4 288 010	4 288 010		705 000	455 000	200 000	200 000		5 848 010
2	**242**			**Ordenamento do Território**																				
2	242	2022/51		Skate Park - Orçamento Participativo																				
2	242	2022/51	1/22	Estudos e Projetos	0801 020214	O	100				DOM	04/2022	12/2027	1		500	500							500
2	242	2022/51	2/22	Empreitada de construção	0801 07030305	E	100				DOM	01/2022	12/2027	1		50 000	50 000							50 000
2	242	2023/41		Quadro de Programação Mira 20-30																				
2	242	2023/41	1/23	Reabilitação Urbana	0301 07030301	E				100	DOM	01/2023	12/2030	0		259 000	259 000		202 000	104 040	106 120	108 243		779 403
2	242	2023/41	2/23	Recuperação da Rede Viária e Obras Complementares	0301 07030301	E				100	DOM	01/2023	12/2030	0		500 000	500 000		200 000	204 000	208 080	212 241		1 324 321
2	242	2023/41	3/23	Valorização das Infraestruturas Desportivas	0603 07010406	E				100	DOM	01/2023	12/2030	0		110 000	110 000		112 200	114 444	116 733	119 067		572 444

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**242**			**Ordenamento do Território**																				
2	242	2023/41	4/23	Ampliação do Cemitério Municipal	0503 07030312	E				100	DOM	01/2023	12/2030	0		7 000	7 000		5 000	5 000				17 000
2	242	2023/41	5/23	Reabilitação de Infraestruturas e Espaços Públicos Municipais	0301 07010301	E				100	DOM	01/2023	12/2030	0		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121		260 201
2	242	2025/45		Acessibilidades 360º - PRR																				
2	242	2025/45	1/25	Intervenções Melhoria Acessibilidade aos Espaços Municipais	0301 07010301	E	15		85		DOM	01/2025	12/2026	0		98 185	98 185							98 185
2	242	2025/45	2/25	Aquisição de Equipamentos	0103 070109	O	15		85		DOM	01/2025	12/2026	0		6 015	6 015							6 015
2	242	2025/45	3/25	Outros Serviços	0301 020225	O	15		85		DOM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000							1 000
2	242	2026/13		Obras Municipais																				
2	242	2026/13	1/26	Estudos Projetos e Consultoria	0301 020214	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		200 000	200 000		5 000	5 000	5 000	5 000		220 000
2	242	2026/13	2/26	Aquisição de Terrenos	0301 070301	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		210 000	210 000		5 000	5 000	5 000	5 000		230 000
2	242	2026/13	3/26	Intervenções de Manutenção e Reabilitação de Espaços Municipais	0301 07010301	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		165 000	165 000		100 000	102 000	104 040	106 120		577 160
2	242	2026/13	4/26	Recuperação Rede Viária Municipal e Obras Complementares	0301 07030301	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		62 650	62 650		63 903	65 181	66 484	67 814		326 032
2	242	2026/13	5/26	Aluguer de Máquinas e Equipamentos	0301 020208	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236		78 060
2	242	2026/13	6/26	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	0301 07011002	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648		104 080
2	242	2026/13	7/26	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0301 020117	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		10 000	10 000		5 000	5 100	5 202	5 306		30 608
2	242	2026/13	8/26	Aquisição de Equipamento de Transporte	0301 07010602	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	242	2026/13	9/26	Aquisição de Equipamento Informático	0301 070107	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 560	1 591	1 623		7 804
2	242	2026/13	10/26	Aquisição de Software Informático	0301 070108	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		500	500		510	520	530	541		2 601
2	242	2026/13	11/26	Aquisição de Vestuário e Artigos Pessoais	0301 020107	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236		78 060
2	242	2026/13	12/26	Outros Serviços	0301 020225	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		60 000	60 000		61 200	62 424	63 672	64 945		312 241
2	242	2026/67		Requalificação Espaço Público Videira Norte-Portugal2030	0301 07030301	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		50 001	1	50 000	350 000	200 000				600 001
2	242	2026/68		Requalificação do Largo 5 de Otubro - 2.ª Fase-Portugal2030	0301 07030301	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		24 001	1	24 000	176 000					200 001
2	242	2026/70		Estabilização das Margens Canal de Mira-Portugal2030	0301 07030301	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 001	1	5 000	295 000					300 001
2	242	2026/74		Requalificação Casas Guardas Florestais-Portugal2030																				
2	242	2026/74	1/26	Estudos, projetos e Fiscalização	0301 020214	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 001	1	5 000						5 001
2	242	2026/74	2/26	Empreitada de Reabilitação	0301 07010301	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		400 001	1	400 000	50 000					450 001

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**242**			**Ordenamento do Território**																				
2	242	2026/74	3/26	Outros Serviços	0301 020225	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		50 001	1	50 000	20 000	20 000				90 001
												Totais do Programa 242:				2 380 356	1 846 356	534 000	1 759 443	1 003 511	793 878	809 553		6 746 741
2	**243**			**Saneamento e salubridade**																				
2	243	2026/14		Rede de Saneamento do Concelho de Mira																				
2	243	2026/14	1/26	Intervenções de ampliação da Rede de Saneamento	0501 07030302	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
2	243	2026/14	2/26	Outros Serviços	0501 020225	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 041	1 062	1 084		5 207
2	243	2026/15		Cemitérios Municipais																				
2	243	2026/15	1/26	Intervenções de Manutenção	0503 07030312	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	243	2026/15	2/26	Abertura de Fundações de Covatos	0503 07030312	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
												Totais do Programa 243:				16 000	16 000		16 220	16 445	16 674	16 908		82 247
2	**245**			**Resíduos Sólidos**																				
2	245	2026/16		Serviços de Recolha Seletiva e Encaminhamento de RSU																				
2	245	2026/16	1/26	Prestação de Serviços de Recolha de RSU	0502 020225	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		850 000	850 000		867 000	884 340	902 026	920 066		4 423 432
2	245	2026/16	2/26	Prestação de Serviços de Tratamento e Deposição de RSU	0502 020225	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		920 000	920 000		938 400	957 168	976 311	995 838		4 787 717
2	245	2026/16	3/26	Aquisição de Contentores	0502 07011001	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236		78 060
2	245	2026/16	4/26	Outros Serviços	0502 020225	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		110 000	110 000		112 200	114 444	116 733	119 068		572 444
2	245	2026/43		PAPERSU Mira 2030																				
2	245	2026/43	1/26	Estudos e Projetos	0502 020214	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		5 001	1	5 000						5 001
2	245	2026/43	2/26	Aquisição de Viaturas de Recolha	0502 07010601	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		110 001	1	110 000						110 001
2	245	2026/43	3/26	Aquisição de Equipamentos de Recolha	0502 07011001	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		124 001	1	124 000						124 001
2	245	2026/43	4/26	Campanhas de Sensibilização	0502 020217	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		5 001	1	5 000						5 001
2	245	2026/43	5/26	Outros Serviços	0502 020225	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		80 001	1	80 000						80 001
												Totais do Programa 245:				2 219 005	1 895 005	324 000	1 932 900	1 971 558	2 010 988	2 051 207		10 185 658
2	**246**			**Protecção Meio Ambiente e Conservação Natureza**																				
2	246	2022/46		Geoparques Mundias da UNESCO - Atlantic Geopark - Geoparque do Atlântico																				
2	246	2022/46	1/22	Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2022	12/2027	0		72 000	72 000							72 000

Município de Mira

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**246**			**Protecção Meio Ambiente e Conservação Natureza**																				
2	246	2025/42		Gestão Sustentável da Floresta - Criação de Ecopontos Florestais ou de Compostagem - Fundo Ambiental																				
2	246	2025/42	1/25	Infraestruturação para criação de ecoponto florestal	0801 07030305	E	47		53		DOA	01/2025	12/2027	0		29 581	29 581							29 581
2	246	2025/42	2/25	Aquisição de Ecopontos	0502 07011001	O	47		53		DOA	01/2025	12/2027	0		7 416	7 416							7 416
2	246	2025/42	3/25	Aquisição de Equipamentos	0801 07011002	O	47		53		DOA	01/2025	12/2027	0		19 957	19 957							19 957
2	246	2025/42	4/25	Aquisição de Viatura com Grua	0103 070205	O	47		53		DOA	01/2025	12/2027	0		29 139	29 139							29 139
2	246	2025/42	5/25	Ações de Sensibilização e Formação	0801 020217	O	47		53		DOA	01/2025	12/2027	0		3 439	3 439							3 439
2	246	2026/17		Serviços de Ambiente e Conservação da Natureza																				
2	246	2026/17	1/26	Aquisição de Vestuário e Artigos Pessoais	0801 020107	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
2	246	2026/17	2/26	Aquisição de Utensílios e Equipamentos	0801 07011002	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 561	1 593	1 625		7 809
2	246	2026/17	3/26	Manutenção e Limpeza de Valas e Vias Municipais	0801 020225	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		20 400	20 808	21 225	21 650		104 083
2	246	2026/18		Rede de Parques e Jardins Municipais																				
2	246	2026/18	1/26	Serviços de Conservação e Manutenção	0801 020225	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		20 400	20 808	21 225	21 650		104 083
2	246	2026/18	2/26	Aquisição de Maquinaria e Equipamentos	0801 07011002	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		6 000	6 000		6 120	6 242	6 366	6 493		31 221
2	246	2026/18	3/26	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0801 020117	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706		13 010
2	246	2026/18	4/26	Aquisição de Bens e Consumíveis	0801 020121	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		14 000	14 000		14 280	14 565	14 856	15 154		72 855
2	246	2026/19		Expansão dos Parques de Lazer e Recreio nas Freguesias 2026-2030																				
2	246	2026/19	1/26	Obras de Construção e Renovação	0801 07030305	E	100				DOA	01/2026	12/2030	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
2	246	2026/19	2/26	Outros Serviços	0801 020225	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 041	1 062	1 084		5 207
2	246	2026/20		Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA)																				
2	246	2026/20	1/26	Aquisição de Bens	0801 020121	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		2 500	2 500		2 550	2 601	2 654	2 708		13 013
2	246	2026/20	2/26	Aquisição de Serviços	0801 020225	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	246	2026/20	3/26	Protocolo de Colaboração	0103 040701	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		16 800	16 800		16 800	16 800	16 800	16 800		84 000
2	246	2026/73		Parque Verde da Lagoa - Requalificação Ambiental -Portugal2030																				
2	246	2026/73	1/26	Estudos e Projetos	0801 020214	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		10 001	1	10 000						10 001
2	246	2026/73	2/26	Intervenção de Requalificação	0801 07010405	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		100 001	1	100 000						100 001
2	246	2026/73	3/26	Aquisição de Equipamentos	0801 07011002	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		50 001	1	50 000						50 001
2	246	2026/73	4/26	Outros Serviços	0801 020225	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 001	1	5 000						5 001

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**246**			**Protecção Meio Ambiente e Conservação Natureza**																				
2	246	2026/75		Gestão Sustentável do Areal e Educação Ambiental das Praias de Mira																				
2	246	2026/75	1/26	Aquisição de Equipamentos	0801 07011002	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		90 345	1	90 344						90 345
2	246	2026/75	2/26	Ações de Sensibilização e Educação Ambiental	0801 020217	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		8 726	1	8 725						8 726
													Totais do Programa 246:			565 407	301 338	264 069	141 260	142 750	144 272	145 825		1 139 514
2	**251**			**Cultura**																				
2	251	2026/21		Promoção e Valorização do Património Histórico e Cultural de Mira																				
2	251	2026/21	1/26	Publicação de Conteúdos Literários	0602 020120	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		10 000	10 000		5 000	5 100	5 202	5 306		30 608
2	251	2026/21	2/26	Aquisição de Fundos Documentais	0602 020120	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 307	5 414		26 023
2	251	2026/21	3/26	Obras de Manutenção e Conservação	0602 07010301	E	100				DASC	01/2026	12/2030	0		25 000	25 000		7 500	7 650	7 803	7 960		55 913
2	251	2026/21	4/26	Aquisição de Equipamento Administrativo	0602 070109	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		3 000	3 000		3 060	3 121	3 183	3 247		15 611
2	251	2026/21	5/26	Aquisição de Equipamento Básico	0602 07011002	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		500	500		510	520	530	541		2 601
2	251	2026/21	6/26	Dinamização Cultural	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		10 000	10 000		10 200	10 404	10 612	10 824		52 040
2	251	2026/22		Rede de Associações Juvenis, Recreativas e Culturais do Concelho de Mira																				
2	251	2026/22	1/26	Comparticipações Correntes	0602 040701	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		70 000	70 000		30 000	30 000	30 000	30 000		190 000
2	251	2026/22	2/26	Comparticipações de Capital	0602 080701	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		25 000	25 000		5 000	5 000	5 000	5 000		45 000
2	251	2026/23		Marchas Populares																				
2	251	2026/23	1/26	Divulgação	0602 020217	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
2	251	2026/23	2/26	Aluguer e Montagem de Infraestrutura / Logística	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		7 000	7 000		7 140	7 283	7 429	7 518		36 370
2	251	2026/23	3/26	Plano de Segurança	0602 020212	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		600	600		612	625	638	651		3 126
2	251	2026/23	4/26	Animação Cultural	0602 040701	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648		104 080
2	251	2026/24		Festas de São Tomé																				
2	251	2026/24	1/26	Divulgação da Iniciativa	0602 020217	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		3 500	3 500		3 570	3 641	3 714	3 788		18 213
2	251	2026/24	2/26	Aluguer e Montagem de Stands / Logística	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		150 000	150 000		153 000	156 060	159 181	162 365		780 606
2	251	2026/24	3/26	Plano de Segurança	0602 020212	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		18 000	18 000		18 360	18 727	19 101	19 483		93 671
2	251	2026/24	4/26	Animações de Palco	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		120 000	120 000		122 400	124 848	127 345	129 892		624 485
2	251	2026/25		Animação da Época Balnear																				
2	251	2026/25	1/26	Divulgação	0602 020217	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
2	251	2026/25	2/26	Logística	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 707		13 011

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**251**			**Cultura**																				
2	251	2026/25	3/26	Plano de Segurança	0602 020212	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		800	800		816	833	850	867		4 166
2	251	2026/25	4/26	Atividades de Animação de Rua	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		22 000	22 000		22 440	22 889	23 346	23 814		114 489
2	251	2026/25	5/26	Aluguer de Equipamentos	0602 020208	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 041	1 062	1 084		5 207
2	251	2026/26		Mostra Gastronómica da Região da Gândara																				
2	251	2026/26	1/26	Divulgação	0602 020217	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		7 000	7 000		7 140	7 282	7 428	7 577		36 427
2	251	2026/26	2/26	Aluguer e Montagem de Stands / Logística	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		20 400	20 808	21 225	21 650		104 083
2	251	2026/26	3/26	Plano de Segurança	0602 020212	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		3 000	3 000		3 060	3 122	3 185	3 249		15 616
2	251	2026/26	4/26	Animações de Palco	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		7 000	7 000		7 140	7 283	7 429	7 578		36 430
2	251	2026/26	5/26	Outros Serviços	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		6 000	6 000		6 120	6 242	6 368	6 495		31 225
2	251	2026/27		Animações de Natal	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		15 000	15 300	15 606	15 918		81 824
2	251	2026/28		Passagem de Ano																				
2	251	2026/28	1/26	Divulgação e Publicidade	0602 020217	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		40 000	40 000		40 800	41 616	42 449	43 298		208 163
2	251	2026/28	2/26	Logística do Evento	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		85 000	85 000		86 700	88 434	90 203	92 007		442 343
2	251	2026/28	3/26	Plano de Segurança	0602 020212	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	251	2026/28	4/26	Serviço de Transporte	0602 020210	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		500	500		510	520	530	541		2 601
2	251	2026/28	5/26	Animações de Palco	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		90 000	90 000		91 800	93 636	95 509	97 419		468 364
2	251	2026/28	6/26	Outros Serviços	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 560	1 591	1 623		7 804
2	251	2026/29		Outras Iniciativas Culturais Relevantes																				
2	251	2026/29	1/26	Divulgação e Publicidade	0602 020217	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		2 000	2 000		2 040	2 081	2 123	2 166		10 410
2	251	2026/29	2/26	Aluguer de Equipamentos / Logística	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		96 000	96 000		15 000	15 300	15 606	15 919		157 825
2	251	2026/29	3/26	Plano de Segurança	0602 020212	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 041	1 062	1 084		5 207
2	251	2026/29	4/26	Transportes	0602 020210	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
2	251	2026/29	5/26	Animações / Atuações Culturais	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	251	2026/29	6/26	Outros Serviços	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		2 000	2 000		2 040	2 080	2 121	2 163		10 404
												Totais do Programa 251:				886 400	886 400		730 708	744 625	758 822	773 249		3 893 804
2	**252**			**Desporto, recreio e lazer**																				
2	252	2026/30		Instalações e Equipamentos Desportivos Municipais																				
2	252	2026/30	1/26	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	0603 020214	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		78 000	78 000		5 000	5 000	5 000	5 000		98 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**252**			**Desporto, recreio e lazer**																				
2	252	2026/30	2/26	Aquisição de Equipamento Informático	0603 070107	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		3 000	3 000		3 060	3 122	3 185	3 249		15 616
2	252	2026/30	3/26	Aquisição de Software Informático	0603 070108	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
2	252	2026/30	4/26	Aquisição de Equipamento Básico	0603 07011002	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		7 500	7 500		7 650	7 803	7 959	8 118		39 030
2	252	2026/30	5/26	Assistência Técnica	0603 020219	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	252	2026/30	6/26	Intervenções de Reabilitação do Complexo Desportivo de Mira	0603 07010302	E	100				DASC	01/2026	12/2030	0		25 000	25 000		25 500	26 010	26 531	27 062		130 103
2	252	2026/30	7/26	Manutenção Regular Estádio Municipal	0603 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 307	5 414		26 023
2	252	2026/30	8/26	Manutenção Regular Pavilhão Desportivo	0603 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 041	1 062	1 084		5 207
2	252	2026/30	9/26	Manutenção Regular Piscinas Municipais	0603 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		60 000	60 000		61 200	62 424	63 672	64 945		312 241
2	252	2026/30	10/26	Manutenção Regular Pista Corta Mato	0603 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	252	2026/30	11/26	Aluguer de Equipamentos	0603 020208	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		6 000	6 000		6 120	6 243	6 368	6 496		31 227
2	252	2026/30	12/26	Requalificação da Pista Ciclopedonal	0603 07011002	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		80 000	50 000				150 000
2	252	2026/31		Eventos Desportivos de Interesse Municipal																				
2	252	2026/31	1/26	Divulgação e Publicidade	0603 020217	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		3 000	3 000		3 060	3 122	3 185	3 249		15 616
2	252	2026/31	2/26	Ofertas Institucionais	0603 020115	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		12 000	12 000		12 240	12 484	12 734	12 990		62 448
2	252	2026/31	3/26	Logística	0603 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		30 000	30 000		30 600	331 212	31 837	32 474		456 123
2	252	2026/31	4/26	Transportes	0603 020210	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
2	252	2026/31	5/26	Plano de Segurança	0603 020212	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		10 000	10 000		10 200	10 404	10 612	10 824		52 040
2	252	2026/31	6/26	Outros Serviços	0603 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		30 000	30 000		30 600	31 212	31 837	32 474		156 123
2	252	2026/32		Rede de Associações Desportivas do Concelho de Mira																				
2	252	2026/32	1/26	Comparticipações Correntes	0603 040701	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000		350 000
2	252	2026/32	2/26	Comparticipações de Capital	0603 080701	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
													Totais do Programa 252:			381 500	381 500		372 570	646 725	300 965	305 289		2 007 049
							Totais do Objetivo 2:								0	20 813 989	18 864 380	1 949 609	10 313 172	7 298 581	6 383 968	6 286 603	0	51 096 312
3				**Funções Económicas**																				
3	**320**			**Industria e Energia**																				
3	320	2018/50		Expansão da Área de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – Polo I																				
3	320	2018/50	2/18	Empreitada de Ampliação/Remodelação	0301 07030301	E			85	15	DOM	09/2018	12/2030	1		156 000	156 000		799 815					955 815

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
3				**Funções Económicas**																				
3	**320**			**Industria e Energia**																				
3	320	2020/30		Ampliação da Área de Localização Empresarial do Montalvo																				
3	320	2020/30	1/20	Auditorias/Diagnosticos/Estudos	0301 020214	O	15		85		DOM	01/2020	12/2030	0		4 000	4 000							4 000
3	320	2020/30	2/20	Empreitada de Ampliação	0301 07030301	E	15		85		DOM	01/2020	12/2030	1		294 733	294 733		196 029					490 762
3	320	2022/37		Mira Empreende 2030																				
3	320	2022/37	1/22	Fundo Municipal de Apoio	0103 040802	O	100				OA	01/2022	12/2030	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
3	320	2022/37	2/22	Ações de Promoção e Divulgação Nacional/Internacional	0103 020217	O	100				OA	01/2022	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
3	320	2022/37	3/22	Ações de Formação / Capacitação	0103 020215	O	100				OA	01/2022	12/2030	0		7 000	7 000		7 140	7 282	7 428	7 577		36 427
3	320	2022/37	4/22	Outros Serviços	0103 020225	O	100				OA	01/2022	12/2030	0		250	250		255	261	267	273		1 306
3	320	2024/36		Projecto - Eficiência Energética na Rede de Iluminação Pública																				
3	320	2024/36	1/24	Auditorias/Diagnósticos/Estudos	0402 020214	O	100				DOM	01/2024	12/2030	2		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
3	320	2024/36	2/24	Eficiência Energética - LED	0402 020201	O	100				OA	01/2024	12/2030	0		120 000	120 000		150 000	200 000				470 000
3	320	2026/33		Energia Municipal																				
3	320	2026/33	1/26	Baixa Tensão Normal	0402 020201	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		160 000	160 000		163 200	166 464	169 793	173 189		832 646
3	320	2026/33	2/26	Baixa Tensão Especial (BTE)	0402 020201	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		200 000	200 000		204 000	208 080	212 241	216 486		1 040 807
3	320	2026/33	3/26	Média Tensão (MT)	0402 020201	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		45 000	45 000		45 900	46 818	47 754	48 709		234 181
3	320	2026/33	4/26	Iluminação Pública	0402 020201	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		600 000	600 000		612 000	624 240	636 725	649 460		3 122 425
3	320	2026/33	5/26	Ampliação da Rede	0402 07030304	E	100				OA	01/2026	12/2030	0		15 000	15 000		15 300	15 606	15 919	16 238		78 063
3	320	2026/34		Energia Renovável (SIAC-RC)																				
3	320	2026/34	1/26	Aquisição de energia renovável	0402 020201	O	100				DOM	01/2026	12/2046	0		10	10							10
3	320	2026/34	2/26	Constituição da CER de Mira	0103 090701	O	100				OA	01/2026	12/2028	0		10	10							10
3	320	2026/34	3/26	Estudos e projetos desenvolvidos pela CIM-RC	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2027	0		10	10							10
												Totais do Programa 320:				1 610 013	1 610 013		2 201 649	1 276 772	1 098 159	1 119 975		7 306 568
3	**330**			**Transportes e Comunicações**																				
3	330	2019/41		Promoção da eficiência energética na frota do Municipio																				
3	330	2019/41	1/19	Estudos, Projetos e Consultoria	0103 020214	O	100				DPPO	01/2019	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
3	330	2019/41	3/19	Aluguer Operacional Veiculos	0103 020206	O	100				DPPO	01/2019	12/2036	0		100 000	100 000		102 000	104 040	106 121	108 244		520 405
3	330	2019/41	4/21	Aquisição Veículos	0103 070205	O	100				OA	01/2021	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
3				**Funções Económicas**																				
3	**330**			**Transportes e Comunicações**																				
3	330	2023/42		Financiamento das Atividades Exercidas - Autoridade de Transportes																				
3	330	2023/42	1/23	Autoridade de Transportes - Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2023	12/2031	1		353 739	353 739		243 000	248 000	253 000	260 000	475 000	1 832 739
3	330	2023/42	2/23	Autoridade de Transportes - Transferências Capital	0103 08050104	O	100				OA	01/2023	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
3	330	2023/42	3/23	Compensações por Obrigações do Serviço Público - Prorrogação das Autorizações	0103 020210	O	100				OA	01/2023	12/2030	1		17 000	17 000		2 500					19 500
3	330	2026/35		Prevenção e Segurança Rodoviária																				
3	330	2026/35	1/26	Execução de Marcas Rodoviárias e Sinalização Vertical	0301 07030309	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		30 000	30 000		10 000	10 200	10 404	10 513		71 117
3	330	2026/35	2/26	Aquisição de Sinalética	0301 07011002	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 561	1 593	1 625		7 809
3	330	2026/35	3/26	Intervenções em Arruamentos e Vias Municipais	0301 07030301	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 307	5 414		26 023
3	330	2026/35	4/26	Serviços Especializados	0301 020225	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
												Totais do Programa 330:				518 739	518 739		375 640	380 524	387 957	397 339	475 000	2 535 199
3	**341**			**Mercados e Feiras**																				
3	341	2024/45		Reabilitação e Modernização da Lota																				
3	341	2024/45	1/24	Estudos e projetos	0403 07030203	O			100		DOM	06/2024	12/2027	1		1 500	1 500							1 500
3	341	2024/45	2/24	Empreitada de Reabilitação	0403 07030203	E			100		DOM	07/2024	12/2027	1		281 700	281 700		5 000					286 700
3	341	2024/45	3/24	Fiscalização e Segurança	0403 07030203	O			100		DOM	07/2024	12/2027	0		5 000	5 000							5 000
3	341	2026/36		Feiras e Mercados																				
3	341	2026/36	1/26	Obras de Conservação e Manutenção	0403 07030313	E	100				OA	01/2026	12/2030	0		40 000	40 000		15 000	15 300	15 606	15 918		101 824
3	341	2026/36	2/26	Vigilância e Segurança	0403 020225	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		7 500	7 500		7 650	7 803	7 960	8 120		39 033
3	341	2026/36	3/26	Seguros	0403 020212	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
3	341	2026/36	4/26	Assistência Técnica	0403 020219	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 561	1 593	1 625		7 809
3	341	2026/36	5/26	Higiene e Limpeza	0403 020202	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 307	5 414		26 023
3	341	2026/36	6/26	Outros Bens	0403 020121	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		2 000	2 000		2 040	2 081	2 123	2 166		10 410
3	341	2026/36	7/26	Conservação de Bens	0403 020203	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		6 500	6 500		6 630	6 763	6 899	7 037		33 829
3	341	2026/36	8/26	Divulgação e Publicidade	0403 020217	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
3	341	2026/36	9/26	Outros Serviços	0403 020225	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 561	1 593	1 625		7 809
												Totais do Programa 341:				353 200	353 200		45 500	41 313	42 145	42 991		525 149

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
3				**Funções Económicas**																				
3	**342**			**Turismo**																				
3	342	2019/30		Projetos Promoção Turistica - P2020																				
3	342	2019/30	8/20	Gândara Tour Sentations	0103 04050101	O			100		OA	01/2020	12/2027	0		19 200	19 200							19 200
3	342	2022/52		Mira Walking Trails - Rotas do Visconde, Gandaresa e dos Nabos																				
3	342	2022/52	2/22	Implementação de três novos percursos pedestres	0604 07030313	O	20		80		OA	09/2022	12/2026			38 245	38 245							38 245
3	342	2024/41		Portugal 20-30-(Re) Valorização da Memória da Barrinha																				
3	342	2024/41	2/24	Empreitada	0604 07010413	E	100				OA	01/2024	12/2028	0		69 500	69 500							69 500
3	342	2026/37		Promoção Turística do Concelho de Mira																				
3	342	2026/37	1/26	Feiras, Certames e Conferências	0604 020216	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 307	5 414		26 023
3	342	2026/37	2/26	Comunicação e Publicidade	0604 020217	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		20 400	20 808	21 225	21 650		104 083
3	342	2026/37	3/26	Seguros	0604 020212	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
3	342	2026/37	4/26	Aquisição de Equipamento Básico	0604 07011002	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		4 000	4 000		4 080	4 162	4 246	4 331		20 819
3	342	2026/37	5/26	Aquisição de Equipamento Administrativo	0604 070109	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 307	5 414		26 023
3	342	2026/37	6/26	Outros Serviços	0604 020225	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 307	5 414		26 023
3	342	2026/38		Parque de Campismo Municipal																				
3	342	2026/38	1/26	Intervenções de Conservação e Manutenção	0604 07010301	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		50 000	50 000		25 000	25 000	25 000	25 000		150 000
3	342	2026/38	2/26	Assistência Técnica	0604 020219	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		2 500	2 500		2 550	2 601	2 654	2 708		13 013
3	342	2026/38	3/26	Aquisição de Equipamento Informático	0604 070107	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
3	342	2026/38	4/26	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0604 070111	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 561	1 593	1 625		7 809
3	342	2026/38	5/26	Aquisição de Outros Bens	0604 020121	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236		78 060
3	342	2026/38	6/26	Aluguer de Equipamentos	0604 020208	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		7 000	7 000		7 140	7 282	7 428	7 577		36 427
3	342	2026/38	7/26	Outros Serviços	0604 020225	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		278 000	278 000		283 560	289 232	295 017	300 918		1 446 727
3	342	2026/44		HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra																				
3	342	2026/44	1/26	Estudos, Projetos e Consultadoria	0604 020214	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		4 991	1	4 990						4 991
3	342	2026/44	2/26	Centro de Interpretação e Investigação dos Viveiros de Mira - Requalificação	0604 07010301	E			100		DOM	01/2026	12/2030	0		690 969	1	690 968						690 969
3	342	2026/44	3/26	Aquisição de Equipamentos	0604 070109	O			100		OA	01/2026	12/2030	0		33 017	1	33 016						33 017
3	342	2026/44	4/26	Equipamentos Informáticos	0604 070107	O			100		OA	01/2026	12/2030	0		121 845	1	121 844						121 845
3	342	2026/44	5/26	Outros Bens	0604 07030313	O			100		OA	01/2026	12/2026	0		210 671	1	210 670						210 671
3	342	2026/44	6/26	Ações de Divulgação e Sensibilização	0604 020217	O			100		OA	01/2026	12/2030	0		40 877	1	40 876						40 877

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2026 Financiam. definido (c)	Despesas 2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	Anos seguintes 2028 (f)	Anos seguintes 2029 (g)	Anos seguintes 2030 (h)	Anos seguintes 2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
3				**Funções Económicas**																				
3	**342**			**Turismo**																				
3	342	2026/71		Praia Fluvial de Mira - 2.º Fase -Portugal2030																				
3	342	2026/71	1/26	Estudos e Projetos	0604 020214	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000							5 000
3	342	2026/71	2/26	Empreitada	0604 07030305	E	100				OA	01/2026	12/2030	0		95 000	16 500	78 500	50 000					145 000
													Totais do Programa 342:			1 723 315	542 451	1 180 864	425 880	382 900	390 066	397 373		3 319 534
							Totais do Objetivo 3:								0	4 205 267	3 024 403	1 180 864	3 048 669	2 081 509	1 918 327	1 957 678	475 000	13 686 450
4				**Outras Funções**																				
4	**410**			**Operações Dívida Autárquica**																				
4	410	2026/39		Empréstimos M/L Prazo																				
4	410	2026/39	1/26	Amortizações de Empréstimos de M/L Prazo	0101 100603	O	100				OA	01/2026	12/2061	0		365 000	365 000		250 000	255 000	255 000	260 000	3 000 000	4 385 000
4	410	2026/39	2/26	Juros de Empréstimos de M/L Prazo	0101 03010302	O	100				OA	01/2026	12/2061	0		150 000	150 000		145 000	125 000	125 000	120 000	452 650	1 117 650
4	410	2026/40		Empréstimos de Curtos Prazo																				
4	410	2026/40	1/26	Amortização de Empréstimos de Curto Prazo	0101 100503	O	100				OA	01/2026	12/2026	0		1	1							1
4	410	2026/40	2/26	Juros de Empréstimos de Curto Prazo	0101 03010301	O	100				OA	01/2026	12/2026	0		1	1							1
													Totais do Programa 410:			515 002	515 002		395 000	380 000	380 000	380 000	3 452 650	5 502 652
4	**420**			**Transferências entre administrações**																				
4	420	2018/37		Outros Projetos Intermunicipais - CIM RC																				
4	420	2018/37	8	Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica																				
4	420	2018/37	8/1/19	Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2019	12/2030	0		13 257	13 257							13 257
4	420	2018/37	8/2/19	Transferências de Capital	0103 08050104	O	100				OA	01/2019	12/2030	0		341 447	341 447							341 447
4	420	2018/37	17	CIM-RC - Brigada de Sapadores Florestais																				
4	420	2018/37	17/1/2	Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2020	12/2030	0		5 053	5 053		5 053	5 053	5 053	5 053		25 265
4	420	2018/37	33/24	CIM-RC - Regime Geral de Proteção de Dados	0103 04050104	O	100				OA	01/2024	12/2027	0		4 480	4 480		1 065					5 545
4	420	2018/37	34/24	CIM-RC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas	0103 04050104	O	100				OA	01/2024	12/2027	0		575	575							575
4	420	2018/37	35/24	CIM-RC - Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço	0103 04050104	O	100				OA	01/2024	12/2027	0		7 451	7 451							7 451
4	420	2018/37	43/24	CIM-RC - Politica Intermunicipal de Habitação	0103 04050104	O	100				OA	01/2024	12/2030	0		1 579	1 579							1 579
4	420	2018/37	46	CIM-RC - Prevenção, controlo do Jacinto de Água																				
4	420	2018/37	46/1/2	Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2025	12/2027	0		4 167	4 167							4 167

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
4				**Outras Funções**																				
4	**420**			**Transferências entre administrações**																				
4	420	2018/37	46/2/2	Transferência de Capital	0103 08050104	O	100				OA	01/2025	12/2027	0		2 500	2 500							2 500
4	420	2018/37	47/25	Instalação Mosaicos Parcels Gestão de Combustíveis - PDR	0103 04050104	O	100				OA	01/2025	12/2027	0		9 433	9 433							9 433
4	420	2018/37	48	CIM-RC - ITI Proteção Civil - Reforço de Meios e Recursos da CIM RC																				
4	420	2018/37	48/1/2	Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2025	12/2030	0		6 803	6 803		214					7 017
4	420	2018/37	48/2/2	Transferências de Capital	0103 08050104	O	100				OA	01/2025	12/2030	0		14 790	14 790							14 790
4	420	2018/37	49/25	CIM-RC - Programa Inovação Social - Projeto EKUI	0103 04050104	O	100				OA	01/2025	12/2030	0		4 038	4 038							4 038
4	420	2026/41		CIM-RC - Promoção do Sucesso Educativo na Região de Coimbra III																				
4	420	2026/41	1/26	Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 461	5 461		160					5 621
4	420	2026/41	2/26	Equipas Multidisciplinares	0601 020214	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		19 650	19 650							19 650
4	420	2026/41	3/26	Outros Serviços	0601 020225	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		16 711	16 711							16 711
4	420	2026/45		CIM-RC - Comunidades de Energia Renovável - CER	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		3 725	3 725							3 725
4	420	2026/46		CIM-RC - C-REST - Rumo à Transição energética sustentável	0103 04050101	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		2 984	2 984		746					3 730
4	420	2026/47		CIM-RC - + CLIMAGIR	0103 04050101	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 122	1 122							1 122
4	420	2026/48		CIM-RC - Projeto Bee Food	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 892	1 892							1 892
4	420	2026/49		CIM-RC - EEA GRANTS Lagoas Costeiras	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		3 334	3 334							3 334
4	420	2026/50		CIM-RC - Região de Coimbra 3.X - Digitalização da AP 2030																				
4	420	2026/50	1/26	Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		2 202	2 202		2 042					4 244
4	420	2026/50	2/26	Transferências de Capital	0103 08050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 173	1 173		977					2 150
4	420	2026/51		CIM-RC - Projeto de Gestão de Infrações Rodoviárias	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		7 887	7 887							7 887
4	420	2026/52		CIM-RC - Estratégias da Saúde	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		9 892	9 892							9 892
4	420	2026/53		CIM-RC - Planos de Ação PERSU 2030	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		3 735	3 735							3 735
4	420	2026/54		CIM-RC - Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos - FIREPOCTEP +	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		2 618	2 618							2 618
4	420	2026/55		CIM-RC - Participação em Feiras e Eventos Promocionais	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		10 527	10 527							10 527
4	420	2026/56		CIM-RC - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos 2030	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		17 152	17 152		7 351					24 503
4	420	2026/57		CIM-RC - Coimbra Região Gastronómica -Programa Valorizar	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		2 790	2 790		1 196					3 986
4	420	2026/58		CIM-RC - CRAFT Tour Região de Coimbra - Programa Valorizar	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		4 290	4 290		1 839					6 129

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
4				**Outras Funções**																				
4	**420**			**Transferências entre administrações**																				
4	420	2026/59		CIM-RC - FAMI2030 - Região de Coimbra, a Tua Casa	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		2 331	2 331		1 554					3 885
4	420	2026/60		CIM-RC - SIAC CR4 Future - Ações Coletivas de Internacionalização	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 910	1 910							1 910
4	420	2026/61		CIM-RC - ACTE - Cooperação Atlântica para o empreendedorismo	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 501	1 501		644					2 145
4	420	2026/62		CIM-RC - Outros Projetos 2030																				
4	420	2026/62	1/26	Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		11 290	11 290		2 126	588				14 004
4	420	2026/62	2/26	Transferências de Capital	0103 08050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		50 556	50 556		50 000					100 556
4	420	2026/63		CIM-RC - Quotização Anual	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		23 292	23 292		23 757	24 232	24 716	25 210		121 207
4	420	2026/64		AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego	0103 04050101	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		11 001	11 001		5 000					16 001
4	420	2026/65		ABMG																				
4	420	2026/65	1/26	ABMG - Capital	0103 090701	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	420	2026/65	2/26	ABMG - Tarifário	0103 04010101	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		500	500		500	500	500	500		2 500
4	420	2026/66		Freguesias 2026-2030																				
4	420	2026/66	1/26	Acordos de Execução / Transferência de Competências 2026-2030 - Corrente	0103 04050102	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		230 000	230 000		234 600	239 292	244 078	248 959		1 196 929
4	420	2026/66	2/26	Acordos de Execução / Transferência de Competências 2026-2030 - Capital	0103 08050102	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
													Totais do Programa 420:			871 099	871 099		344 824	275 665	280 347	285 722		2 057 657
							Totais do Objetivo 4:								0	1 386 101	1 386 101	0	739 824	655 665	660 347	665 722	3 452 650	7 560 309
													Total Geral:		0	27 838 302	24 408 629	3 429 673	15 092 419	10 999 123	9 943 976	9 909 663	3 927 650	77 711 133

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

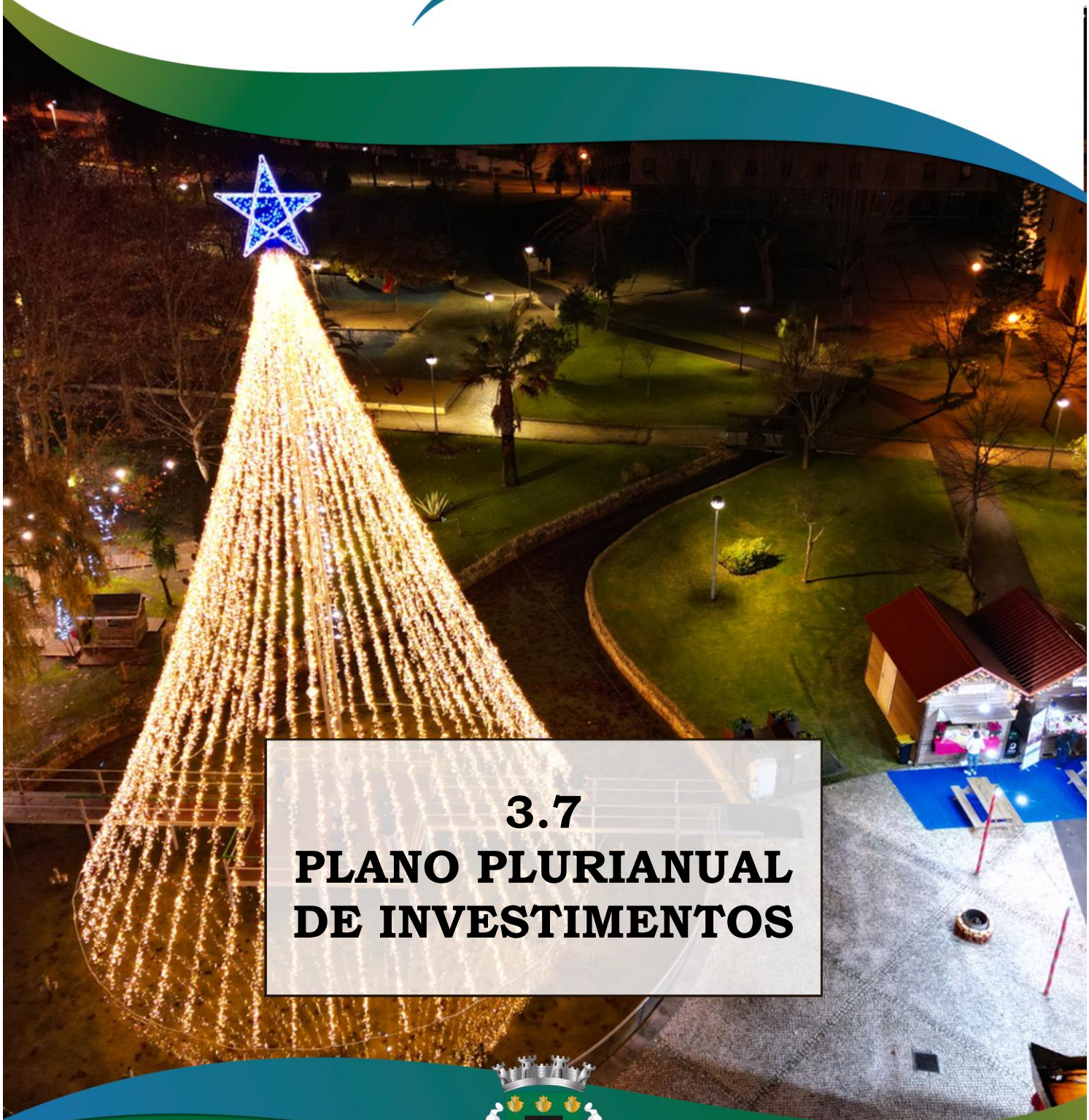
ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



3.7
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

VILA DE MIRA

Município de Mira

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
1				**FUNÇÕES GERAIS**																				
1	**111**			**Administração Geral**																				
1	111	2025/43		Digitalização da Administração Pública Local - Centro 2030																				
1	111	2025/43	2/25	Aquisição de Equipamentos Informáticos	0103 070107	O	15		85		OA	01/2025	12/2027	0		7 500	7 500							7 500
1	111	2025/43	3/25	Aquisição de Software Informático	0103 070108	O	15		85		OA	01/2025	12/2027	0		87 500	87 500		20 000					107 500
1	111	2026/1		Modernização e Capacitação do Município de Mira																				
1	111	2026/1	1/26	Aquisição de Equipamento Administrativo	0103 070109	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
1	111	2026/1	2/26	Aquisição de Equipamento Informático	0103 070107	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		100 000	100 000		102 000	104 040	106 121	108 243		520 404
1	111	2026/1	3/26	Estrutura Aplicacional - ERP	0103 070108	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121		260 201
1	111	2026/1	4/26	Aquisição de Software Informático	0103 070108	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		67 535	67 535		68 885	70 263	71 668	73 102		351 453
1	111	2026/2		Renovação do Parque de Máquinas e Equipamentos do Município																				
1	111	2026/2	1/26	Aquisição de Maquinaria e Equipamentos	0103 07011002	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706		13 010
1	111	2026/2	2/26	Aquisição de Equipamento de Transporte	0103 07010602	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		50 000	50 000		5 100	5 202	5 306	5 412		71 020
												Totais do Programa 111:				370 035	370 035		254 635	239 328	244 114	248 996		1 357 108
1	**121**			**Protecção Civil**																				
1	121	2026/5		Serviço Municipal de Proteção Civil																				
1	121	2026/5	2/26	Aquisição de Equipamento de Proteção da Floresta Contra Incêndios	0703 07011002	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		56 460	56 460		57 579	58 730	59 905	61 103		293 777
1	121	2026/42		Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos - ITI CIM - CENTRO 2030																				
1	121	2026/42	2/26	Aquisição de Veículos Operacionais de Proteção e Socorro	0103 070205	E	15		85		DPPO	01/2026	12/2030	0		115 000	17 250	97 750	5 000					120 000
1	121	2026/42	3/26	Aquisição de meios e equipamentos para resposta a catástrofes	0703 07011002	O	15		85		DPPO	01/2026	12/2030	0		25 000	3 750	21 250	5 000					30 000
1	121	2026/42	4/26	Centro Logístico da Proteção Civil	0703 07010301	E	15		85		DOM	01/2026	12/2030	0		136 000	20 400	115 600	5 000					141 000
1	121	2026/42	5/26	Centro de Comando e Coordenação	0703 07010301	E	15		85		DOM	01/2026	12/2030	0		30 000	4 500	25 500	5 000					35 000
												Totais do Programa 121:				362 460	102 360	260 100	77 579	58 730	59 905	61 103		619 777
							Totais do Objetivo 1:								0	732 495	472 395	260 100	332 214	298 058	304 019	310 099	0	1 976 885
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**211**			**Ensino não Superior**																				
2	211	2024/10		Ampliação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida																				
2	211	2024/10	2/24	Empreitada de Requalificação	0601 07010305	E	15		85		DOM	01/2024	12/2027	0		6 870 000	6 870 000		424 833					7 294 833

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**211**			**Ensino não Superior**																				
2	211	2024/10	4/24	Aquisição de Equipamentos	0601 07011002	O			100		DECD	01/2024	12/2027	0		169 524	169 524		10					169 534
2	211	2024/11		Remodelação da Escola Básica de Mira - Portugal2030																				
2	211	2024/11	2/24	Empreitada de Requalificação	0601 07010305	E	5		95		DOM	01/2024	12/2030	0		519 304	1	519 303	2 808 422	519 303	192 352			4 039 381
2	211	2024/11	3/24	Aquisição de Equipamentos	0601 07011002	O	5		95		DOM	01/2024	12/2030	0		1	1		10	133 714				133 725
2	211	2026/8		Rede Escolar do Município de Mira																				
2	211	2026/8	1/26	Obras de Conservação e Manutenção	0601 07010305	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121		260 201
2	211	2026/8	2/26	Aquisição de Mobiliário escolar	0601 07011002	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	211	2026/8	4/26	Aquisição de Equipamento Informático	0601 070107	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	211	2026/8	5/26	Aquisição de Software Informático	0601 070108	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648		104 080
2	211	2026/8	6/26	Aquisição de Equipamento Administrativo	0601 070109	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		7 500	7 500		7 650	7 803	7 959	8 118		39 030
2	211	2026/72		Requalificação Parque Escolar do Concelho de Mira - Portugal2030																				
2	211	2026/72	2/26	Empreitada de Requalificação	0601 07010305	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		250 001	1	250 000	250 000	550 000	950 000	1 000 000		3 000 001
2	211	2026/72	3/26	Aquisição de equipamentos	0601 07011002	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		1	1		50 000	150 000	50 000			250 001
													Totais do Programa 211:			7 896 331	7 127 028	769 303	3 622 525	1 444 052	1 285 207	1 094 711		15 342 826
2	**220**			**Saúde**																				
2	220	2023/11		Beneficiação do Centro de Saúde de Mira																				
2	220	2023/11	2/23	Empreitada de Requalificação	0701 07010307	E			100		DOM	01/2023	12/2027	0		64 895	64 895							64 895
2	220	2024/44		Requalificação das Extensões de Saúde de Mira - PRR - SNS																				
2	220	2024/44	1	UCSP Mira - Polo Carapelhos																				
2	220	2024/44	1/2/24	Empreitada de Requalificação	0701 07010307	E			100		DOM	01/2024	12/2026	0		132 500	132 500							132 500
2	220	2024/44	2	UCSP Mira - Polo Lentisqueira																				
2	220	2024/44	2/2/24	Empreitada de Requalificação	0701 07010307	E			100		DOM	01/2024	12/2026	0		166 950	166 950							166 950
2	220	2024/44	3	UCSP Mira - Polo Praia Mira																				
2	220	2024/44	3/2/24	Empreitada de Requalificação	0701 07010307	E			100		DOM	01/2024	12/2026	0		312 700	312 700							312 700
2	220	2024/44	3/3/24	Empreitada para instalação de solução AVAC.	0701 07010307	E			100		DOM	01/2024	12/2026	0		44 520	44 520							44 520
2	220	2024/44	4	UCSP Mira - Polo Seixo																				
2	220	2024/44	4/2/24	Empreitada de Requalificação	0701 07010307	E			100		DOM	01/2024	12/2026	0		222 600	222 600							222 600
2	220	2026/9		Plano Local de Saúde																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**220**			**Saúde**																				
2	220	2026/9	1/26	Intervenções de Melhoria Serviços Saúde	0701 07010307	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		3 000	3 000		3 060	3 121	3 183	3 247		15 611
2	220	2026/9	12/26	Equipamentos de transporte para serviços de saúde	0701 07010602	O	100				DAF	01/2026	12/2030	0		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706		13 010
2	220	2026/9	13/26	Equipamento básico para serviços de saúde	0701 07011002	O	100				DAF	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
												Totais do Programa 220:				950 665	950 665		6 630	6 762	6 897	7 035		977 989
2	**232**			**Acção Social**																				
2	232	2025/14		Projeto "Radar Social" (PRR)																				
2	232	2025/14	2/25	Equipamento Informático	0702 070107	O			100		DASC	01/2025	12/2027	0		5 000	5 000		2 500					7 500
												Totais do Programa 232:				5 000	5 000		2 500					7 500
2	**241**			**Habitação**																				
2	241	2023/43		Habitação a Custos Acessíveis																				
2	241	2023/43	1/23	Construção de Habitações	0702 07010201	E			100		DOM	04/2023	12/2027	0		4 260 000	4 260 000		500 000	250 000				5 010 000
2	241	2023/43	2/23	Estudos Técnicos, Projetos e Fiscalização	0702 07010201	O			100		DOM	04/2023	12/2027	0		20 000	20 000		5 000	5 000				30 000
2	241	2024/16		Estratégia Local de Habitação - 1.º Direito																				
2	241	2024/16	2/24	Intervenções de Reabilitação	0301 07010203	E			100		DOM	01/2024	12/2030	0		10	10		200 000	200 000	200 000	200 000		800 010
												Totais do Programa 241:				4 280 010	4 280 010		705 000	455 000	200 000	200 000		5 840 010
2	**242**			**Ordenamento do Território**																				
2	242	2022/51		Skate Park - Orçamento Participativo																				
2	242	2022/51	2/22	Empreitada de construção	0801 07030305	E	100				DOM	01/2022	12/2027	1		50 000	50 000							50 000
2	242	2023/41		Quadro de Programação Mira 20-30																				
2	242	2023/41	1/23	Reabilitação Urbana	0301 07030301	E				100	DOM	01/2023	12/2030	0		259 000	259 000		202 000	104 040	106 120	108 243		779 403
2	242	2023/41	2/23	Recuperação da Rede Viária e Obras Complementares	0301 07030301	E				100	DOM	01/2023	12/2030	0		500 000	500 000		200 000	204 000	208 080	212 241		1 324 321
2	242	2023/41	3/23	Valorização das Infraestruturas Desportivas	0603 07010406	E				100	DOM	01/2023	12/2030	0		110 000	110 000		112 200	114 444	116 733	119 067		572 444
2	242	2023/41	4/23	Ampliação do Cemitério Municipal	0503 07030312	E				100	DOM	01/2023	12/2030	0		7 000	7 000		5 000	5 000				17 000
2	242	2023/41	5/23	Reabilitação de Infraestruturas e Espaços Públicos Municipais	0301 07010301	E				100	DOM	01/2023	12/2030	0		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121		260 201
2	242	2025/45		Acessibilidades 360º - PRR																				
2	242	2025/45	1/25	Intervenções Melhoria Acessibilidade aos Espaços Municipais	0301 07010301	E	15		85		DOM	01/2025	12/2026	0		98 185	98 185							98 185
2	242	2025/45	2/25	Aquisição de Equipamentos	0103 070109	O	15		85		DOM	01/2025	12/2026	0		6 015	6 015							6 015

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**242**			**Ordenamento do Território**																				
2	242	2026/13		Obras Municipais																				
2	242	2026/13	2/26	Aquisição de Terrenos	0301 070301	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		210 000	210 000		5 000	5 000	5 000	5 000		230 000
2	242	2026/13	3/26	Intervenções de Manutenção e Reabilitação de Espaços Municipais	0301 07010301	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		165 000	165 000		100 000	102 000	104 040	106 120		577 160
2	242	2026/13	4/26	Recuperação Rede Viária Municipal e Obras Complementares	0301 07030301	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		62 650	62 650		63 903	65 181	66 484	67 814		326 032
2	242	2026/13	6/26	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	0301 07011002	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648		104 080
2	242	2026/13	8/26	Aquisição de Equipamento de Transporte	0301 07010602	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	242	2026/13	9/26	Aquisição de Equipamento Informático	0301 070107	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 560	1 591	1 623		7 804
2	242	2026/13	10/26	Aquisição de Software Informático	0301 070108	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		500	500		510	520	530	541		2 601
2	242	2026/67		Requalificação Espaço Público Videira Norte-Portugal2030	0301 07030301	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		50 001	1	50 000	350 000	200 000				600 001
2	242	2026/68		Requalificação do Largo 5 de Otubro - 2.ª Fase-Portugal2030	0301 07030301	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		24 001	1	24 000	176 000					200 001
2	242	2026/70		Estabilização das Margens Canal de Mira-Portugal2030	0301 07030301	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 001	1	5 000	295 000					300 001
2	242	2026/74		Requalificação Casas Guardas Florestais-Portugal2030																				
2	242	2026/74	2/26	Empreitada de Reabilitação	0301 07010301	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		400 001	1	400 000	50 000					450 001
												Totais do Programa 242:				2 023 854	1 544 854	479 000	1 637 643	879 775	688 168	701 830		5 931 270
2	**243**			**Saneamento e salubridade**																				
2	243	2026/14		Rede de Saneamento do Concelho de Mira																				
2	243	2026/14	1/26	Intervenções de ampliação da Rede de Saneamento	0501 07030302	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
2	243	2026/15		Cemitérios Municipais																				
2	243	2026/15	1/26	Intervenções de Manutenção	0503 07030312	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	243	2026/15	2/26	Abertura de Fundações de Covatos	0503 07030312	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
												Totais do Programa 243:				15 000	15 000		15 200	15 404	15 612	15 824		77 040
2	**245**			**Resíduos Sólidos**																				
2	245	2026/16		Serviços de Recolha Seletiva e Encaminhamento de RSU																				
2	245	2026/16	3/26	Aquisição de Contentores	0502 07011001	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236		78 060
2	245	2026/43		PAPERSU Mira 2030																				
2	245	2026/43	2/26	Aquisição de Viaturas de Recolha	0502 07010601	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		110 001	1	110 000						110 001

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**245**			**Resíduos Sólidos**																				
2	245	2026/43	3/26	Aquisição de Equipamentos de Recolha	0502 07011001	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		124 001	1	124 000						124 001
												Totais do Programa 245:				249 002	15 002	234 000	15 300	15 606	15 918	16 236		312 062
2	**246**			**Protecção Meio Ambiente e Conservação Natureza**																				
2	246	2025/42		Gestão Sustentável da Floresta - Criação de Ecopontos Florestais ou de Compostagem - Fundo Ambiental																				
2	246	2025/42	1/25	Infraestruturação para criação de ecoponto florestal	0801 07030305	E	47		53		DOA	01/2025	12/2027	0		29 581	29 581							29 581
2	246	2025/42	2/25	Aquisição de Ecopontos	0502 07011001	O	47		53		DOA	01/2025	12/2027	0		7 416	7 416							7 416
2	246	2025/42	3/25	Aquisição de Equipamentos	0801 07011002	O	47		53		DOA	01/2025	12/2027	0		19 957	19 957							19 957
2	246	2025/42	4/25	Aquisição de Viatura com Grua	0103 070205	O	47		53		DOA	01/2025	12/2027	0		29 139	29 139							29 139
2	246	2026/17		Serviços de Ambiente e Conservação da Natureza																				
2	246	2026/17	2/26	Aquisição de Utensílios e Equipamentos	0801 07011002	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 561	1 593	1 625		7 809
2	246	2026/18		Rede de Parques e Jardins Municipais																				
2	246	2026/18	2/26	Aquisição de Maquinaria e Equipamentos	0801 07011002	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		6 000	6 000		6 120	6 242	6 366	6 493		31 221
2	246	2026/19		Expansão dos Parques de Lazer e Recreio nas Freguesias 2026-2030																				
2	246	2026/19	1/26	Obras de Construção e Renovação	0801 07030305	E	100				DOA	01/2026	12/2030	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
2	246	2026/73		Parque Verde da Lagoa - Requalificação Ambiental -Portugal2030																				
2	246	2026/73	2/26	Intervenção de Requalificação	0801 07010405	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		100 001	1	100 000						100 001
2	246	2026/73	3/26	Aquisição de Equipamentos	0801 07011002	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		50 001	1	50 000						50 001
2	246	2026/75		Gestão Sustentável do Areal e Educação Ambiental das Praias de Mira																				
2	246	2026/75	1/26	Aquisição de Equipamentos	0801 07011002	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		90 345	1	90 344						90 345
												Totais do Programa 246:				383 940	143 596	240 344	57 650	57 803	57 959	58 118		615 470
2	**251**			**Cultura**																				
2	251	2026/21		Promoção e Valorização do Património Histórico e Cultural de Mira																				
2	251	2026/21	3/26	Obras de Manutenção e Conservação	0602 07010301	E	100				DASC	01/2026	12/2030	0		25 000	25 000		7 500	7 650	7 803	7 960		55 913
2	251	2026/21	4/26	Aquisição de Equipamento Administrativo	0602 070109	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		3 000	3 000		3 060	3 121	3 183	3 247		15 611
2	251	2026/21	5/26	Aquisição de Equipamento Básico	0602 07011002	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		500	500		510	520	530	541		2 601
												Totais do Programa 251:				28 500	28 500		11 070	11 291	11 516	11 748		74 125

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2026 Financiam. definido (c)	Despesas 2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	Anos seguintes 2028 (f)	Anos seguintes 2029 (g)	Anos seguintes 2030 (h)	Anos seguintes 2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**252**			**Desporto, recreio e lazer**																				
2	252	2026/30		Instalações e Equipamentos Desportivos Municipais																				
2	252	2026/30	2/26	Aquisição de Equipamento Informático	0603 070107	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		3 000	3 000		3 060	3 122	3 185	3 249		15 616
2	252	2026/30	3/26	Aquisição de Software Informático	0603 070108	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
2	252	2026/30	4/26	Aquisição de Equipamento Básico	0603 07011002	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		7 500	7 500		7 650	7 803	7 959	8 118		39 030
2	252	2026/30	6/26	Intervenções de Reabilitação do Complexo Desportivo de Mira	0603 07010302	E	100				DASC	01/2026	12/2030	0		25 000	25 000		25 500	26 010	26 531	27 062		130 103
2	252	2026/30	12/26	Requalificação da Pista Ciclopedonal	0603 07011002	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		80 000	50 000				150 000
													Totais do Programa 252:			56 000	56 000		116 720	87 456	38 207	38 972		337 355
							Totais do Objetivo 2:								0	15 888 302	14 165 655	1 722 647	6 190 238	2 973 149	2 319 484	2 144 474	0	29 515 647
3				**Funções Económicas**																				
3	**320**			**Industria e Energia**																				
3	320	2018/50		Expansão da Área de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – Polo I																				
3	320	2018/50	2/18	Empreitada de Ampliação/Remodelação	0301 07030301	E			85	15	DOM	09/2018	12/2030	1		156 000	156 000		799 815					955 815
3	320	2020/30		Ampliação da Área de Localização Empresarial do Montalvo																				
3	320	2020/30	2/20	Empreitada de Ampliação	0301 07030301	E	15		85		DOM	01/2020	12/2030	1		294 733	294 733		196 029					490 762
3	320	2026/33		Energia Municipal																				
3	320	2026/33	5/26	Ampliação da Rede	0402 07030304	E	100				OA	01/2026	12/2030	0		15 000	15 000		15 300	15 606	15 919	16 238		78 063
													Totais do Programa 320:			465 733	465 733		1 011 144	15 606	15 919	16 238		1 524 640
3	**330**			**Transportes e Comunicações**																				
3	330	2019/41		Promoção da eficiência energética na frota do Municipio																				
3	330	2019/41	4/21	Aquisição Veículos	0103 070205	O	100				OA	01/2021	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
3	330	2026/35		Prevenção e Segurança Rodoviária																				
3	330	2026/35	1/26	Execução de Marcas Rodoviárias e Sinalização Vertical	0301 07030309	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		30 000	30 000		10 000	10 200	10 404	10 513		71 117
3	330	2026/35	2/26	Aquisição de Sinalética	0301 07011002	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 561	1 593	1 625		7 809
3	330	2026/35	3/26	Intervenções em Arruamentos e Vias Municipais	0301 07030301	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 307	5 414		26 023
													Totais do Programa 330:			41 500	41 500		21 630	21 963	22 304	22 552		129 949

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2026 Financiam. definido (c)	Despesas 2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	Anos seguintes 2028 (f)	Anos seguintes 2029 (g)	Anos seguintes 2030 (h)	Anos seguintes 2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
3				**Funções Económicas**																				
3	**341**			**Mercados e Feiras**																				
3	341	2024/45		Reabilitação e Modernização da Lota																				
3	341	2024/45	1/24	Estudos e projetos	0403 07030203	O			100		DOM	06/2024	12/2027	1		1 500	1 500							1 500
3	341	2024/45	2/24	Empreitada de Reabilitação	0403 07030203	E			100		DOM	07/2024	12/2027	1		281 700	281 700		5 000					286 700
3	341	2024/45	3/24	Fiscalização e Segurança	0403 07030203	O			100		DOM	07/2024	12/2027	0		5 000	5 000							5 000
3	341	2026/36		Feiras e Mercados																				
3	341	2026/36	1/26	Obras de Conservação e Manutenção	0403 07030313	E	100				OA	01/2026	12/2030	0		40 000	40 000		15 000	15 300	15 606	15 918		101 824
												Totais do Programa 341:				328 200	328 200		20 000	15 300	15 606	15 918		395 024
3	**342**			**Turismo**																				
3	342	2024/41		Portugal 20-30-(Re) Valorização da Memória da Barrinha																				
3	342	2024/41	2/24	Empreitada	0604 07010413	E	100				OA	01/2024	12/2028	0		69 500	69 500							69 500
3	342	2026/37		Promoção Turística do Concelho de Mira																				
3	342	2026/37	4/26	Aquisição de Equipamento Básico	0604 07011002	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		4 000	4 000		4 080	4 162	4 246	4 331		20 819
3	342	2026/37	5/26	Aquisição de Equipamento Administrativo	0604 070109	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 307	5 414		26 023
3	342	2026/38		Parque de Campismo Municipal																				
3	342	2026/38	1/26	Intervenções de Conservação e Manutenção	0604 07010301	E	100				DOM	01/2026	12/2030	0		50 000	50 000		25 000	25 000	25 000	25 000		150 000
3	342	2026/38	3/26	Aquisição de Equipamento Informático	0604 070107	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
3	342	2026/38	4/26	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0604 070111	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 561	1 593	1 625		7 809
3	342	2026/44		HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra																				
3	342	2026/44	2/26	Centro de Interpretação e Investigação dos Viveiros de Mira - Requalificação	0604 07010301	E			100		DOM	01/2026	12/2030	0		690 969	1	690 968						690 969
3	342	2026/44	3/26	Aquisição de Equipamentos	0604 070109	O			100		OA	01/2026	12/2030	0		33 017	1	33 016						33 017
3	342	2026/44	4/26	Equipamentos Informáticos	0604 070107	O			100		OA	01/2026	12/2030	0		121 845	1	121 844						121 845
3	342	2026/44	5/26	Outros Bens	0604 07030313	O			100		OA	01/2026	12/2026	0		210 671	1	210 670						210 671
3	342	2026/71		Praia Fluvial de Mira - 2.º Fase -Portugal2030																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
3				**Funções Económicas**																				
3	**342**			**Turismo**																				
3	342	2026/71	2/26	Empreitada	0604 07030305	E	100				OA	01/2026	12/2030	0		95 000	16 500	78 500	50 000					145 000
													Totais do Programa 342:			1 282 002	147 004	1 134 998	86 220	36 446	36 678	36 913		1 478 259
													Totais do Objetivo 3:		0	2 117 435	982 437	1 134 998	1 138 994	89 315	90 507	91 621	0	3 527 872
													Total Geral:		0	18 738 232	15 620 487	3 117 745	7 661 446	3 360 522	2 714 010	2 546 194	0	35 020 404

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



3.8
ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

VILA DE MIRA

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
1				**FUNÇÕES GERAIS**																				
1	**111**			**Administração Geral**																				
1	111	2025/43		Digitalização da Administração Pública Local - Centro 2030																				
1	111	2025/43	1/25	Estudos, planos e projetos	0103 020214	O	15		85		OA	01/2025	12/2027	0		5 700	5 700							5 700
1	111	2025/43	4/25	Ações de informação, divulgação e sensibilização	0103 020217	O	15		85		OA	01/2025	12/2027	0		750	750							750
1	111	2026/1		Modernização e Capacitação do Município de Mira																				
1	111	2026/1	5/26	Aquisição de Vestuário e Artigos Pessoais	0103 020107	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
1	111	2026/1	6/26	Outros Serviços	0103 020225	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236		78 061
1	111	2026/1	7/26	Outros Bens	0103 020121	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
1	111	2026/1	8/26	Formação	0103 020215	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		12 000	12 000		7 140	7 282	7 428	7 577		41 427
1	111	2026/3		Orçamento Participativo	0103 040701	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
1	111	2026/4		Orçamento Participativo Jovem	0103 040701	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
												Totais do Programa 111:				103 450	103 450		92 640	93 292	93 958	94 637		477 978
1	**121**			**Protecção Civil**																				
1	121	2026/5		Serviço Municipal de Proteção Civil																				
1	121	2026/5	1/26	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	0703 020107	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236		78 061
1	121	2026/5	3/26	Sistema de Segurança Combate a Incêndios e Intrusão de Equipamentos	0703 020225	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
1	121	2026/5	4/26	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0703 020117	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		40 000	40 000		40 800	41 616	42 448	43 297		208 162
1	121	2026/5	5/26	Conservação e Manutenção de Equipamentos	0703 020203	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		90 000	90 000		91 800	93 636	95 508	97 418		468 362
1	121	2026/5	6/26	Aluguer de Máquinas e Equipamentos	0703 020208	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121		260 201
1	121	2026/6		Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Mira - Protocolo																				
1	121	2026/6	1/26	Transferências Correntes	0703 040701	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		270 000	270 000		275 400	280 908	286 526	292 256		1 405 090
1	121	2026/6	2/26	Transferências de Capital	0703 080701	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000		21 000
1	121	2026/7		Vigilância e Segurança nas Praias	0703 040701	O	100				DPPO	01/2026	12/2030	0		75 000	75 000		76 500	78 030	79 591	81 182		390 303
1	121	2026/42		Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos - ITI CIM - CENTRO 2030																				
1	121	2026/42	1/26	Estudos, plano e projetos	0703 020214	O	15		85		DPPO	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000							5 000

Município de Mira

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
1				**FUNÇÕES GERAIS**																				
1	**121**			**Protecção Civil**																				
1	121	2026/42	6/26	Outros Serviços	0703 020225	O	15		85		DPPO	01/2026	12/2030	0		46 000	6 900	39 100	5 000					51 000
													Totais do Programa 121:			597 000	557 900	39 100	565 900	572 018	583 357	594 923		2 913 198
													Totais do Objetivo 1:		0	700 450	661 350	39 100	658 540	665 310	677 315	689 561	0	3 391 176
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**211**			**Ensino não Superior**																				
2	211	2024/10		Ampliação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida																				
2	211	2024/10	1/24	Estudos, Projetos e Fiscalização	0601 020214	O	15		85		DOM	01/2024	12/2027	0		94 600	94 600		10					94 610
2	211	2024/10	3/24	Outros Serviços	0601 020225	O	100				DOM	01/2024	12/2027	0		5 000	5 000		10					5 010
2	211	2024/11		Remodelação da Escola Básica de Mira - Portugal2030																				
2	211	2024/11	1/24	Estudos, Projetos e Fiscalização	0601 020214	O	5		95		DOM	01/2024	12/2030	0		58 238	1	58 237	89 280					147 518
2	211	2024/11	4/24	Outros Serviços	0601 020225	O	5		95		DOM	01/2024	12/2030	0		1	1		10	5 228				5 239
2	211	2026/8		Rede Escolar do Município de Mira																				
2	211	2026/8	3/26	Aquisição de Material Didático	0601 020120	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		2 000	2 000		2 040	2 080	2 122	2 164		10 406
2	211	2026/8	7/26	Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares	0601 020105	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		550 000	550 000		561 000	572 220	583 664	595 337		2 862 221
2	211	2026/8	8/26	Rede de Transportes Escolares	0601 020210	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		8 500	8 500		8 670	8 843	9 019	9 199		44 231
2	211	2026/8	9/26	Transferências para Agrupamento	0601 040701	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		30 000	30 000		30 600	31 212	31 836	32 472		156 120
2	211	2026/8	10/26	Outros Serviços	0601 020225	O	100				DECD	01/2026	12/2030	0		91 000	91 000		92 820	94 676	96 570	98 502		473 568
2	211	2026/72		Requalificação Parque Escolar do Concelho de Mira - Portugal2030																				
2	211	2026/72	1/26	Estudos, Projetos e Fiscalização	0601 020214	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
2	211	2026/72	4/26	Outros Serviços	0601 020225	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		1	1		25 000	5 000	5 000	5 000		40 001
													Totais do Programa 211:			844 340	786 103	58 237	814 440	724 259	733 211	747 674		3 863 924
2	**220**			**Saúde**																				
2	220	2024/44		Requalificação das Extensões de Saúde de Mira - PRR - SNS																				
2	220	2024/44	1	UCSP Mira - Polo Carapelhos																				
2	220	2024/44	1/1/24	Estudos, Projetos e Fiscalização	0701 020214	O			100		DOM	01/2024	12/2026	0		21 000	21 000							21 000
2	220	2024/44	2	UCSP Mira - Polo Lentisqueira																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**220**			**Saúde**																				
2	220	2024/44	2/1/24	Estudos, Projetos e Fiscalização	0701 020214	O			100		DOM	01/2024	12/2026	0		24 000	24 000							24 000
2	220	2024/44	3	UCSP Mira - Polo Praia Mira																				
2	220	2024/44	3/1/24	Estudos, Projetos e Fiscalização	0701 020214	O			100		DOM	01/2024	12/2026	0		38 225	38 225							38 225
2	220	2024/44	4	UCSP Mira - Polo Seixo																				
2	220	2024/44	4/1/24	Estudos, Projetos e Fiscalização	0701 020214	O			100		DOM	01/2024	12/2026	0		30 750	30 750							30 750
2	220	2026/9		Plano Local de Saúde																				
2	220	2026/9	2/26	Aquisição de Material Clínico	0701 020111	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 560	1 591	1 623		7 804
2	220	2026/9	3/26	Medicina no Trabalho	0701 020222	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		16 000	16 000		16 320	16 646	16 978	17 317		83 261
2	220	2026/9	4/26	Encargos das instalações de saúde (Luz, gás, água)	0701 020201	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		20 500	20 500		20 910	21 328	21 754	22 189		106 681
2	220	2026/9	5/26	Higiene e limpeza das instalações de saúde	0701 020202	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
2	220	2026/9	6/26	Manutenções das instalações de saúde	0701 020203	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	220	2026/9	7/26	Rendas de imóveis para instalações de saúde	0701 020204	O	100				DAF	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
2	220	2026/9	8/26	Outras locações para serviços de saúde	0701 020208	O	100				DAF	01/2026	12/2030	0		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706		13 010
2	220	2026/9	9/26	Internet e comunicações das instalações de saúde	0701 020209	O	100				DAF	01/2026	12/2030	0		500	500		510	520	530	541		2 601
2	220	2026/9	10/26	Seguros dos equipamentos e instalações de saúde	0701 020212	O	100				DAF	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 560	1 591	1 623		7 804
2	220	2026/9	11/26	Outras despesas para a saúde	0701 020225	O	100				DAF	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
												Totais do Programa 220:				168 475	168 475		55 490	56 497	57 525	58 575		396 562
2	**232**			**Acção Social**																				
2	232	2025/14		Projeto "Radar Social" (PRR)																				
2	232	2025/14	1/25	Recursos Humanos	0702 010107	O			100		DASC	01/2025	12/2027	0		5 000	5 000		5 000					10 000
2	232	2026/10		Ação Social - Medidas de Apoio																				
2	232	2026/10	1/26	Apoios Económicos	0702 040802	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648		104 080
2	232	2026/10	2/26	Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas	0702 080802	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		1 300	1 300		1 326	13 252	1 380	1 407		18 665
2	232	2026/10	3/26	Bolsas de Estudo	0702 040802	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		18 000	18 000		18 000	18 000	18 000	18 000		90 000
2	232	2026/10	4/26	Outros Serviços	0702 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		3 000	3 000		3 060	3 121	3 183	3 247		15 611
2	232	2026/11		Rede de Instituições Sociais																				
2	232	2026/11	1/26	Comparticipações Correntes	0702 040701	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236		78 060
2	232	2026/11	2/26	Comparticipações de Capital	0702 080701	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		140 000	140 000		80 000	5 000	5 000	5 000		235 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**232**			**Acção Social**																				
2	232	2026/12		Universidade Senior																				
2	232	2026/12	1/26	Material de Apoio às Aulas	0702 020120	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
2	232	2026/12	2/26	Seguros	0702 020212	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		1 700	1 700		1 730	1 768	1 804	1 840		8 842
2	232	2026/12	3/26	Transportes	0702 020210	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		3 000	3 000		3 060	3 121	3 183	3 247		15 611
2	232	2026/12	4/26	Outros Serviços	0702 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		4 500	4 500		4 590	4 681	4 775	4 870		23 416
													Totais do Programa 232:			212 500	212 500		153 486	86 397	75 528	76 577		604 488
2	**241**			**Habitação**																				
2	241	2023/43		Habitação a Custos Acessíveis																				
2	241	2023/43	3/23	Divulgação e Promoção	0702 020217	O			100		DOM	04/2023	12/2027	0		2 500	2 500							2 500
2	241	2023/43	4/23	Serviços Complementares	0702 020225	O			100		DOM	04/2023	12/2027	0		2 500	2 500							2 500
2	241	2024/16		Estratégia Local de Habitação - 1.º Direito																				
2	241	2024/16	1/24	Estudos, Projetos e Consultoria	0103 020214	O			100		DOM	01/2024	12/2030	0		3 000	3 000							3 000
													Totais do Programa 241:			8 000	8 000							8 000
2	**242**			**Ordenamento do Território**																				
2	242	2022/51		Skate Park - Orçamento Participativo																				
2	242	2022/51	1/22	Estudos e Projetos	0801 020214	O	100				DOM	04/2022	12/2027	1		500	500							500
2	242	2025/45		Acessibilidades 360º - PRR																				
2	242	2025/45	3/25	Outros Serviços	0301 020225	O	15		85		DOM	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000							1 000
2	242	2026/13		Obras Municipais																				
2	242	2026/13	1/26	Estudos Projetos e Consultoria	0301 020214	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		200 000	200 000		5 000	5 000	5 000	5 000		220 000
2	242	2026/13	5/26	Aluguer de Máquinas e Equipamentos	0301 020208	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236		78 060
2	242	2026/13	7/26	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0301 020117	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		10 000	10 000		5 000	5 100	5 202	5 306		30 608
2	242	2026/13	11/26	Aquisição de Vestuário e Artigos Pessoais	0301 020107	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236		78 060
2	242	2026/13	12/26	Outros Serviços	0301 020225	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		60 000	60 000		61 200	62 424	63 672	64 945		312 241
2	242	2026/74		Requalificação Casas Guardas Florestais-Portugal2030																				
2	242	2026/74	1/26	Estudos, projetos e Fiscalização	0301 020214	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 001	1	5 000						5 001
2	242	2026/74	3/26	Outros Serviços	0301 020225	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		50 001	1	50 000	20 000	20 000				90 001
													Totais do Programa 242:			356 502	301 502	55 000	121 800	123 736	105 710	107 723		815 471

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2026 Financiam. definido (c)	Despesas 2026 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**243**			**Saneamento e salubridade**																				
2	243	2026/14		Rede de Saneamento do Concelho de Mira																				
2	243	2026/14	2/26	Outros Serviços	0501 020225	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 041	1 062	1 084		5 207
												Totais do Programa 243:				1 000	1 000		1 020	1 041	1 062	1 084		5 207
2	**245**			**Resíduos Sólidos**																				
2	245	2026/16		Serviços de Recolha Seletiva e Encaminhamento de RSU																				
2	245	2026/16	1/26	Prestação de Serviços de Recolha de RSU	0502 020225	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		850 000	850 000		867 000	884 340	902 026	920 066		4 423 432
2	245	2026/16	2/26	Prestação de Serviços de Tratamento e Deposição de RSU	0502 020225	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		920 000	920 000		938 400	957 168	976 311	995 838		4 787 717
2	245	2026/16	4/26	Outros Serviços	0502 020225	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		110 000	110 000		112 200	114 444	116 733	119 068		572 444
2	245	2026/43		PAPERSU Mira 2030																				
2	245	2026/43	1/26	Estudos e Projetos	0502 020214	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		5 001	1	5 000						5 001
2	245	2026/43	4/26	Campanhas de Sensibilização	0502 020217	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		5 001	1	5 000						5 001
2	245	2026/43	5/26	Outros Serviços	0502 020225	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		80 001	1	80 000						80 001
												Totais do Programa 245:				1 970 003	1 880 003	90 000	1 917 600	1 955 952	1 995 070	2 034 971		9 873 596
2	**246**			**Protecção Meio Ambiente e Conservação Natureza**																				
2	246	2022/46		Geoparques Mundias da UNESCO - Atlantic Geopark - Geoparque do Atlântico																				
2	246	2022/46	1/22	Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2022	12/2027	0		72 000	72 000							72 000
2	246	2025/42		Gestão Sustentável da Floresta - Criação de Ecopontos Florestais ou de Compostagem - Fundo Ambiental																				
2	246	2025/42	5/25	Ações de Sensibilização e Formação	0801 020217	O	47		53		DOA	01/2025	12/2027	0		3 439	3 439							3 439
2	246	2026/17		Serviços de Ambiente e Conservação da Natureza																				
2	246	2026/17	1/26	Aquisição de Vestuário e Artigos Pessoais	0801 020107	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
2	246	2026/17	3/26	Manutenção e Limpeza de Valas e Vias Municipais	0801 020225	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		20 400	20 808	21 225	21 650		104 083
2	246	2026/18		Rede de Parques e Jardins Municipais																				
2	246	2026/18	1/26	Serviços de Conservação e Manutenção	0801 020225	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		20 400	20 808	21 225	21 650		104 083
2	246	2026/18	3/26	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0801 020117	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706		13 010
2	246	2026/18	4/26	Aquisição de Bens e Consumíveis	0801 020121	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		14 000	14 000		14 280	14 565	14 856	15 154		72 855
2	246	2026/19		Expansão dos Parques de Lazer e Recreio nas Freguesias 2026-2030																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**246**			**Protecção Meio Ambiente e Conservação Natureza**																				
2	246	2026/19	2/26	Outros Serviços	0801 020225	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 041	1 062	1 084		5 207
2	246	2026/20		Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA)																				
2	246	2026/20	1/26	Aquisição de Bens	0801 020121	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		2 500	2 500		2 550	2 601	2 654	2 708		13 013
2	246	2026/20	2/26	Aquisição de Serviços	0801 020225	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	246	2026/20	3/26	Protocolo de Colaboração	0103 040701	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		16 800	16 800		16 800	16 800	16 800	16 800		84 000
2	246	2026/73		Parque Verde da Lagoa - Requalificação Ambiental -Portugal2030																				
2	246	2026/73	1/26	Estudos e Projetos	0801 020214	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		10 001	1	10 000						10 001
2	246	2026/73	4/26	Outros Serviços	0801 020225	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		5 001	1	5 000						5 001
2	246	2026/75		Gestão Sustentável do Areal e Educação Ambiental das Praias de Mira																				
2	246	2026/75	2/26	Ações de Sensibilização e Educação Ambiental	0801 020217	O	100				DOA	01/2026	12/2030	0		8 726	1	8 725						8 726
												Totais do Programa 246:				181 467	157 742	23 725	83 610	84 947	86 313	87 707		524 044
2	**251**			**Cultura**																				
2	251	2026/21		Promoção e Valorização do Património Histórico e Cultural de Mira																				
2	251	2026/21	1/26	Publicação de Conteúdos Literários	0602 020120	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		10 000	10 000		5 000	5 100	5 202	5 306		30 608
2	251	2026/21	2/26	Aquisição de Fundos Documentais	0602 020120	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 307	5 414		26 023
2	251	2026/21	6/26	Dinamização Cultural	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		10 000	10 000		10 200	10 404	10 612	10 824		52 040
2	251	2026/22		Rede de Associações Juvenis, Recreativas e Culturais do Concelho de Mira																				
2	251	2026/22	1/26	Comparticipações Correntes	0602 040701	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		70 000	70 000		30 000	30 000	30 000	30 000		190 000
2	251	2026/22	2/26	Comparticipações de Capital	0602 080701	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		25 000	25 000		5 000	5 000	5 000	5 000		45 000
2	251	2026/23		Marchas Populares																				
2	251	2026/23	1/26	Divulgação	0602 020217	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
2	251	2026/23	2/26	Aluguer e Montagem de Infraestrutura / Logística	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		7 000	7 000		7 140	7 283	7 429	7 518		36 370
2	251	2026/23	3/26	Plano de Segurança	0602 020212	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		600	600		612	625	638	651		3 126
2	251	2026/23	4/26	Animação Cultural	0602 040701	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648		104 080
2	251	2026/24		Festas de São Tomé																				
2	251	2026/24	1/26	Divulgação da Iniciativa	0602 020217	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		3 500	3 500		3 570	3 641	3 714	3 788		18 213
2	251	2026/24	2/26	Aluguer e Montagem de Stands / Logística	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		150 000	150 000		153 000	156 060	159 181	162 365		780 606

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**251**			**Cultura**																				
2	251	2026/24	3/26	Plano de Segurança	0602 020212	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		18 000	18 000		18 360	18 727	19 101	19 483		93 671
2	251	2026/24	4/26	Animações de Palco	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		120 000	120 000		122 400	124 848	127 345	129 892		624 485
2	251	2026/25		Animação da Época Balnear																				
2	251	2026/25	1/26	Divulgação	0602 020217	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
2	251	2026/25	2/26	Logística	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 707		13 011
2	251	2026/25	3/26	Plano de Segurança	0602 020212	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		800	800		816	833	850	867		4 166
2	251	2026/25	4/26	Atividades de Animação de Rua	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		22 000	22 000		22 440	22 889	23 346	23 814		114 489
2	251	2026/25	5/26	Aluguer de Equipamentos	0602 020208	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 041	1 062	1 084		5 207
2	251	2026/26		Mostra Gastronómica da Região da Gândara																				
2	251	2026/26	1/26	Divulgação	0602 020217	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		7 000	7 000		7 140	7 282	7 428	7 577		36 427
2	251	2026/26	2/26	Aluguer e Montagem de Stands / Logística	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		20 400	20 808	21 225	21 650		104 083
2	251	2026/26	3/26	Plano de Segurança	0602 020212	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		3 000	3 000		3 060	3 122	3 185	3 249		15 616
2	251	2026/26	4/26	Animações de Palco	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		7 000	7 000		7 140	7 283	7 429	7 578		36 430
2	251	2026/26	5/26	Outros Serviços	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		6 000	6 000		6 120	6 242	6 368	6 495		31 225
2	251	2026/27		Animações de Natal	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		15 000	15 300	15 606	15 918		81 824
2	251	2026/28		Passagem de Ano																				
2	251	2026/28	1/26	Divulgação e Publicidade	0602 020217	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		40 000	40 000		40 800	41 616	42 449	43 298		208 163
2	251	2026/28	2/26	Logística do Evento	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		85 000	85 000		86 700	88 434	90 203	92 007		442 343
2	251	2026/28	3/26	Plano de Segurança	0602 020212	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	251	2026/28	4/26	Serviço de Transporte	0602 020210	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		500	500		510	520	530	541		2 601
2	251	2026/28	5/26	Animações de Palco	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		90 000	90 000		91 800	93 636	95 509	97 419		468 364
2	251	2026/28	6/26	Outros Serviços	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 560	1 591	1 623		7 804
2	251	2026/29		Outras Iniciativas Culturais Relevantes																				
2	251	2026/29	1/26	Divulgação e Publicidade	0602 020217	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		2 000	2 000		2 040	2 081	2 123	2 166		10 410
2	251	2026/29	2/26	Aluguer de Equipamentos / Logística	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		96 000	96 000		15 000	15 300	15 606	15 919		157 825
2	251	2026/29	3/26	Plano de Segurança	0602 020212	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 041	1 062	1 084		5 207
2	251	2026/29	4/26	Transportes	0602 020210	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
2	251	2026/29	5/26	Animações / Atuações Culturais	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**251**			**Cultura**																				
2	251	2026/29	6/26	Outros Serviços	0602 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		2 000	2 000		2 040	2 080	2 121	2 163		10 404
												Totais do Programa 251:				857 900	857 900		719 638	733 334	747 306	761 501		3 819 679
2	**252**			**Desporto, recreio e lazer**																				
2	252	2026/30		Instalações e Equipamentos Desportivos Municipais																				
2	252	2026/30	1/26	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	0603 020214	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		78 000	78 000		5 000	5 000	5 000	5 000		98 000
2	252	2026/30	5/26	Assistência Técnica	0603 020219	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	252	2026/30	7/26	Manutenção Regular Estádio Municipal	0603 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 307	5 414		26 023
2	252	2026/30	8/26	Manutenção Regular Pavilhão Desportivo	0603 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 020	1 041	1 062	1 084		5 207
2	252	2026/30	9/26	Manutenção Regular Piscinas Municipais	0603 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		60 000	60 000		61 200	62 424	63 672	64 945		312 241
2	252	2026/30	10/26	Manutenção Regular Pista Corta Mato	0603 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
2	252	2026/30	11/26	Aluguer de Equipamentos	0603 020208	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		6 000	6 000		6 120	6 243	6 368	6 496		31 227
2	252	2026/31		Eventos Desportivos de Interesse Municipal																				
2	252	2026/31	1/26	Divulgação e Publicidade	0603 020217	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		3 000	3 000		3 060	3 122	3 185	3 249		15 616
2	252	2026/31	2/26	Ofertas Institucionais	0603 020115	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		12 000	12 000		12 240	12 484	12 734	12 990		62 448
2	252	2026/31	3/26	Logística	0603 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		30 000	30 000		30 600	331 212	31 837	32 474		456 123
2	252	2026/31	4/26	Transportes	0603 020210	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
2	252	2026/31	5/26	Plano de Segurança	0603 020212	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		10 000	10 000		10 200	10 404	10 612	10 824		52 040
2	252	2026/31	6/26	Outros Serviços	0603 020225	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		30 000	30 000		30 600	31 212	31 837	32 474		156 123
2	252	2026/32		Rede de Associações Desportivas do Concelho de Mira																				
2	252	2026/32	1/26	Comparticipações Correntes	0603 040701	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000		350 000
2	252	2026/32	2/26	Comparticipações de Capital	0603 080701	O	100				DASC	01/2026	12/2030	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
												Totais do Programa 252:				325 500	325 500		255 850	559 269	262 758	266 317		1 669 694
							Totais do Objetivo 2:								0	4 925 687	4 698 725	226 962	4 122 934	4 325 432	4 064 484	4 142 129	0	21 580 665
3				**Funções Económicas**																				
3	**320**			**Industria e Energia**																				
3	320	2020/30		Ampliação da Área de Localização Empresarial do Montalvo																				
3	320	2020/30	1/20	Auditorias/Diagnosticos/Estudos	0301 020214	O	15		85		DOM	01/2020	12/2030	0		4 000	4 000							4 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
3				**Funções Económicas**																				
3	**320**			**Industria e Energia**																				
3	320	2022/37		Mira Empreende 2030																				
3	320	2022/37	1/22	Fundo Municipal de Apoio	0103 040802	O	100				OA	01/2022	12/2030	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
3	320	2022/37	2/22	Ações de Promoção e Divulgação Nacional/Internacional	0103 020217	O	100				OA	01/2022	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
3	320	2022/37	3/22	Ações de Formação / Capacitação	0103 020215	O	100				OA	01/2022	12/2030	0		7 000	7 000		7 140	7 282	7 428	7 577		36 427
3	320	2022/37	4/22	Outros Serviços	0103 020225	O	100				OA	01/2022	12/2030	0		250	250		255	261	267	273		1 306
3	320	2024/36		Projecto - Eficiência Energética na Rede de Iluminação Pública																				
3	320	2024/36	1/24	Auditorias/Diagnósticos/Estudos	0402 020214	O	100				DOM	01/2024	12/2030	2		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
3	320	2024/36	2/24	Eficiência Energética - LED	0402 020201	O	100				OA	01/2024	12/2030	0		120 000	120 000		150 000	200 000				470 000
3	320	2026/33		Energia Municipal																				
3	320	2026/33	1/26	Baixa Tensão Normal	0402 020201	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		160 000	160 000		163 200	166 464	169 793	173 189		832 646
3	320	2026/33	2/26	Baixa Tensão Especial (BTE)	0402 020201	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		200 000	200 000		204 000	208 080	212 241	216 486		1 040 807
3	320	2026/33	3/26	Média Tensão (MT)	0402 020201	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		45 000	45 000		45 900	46 818	47 754	48 709		234 181
3	320	2026/33	4/26	Iluminação Pública	0402 020201	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		600 000	600 000		612 000	624 240	636 725	649 460		3 122 425
3	320	2026/34		Energia Renovável (SIAC-RC)																				
3	320	2026/34	1/26	Aquisição de energia renovável	0402 020201	O	100				DOM	01/2026	12/2046	0		10	10							10
3	320	2026/34	2/26	Constituição da CER de Mira	0103 090701	O	100				OA	01/2026	12/2028	0		10	10							10
3	320	2026/34	3/26	Estudos e projetos desenvolvidos pela CIM-RC	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2027	0		10	10							10
												Totais do Programa 320:				1 144 280	1 144 280		1 190 505	1 261 166	1 082 240	1 103 737		5 781 928
3	**330**			**Transportes e Comunicações**																				
3	330	2019/41		Promoção da eficiência energética na frota do Municipio																				
3	330	2019/41	1/19	Estudos, Projetos e Consultoria	0103 020214	O	100				DPPO	01/2019	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
3	330	2019/41	3/19	Aluguer Operacional Veiculos	0103 020206	O	100				DPPO	01/2019	12/2036	0		100 000	100 000		102 000	104 040	106 121	108 244		520 405
3	330	2023/42		Financiamento das Atividades Exercidas - Autoridade de Transportes																				
3	330	2023/42	1/23	Autoridade de Transportes - Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2023	12/2031	1		353 739	353 739		243 000	248 000	253 000	260 000	475 000	1 832 739
3	330	2023/42	2/23	Autoridade de Transportes - Transferências Capital	0103 08050104	O	100				OA	01/2023	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
3	330	2023/42	3/23	Compensações por Obrigações do Serviço Público - Prorrogação das Autorizações	0103 020210	O	100				OA	01/2023	12/2030	1		17 000	17 000		2 500					19 500
3	330	2026/35		Prevenção e Segurança Rodoviária																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
3				**Funções Económicas**																				
3	**330**			**Transportes e Comunicações**																				
3	330	2026/35	4/26	Serviços Especializados	0301 020225	O	100				DOM	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
												Totais do Programa 330:				477 239	477 239		354 010	358 561	365 653	374 787	475 000	2 405 250
3	**341**			**Mercados e Feiras**																				
3	341	2026/36		Feiras e Mercados																				
3	341	2026/36	2/26	Vigilância e Segurança	0403 020225	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		7 500	7 500		7 650	7 803	7 960	8 120		39 033
3	341	2026/36	3/26	Seguros	0403 020212	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
3	341	2026/36	4/26	Assistência Técnica	0403 020219	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 561	1 593	1 625		7 809
3	341	2026/36	5/26	Higiene e Limpeza	0403 020202	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 307	5 414		26 023
3	341	2026/36	6/26	Outros Bens	0403 020121	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		2 000	2 000		2 040	2 081	2 123	2 166		10 410
3	341	2026/36	7/26	Conservação de Bens	0403 020203	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		6 500	6 500		6 630	6 763	6 899	7 037		33 829
3	341	2026/36	8/26	Divulgação e Publicidade	0403 020217	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
3	341	2026/36	9/26	Outros Serviços	0403 020225	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 500	1 500		1 530	1 561	1 593	1 625		7 809
												Totais do Programa 341:				25 000	25 000		25 500	26 013	26 539	27 073		130 125
3	**342**			**Turismo**																				
3	342	2019/30		Projetos Promoção Turistica - P2020																				
3	342	2019/30	8/20	Gândara Tour Sentations	0103 04050101	O			100		OA	01/2020	12/2027	0		19 200	19 200							19 200
3	342	2022/52		Mira Walking Trails - Rotas do Visconde, Gandaresa e dos Nabos																				
3	342	2022/52	2/22	Implementação de três novos percursos pedestres	0604 07030313	O	20		80		OA	09/2022	12/2026			38 245	38 245							38 245
3	342	2026/37		Promoção Turística do Concelho de Mira																				
3	342	2026/37	1/26	Feiras, Certames e Conferências	0604 020216	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 307	5 414		26 023
3	342	2026/37	2/26	Comunicação e Publicidade	0604 020217	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		20 000	20 000		20 400	20 808	21 225	21 650		104 083
3	342	2026/37	3/26	Seguros	0604 020212	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		500	500		510	521	532	543		2 606
3	342	2026/37	6/26	Outros Serviços	0604 020225	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 100	5 202	5 307	5 414		26 023
3	342	2026/38		Parque de Campismo Municipal																				
3	342	2026/38	2/26	Assistência Técnica	0604 020219	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		2 500	2 500		2 550	2 601	2 654	2 708		13 013
3	342	2026/38	5/26	Aquisição de Outros Bens	0604 020121	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236		78 060
3	342	2026/38	6/26	Aluguer de Equipamentos	0604 020208	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		7 000	7 000		7 140	7 282	7 428	7 577		36 427
3	342	2026/38	7/26	Outros Serviços	0604 020225	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		278 000	278 000		283 560	289 232	295 017	300 918		1 446 727

Município de Mira

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2026 Financiam. definido (c)	Despesas 2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
3				**Funções Económicas**																				
3	**342**			**Turismo**																				
3	342	2026/44		HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra																				
3	342	2026/44	1/26	Estudos, Projetos e Consultadoria	0604 020214	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		4 991	1	4 990						4 991
3	342	2026/44	6/26	Ações de Divulgação e Sensibilização	0604 020217	O			100		OA	01/2026	12/2030	0		40 877	1	40 876						40 877
3	342	2026/71		Praia Fluvial de Mira - 2.º Fase -Portugal2030																				
3	342	2026/71	1/26	Estudos e Projetos	0604 020214	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000							5 000
													Totais do Programa 342:			441 313	395 447	45 866	339 660	346 454	353 388	360 460		1 841 275
							Totais do Objetivo 3:								0	2 087 832	2 041 966	45 866	1 909 675	1 992 194	1 827 820	1 866 057	475 000	10 158 578
4				**Outras Funções**																				
4	**410**			**Operações Divida Autárquica**																				
4	410	2026/39		Empréstimos M/L Prazo																				
4	410	2026/39	1/26	Amortizações de Empréstimos de M/L Prazo	0101 100603	O	100				OA	01/2026	12/2061	0		365 000	365 000		250 000	255 000	255 000	260 000	3 000 000	4 385 000
4	410	2026/39	2/26	Juros de Empréstimos de M/L Prazo	0101 03010302	O	100				OA	01/2026	12/2061	0		150 000	150 000		145 000	125 000	125 000	120 000	452 650	1 117 650
4	410	2026/40		Empréstimos de Curtos Prazo																				
4	410	2026/40	1/26	Amortização de Empréstimos de Curto Prazo	0101 100503	O	100				OA	01/2026	12/2026	0		1	1							1
4	410	2026/40	2/26	Juros de Empréstimos de Curto Prazo	0101 03010301	O	100				OA	01/2026	12/2026	0		1	1							1
													Totais do Programa 410:			515 002	515 002		395 000	380 000	380 000	380 000	3 452 650	5 502 652
4	**420**			**Transferências entre administrações**																				
4	420	2018/37		Outros Projetos Intermunicipais - CIM RC																				
4	420	2018/37	8	Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica																				
4	420	2018/37	8/1/19	Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2019	12/2030	0		13 257	13 257							13 257
4	420	2018/37	8/2/19	Transferências de Capital	0103 08050104	O	100				OA	01/2019	12/2030	0		341 447	341 447							341 447
4	420	2018/37	17	CIM-RC - Brigada de Sapadores Florestais																				
4	420	2018/37	17/1/2	Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2020	12/2030	0		5 053	5 053		5 053	5 053	5 053	5 053		25 265
4	420	2018/37	33/24	CIM-RC - Regime Geral de Proteção de Dados	0103 04050104	O	100				OA	01/2024	12/2027	0		4 480	4 480		1 065					5 545
4	420	2018/37	34/24	CIM-RC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas	0103 04050104	O	100				OA	01/2024	12/2027	0		575	575							575
4	420	2018/37	35/24	CIM-RC - Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço	0103 04050104	O	100				OA	01/2024	12/2027	0		7 451	7 451							7 451
4	420	2018/37	43/24	CIM-RC - Politica Intermunicipal de Habitação	0103 04050104	O	100				OA	01/2024	12/2030	0		1 579	1 579							1 579

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
4				**Outras Funções**																				
4	**420**			**Transferências entre administrações**																				
4	420	2018/37	46	CIM-RC - Prevenção, controlo do Jacinto de Água																				
4	420	2018/37	46/1/2	Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2025	12/2027	0		4 167	4 167							4 167
4	420	2018/37	46/2/2	Transferência de Capital	0103 08050104	O	100				OA	01/2025	12/2027	0		2 500	2 500							2 500
4	420	2018/37	47/25	Instalação Mosaicos Parcels Gestão de Combustíveis - PDR	0103 04050104	O	100				OA	01/2025	12/2027	0		9 433	9 433							9 433
4	420	2018/37	48	CIM-RC - ITI Proteção Civil - Reforço de Meios e Recursos da CIM RC																				
4	420	2018/37	48/1/2	Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2025	12/2030	0		6 803	6 803		214					7 017
4	420	2018/37	48/2/2	Transferências de Capital	0103 08050104	O	100				OA	01/2025	12/2030	0		14 790	14 790							14 790
4	420	2018/37	49/25	CIM-RC - Programa Inovação Social - Projeto EKUI	0103 04050104	O	100				OA	01/2025	12/2030	0		4 038	4 038							4 038
4	420	2026/41		CIM-RC - Promoção do Sucesso Educativo na Região de Coimbra III																				
4	420	2026/41	1/26	Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 461	5 461		160					5 621
4	420	2026/41	2/26	Equipas Multidisciplinares	0601 020214	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		19 650	19 650							19 650
4	420	2026/41	3/26	Outros Serviços	0601 020225	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		16 711	16 711							16 711
4	420	2026/45		CIM-RC - Comunidades de Energia Renovável - CER	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		3 725	3 725							3 725
4	420	2026/46		CIM-RC - C-REST - Rumo à Transição energética sustentável	0103 04050101	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		2 984	2 984		746					3 730
4	420	2026/47		CIM-RC - + CLIMAGIR	0103 04050101	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 122	1 122							1 122
4	420	2026/48		CIM-RC - Projeto Bee Food	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 892	1 892							1 892
4	420	2026/49		CIM-RC - EEA GRANTS Lagoas Costeiras	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		3 334	3 334							3 334
4	420	2026/50		CIM-RC - Região de Coimbra 3.X - Digitalização da AP 2030																				
4	420	2026/50	1/26	Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		2 202	2 202		2 042					4 244
4	420	2026/50	2/26	Transferências de Capital	0103 08050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 173	1 173		977					2 150
4	420	2026/51		CIM-RC - Projeto de Gestão de Infrações Rodoviárias	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		7 887	7 887							7 887
4	420	2026/52		CIM-RC - Estratégias da Saúde	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		9 892	9 892							9 892
4	420	2026/53		CIM-RC - Planos de Ação PERSU 2030	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		3 735	3 735							3 735
4	420	2026/54		CIM-RC - Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos - FIREPOCTEP +	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		2 618	2 618							2 618
4	420	2026/55		CIM-RC - Participação em Feiras e Eventos Promocionais	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		10 527	10 527							10 527
4	420	2026/56		CIM-RC - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos 2030	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		17 152	17 152		7 351					24 503

Município de Mira

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
4				**Outras Funções**																				
4	**420**			**Transferências entre administrações**																				
4	420	2026/57		CIM-RC - Coimbra Região Gastronómica -Programa Valorizar	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		2 790	2 790		1 196					3 986
4	420	2026/58		CIM-RC - CRAFT Tour Região de Coimbra - Programa Valorizar	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		4 290	4 290		1 839					6 129
4	420	2026/59		CIM-RC - FAMI2030 - Região de Coimbra, a Tua Casa	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		2 331	2 331		1 554					3 885
4	420	2026/60		CIM-RC - SIAC CR4 Future - Ações Coletivas de Internacionalização	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 910	1 910							1 910
4	420	2026/61		CIM-RC - ACTE - Cooperação Atlântica para o empreendedorismo	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 501	1 501		644					2 145
4	420	2026/62		CIM-RC - Outros Projetos 2030																				
4	420	2026/62	1/26	Transferências Correntes	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		11 290	11 290		2 126	588				14 004
4	420	2026/62	2/26	Transferências de Capital	0103 08050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		50 556	50 556		50 000					100 556
4	420	2026/63		CIM-RC - Quotização Anual	0103 04050104	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		23 292	23 292		23 757	24 232	24 716	25 210		121 207
4	420	2026/64		AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego	0103 04050101	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		11 001	11 001		5 000					16 001
4	420	2026/65		ABMG																				
4	420	2026/65	1/26	ABMG - Capital	0103 090701	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
4	420	2026/65	2/26	ABMG - Tarifário	0103 04010101	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		500	500		500	500	500	500		2 500
4	420	2026/66		Freguesias 2026-2030																				
4	420	2026/66	1/26	Acordos de Execução / Transferência de Competências 2026-2030 - Corrente	0103 04050102	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		230 000	230 000		234 600	239 292	244 078	248 959		1 196 929
4	420	2026/66	2/26	Acordos de Execução / Transferência de Competências 2026-2030 - Capital	0103 08050102	O	100				OA	01/2026	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
													Totais do Programa 420:			871 099	871 099		344 824	275 665	280 347	285 722		2 057 657
													Totais do Objetivo 4:		0	1 386 101	1 386 101	0	739 824	655 665	660 347	665 722	3 452 650	7 560 309
													Total Geral:		0	9 100 070	8 788 142	311 928	7 430 973	7 638 601	7 229 966	7 363 469	3 927 650	42 690 729

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



3.9
ORÇAMENTO DA DESPESA (GOP E EXTRA-GOP)

VILA DE MIRA

Município de Mira

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		**Administração Autárquica**	**1 439 010,00**	**2 478 638,00**	**3 917 648,00**
0101		**Operações Financeiras**	**81 001,00**	**515 002,00**	**596 003,00**
0101		**DESPESAS CORRENTES**	**81 000,00**	**150 001,00**	**231 001,00**
0101	**03**	**Juros e outros encargos**	**81 000,00**	**150 001,00**	**231 001,00**
0101	**0301**	**Juros da dívida pública**	**0,00**	**150 001,00**	**150 001,00**
0101	**030103**	**Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras**	**0,00**	**150 001,00**	**150 001,00**
0101	03010301	Empréstimos de curto prazo	0,00	1,00	1,00
0101	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	150 000,00	150 000,00
0101	**0305**	**Outros juros**	**81 000,00**	**0,00**	**81 000,00**
0101	030502	Outros	81 000,00	0,00	81 000,00
0101		**DESPESAS DE CAPITAL**	**1,00**	**365 001,00**	**365 002,00**
0101	**09**	**Activos financeiros**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
0101	**0908**	**Unidades de participação**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
0101	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1,00	0,00	1,00
0101	**10**	**Passivos financeiros**	**0,00**	**365 001,00**	**365 001,00**
0101	**1005**	**Empréstimos a curto prazo**	**0,00**	**1,00**	**1,00**
0101	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	1,00	1,00
0101	**1006**	**Empréstimos a médio e longo prazos**	**0,00**	**365 000,00**	**365 000,00**
0101	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	365 000,00	365 000,00
0102		**Classes Inactivas**	**20 003,00**	**0,00**	**20 003,00**
0102		**DESPESAS CORRENTES**	**20 003,00**	**0,00**	**20 003,00**
0102	**01**	**Despesas com o pessoal**	**20 003,00**	**0,00**	**20 003,00**
0102	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
0102	**010114**	**Subsídio de férias e de Natal**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1,00	0,00	1,00
0102	**0103**	**Segurança social**	**20 002,00**	**0,00**	**20 002,00**
0102	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**2,00**	**0,00**	**2,00**
0102	**01030502**	**Segurança social dos funcionários públicos**	**2,00**	**0,00**	**2,00**
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1,00	0,00	1,00
0102	0103050202	Regime Geral	1,00	0,00	1,00
0102	010308	Outras pensões	20 000,00	0,00	20 000,00
0103		**Órgãos da Autarquia**	**1 317 006,00**	**1 963 636,00**	**3 280 642,00**
0103		**DESPESAS CORRENTES**	**1 317 006,00**	**1 118 721,00**	**2 435 727,00**
0103	**01**	**Despesas com o pessoal**	**557 253,00**	**0,00**	**557 253,00**
0103	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**372 850,00**	**0,00**	**372 850,00**
0103	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	158 500,00	0,00	158 500,00
0103	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	11 600,00	0,00	11 600,00
0103	010109	Pessoal em qualquer outra situação	108 000,00	0,00	108 000,00
0103	010111	Representação	36 500,00	0,00	36 500,00
0103	**010113**	**Subsidio de refeição**	**13 000,00**	**0,00**	**13 000,00**
0103	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	6 500,00	0,00	6 500,00
0103	01011303	Membros dos orgãos autárquicos	6 500,00	0,00	6 500,00
0103	**010114**	**Subsídio de férias e de Natal**	**45 250,00**	**0,00**	**45 250,00**
0103	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	18 500,00	0,00	18 500,00
0103	01011403	Membros Orgãos Autárquicos	26 750,00	0,00	26 750,00
0103	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**7 401,00**	**0,00**	**7 401,00**
0103	010202	Horas extraordinárias	1,00	0,00	1,00
0103	010204	Ajudas de custo	400,00	0,00	400,00
0103	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**7 000,00**	**0,00**	**7 000,00**
0103	01021302	Outros	7 000,00	0,00	7 000,00
0103	**0103**	**Segurança social**	**177 002,00**	**0,00**	**177 002,00**
0103	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1,00	0,00	1,00
0103	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**97 001,00**	**0,00**	**97 001,00**

Município de Mira

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0103	**01030502**	**Segurança social dos funcionários públicos**	**87 001,00**	**0,00**	**87 001,00**
0103	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1,00	0,00	1,00
0103	0103050202	Regime Geral	87 000,00	0,00	87 000,00
0103	01030503	Segurança social-Regime geral	10 000,00	0,00	10 000,00
0103	**010309**	**Seguros**	**80 000,00**	**0,00**	**80 000,00**
0103	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	80 000,00	0,00	80 000,00
0103	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**675 750,00**	**176 200,00**	**851 950,00**
0103	**0201**	**Aquisição de bens**	**49 050,00**	**10 000,00**	**59 050,00**
0103	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**350,00**	**0,00**	**350,00**
0103	02010201	Gasolina	150,00	0,00	150,00
0103	02010202	Gasóleo	200,00	0,00	200,00
0103	020104	Limpeza e higiene	300,00	0,00	300,00
0103	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	200,00	0,00	200,00
0103	020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	5 000,00	5 000,00
0103	020108	Material de escritório	100,00	0,00	100,00
0103	020115	Prémios, condecorações e ofertas	25 000,00	0,00	25 000,00
0103	020119	Artigos honoríficos e de decoração	3 000,00	0,00	3 000,00
0103	020120	Material de educação, cultura e recreio	100,00	0,00	100,00
0103	020121	Outros bens	20 000,00	5 000,00	25 000,00
0103	**0202**	**Aquisição de serviços**	**626 700,00**	**166 200,00**	**792 900,00**
0103	020201	Encargos das instalações	2 000,00	0,00	2 000,00
0103	020203	Conservação de bens	5 000,00	0,00	5 000,00
0103	020204	Locação de edifícios	196 200,00	0,00	196 200,00
0103	020206	Locação de material de transporte	0,00	100 000,00	100 000,00
0103	020208	Locação de outros bens	2 000,00	0,00	2 000,00
0103	020209	Comunicações	92 000,00	0,00	92 000,00
0103	020210	Transportes	5 000,00	17 000,00	22 000,00
0103	020211	Representação dos serviços	8 000,00	0,00	8 000,00
0103	020212	Seguros	17 000,00	0,00	17 000,00
0103	020213	Deslocações e estadas	5 000,00	0,00	5 000,00
0103	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	120 000,00	13 700,00	133 700,00
0103	020215	Formação	2 500,00	19 000,00	21 500,00
0103	020217	Publicidade	92 000,00	1 250,00	93 250,00
0103	020225	Outros serviços	80 000,00	15 250,00	95 250,00
0103	**04**	**Transferências correntes**	**64 003,00**	**942 521,00**	**1 006 524,00**
0103	**0401**	**Sociedades e quase sociedades não financeiras**	**4 000,00**	**500,00**	**4 500,00**
0103	**040101**	**Públicas**	**4 000,00**	**500,00**	**4 500,00**
0103	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	4 000,00	500,00	4 500,00
0103	**0403**	**Administração central**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
0103	040305	Serviços e fundos autónomos	1,00	0,00	1,00
0103	**0405**	**Administração local**	**2,00**	**862 721,00**	**862 723,00**
0103	**040501**	**Continente**	**2,00**	**862 721,00**	**862 723,00**
0103	04050101	Munícipios	0,00	34 307,00	34 307,00
0103	04050102	Freguesias	1,00	230 000,00	230 001,00
0103	04050104	Associações de munícipios	1,00	598 414,00	598 415,00
0103	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**	**55 000,00**	**76 800,00**	**131 800,00**
0103	040701	Instituições sem fins lucrativos	55 000,00	76 800,00	131 800,00
0103	**0408**	**Famílias**	**5 000,00**	**2 500,00**	**7 500,00**
0103	040802	Outras	5 000,00	2 500,00	7 500,00
0103	**06**	**Outras despesas correntes**	**20 000,00**	**0,00**	**20 000,00**
0103	**0602**	**Diversas**	**20 000,00**	**0,00**	**20 000,00**
0103	**060203**	**Outras**	**20 000,00**	**0,00**	**20 000,00**
0103	06020302	IVA pago	15 000,00	0,00	15 000,00

Município de Mira

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0103	06020305	Outras	5 000,00	0,00	5 000,00
0103		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**844 915,00**	**844 915,00**
0103	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**427 439,00**	**427 439,00**
0103	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**376 050,00**	**376 050,00**
0103	**070106**	**Material de transporte**	**0,00**	**50 000,00**	**50 000,00**
0103	07010602	Outro	0,00	50 000,00	50 000,00
0103	070107	Equipamento de informática	0,00	107 500,00	107 500,00
0103	070108	Software informático	0,00	205 035,00	205 035,00
0103	070109	Equipamento administrativo	0,00	11 015,00	11 015,00
0103	**070110**	**Equipamento básico**	**0,00**	**2 500,00**	**2 500,00**
0103	07011002	Outro	0,00	2 500,00	2 500,00
0103	**0702**	**Locação financeira**	**0,00**	**51 389,00**	**51 389,00**
0103	070205	Material de transporte	0,00	51 389,00	51 389,00
0103	**08**	**Transferências de capital**	**0,00**	**416 466,00**	**416 466,00**
0103	**0805**	**Administração local**	**0,00**	**416 466,00**	**416 466,00**
0103	**080501**	**Continente**	**0,00**	**416 466,00**	**416 466,00**
0103	08050102	Freguesias	0,00	5 000,00	5 000,00
0103	08050104	Associações de munícipios	0,00	411 466,00	411 466,00
0103	**09**	**Activos financeiros**	**0,00**	**1 010,00**	**1 010,00**
0103	**0907**	**Acções e outras participações**	**0,00**	**1 010,00**	**1 010,00**
0103	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	1 010,00	1 010,00
0104		**Assembleia Municipal**	**21 000,00**	**0,00**	**21 000,00**
0104		**DESPESAS CORRENTES**	**21 000,00**	**0,00**	**21 000,00**
0104	**01**	**Despesas com o pessoal**	**21 000,00**	**0,00**	**21 000,00**
0104	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**21 000,00**	**0,00**	**21 000,00**
0104	010204	Ajudas de custo	500,00	0,00	500,00
0104	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**20 500,00**	**0,00**	**20 500,00**
0104	01021302	Outros	20 500,00	0,00	20 500,00
02		**Serviços Administrativos e Financeiros**	**1 405 105,00**	**0,00**	**1 405 105,00**
0201		**Serviços Administrativos e Financeiros**	**1 405 105,00**	**0,00**	**1 405 105,00**
0201		**DESPESAS CORRENTES**	**1 405 105,00**	**0,00**	**1 405 105,00**
0201	**01**	**Despesas com o pessoal**	**1 218 703,00**	**0,00**	**1 218 703,00**
0201	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**976 001,00**	**0,00**	**976 001,00**
0201	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**731 200,00**	**0,00**	**731 200,00**
0201	01010401	Pessoal em funções	678 000,00	0,00	678 000,00
0201	01010402	Alterações obrigatórias posicionam/o remuneratório	17 000,00	0,00	17 000,00
0201	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho	36 200,00	0,00	36 200,00
0201	**010106**	**Pessoal contratado a termo**	**47 001,00**	**0,00**	**47 001,00**
0201	01010601	Pessoal em Funções	47 000,00	0,00	47 000,00
0201	01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1,00	0,00	1,00
0201	010111	Representação	5 350,00	0,00	5 350,00
0201	010112	Suplementos e prémios	1 000,00	0,00	1 000,00
0201	**010113**	**Subsídio de refeição**	**61 250,00**	**0,00**	**61 250,00**
0201	01011301	Pessoal dos quadros	56 500,00	0,00	56 500,00
0201	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	4 750,00	0,00	4 750,00
0201	**010114**	**Subsídio de férias e de Natal**	**130 200,00**	**0,00**	**130 200,00**
0201	01011401	Pessoal dos quadros	121 000,00	0,00	121 000,00
0201	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	9 200,00	0,00	9 200,00
0201	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**11 701,00**	**0,00**	**11 701,00**
0201	010202	Horas extraordinárias	2 500,00	0,00	2 500,00
0201	010204	Ajudas de custo	4 000,00	0,00	4 000,00
0201	010205	Abono para falhas	5 200,00	0,00	5 200,00
0201	010211	Subsídio de turno	1,00	0,00	1,00

Município de Mira

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0201	**0103**	**Segurança social**	**231 001,00**	**0,00**	**231 001,00**
0201	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 000,00	0,00	5 000,00
0201	010304	Outras prestações familiares	1,00	0,00	1,00
0201	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**226 000,00**	**0,00**	**226 000,00**
0201	**01030502**	**Segurança social dos funcionários públicos**	**226 000,00**	**0,00**	**226 000,00**
0201	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	113 000,00	0,00	113 000,00
0201	0103050202	Regime Geral	113 000,00	0,00	113 000,00
0201	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**186 400,00**	**0,00**	**186 400,00**
0201	**0201**	**Aquisição de bens**	**8 100,00**	**0,00**	**8 100,00**
0201	020107	Vestuário e artigos pessoais	500,00	0,00	500,00
0201	020108	Material de escritório	7 000,00	0,00	7 000,00
0201	020121	Outros bens	600,00	0,00	600,00
0201	**0202**	**Aquisição de serviços**	**178 300,00**	**0,00**	**178 300,00**
0201	020203	Conservação de bens	300,00	0,00	300,00
0201	020208	Locação de outros bens	50 000,00	0,00	50 000,00
0201	020209	Comunicações	15 000,00	0,00	15 000,00
0201	020210	Transportes	1 000,00	0,00	1 000,00
0201	020224	Encargos de cobrança de receitas	92 000,00	0,00	92 000,00
0201	020225	Outros serviços	20 000,00	0,00	20 000,00
0201	**06**	**Outras despesas correntes**	**2,00**	**0,00**	**2,00**
0201	**0602**	**Diversas**	**2,00**	**0,00**	**2,00**
0201	060201	Impostos e taxas	1,00	0,00	1,00
0201	**060203**	**Outras**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
0201	06020305	Outras	1,00	0,00	1,00
03		**Serviço de Obras Urbanismo e Habitação**	**1 917 452,00**	**2 164 584,00**	**4 082 036,00**
0301		**Obras e Urbanização**	**1 917 452,00**	**2 164 584,00**	**4 082 036,00**
0301		**DESPESAS CORRENTES**	**1 917 352,00**	**305 502,00**	**2 222 854,00**
0301	**01**	**Despesas com o pessoal**	**1 397 502,00**	**0,00**	**1 397 502,00**
0301	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**1 097 851,00**	**0,00**	**1 097 851,00**
0301	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**773 000,00**	**0,00**	**773 000,00**
0301	01010401	Pessoal em funções	720 000,00	0,00	720 000,00
0301	01010402	Alterações obrigatórias posicionam/o remuneratório	20 000,00	0,00	20 000,00
0301	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho	33 000,00	0,00	33 000,00
0301	**010106**	**Pessoal contratado a termo**	**78 001,00**	**0,00**	**78 001,00**
0301	01010601	Pessoal em Funções	78 000,00	0,00	78 000,00
0301	01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1,00	0,00	1,00
0301	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5 000,00	0,00	5 000,00
0301	010111	Representação	5 350,00	0,00	5 350,00
0301	010112	Suplementos e prémios	5 500,00	0,00	5 500,00
0301	**010113**	**Subsidio de refeição**	**85 000,00**	**0,00**	**85 000,00**
0301	01011301	Pessoal dos quadros	75 000,00	0,00	75 000,00
0301	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	10 000,00	0,00	10 000,00
0301	**010114**	**Subsídio de férias e de Natal**	**146 000,00**	**0,00**	**146 000,00**
0301	01011401	Pessoal dos quadros	132 000,00	0,00	132 000,00
0301	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	14 000,00	0,00	14 000,00
0301	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**37 650,00**	**0,00**	**37 650,00**
0301	010202	Horas extraordinárias	2 150,00	0,00	2 150,00
0301	010204	Ajudas de custo	2 000,00	0,00	2 000,00
0301	010205	Abono para falhas	2 000,00	0,00	2 000,00
0301	010211	Subsídio de turno	31 500,00	0,00	31 500,00
0301	**0103**	**Segurança social**	**262 001,00**	**0,00**	**262 001,00**
0301	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3 000,00	0,00	3 000,00
0301	010304	Outras prestações familiares	1,00	0,00	1,00

Município de Mira

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0301	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**259 000,00**	**0,00**	**259 000,00**
0301	**01030502**	**Segurança social dos funcionários públicos**	**259 000,00**	**0,00**	**259 000,00**
0301	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	138 000,00	0,00	138 000,00
0301	0103050202	Regime Geral	121 000,00	0,00	121 000,00
0301	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**499 750,00**	**305 502,00**	**805 252,00**
0301	**0201**	**Aquisição de bens**	**306 750,00**	**25 000,00**	**331 750,00**
0301	020101	Matérias-primas e subsidiárias	100,00	0,00	100,00
0301	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**195 000,00**	**0,00**	**195 000,00**
0301	02010201	Gasolina	15 000,00	0,00	15 000,00
0301	02010202	Gasóleo	180 000,00	0,00	180 000,00
0301	020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	15 000,00	15 000,00
0301	020108	Material de escritório	100,00	0,00	100,00
0301	020117	Ferramentas e utensílios	1 550,00	10 000,00	11 550,00
0301	020121	Outros bens	110 000,00	0,00	110 000,00
0301	**0202**	**Aquisição de serviços**	**193 000,00**	**280 502,00**	**473 502,00**
0301	020201	Encargos das instalações	3 000,00	0,00	3 000,00
0301	020203	Conservação de bens	170 000,00	0,00	170 000,00
0301	020208	Locação de outros bens	0,00	15 000,00	15 000,00
0301	020212	Seguros	8 000,00	0,00	8 000,00
0301	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	204 001,00	204 001,00
0301	020217	Publicidade	2 000,00	0,00	2 000,00
0301	020225	Outros serviços	10 000,00	61 501,00	71 501,00
0301	**04**	**Transferências correntes**	**20 000,00**	**0,00**	**20 000,00**
0301	**0408**	**Famílias**	**20 000,00**	**0,00**	**20 000,00**
0301	040802	Outras	20 000,00	0,00	20 000,00
0301	**06**	**Outras despesas correntes**	**100,00**	**0,00**	**100,00**
0301	**0602**	**Diversas**	**100,00**	**0,00**	**100,00**
0301	**060203**	**Outras**	**100,00**	**0,00**	**100,00**
0301	06020305	Outras	100,00	0,00	100,00
0301		**DESPESAS DE CAPITAL**	**100,00**	**1 859 082,00**	**1 859 182,00**
0301	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**1 859 082,00**	**1 859 082,00**
0301	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**341 696,00**	**341 696,00**
0301	**070102**	**Habitações**	**0,00**	**10,00**	**10,00**
0301	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	10,00	10,00
0301	**070103**	**Edifícios**	**0,00**	**313 186,00**	**313 186,00**
0301	07010301	Instalações de serviços	0,00	313 186,00	313 186,00
0301	**070106**	**Material de transporte**	**0,00**	**5 000,00**	**5 000,00**
0301	07010602	Outro	0,00	5 000,00	5 000,00
0301	070107	Equipamento de informática	0,00	1 500,00	1 500,00
0301	070108	Software informático	0,00	500,00	500,00
0301	**070110**	**Equipamento básico**	**0,00**	**21 500,00**	**21 500,00**
0301	07011002	Outro	0,00	21 500,00	21 500,00
0301	**0703**	**Bens de domínio público**	**0,00**	**1 517 386,00**	**1 517 386,00**
0301	070301	Terrenos e recursos naturais	0,00	210 000,00	210 000,00
0301	**070303**	**Outras construções e infraestruturas**	**0,00**	**1 307 386,00**	**1 307 386,00**
0301	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1 277 386,00	1 277 386,00
0301	07030309	Sinalização e trânsito	0,00	30 000,00	30 000,00
0301	**11**	**Outras despesas de capital**	**100,00**	**0,00**	**100,00**
0301	**1102**	**Diversas**	**100,00**	**0,00**	**100,00**
0301	110201	Restituições	100,00	0,00	100,00
04		**Serviço de Abastecimento Público e Fiscalização**	**8 750,00**	**1 498 210,00**	**1 506 960,00**
0402		**Serviços de Electricidade**	**6 250,00**	**1 145 010,00**	**1 151 260,00**
0402		**DESPESAS CORRENTES**	**6 250,00**	**1 130 010,00**	**1 136 260,00**

Município de Mira

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0402	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**6 250,00**	**1 130 010,00**	**1 136 260,00**
0402	**0201**	**Aquisição de bens**	**250,00**	**0,00**	**250,00**
0402	020121	Outros bens	250,00	0,00	250,00
0402	**0202**	**Aquisição de serviços**	**6 000,00**	**1 130 010,00**	**1 136 010,00**
0402	020201	Encargos das instalações	0,00	1 125 010,00	1 125 010,00
0402	020203	Conservação de bens	1 000,00	0,00	1 000,00
0402	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	5 000,00	5 000,00
0402	020225	Outros serviços	5 000,00	0,00	5 000,00
0402		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**15 000,00**	**15 000,00**
0402	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**15 000,00**	**15 000,00**
0402	**0703**	**Bens de domínio público**	**0,00**	**15 000,00**	**15 000,00**
0402	**070303**	**Outras construções e infraestruturas**	**0,00**	**15 000,00**	**15 000,00**
0402	07030304	Iluminação pública	0,00	15 000,00	15 000,00
0403		**Mercados e Feiras**	**2 500,00**	**353 200,00**	**355 700,00**
0403		**DESPESAS CORRENTES**	**2 500,00**	**25 000,00**	**27 500,00**
0403	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**2 500,00**	**25 000,00**	**27 500,00**
0403	**0201**	**Aquisição de bens**	**0,00**	**2 000,00**	**2 000,00**
0403	020121	Outros bens	0,00	2 000,00	2 000,00
0403	**0202**	**Aquisição de serviços**	**2 500,00**	**23 000,00**	**25 500,00**
0403	020201	Encargos das instalações	2 500,00	0,00	2 500,00
0403	020202	Limpeza e higiene	0,00	5 000,00	5 000,00
0403	020203	Conservação de bens	0,00	6 500,00	6 500,00
0403	020212	Seguros	0,00	500,00	500,00
0403	020217	Publicidade	0,00	500,00	500,00
0403	020219	Assistência técnica	0,00	1 500,00	1 500,00
0403	020225	Outros serviços	0,00	9 000,00	9 000,00
0403		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**328 200,00**	**328 200,00**
0403	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**328 200,00**	**328 200,00**
0403	**0703**	**Bens de domínio público**	**0,00**	**328 200,00**	**328 200,00**
0403	**070302**	**Edifícios**	**0,00**	**288 200,00**	**288 200,00**
0403	07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	288 200,00	288 200,00
0403	**070303**	**Outras construções e infraestruturas**	**0,00**	**40 000,00**	**40 000,00**
0403	07030313	Outros	0,00	40 000,00	40 000,00
05		**Serviços de Saneamento e Salubridade**	**79 800,00**	**1 925 421,00**	**2 005 221,00**
0501		**Saneamento**	**700,00**	**6 000,00**	**6 700,00**
0501		**DESPESAS CORRENTES**	**700,00**	**1 000,00**	**1 700,00**
0501	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**700,00**	**1 000,00**	**1 700,00**
0501	**0201**	**Aquisição de bens**	**100,00**	**0,00**	**100,00**
0501	020121	Outros bens	100,00	0,00	100,00
0501	**0202**	**Aquisição de serviços**	**600,00**	**1 000,00**	**1 600,00**
0501	020201	Encargos das instalações	100,00	0,00	100,00
0501	020203	Conservação de bens	500,00	0,00	500,00
0501	020225	Outros serviços	0,00	1 000,00	1 000,00
0501		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**5 000,00**	**5 000,00**
0501	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**5 000,00**	**5 000,00**
0501	**0703**	**Bens de domínio público**	**0,00**	**5 000,00**	**5 000,00**
0501	**070303**	**Outras construções e infraestruturas**	**0,00**	**5 000,00**	**5 000,00**
0501	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	5 000,00	5 000,00
0502		**Higiene e Limpeza**	**40 000,00**	**1 902 421,00**	**1 942 421,00**
0502		**DESPESAS CORRENTES**	**40 000,00**	**1 880 003,00**	**1 920 003,00**
0502	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**40 000,00**	**1 880 003,00**	**1 920 003,00**
0502	**0201**	**Aquisição de bens**	**20 000,00**	**0,00**	**20 000,00**
0502	020121	Outros bens	20 000,00	0,00	20 000,00

Município de Mira

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0502	**0202**	**Aquisição de serviços**	**20 000,00**	**1 880 003,00**	**1 900 003,00**
0502	020201	Encargos das instalações	5 000,00	0,00	5 000,00
0502	020203	Conservação de bens	15 000,00	0,00	15 000,00
0502	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	1,00	1,00
0502	020217	Publicidade	0,00	1,00	1,00
0502	020225	Outros serviços	0,00	1 880 001,00	1 880 001,00
0502		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**22 418,00**	**22 418,00**
0502	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**22 418,00**	**22 418,00**
0502	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**22 418,00**	**22 418,00**
0502	**070106**	**Material de transporte**	**0,00**	**1,00**	**1,00**
0502	07010601	Recolha de resíduos	0,00	1,00	1,00
0502	**070110**	**Equipamento básico**	**0,00**	**22 417,00**	**22 417,00**
0502	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	22 417,00	22 417,00
0503		**Cemitérios**	**6 100,00**	**17 000,00**	**23 100,00**
0503		**DESPESAS CORRENTES**	**6 100,00**	**0,00**	**6 100,00**
0503	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**6 100,00**	**0,00**	**6 100,00**
0503	**0201**	**Aquisição de bens**	**2 500,00**	**0,00**	**2 500,00**
0503	020121	Outros bens	2 500,00	0,00	2 500,00
0503	**0202**	**Aquisição de serviços**	**3 600,00**	**0,00**	**3 600,00**
0503	020201	Encargos das instalações	1 100,00	0,00	1 100,00
0503	020203	Conservação de bens	2 500,00	0,00	2 500,00
0503		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**17 000,00**	**17 000,00**
0503	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**17 000,00**	**17 000,00**
0503	**0703**	**Bens de domínio público**	**0,00**	**17 000,00**	**17 000,00**
0503	**070303**	**Outras construções e infraestruturas**	**0,00**	**17 000,00**	**17 000,00**
0503	07030312	Cemitérios	0,00	17 000,00	17 000,00
0504		**Sanidade Pecuária**	**33 000,00**	**0,00**	**33 000,00**
0504		**DESPESAS CORRENTES**	**33 000,00**	**0,00**	**33 000,00**
0504	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**33 000,00**	**0,00**	**33 000,00**
0504	**0201**	**Aquisição de bens**	**3 000,00**	**0,00**	**3 000,00**
0504	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000,00	0,00	1 000,00
0504	020111	Material de consumo clínico	1 500,00	0,00	1 500,00
0504	020117	Ferramentas e utensílios	500,00	0,00	500,00
0504	**0202**	**Aquisição de serviços**	**30 000,00**	**0,00**	**30 000,00**
0504	020225	Outros serviços	30 000,00	0,00	30 000,00
06		**Serviços Culturais Desportivos e Turísmo**	**4 586 354,00**	**9 850 643,00**	**14 436 997,00**
0601		**Educação**	**4 144 702,00**	**7 949 492,00**	**12 094 194,00**
0601		**DESPESAS CORRENTES**	**4 144 702,00**	**822 464,00**	**4 967 166,00**
0601	**01**	**Despesas com o pessoal**	**4 056 702,00**	**0,00**	**4 056 702,00**
0601	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**3 245 001,00**	**0,00**	**3 245 001,00**
0601	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**2 330 250,00**	**0,00**	**2 330 250,00**
0601	01010401	Pessoal em funções	2 060 250,00	0,00	2 060 250,00
0601	01010402	Alterações obrigatórias posicionam/o remuneratório	60 000,00	0,00	60 000,00
0601	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho	210 000,00	0,00	210 000,00
0601	**010106**	**Pessoal contratado a termo**	**133 001,00**	**0,00**	**133 001,00**
0601	01010601	Pessoal em Funções	133 000,00	0,00	133 000,00
0601	01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1,00	0,00	1,00
0601	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	110 000,00	0,00	110 000,00
0601	010111	Representação	2 750,00	0,00	2 750,00
0601	010112	Suplementos e prémios	1 500,00	0,00	1 500,00
0601	**010113**	**Subsídio de refeição**	**267 500,00**	**0,00**	**267 500,00**
0601	01011301	Pessoal dos quadros	253 000,00	0,00	253 000,00
0601	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	14 500,00	0,00	14 500,00

Município de Mira

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0601	**010114**	**Subsídio de férias e de Natal**	**400 000,00**	**0,00**	**400 000,00**
0601	01011401	Pessoal dos quadros	375 000,00	0,00	375 000,00
0601	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	25 000,00	0,00	25 000,00
0601	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**67 700,00**	**0,00**	**67 700,00**
0601	010202	Horas extraordinárias	18 600,00	0,00	18 600,00
0601	010204	Ajudas de custo	4 000,00	0,00	4 000,00
0601	010205	Abono para falhas	8 100,00	0,00	8 100,00
0601	010211	Subsídio de turno	37 000,00	0,00	37 000,00
0601	**0103**	**Segurança social**	**744 001,00**	**0,00**	**744 001,00**
0601	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	14 000,00	0,00	14 000,00
0601	010304	Outras prestações familiares	1,00	0,00	1,00
0601	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**730 000,00**	**0,00**	**730 000,00**
0601	**01030502**	**Segurança social dos funcionários públicos**	**730 000,00**	**0,00**	**730 000,00**
0601	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	220 000,00	0,00	220 000,00
0601	0103050202	Regime Geral	510 000,00	0,00	510 000,00
0601	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**86 000,00**	**792 464,00**	**878 464,00**
0601	**0201**	**Aquisição de bens**	**31 000,00**	**552 000,00**	**583 000,00**
0601	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
0601	02010202	Gasóleo	500,00	0,00	500,00
0601	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	550 000,00	550 000,00
0601	020108	Material de escritório	500,00	0,00	500,00
0601	020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	2 000,00	2 000,00
0601	020121	Outros bens	30 000,00	0,00	30 000,00
0601	**0202**	**Aquisição de serviços**	**55 000,00**	**240 464,00**	**295 464,00**
0601	020201	Encargos das instalações	35 000,00	0,00	35 000,00
0601	020203	Conservação de bens	10 000,00	0,00	10 000,00
0601	020210	Transportes	0,00	8 500,00	8 500,00
0601	020212	Seguros	8 000,00	0,00	8 000,00
0601	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	119 251,00	119 251,00
0601	020225	Outros serviços	2 000,00	112 713,00	114 713,00
0601	**04**	**Transferências correntes**	**2 000,00**	**30 000,00**	**32 000,00**
0601	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**	**500,00**	**30 000,00**	**30 500,00**
0601	040701	Instituições sem fins lucrativos	500,00	30 000,00	30 500,00
0601	**0408**	**Famílias**	**1 500,00**	**0,00**	**1 500,00**
0601	040802	Outras	1 500,00	0,00	1 500,00
0601		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**7 127 028,00**	**7 127 028,00**
0601	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**7 127 028,00**	**7 127 028,00**
0601	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**7 127 028,00**	**7 127 028,00**
0601	**070103**	**Edifícios**	**0,00**	**6 920 002,00**	**6 920 002,00**
0601	07010305	Escolas	0,00	6 920 002,00	6 920 002,00
0601	070107	Equipamento de informática	0,00	5 000,00	5 000,00
0601	070108	Software informático	0,00	20 000,00	20 000,00
0601	070109	Equipamento administrativo	0,00	7 500,00	7 500,00
0601	**070110**	**Equipamento básico**	**0,00**	**174 526,00**	**174 526,00**
0601	07011002	Outro	0,00	174 526,00	174 526,00
0602		**Cultura e Arquivos**	**18 500,00**	**886 400,00**	**904 900,00**
0602		**DESPESAS CORRENTES**	**18 500,00**	**832 900,00**	**851 400,00**
0602	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**18 500,00**	**742 900,00**	**761 400,00**
0602	**0201**	**Aquisição de bens**	**5 000,00**	**15 000,00**	**20 000,00**
0602	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
0602	02010202	Gasóleo	500,00	0,00	500,00
0602	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	500,00	0,00	500,00
0602	020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	15 000,00	15 000,00

Município de Mira

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0602	020121	Outros bens	4 000,00	0,00	4 000,00
0602	**0202**	**Aquisição de serviços**	**13 500,00**	**727 900,00**	**741 400,00**
0602	020201	Encargos das instalações	5 000,00	0,00	5 000,00
0602	020203	Conservação de bens	5 000,00	0,00	5 000,00
0602	020208	Locação de outros bens	0,00	1 000,00	1 000,00
0602	020210	Transportes	1 000,00	1 000,00	2 000,00
0602	020212	Seguros	0,00	28 400,00	28 400,00
0602	020217	Publicidade	0,00	53 500,00	53 500,00
0602	020225	Outros serviços	2 500,00	644 000,00	646 500,00
0602	**04**	**Transferências correntes**	**0,00**	**90 000,00**	**90 000,00**
0602	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**90 000,00**	**90 000,00**
0602	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	90 000,00	90 000,00
0602		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**53 500,00**	**53 500,00**
0602	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**28 500,00**	**28 500,00**
0602	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**28 500,00**	**28 500,00**
0602	**070103**	**Edifícios**	**0,00**	**25 000,00**	**25 000,00**
0602	07010301	Instalações de serviços	0,00	25 000,00	25 000,00
0602	070109	Equipamento administrativo	0,00	3 000,00	3 000,00
0602	**070110**	**Equipamento básico**	**0,00**	**500,00**	**500,00**
0602	07011002	Outro	0,00	500,00	500,00
0602	**08**	**Transferências de capital**	**0,00**	**25 000,00**	**25 000,00**
0602	**0807**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**25 000,00**	**25 000,00**
0602	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	25 000,00	25 000,00
0603		**Desporto**	**345 600,00**	**491 500,00**	**837 100,00**
0603		**DESPESAS CORRENTES**	**345 600,00**	**315 500,00**	**661 100,00**
0603	**01**	**Despesas com o pessoal**	**100 000,00**	**0,00**	**100 000,00**
0603	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**100 000,00**	**0,00**	**100 000,00**
0603	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100 000,00	0,00	100 000,00
0603	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**245 600,00**	**245 500,00**	**491 100,00**
0603	**0201**	**Aquisição de bens**	**5 100,00**	**12 000,00**	**17 100,00**
0603	020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	12 000,00	12 000,00
0603	020120	Material de educação, cultura e recreio	100,00	0,00	100,00
0603	020121	Outros bens	5 000,00	0,00	5 000,00
0603	**0202**	**Aquisição de serviços**	**240 500,00**	**233 500,00**	**474 000,00**
0603	020201	Encargos das instalações	210 000,00	0,00	210 000,00
0603	020203	Conservação de bens	15 000,00	0,00	15 000,00
0603	020208	Locação de outros bens	0,00	6 000,00	6 000,00
0603	020210	Transportes	0,00	500,00	500,00
0603	020212	Seguros	500,00	10 000,00	10 500,00
0603	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	78 000,00	78 000,00
0603	020217	Publicidade	0,00	3 000,00	3 000,00
0603	020219	Assistência técnica	0,00	5 000,00	5 000,00
0603	020225	Outros serviços	15 000,00	131 000,00	146 000,00
0603	**04**	**Transferências correntes**	**0,00**	**70 000,00**	**70 000,00**
0603	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**70 000,00**	**70 000,00**
0603	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	70 000,00	70 000,00
0603		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**176 000,00**	**176 000,00**
0603	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**166 000,00**	**166 000,00**
0603	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**166 000,00**	**166 000,00**
0603	**070103**	**Edifícios**	**0,00**	**25 000,00**	**25 000,00**
0603	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	25 000,00	25 000,00
0603	**070104**	**Construções diversas**	**0,00**	**110 000,00**	**110 000,00**
0603	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	110 000,00	110 000,00

Município de Mira

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0603	070107	Equipamento de informática	0,00	3 000,00	3 000,00
0603	070108	Software informático	0,00	500,00	500,00
0603	**070110**	**Equipamento básico**	**0,00**	**27 500,00**	**27 500,00**
0603	07011002	Outro	0,00	27 500,00	27 500,00
0603	**08**	**Transferências de capital**	**0,00**	**10 000,00**	**10 000,00**
0603	**0807**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**10 000,00**	**10 000,00**
0603	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	10 000,00	10 000,00
0604		**Turismo**	**77 552,00**	**523 251,00**	**600 803,00**
0604		**DESPESAS CORRENTES**	**77 552,00**	**338 002,00**	**415 554,00**
0604	**01**	**Despesas com o pessoal**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
0604	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
0604	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1,00	0,00	1,00
0604	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**77 550,00**	**338 002,00**	**415 552,00**
0604	**0201**	**Aquisição de bens**	**1 450,00**	**15 000,00**	**16 450,00**
0604	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100,00	0,00	100,00
0604	020107	Vestuário e artigos pessoais	50,00	0,00	50,00
0604	020108	Material de escritório	100,00	0,00	100,00
0604	020117	Ferramentas e utensílios	100,00	0,00	100,00
0604	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00	0,00	100,00
0604	020121	Outros bens	1 000,00	15 000,00	16 000,00
0604	**0202**	**Aquisição de serviços**	**76 100,00**	**323 002,00**	**399 102,00**
0604	020201	Encargos das instalações	23 000,00	0,00	23 000,00
0604	020202	Limpeza e higiene	100,00	0,00	100,00
0604	020203	Conservação de bens	10 000,00	0,00	10 000,00
0604	020208	Locação de outros bens	0,00	7 000,00	7 000,00
0604	020212	Seguros	2 000,00	500,00	2 500,00
0604	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	15 000,00	5 001,00	20 001,00
0604	020216	Seminários, exposições e similares	0,00	5 000,00	5 000,00
0604	020217	Publicidade	1 000,00	20 001,00	21 001,00
0604	020219	Assistência técnica	0,00	2 500,00	2 500,00
0604	020225	Outros serviços	25 000,00	283 000,00	308 000,00
0604	**06**	**Outras despesas correntes**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
0604	**0602**	**Diversas**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
0604	**060203**	**Outras**	**1,00**	**0,00**	**1,00**
0604	06020305	Outras	1,00	0,00	1,00
0604		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**185 249,00**	**185 249,00**
0604	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**185 249,00**	**185 249,00**
0604	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**130 503,00**	**130 503,00**
0604	**070103**	**Edifícios**	**0,00**	**50 001,00**	**50 001,00**
0604	07010301	Instalações de serviços	0,00	50 001,00	50 001,00
0604	**070104**	**Construções diversas**	**0,00**	**69 500,00**	**69 500,00**
0604	07010413	Outros	0,00	69 500,00	69 500,00
0604	070107	Equipamento de informática	0,00	501,00	501,00
0604	070109	Equipamento administrativo	0,00	5 001,00	5 001,00
0604	**070110**	**Equipamento básico**	**0,00**	**4 000,00**	**4 000,00**
0604	07011002	Outro	0,00	4 000,00	4 000,00
0604	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	1 500,00	1 500,00
0604	**0703**	**Bens de domínio público**	**0,00**	**54 746,00**	**54 746,00**
0604	**070303**	**Outras construções e infraestruturas**	**0,00**	**54 746,00**	**54 746,00**
0604	07030305	Parques e jardins	0,00	16 500,00	16 500,00
0604	07030313	Outros	0,00	38 246,00	38 246,00
07		**Serviços de Saúde, Acção Social, Protecção Civil**	**153 191,00**	**6 264 650,00**	**6 417 841,00**
0701		**Serviços de Saúde**	**5 601,00**	**1 119 140,00**	**1 124 741,00**

Município de Mira

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0701		**DESPESAS CORRENTES**	**5 601,00**	**168 475,00**	**174 076,00**
0701	**01**	**Despesas com o pessoal**	**3 000,00**	**0,00**	**3 000,00**
0701	**0103**	**Segurança social**	**3 000,00**	**0,00**	**3 000,00**
0701	010301	Encargos com a saúde	2 000,00	0,00	2 000,00
0701	010302	Outros encargos com a saúde	1 000,00	0,00	1 000,00
0701	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**2 601,00**	**168 475,00**	**171 076,00**
0701	**0201**	**Aquisição de bens**	**100,00**	**1 500,00**	**1 600,00**
0701	020111	Material de consumo clínico	0,00	1 500,00	1 500,00
0701	020121	Outros bens	100,00	0,00	100,00
0701	**0202**	**Aquisição de serviços**	**2 501,00**	**166 975,00**	**169 476,00**
0701	020201	Encargos das instalações	1,00	20 500,00	20 501,00
0701	020202	Limpeza e higiene	0,00	5 000,00	5 000,00
0701	020203	Conservação de bens	0,00	5 000,00	5 000,00
0701	020204	Locação de edifícios	0,00	1 000,00	1 000,00
0701	020208	Locação de outros bens	0,00	2 500,00	2 500,00
0701	020209	Comunicações	0,00	500,00	500,00
0701	020212	Seguros	0,00	1 500,00	1 500,00
0701	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2 500,00	113 975,00	116 475,00
0701	020222	Serviços de saúde	0,00	16 000,00	16 000,00
0701	020225	Outros serviços	0,00	1 000,00	1 000,00
0701		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**950 665,00**	**950 665,00**
0701	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**950 665,00**	**950 665,00**
0701	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**950 665,00**	**950 665,00**
0701	**070103**	**Edifícios**	**0,00**	**947 165,00**	**947 165,00**
0701	07010307	Outros	0,00	947 165,00	947 165,00
0701	**070106**	**Material de transporte**	**0,00**	**2 500,00**	**2 500,00**
0701	07010602	Outro	0,00	2 500,00	2 500,00
0701	**070110**	**Equipamento básico**	**0,00**	**1 000,00**	**1 000,00**
0701	07011002	Outro	0,00	1 000,00	1 000,00
0702		**Acção Social**	**48 590,00**	**4 502 500,00**	**4 551 090,00**
0702		**DESPESAS CORRENTES**	**48 590,00**	**76 200,00**	**124 790,00**
0702	**01**	**Despesas com o pessoal**	**10 590,00**	**5 000,00**	**15 590,00**
0702	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**10 590,00**	**5 000,00**	**15 590,00**
0702	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10 590,00	5 000,00	15 590,00
0702	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**38 000,00**	**18 200,00**	**56 200,00**
0702	**0201**	**Aquisição de bens**	**500,00**	**1 000,00**	**1 500,00**
0702	020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1 000,00	1 000,00
0702	020121	Outros bens	500,00	0,00	500,00
0702	**0202**	**Aquisição de serviços**	**37 500,00**	**17 200,00**	**54 700,00**
0702	020210	Transportes	500,00	3 000,00	3 500,00
0702	020212	Seguros	0,00	1 700,00	1 700,00
0702	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25 000,00	0,00	25 000,00
0702	020217	Publicidade	2 000,00	2 500,00	4 500,00
0702	020225	Outros serviços	10 000,00	10 000,00	20 000,00
0702	**04**	**Transferências correntes**	**0,00**	**53 000,00**	**53 000,00**
0702	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**15 000,00**	**15 000,00**
0702	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00
0702	**0408**	**Famílias**	**0,00**	**38 000,00**	**38 000,00**
0702	040802	Outras	0,00	38 000,00	38 000,00
0702		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**4 426 300,00**	**4 426 300,00**
0702	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**4 285 000,00**	**4 285 000,00**
0702	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**4 285 000,00**	**4 285 000,00**
0702	**070102**	**Habitações**	**0,00**	**4 280 000,00**	**4 280 000,00**

Município de Mira

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0702	07010201	Construção	0,00	4 280 000,00	4 280 000,00
0702	070107	Equipamento de informática	0,00	5 000,00	5 000,00
0702	**08**	**Transferências de capital**	**0,00**	**141 300,00**	**141 300,00**
0702	**0807**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**140 000,00**	**140 000,00**
0702	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	140 000,00	140 000,00
0702	**0808**	**Famílias**	**0,00**	**1 300,00**	**1 300,00**
0702	080802	Outras	0,00	1 300,00	1 300,00
0703		**Protecção Civil**	**99 000,00**	**643 010,00**	**742 010,00**
0703		**DESPESAS CORRENTES**	**99 000,00**	**556 900,00**	**655 900,00**
0703	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**99 000,00**	**211 900,00**	**310 900,00**
0703	**0201**	**Aquisição de bens**	**20 000,00**	**55 000,00**	**75 000,00**
0703	020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	15 000,00	15 000,00
0703	020117	Ferramentas e utensílios	0,00	40 000,00	40 000,00
0703	020121	Outros bens	20 000,00	0,00	20 000,00
0703	**0202**	**Aquisição de serviços**	**79 000,00**	**156 900,00**	**235 900,00**
0703	020203	Conservação de bens	500,00	90 000,00	90 500,00
0703	020208	Locação de outros bens	0,00	50 000,00	50 000,00
0703	020212	Seguros	13 500,00	0,00	13 500,00
0703	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	5 000,00	5 000,00
0703	020225	Outros serviços	65 000,00	11 900,00	76 900,00
0703	**04**	**Transferências correntes**	**0,00**	**345 000,00**	**345 000,00**
0703	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**345 000,00**	**345 000,00**
0703	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	345 000,00	345 000,00
0703		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**86 110,00**	**86 110,00**
0703	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**85 110,00**	**85 110,00**
0703	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**85 110,00**	**85 110,00**
0703	**070103**	**Edifícios**	**0,00**	**24 900,00**	**24 900,00**
0703	07010301	Instalações de serviços	0,00	24 900,00	24 900,00
0703	**070110**	**Equipamento básico**	**0,00**	**60 210,00**	**60 210,00**
0703	07011002	Outro	0,00	60 210,00	60 210,00
0703	**08**	**Transferências de capital**	**0,00**	**1 000,00**	**1 000,00**
0703	**0807**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**1 000,00**	**1 000,00**
0703	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 000,00	1 000,00
08		**Serviços de Protecção de Meio Ambiente**	**1 170 186,00**	**226 483,00**	**1 396 669,00**
0801		**Jardins e Arborização**	**1 170 186,00**	**226 483,00**	**1 396 669,00**
0801		**DESPESAS CORRENTES**	**1 170 186,00**	**69 442,00**	**1 239 628,00**
0801	**01**	**Despesas com o pessoal**	**896 236,00**	**0,00**	**896 236,00**
0801	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**707 634,00**	**0,00**	**707 634,00**
0801	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**484 001,00**	**0,00**	**484 001,00**
0801	01010401	Pessoal em funções	469 000,00	0,00	469 000,00
0801	01010402	Alterações obrigatórias posicionam/o remuneratório	15 000,00	0,00	15 000,00
0801	01010404	Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho	1,00	0,00	1,00
0801	**010106**	**Pessoal contratado a termo**	**50 001,00**	**0,00**	**50 001,00**
0801	01010601	Pessoal em Funções	50 000,00	0,00	50 000,00
0801	01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1,00	0,00	1,00
0801	010111	Representação	2 750,00	0,00	2 750,00
0801	010112	Suplementos e prémios	25 000,00	0,00	25 000,00
0801	**010113**	**Subsidio de refeição**	**54 882,00**	**0,00**	**54 882,00**
0801	01011301	Pessoal dos quadros	47 000,00	0,00	47 000,00
0801	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	7 882,00	0,00	7 882,00
0801	**010114**	**Subsídio de férias e de Natal**	**91 000,00**	**0,00**	**91 000,00**
0801	01011401	Pessoal dos quadros	80 000,00	0,00	80 000,00
0801	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	11 000,00	0,00	11 000,00

Município de Mira

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0801	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**16 001,00**	**0,00**	**16 001,00**
0801	010202	Horas extraordinárias	5 000,00	0,00	5 000,00
0801	010204	Ajudas de custo	1 000,00	0,00	1 000,00
0801	010205	Abono para falhas	1,00	0,00	1,00
0801	010211	Subsídio de turno	10 000,00	0,00	10 000,00
0801	**0103**	**Segurança social**	**172 601,00**	**0,00**	**172 601,00**
0801	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	600,00	0,00	600,00
0801	010304	Outras prestações familiares	1,00	0,00	1,00
0801	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**172 000,00**	**0,00**	**172 000,00**
0801	**01030502**	**Segurança social dos funcionários públicos**	**172 000,00**	**0,00**	**172 000,00**
0801	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	39 000,00	0,00	39 000,00
0801	0103050202	Regime Geral	133 000,00	0,00	133 000,00
0801	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**273 950,00**	**69 442,00**	**343 392,00**
0801	**0201**	**Aquisição de bens**	**950,00**	**19 500,00**	**20 450,00**
0801	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**600,00**	**0,00**	**600,00**
0801	02010201	Gasolina	100,00	0,00	100,00
0801	02010202	Gasóleo	500,00	0,00	500,00
0801	020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	500,00	500,00
0801	020117	Ferramentas e utensílios	0,00	2 500,00	2 500,00
0801	020121	Outros bens	350,00	16 500,00	16 850,00
0801	**0202**	**Aquisição de serviços**	**273 000,00**	**49 942,00**	**322 942,00**
0801	020201	Encargos das instalações	250 000,00	0,00	250 000,00
0801	020203	Conservação de bens	20 000,00	0,00	20 000,00
0801	020212	Seguros	2 500,00	0,00	2 500,00
0801	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	501,00	501,00
0801	020217	Publicidade	0,00	3 440,00	3 440,00
0801	020225	Outros serviços	500,00	46 001,00	46 501,00
0801		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**157 041,00**	**157 041,00**
0801	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**157 041,00**	**157 041,00**
0801	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**27 460,00**	**27 460,00**
0801	**070104**	**Construções diversas**	**0,00**	**1,00**	**1,00**
0801	07010405	Parques e jardins	0,00	1,00	1,00
0801	**070110**	**Equipamento básico**	**0,00**	**27 459,00**	**27 459,00**
0801	07011002	Outro	0,00	27 459,00	27 459,00
0801	**0703**	**Bens de domínio público**	**0,00**	**129 581,00**	**129 581,00**
0801	**070303**	**Outras construções e infraestruturas**	**0,00**	**129 581,00**	**129 581,00**
0801	07030305	Parques e jardins	0,00	129 581,00	129 581,00
		Total geral:	10 759 848,00	24 408 629,00	35 168 477,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



3.10 RESUMO ORÇAMENTAL DAS GOP

VILA DE MIRA

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
0101	**03010301**	Empréstimos de curto prazo					
		4	410	2026/40	2	Juros de Empréstimos de Curto Prazo	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
0101	**03010302**	Empréstimos de médio e longo prazos					
		4	410	2026/39	2	Juros de Empréstimos de M/L Prazo	150 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	150 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**150 000,00**
0101	**100503**	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
		4	410	2026/40	1	Amortização de Empréstimos de Curto Prazo	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
0101	**100603**	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
		4	410	2026/39	1	Amortizações de Empréstimos de M/L Prazo	365 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	365 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**365 000,00**
0103	**020107**	Vestuário e artigos pessoais					
		1	111	2026/1	5	Aquisição de Vestuário e Artigos Pessoais	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**5 000,00**
0103	**020121**	Outros bens					
		1	111	2026/1	7	Outros Bens	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**25 000,00**
0103	**020206**	Locação de material de transporte					
		3	330	2019/41	3	Aluguer Operacional Veiculos	100 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	100 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**100 000,00**
0103	**020210**	Transportes					

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		3	330	2023/42	3	Compensações por Obrigações do Serviço Público - Prorrogação das Autorizações	17 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	17 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**22 000,00**
0103	**020214**	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
		1	111	2025/43	1	Estudos, planos e projetos	5 700,00
		2	241	2024/16	1	Estudos, Projetos e Consultoria	3 000,00
		3	330	2019/41	1	Estudos, Projetos e Consultoria	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	13 700,00
						Total da Classificação Orçamental:	**133 700,00**
0103	**020215**	Formação					
		1	111	2026/1	8	Formação	12 000,00
		3	320	2022/37	3	Ações de Formação / Capacitação	7 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	19 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**21 500,00**
0103	**020217**	Publicidade					
		1	111	2025/43	4	Ações de informação, divulgação e sensibilização	750,00
		3	320	2022/37	2	Ações de Promoção e Divulgação Nacional/Internacional	500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 250,00
						Total da Classificação Orçamental:	**93 250,00**
0103	**020225**	Outros serviços					
		1	111	2026/1	6	Outros Serviços	15 000,00
		3	320	2022/37	4	Outros Serviços	250,00
						Total dos Projetos de GOP's:	15 250,00
						Total da Classificação Orçamental:	**95 250,00**
0103	**04010101**	Empresas públicas municipais e intermunicipais					
		4	420	2026/65	2	ABMG - Tarifário	500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**4 500,00**
0103	**04050101**	Munícipios					
		3	342	2019/30	8	Gândara Tour Sentations	19 200,00
		4	420	2026/46		CIM-RC - C-REST - Rumo à Transição energética sustentável	2 984,00

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		4	420	2026/47		CIM-RC - + CLIMAGIR	1 122,00
		4	420	2026/64		AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego	11 001,00
						Total dos Projetos de GOP's:	34 307,00
						Total da Classificação Orçamental:	**34 307,00**
0103	**04050102**	Freguesias					
		4	420	2026/66	1	Acordos de Execução / Transferência de Competências 2026-2030 - Corrente	230 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	230 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**230 001,00**
0103	**04050104**	Associações de munícipios					
		2	246	2022/46	1	Transferências Correntes	72 000,00
		3	320	2026/34	3	Estudos e projetos desenvolvidos pela CIM-RC	10,00
		3	330	2023/42	1	Autoridade de Transportes - Transferências Correntes	353 738,79
		4	420	2018/37	8	Transferências Correntes	13 257,00
		4	420	2018/37	17	Transferências Correntes	5 053,00
		4	420	2018/37	33	CIM-RC - Regime Geral de Proteção de Dados	4 480,00
		4	420	2018/37	34	CIM-RC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas	575,00
		4	420	2018/37	35	CIM-RC - Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço	7 451,00
		4	420	2018/37	43	CIM-RC - Politica Intermunicipal de Habitação	1 579,00
		4	420	2018/37	46	Transferências Correntes	4 167,00
		4	420	2018/37	47	Instalação Mosaicos Parcels Gestão de Combustíveis - PDR	9 433,00
		4	420	2018/37	48	Transferências Correntes	6 803,00
		4	420	2018/37	49	CIM-RC - Programa Inovação Social - Projeto EKUI	4 038,00
		4	420	2026/41	1	Transferências Correntes	5 461,00
		4	420	2026/45		CIM-RC - Comunidades de Energia Renovável - CER	3 725,00
		4	420	2026/48		CIM-RC - Projeto Bee Food	1 892,00
		4	420	2026/49		CIM-RC - EEA GRANTS Lagoas Costeiras	3 334,00
		4	420	2026/50	1	Transferências Correntes	2 202,00
		4	420	2026/51		CIM-RC - Projeto de Gestão de Infrações Rodoviárias	7 887,00
		4	420	2026/52		CIM-RC - Estratégias da Saúde	9 892,00
		4	420	2026/53		CIM-RC - Planos de Ação PERSU 2030	3 735,00
		4	420	2026/54		CIM-RC - Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos - FIREPOCTEP +	2 618,00
		4	420	2026/55		CIM-RC - Participação em Feiras e Eventos Promocionais	10 527,00

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		4	420	2026/56		CIM-RC - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos 2030	17 152,00
		4	420	2026/57		CIM-RC - Coimbra Região Gastronómica -Programa Valorizar	2 790,00
		4	420	2026/58		CIM-RC - CRAFT Tour Região de Coimbra - Programa Valorizar	4 290,00
		4	420	2026/59		CIM-RC - FAMI2030 - Região de Coimbra, a Tua Casa	2 331,00
		4	420	2026/60		CIM-RC - SIAC CR4 Future - Ações Coletivas de Internacionalização	1 910,00
		4	420	2026/61		CIM-RC - ACTE - Cooperação Atlântica para o empreendedorismo	1 501,00
		4	420	2026/62	1	Transferências Correntes	11 290,00
		4	420	2026/63		CIM-RC - Quotização Anual	23 292,21
						Total dos Projetos de GOP's:	598 414,00
						Total da Classificação Orçamental:	**598 415,00**
0103	**040701**	Instituições sem fins lucrativos					
		1	111	2026/3		Orçamento Participativo	50 000,00
		1	111	2026/4		Orçamento Participativo Jovem	10 000,00
		2	246	2026/20	3	Protocolo de Colaboração	16 800,00
						Total dos Projetos de GOP's:	76 800,00
						Total da Classificação Orçamental:	**131 800,00**
0103	**040802**	Outras					
		3	320	2022/37	1	Fundo Municipal de Apoio	2 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	2 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**7 500,00**
0103	**07010602**	Outro					
		1	111	2026/2	2	Aquisição de Equipamento de Transporte	50 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	50 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**50 000,00**
0103	**070107**	Equipamento de informática					
		1	111	2025/43	2	Aquisição de Equipamentos Informáticos	7 500,00
		1	111	2026/1	2	Aquisição de Equipamento Informático	100 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	107 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**107 500,00**
0103	**070108**	Software informático					

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		1	111	2025/43	3	Aquisição de Software Informático	87 500,00
		1	111	2026/1	3	Estrutura Aplicacional - ERP	50 000,00
		1	111	2026/1	4	Aquisição de Software Informático	67 535,00
						Total dos Projetos de GOP's:	205 035,00
						Total da Classificação Orçamental:	**205 035,00**
0103	**070109**	Equipamento administrativo					
		1	111	2026/1	1	Aquisição de Equipamento Administrativo	5 000,00
		2	242	2025/45	2	Aquisição de Equipamentos	6 015,00
						Total dos Projetos de GOP's:	11 015,00
						Total da Classificação Orçamental:	**11 015,00**
0103	**07011002**	Outro					
		1	111	2026/2	1	Aquisição de Maquinaria e Equipamentos	2 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	2 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**2 500,00**
0103	**070205**	Material de transporte					
		1	121	2026/42	2	Aquisição de Veículos Operacionais de Proteção e Socorro	17 250,00
		2	246	2025/42	4	Aquisição de Viatura com Grua	29 139,00
		3	330	2019/41	4	Aquisição Veículos	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	51 389,00
						Total da Classificação Orçamental:	**51 389,00**
0103	**08050102**	Freguesias					
		4	420	2026/66	2	Acordos de Execução / Transferência de Competências 2026-2030 - Capital	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**5 000,00**
0103	**08050104**	Associações de munícipios					
		3	330	2023/42	2	Autoridade de Transportes - Transferências Capital	1 000,00
		4	420	2018/37	8	Transferências de Capital	341 447,00
		4	420	2018/37	46	Transferência de Capital	2 500,00
		4	420	2018/37	48	Transferências de Capital	14 790,00
		4	420	2026/50	2	Transferências de Capital	1 173,00

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		4	420	2026/62	2	Transferências de Capital	50 556,00
						Total dos Projetos de GOP's:	411 466,00
						Total da Classificação Orçamental:	**411 466,00**
0103	**090701**	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas					
		3	320	2026/34	2	Constituição da CER de Mira	10,00
		4	420	2026/65	1	ABMG - Capital	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 010,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 010,00**
0301	**020107**	Vestuário e artigos pessoais					
		2	242	2026/13	11	Aquisição de Vestuário e Artigos Pessoais	15 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	15 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**15 000,00**
0301	**020117**	Ferramentas e utensílios					
		2	242	2026/13	7	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	10 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	10 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**11 550,00**
0301	**020208**	Locação de outros bens					
		2	242	2026/13	5	Aluguer de Máquinas e Equipamentos	15 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	15 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**15 000,00**
0301	**020214**	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
		2	242	2026/13	1	Estudos Projetos e Consultoria	200 000,00
		2	242	2026/74	1	Estudos, projetos e Fiscalização	1,00
		3	320	2020/30	1	Auditorias/Diagnosticos/Estudos	4 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	204 001,00
						Total da Classificação Orçamental:	**204 001,00**
0301	**020225**	Outros serviços					
		2	242	2025/45	3	Outros Serviços	1 000,00
		2	242	2026/13	12	Outros Serviços	60 000,00
		2	242	2026/74	3	Outros Serviços	1,00

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		3	330	2026/35	4	Serviços Especializados	500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	61 501,00
						Total da Classificação Orçamental:	**71 501,00**
0301	**07010203**	Reparação e beneficiação					
		2	241	2024/16	2	Intervenções de Reabilitação	10,00
						Total dos Projetos de GOP's:	10,00
						Total da Classificação Orçamental:	**10,00**
0301	**07010301**	Instalações de serviços					
		2	242	2023/41	5	Reabilitação de Infraestruturas e Espaços Públicos Municipais	50 000,00
		2	242	2025/45	1	Intervenções Melhoria Acessibilidade aos Espaços Municipais	98 185,00
		2	242	2026/13	3	Intervenções de Manutenção e Reabilitação de Espaços Municipais	165 000,00
		2	242	2026/74	2	Empreitada de Reabilitação	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	313 186,00
						Total da Classificação Orçamental:	**313 186,00**
0301	**07010602**	Outro					
		2	242	2026/13	8	Aquisição de Equipamento de Transporte	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**5 000,00**
0301	**070107**	Equipamento de informática					
		2	242	2026/13	9	Aquisição de Equipamento Informático	1 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 500,00**
0301	**070108**	Software informático					
		2	242	2026/13	10	Aquisição de Software Informático	500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**500,00**
0301	**07011002**	Outro					
		2	242	2026/13	6	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	20 000,00

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		3	330	2026/35	2	Aquisição de Sinalética	1 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	21 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**21 500,00**
0301	**070301**	Terrenos e recursos naturais					
		2	242	2026/13	2	Aquisição de Terrenos	210 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	210 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**210 000,00**
0301	**07030301**	Viadutos, arruamentos e obras complementares					
		2	242	2023/41	1	Reabilitação Urbana	259 000,00
		2	242	2023/41	2	Recuperação da Rede Viária e Obras Complementares	500 000,00
		2	242	2026/13	4	Recuperação Rede Viária Municipal e Obras Complementares	62 650,00
		2	242	2026/67		Requalificação Espaço Público Videira Norte-Portugal2030	1,00
		2	242	2026/68		Requalificação do Largo 5 de Otubro - 2.ª Fase-Portugal2030	1,00
		2	242	2026/70		Estabilização das Margens Canal de Mira-Portugal2030	1,00
		3	320	2018/50	2	Empreitada de Ampliação/Remodelação	156 000,00
		3	320	2020/30	2	Empreitada de Ampliação	294 733,00
		3	330	2026/35	3	Intervenções em Arruamentos e Vias Municipais	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 277 386,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 277 386,00**
0301	**07030309**	Sinalização e trânsito					
		3	330	2026/35	1	Execução de Marcas Rodoviárias e Sinalização Vertical	30 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	30 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**30 000,00**
0402	**020201**	Encargos das instalações					
		3	320	2024/36	2	Eficiência Energética - LED	120 000,00
		3	320	2026/33	1	Baixa Tensão Normal	160 000,00
		3	320	2026/33	2	Baixa Tensão Especial (BTE)	200 000,00
		3	320	2026/33	3	Média Tensão (MT)	45 000,00
		3	320	2026/33	4	Iluminação Pública	600 000,00

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		3	320	2026/34	1	Aquisição de energia renovável	10,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 125 010,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 125 010,00**
0402	**020214**	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
		3	320	2024/36	1	Auditorias/Diagnósticos/Estudos	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**5 000,00**
0402	**07030304**	Iluminação pública					
		3	320	2026/33	5	Ampliação da Rede	15 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	15 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**15 000,00**
0403	**020121**	Outros bens					
		3	341	2026/36	6	Outros Bens	2 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	2 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**2 000,00**
0403	**020202**	Limpeza e higiene					
		3	341	2026/36	5	Higiene e Limpeza	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**5 000,00**
0403	**020203**	Conservação de bens					
		3	341	2026/36	7	Conservação de Bens	6 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	6 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**6 500,00**
0403	**020212**	Seguros					
		3	341	2026/36	3	Seguros	500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**500,00**
0403	**020217**	Publicidade					

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		3	341	2026/36	8	Divulgação e Publicidade	500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**500,00**
0403	**020219**	Assistência técnica					
		3	341	2026/36	4	Assistência Técnica	1 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 500,00**
0403	**020225**	Outros serviços					
		3	341	2026/36	2	Vigilância e Segurança	7 500,00
		3	341	2026/36	9	Outros Serviços	1 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	9 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**9 000,00**
0403	**07030203**	Mercados e instalações de fiscalização sanitária					
		3	341	2024/45	1	Estudos e projetos	1 500,00
		3	341	2024/45	2	Empreitada de Reabilitação	281 700,00
		3	341	2024/45	3	Fiscalização e Segurança	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	288 200,00
						Total da Classificação Orçamental:	**288 200,00**
0403	**07030313**	Outros					
		3	341	2026/36	1	Obras de Conservação e Manutenção	40 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	40 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**40 000,00**
0501	**020225**	Outros serviços					
		2	243	2026/14	2	Outros Serviços	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 000,00**
0501	**07030302**	Sistemas de drenagem de águas residuais					
		2	243	2026/14	1	Intervenções de ampliação da Rede de Saneamento	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**5 000,00**

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
0502	**020214**	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
		2	245	2026/43	1	Estudos e Projetos	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
0502	**020217**	Publicidade					
		2	245	2026/43	4	Campanhas de Sensibilização	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
0502	**020225**	Outros serviços					
		2	245	2026/16	1	Prestação de Serviços de Recolha de RSU	850 000,00
		2	245	2026/16	2	Prestação de Serviços de Tratamento e Deposição de RSU	920 000,00
		2	245	2026/16	4	Outros Serviços	110 000,00
		2	245	2026/43	5	Outros Serviços	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 880 001,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 880 001,00**
0502	**07010601**	Recolha de resíduos					
		2	245	2026/43	2	Aquisição de Viaturas de Recolha	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
0502	**07011001**	Equipamento de recolha de resíduos					
		2	245	2026/16	3	Aquisição de Contentores	15 000,00
		2	245	2026/43	3	Aquisição de Equipamentos de Recolha	1,00
		2	246	2025/42	2	Aquisição de Ecopontos	7 416,00
						Total dos Projetos de GOP's:	22 417,00
						Total da Classificação Orçamental:	**22 417,00**
0503	**07030312**	Cemitérios					
		2	242	2023/41	4	Ampliação do Cemitério Municipal	7 000,00
		2	243	2026/15	1	Intervenções de Manutenção	5 000,00
		2	243	2026/15	2	Abertura de Fundações de Covatos	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	17 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**17 000,00**

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
0601	**020105**	Alimentação-Refeições confeccionadas					
		2	211	2026/8	7	Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares	550 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	550 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**550 000,00**
0601	**020120**	Material de educação, cultura e recreio					
		2	211	2026/8	3	Aquisição de Material Didático	2 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	2 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**2 000,00**
0601	**020210**	Transportes					
		2	211	2026/8	8	Rede de Transportes Escolares	8 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	8 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**8 500,00**
0601	**020214**	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
		2	211	2024/10	1	Estudos, Projetos e Fiscalização	94 600,00
		2	211	2024/11	1	Estudos, Projetos e Fiscalização	1,00
		2	211	2026/72	1	Estudos, Projetos e Fiscalização	5 000,00
		4	420	2026/41	2	Equipas Multidisciplinares	19 650,00
						Total dos Projetos de GOP's:	119 251,00
						Total da Classificação Orçamental:	**119 251,00**
0601	**020225**	Outros serviços					
		2	211	2024/10	3	Outros Serviços	5 000,00
		2	211	2024/11	4	Outros Serviços	1,00
		2	211	2026/8	10	Outros Serviços	91 000,00
		2	211	2026/72	4	Outros Serviços	1,00
		4	420	2026/41	3	Outros Serviços	16 711,00
						Total dos Projetos de GOP's:	112 713,00
						Total da Classificação Orçamental:	**114 713,00**
0601	**040701**	Instituições sem fins lucrativos					
		2	211	2026/8	9	Transferências para Agrupamento	30 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	30 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**30 500,00**

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
0601	**07010305**	Escolas					
		2	211	2024/10	2	Empreitada de Requalificação	6 870 000,00
		2	211	2024/11	2	Empreitada de Requalificação	1,00
		2	211	2026/8	1	Obras de Conservação e Manutenção	50 000,00
		2	211	2026/72	2	Empreitada de Requalificação	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	6 920 002,00
						Total da Classificação Orçamental:	**6 920 002,00**
0601	**070107**	Equipamento de informática					
		2	211	2026/8	4	Aquisição de Equipamento Informático	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**5 000,00**
0601	**070108**	Software informático					
		2	211	2026/8	5	Aquisição de Software Informático	20 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	20 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**20 000,00**
0601	**070109**	Equipamento administrativo					
		2	211	2026/8	6	Aquisição de Equipamento Administrativo	7 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	7 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**7 500,00**
0601	**07011002**	Outro					
		2	211	2024/10	4	Aquisição de Equipamentos	169 524,00
		2	211	2024/11	3	Aquisição de Equipamentos	1,00
		2	211	2026/8	2	Aquisição de Mobiliário escolar	5 000,00
		2	211	2026/72	3	Aquisição de equipamentos	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	174 526,00
						Total da Classificação Orçamental:	**174 526,00**
0602	**020120**	Material de educação, cultura e recreio					
		2	251	2026/21	1	Publicação de Conteúdos Literários	10 000,00
		2	251	2026/21	2	Aquisição de Fundos Documentais	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	15 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**15 000,00**
0602	**020208**	Locação de outros bens					

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		2	251	2026/25	5	Aluguer de Equipamentos	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 000,00**
0602	**020210**	Transportes					
		2	251	2026/28	4	Serviço de Transporte	500,00
		2	251	2026/29	4	Transportes	500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**2 000,00**
0602	**020212**	Seguros					
		2	251	2026/23	3	Plano de Segurança	600,00
		2	251	2026/24	3	Plano de Segurança	18 000,00
		2	251	2026/25	3	Plano de Segurança	800,00
		2	251	2026/26	3	Plano de Segurança	3 000,00
		2	251	2026/28	3	Plano de Segurança	5 000,00
		2	251	2026/29	3	Plano de Segurança	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	28 400,00
						Total da Classificação Orçamental:	**28 400,00**
0602	**020217**	Publicidade					
		2	251	2026/23	1	Divulgação	500,00
		2	251	2026/24	1	Divulgação da Iniciativa	3 500,00
		2	251	2026/25	1	Divulgação	500,00
		2	251	2026/26	1	Divulgação	7 000,00
		2	251	2026/28	1	Divulgação e Publicidade	40 000,00
		2	251	2026/29	1	Divulgação e Publicidade	2 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	53 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**53 500,00**
0602	**020225**	Outros serviços					
		2	251	2026/21	6	Dinamização Cultural	10 000,00
		2	251	2026/23	2	Aluguer e Montagem de Infraestrutura / Logística	7 000,00
		2	251	2026/24	2	Aluguer e Montagem de Stands / Logística	150 000,00
		2	251	2026/24	4	Animações de Palco	120 000,00
		2	251	2026/25	2	Logística	2 500,00
		2	251	2026/25	4	Atividades de Animação de Rua	22 000,00

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		2	251	2026/26	2	Aluguer e Montagem de Stands / Logística	20 000,00
		2	251	2026/26	4	Animações de Palco	7 000,00
		2	251	2026/26	5	Outros Serviços	6 000,00
		2	251	2026/27		Animações de Natal	20 000,00
		2	251	2026/28	2	Logística do Evento	85 000,00
		2	251	2026/28	5	Animações de Palco	90 000,00
		2	251	2026/28	6	Outros Serviços	1 500,00
		2	251	2026/29	2	Aluguer de Equipamentos / Logística	96 000,00
		2	251	2026/29	5	Animações / Atuações Culturais	5 000,00
		2	251	2026/29	6	Outros Serviços	2 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	644 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**646 500,00**
0602	**040701**	Instituições sem fins lucrativos					
		2	251	2026/22	1	Comparticipações Correntes	70 000,00
		2	251	2026/23	4	Animação Cultural	20 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	90 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**90 000,00**
0602	**07010301**	Instalações de serviços					
		2	251	2026/21	3	Obras de Manutenção e Conservação	25 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	25 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**25 000,00**
0602	**070109**	Equipamento administrativo					
		2	251	2026/21	4	Aquisição de Equipamento Administrativo	3 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	3 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**3 000,00**
0602	**07011002**	Outro					
		2	251	2026/21	5	Aquisição de Equipamento Básico	500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**500,00**
0602	**080701**	Instituições sem fins lucrativos					

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		2	251	2026/22	2	Comparticipações de Capital	25 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	25 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**25 000,00**
0603	**020115**	Prémios, condecorações e ofertas					
		2	252	2026/31	2	Ofertas Institucionais	12 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	12 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**12 000,00**
0603	**020208**	Locação de outros bens					
		2	252	2026/30	11	Aluguer de Equipamentos	6 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	6 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**6 000,00**
0603	**020210**	Transportes					
		2	252	2026/31	4	Transportes	500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**500,00**
0603	**020212**	Seguros					
		2	252	2026/31	5	Plano de Segurança	10 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	10 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**10 500,00**
0603	**020214**	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
		2	252	2026/30	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	78 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	78 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**78 000,00**
0603	**020217**	Publicidade					
		2	252	2026/31	1	Divulgação e Publicidade	3 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	3 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**3 000,00**
0603	**020219**	Assistência técnica					

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		2	252	2026/30	5	Assistência Técnica	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**5 000,00**
0603	**020225**	Outros serviços					
		2	252	2026/30	7	Manutenção Regular Estádio Municipal	5 000,00
		2	252	2026/30	8	Manutenção Regular Pavilhão Desportivo	1 000,00
		2	252	2026/30	9	Manutenção Regular Piscinas Municipais	60 000,00
		2	252	2026/30	10	Manutenção Regular Pista Corta Mato	5 000,00
		2	252	2026/31	3	Logística	30 000,00
		2	252	2026/31	6	Outros Serviços	30 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	131 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**146 000,00**
0603	**040701**	Instituições sem fins lucrativos					
		2	252	2026/32	1	Comparticipações Correntes	70 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	70 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**70 000,00**
0603	**07010302**	Instalações desportivas e recreativas					
		2	252	2026/30	6	Intervenções de Reabilitação do Complexo Desportivo de Mira	25 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	25 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**25 000,00**
0603	**07010406**	Instalações desportivas e recreativas					
		2	242	2023/41	3	Valorização das Infraestruturas Desportivas	110 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	110 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**110 000,00**
0603	**070107**	Equipamento de informática					
		2	252	2026/30	2	Aquisição de Equipamento Informático	3 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	3 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**3 000,00**
0603	**070108**	Software informático					

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		2	252	2026/30	3	Aquisição de Software Informático	500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**500,00**
0603	**07011002**	Outro					
		2	252	2026/30	4	Aquisição de Equipamento Básico	7 500,00
		2	252	2026/30	12	Requalificação da Pista Ciclopedonal	20 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	27 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**27 500,00**
0603	**080701**	Instituições sem fins lucrativos					
		2	252	2026/32	2	Comparticipações de Capital	10 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	10 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**10 000,00**
0604	**020121**	Outros bens					
		3	342	2026/38	5	Aquisição de Outros Bens	15 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	15 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**16 000,00**
0604	**020208**	Locação de outros bens					
		3	342	2026/38	6	Aluguer de Equipamentos	7 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	7 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**7 000,00**
0604	**020212**	Seguros					
		3	342	2026/37	3	Seguros	500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**2 500,00**
0604	**020214**	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
		3	342	2026/44	1	Estudos, Projetos e Consultadoria	1,00
		3	342	2026/71	1	Estudos e Projetos	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 001,00
						Total da Classificação Orçamental:	**20 001,00**
0604	**020216**	Seminários, exposições e similares					

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		3	342	2026/37	1	Feiras, Certames e Conferências	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**5 000,00**
0604	**020217**	Publicidade					
		3	342	2026/37	2	Comunicação e Publicidade	20 000,00
		3	342	2026/44	6	Ações de Divulgação e Sensibilização	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	20 001,00
						Total da Classificação Orçamental:	**21 001,00**
0604	**020219**	Assistência técnica					
		3	342	2026/38	2	Assistência Técnica	2 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	2 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**2 500,00**
0604	**020225**	Outros serviços					
		3	342	2026/37	6	Outros Serviços	5 000,00
		3	342	2026/38	7	Outros Serviços	278 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	283 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**308 000,00**
0604	**07010301**	Instalações de serviços					
		3	342	2026/38	1	Intervenções de Conservação e Manutenção	50 000,00
		3	342	2026/44	2	Centro de Interpretação e Investigação dos Viveiros de Mira - Requalificação	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	50 001,00
						Total da Classificação Orçamental:	**50 001,00**
0604	**07010413**	Outros					
		3	342	2024/41	2	Empreitada	69 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	69 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**69 500,00**
0604	**070107**	Equipamento de informática					
		3	342	2026/38	3	Aquisição de Equipamento Informático	500,00
		3	342	2026/44	4	Equipamentos Informáticos	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	501,00
						Total da Classificação Orçamental:	**501,00**

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
0604	**070109**	Equipamento administrativo					
		3	342	2026/37	5	Aquisição de Equipamento Administrativo	5 000,00
		3	342	2026/44	3	Aquisição de Equipamentos	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 001,00
						Total da Classificação Orçamental:	**5 001,00**
0604	**07011002**	Outro					
		3	342	2026/37	4	Aquisição de Equipamento Básico	4 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	4 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**4 000,00**
0604	**070111**	Ferramentas e utensílios					
		3	342	2026/38	4	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	1 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 500,00**
0604	**07030305**	Parques e jardins					
		3	342	2026/71	2	Empreitada	16 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	16 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**16 500,00**
0604	**07030313**	Outros					
		3	342	2022/52	2	Implementação de três novos percursos pedestres	38 245,00
		3	342	2026/44	5	Outros Bens	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	38 246,00
						Total da Classificação Orçamental:	**38 246,00**
0701	**020111**	Material de consumo clínico					
		2	220	2026/9	2	Aquisição de Material Clínico	1 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 500,00**
0701	**020201**	Encargos das instalações					
		2	220	2026/9	4	Encargos das instalações de saúde (Luz, gás, água)	20 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	20 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**20 501,00**

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
0701	**020202**	Limpeza e higiene					
		2	220	2026/9	5	Higiene e limpeza das instalações de saúde	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**5 000,00**
0701	**020203**	Conservação de bens					
		2	220	2026/9	6	Manutenções das instalações de saúde	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**5 000,00**
0701	**020204**	Locação de edifícios					
		2	220	2026/9	7	Rendas de imóveis para instalações de saúde	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 000,00**
0701	**020208**	Locação de outros bens					
		2	220	2026/9	8	Outras locações para serviços de saúde	2 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	2 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**2 500,00**
0701	**020209**	Comunicações					
		2	220	2026/9	9	Internet e comunicações das instalações de saúde	500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**500,00**
0701	**020212**	Seguros					
		2	220	2026/9	10	Seguros dos equipamentos e instalações de saúde	1 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 500,00**
0701	**020214**	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
		2	220	2024/44	1	Estudos, Projetos e Fiscalização	21 000,00
		2	220	2024/44	2	Estudos, Projetos e Fiscalização	24 000,00
		2	220	2024/44	3	Estudos, Projetos e Fiscalização	38 225,00
		2	220	2024/44	4	Estudos, Projetos e Fiscalização	30 750,00
						Total dos Projetos de GOP's:	113 975,00
						Total da Classificação Orçamental:	**116 475,00**

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
0701	**020222**	Serviços de saúde					
		2	220	2026/9	3	Medicina no Trabalho	16 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	16 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**16 000,00**
0701	**020225**	Outros serviços					
		2	220	2026/9	11	Outras despesas para a saúde	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 000,00**
0701	**07010307**	Outros					
		2	220	2023/11	2	Empreitada de Requalificação	64 895,00
		2	220	2024/44	1	Empreitada de Requalificação	132 500,00
		2	220	2024/44	2	Empreitada de Requalificação	166 950,00
		2	220	2024/44	3	Empreitada para instalação de solução AVAC.	44 520,00
		2	220	2024/44	3	Empreitada de Requalificação	312 700,00
		2	220	2024/44	4	Empreitada de Requalificação	222 600,00
		2	220	2026/9	1	Intervenções de Melhoria Serviços Saúde	3 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	947 165,00
						Total da Classificação Orçamental:	**947 165,00**
0701	**07010602**	Outro					
		2	220	2026/9	12	Equipamentos de transporte para serviços de saúde	2 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	2 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**2 500,00**
0701	**07011002**	Outro					
		2	220	2026/9	13	Equipamento básico para serviços de saúde	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 000,00**
0702	**010107**	Pessoal em regime de tarefa ou avença					
		2	232	2025/14	1	Recursos Humanos	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**15 590,00**
0702	**020120**	Material de educação, cultura e recreio					

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		2	232	2026/12	1	Material de Apoio às Aulas	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 000,00**
0702	**020210**	Transportes					
		2	232	2026/12	3	Transportes	3 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	3 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**3 500,00**
0702	**020212**	Seguros					
		2	232	2026/12	2	Seguros	1 700,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 700,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 700,00**
0702	**020217**	Publicidade					
		2	241	2023/43	3	Divulgação e Promoção	2 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	2 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**4 500,00**
0702	**020225**	Outros serviços					
		2	232	2026/10	4	Outros Serviços	3 000,00
		2	232	2026/12	4	Outros Serviços	4 500,00
		2	241	2023/43	4	Serviços Complementares	2 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	10 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**20 000,00**
0702	**040701**	Instituições sem fins lucrativos					
		2	232	2026/11	1	Comparticipações Correntes	15 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	15 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**15 000,00**
0702	**040802**	Outras					
		2	232	2026/10	1	Apoios Económicos	20 000,00
		2	232	2026/10	3	Bolsas de Estudo	18 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	38 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**38 000,00**
0702	**07010201**	Construção					

Município de Mira

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		2	241	2023/43	1	Construção de Habitações	4 260 000,00
		2	241	2023/43	2	Estudos Técnicos, Projetos e Fiscalização	20 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	4 280 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**4 280 000,00**
0702	**070107**	Equipamento de informática					
		2	232	2025/14	2	Equipamento Informático	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**5 000,00**
0702	**080701**	Instituições sem fins lucrativos					
		2	232	2026/11	2	Comparticipações de Capital	140 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	140 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**140 000,00**
0702	**080802**	Outras					
		2	232	2026/10	2	Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas	1 300,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 300,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 300,00**
0703	**020107**	Vestuário e artigos pessoais					
		1	121	2026/5	1	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	15 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	15 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**15 000,00**
0703	**020117**	Ferramentas e utensílios					
		1	121	2026/5	4	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	40 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	40 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**40 000,00**
0703	**020203**	Conservação de bens					
		1	121	2026/5	5	Conservação e Manutenção de Equipamentos	90 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	90 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**90 500,00**
0703	**020208**	Locação de outros bens					

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		1	121	2026/5	6	Aluguer de Máquinas e Equipamentos	50 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	50 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**50 000,00**
0703	**020214**	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
		1	121	2026/42	1	Estudos, plano e projetos	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**5 000,00**
0703	**020225**	Outros serviços					
		1	121	2026/5	3	Sistema de Segurança Combate a Incêndios e Intrusão de Equipamentos	5 000,00
		1	121	2026/42	6	Outros Serviços	6 900,00
						Total dos Projetos de GOP's:	11 900,00
						Total da Classificação Orçamental:	**76 900,00**
0703	**040701**	Instituições sem fins lucrativos					
		1	121	2026/6	1	Transferências Correntes	270 000,00
		1	121	2026/7		Vigilância e Segurança nas Praias	75 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	345 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**345 000,00**
0703	**07010301**	Instalações de serviços					
		1	121	2026/42	4	Centro Logístico da Proteção Civil	20 400,00
		1	121	2026/42	5	Centro de Comando e Coordenação	4 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	24 900,00
						Total da Classificação Orçamental:	**24 900,00**
0703	**07011002**	Outro					
		1	121	2026/5	2	Aquisição de Equipamento de Proteção da Floresta Contra Incêndios	56 460,00
		1	121	2026/42	3	Aquisição de meios e equipamentos para resposta a catástrofes	3 750,00
						Total dos Projetos de GOP's:	60 210,00
						Total da Classificação Orçamental:	**60 210,00**
0703	**080701**	Instituições sem fins lucrativos					

Município de Mira

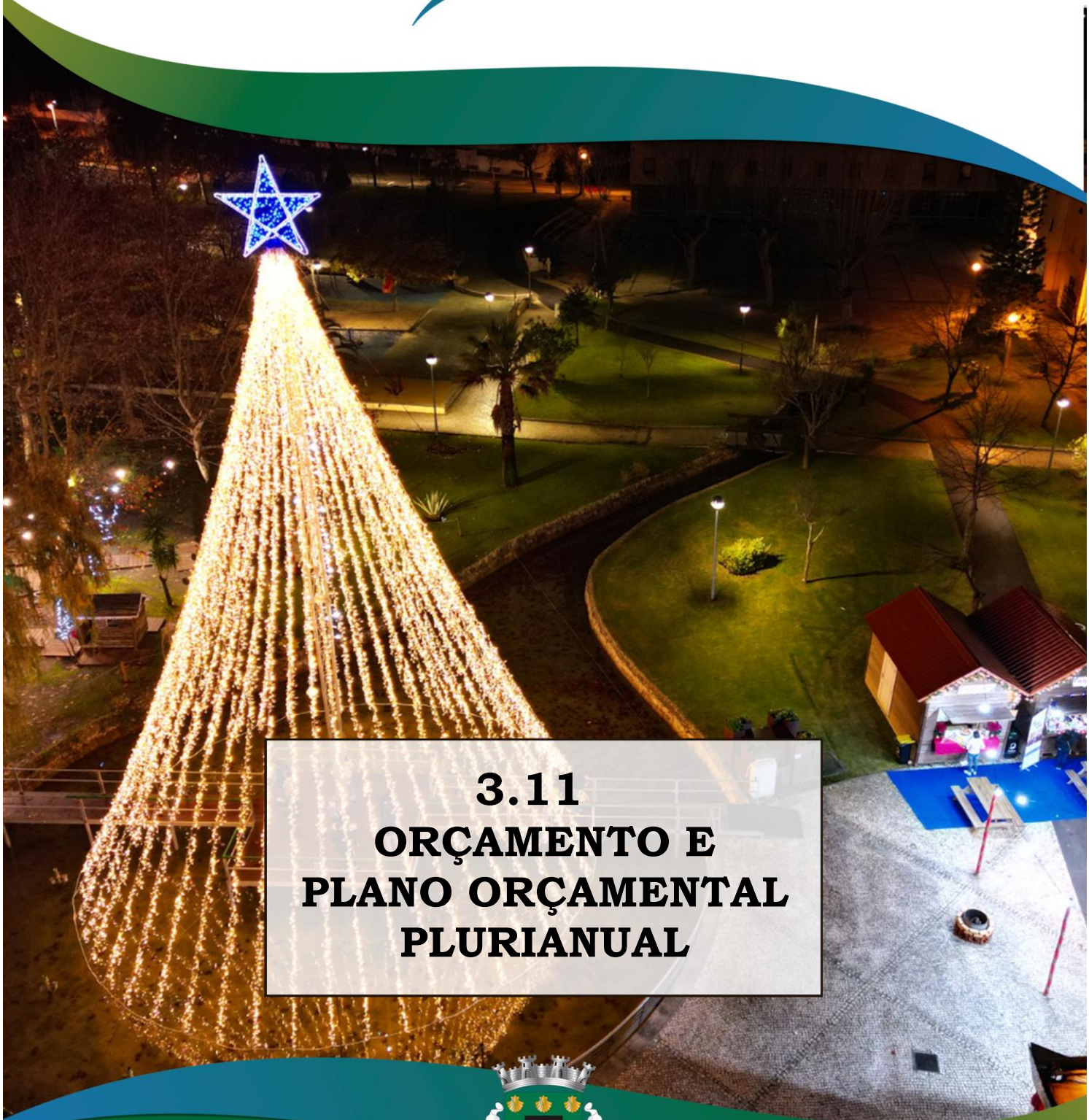
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		1	121	2026/6	2	Transferências de Capital	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 000,00**
0801	**020107**	Vestuário e artigos pessoais					
		2	246	2026/17	1	Aquisição de Vestuário e Artigos Pessoais	500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**500,00**
0801	**020117**	Ferramentas e utensílios					
		2	246	2026/18	3	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	2 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	2 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**2 500,00**
0801	**020121**	Outros bens					
		2	246	2026/18	4	Aquisição de Bens e Consumíveis	14 000,00
		2	246	2026/20	1	Aquisição de Bens	2 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	16 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**16 850,00**
0801	**020214**	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
		2	242	2022/51	1	Estudos e Projetos	500,00
		2	246	2026/73	1	Estudos e Projetos	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	501,00
						Total da Classificação Orçamental:	**501,00**
0801	**020217**	Publicidade					
		2	246	2025/42	5	Ações de Sensibilização e Formação	3 439,00
		2	246	2026/75	2	Ações de Sensibilização e Educação Ambiental	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	3 440,00
						Total da Classificação Orçamental:	**3 440,00**
0801	**020225**	Outros serviços					
		2	246	2026/17	3	Manutenção e Limpeza de Valas e Vias Municipais	20 000,00
		2	246	2026/18	1	Serviços de Conservação e Manutenção	20 000,00
		2	246	2026/19	2	Outros Serviços	1 000,00
		2	246	2026/20	2	Aquisição de Serviços	5 000,00

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		2	246	2026/73	4	Outros Serviços	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	46 001,00
						Total da Classificação Orçamental:	**46 501,00**
0801	**07010405**	Parques e jardins					
		2	246	2026/73	2	Intervenção de Requalificação	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1,00**
0801	**07011002**	Outro					
		2	246	2025/42	3	Aquisição de Equipamentos	19 957,00
		2	246	2026/17	2	Aquisição de Utensílios e Equipamentos	1 500,00
		2	246	2026/18	2	Aquisição de Maquinaria e Equipamentos	6 000,00
		2	246	2026/73	3	Aquisição de Equipamentos	1,00
		2	246	2026/75	1	Aquisição de Equipamentos	1,00
						Total dos Projetos de GOP's:	27 459,00
						Total da Classificação Orçamental:	**27 459,00**
0801	**07030305**	Parques e jardins					
		2	242	2022/51	2	Empreitada de construção	50 000,00
		2	246	2025/42	1	Infraestruturação para criação de ecoponto florestal	29 581,00
		2	246	2026/19	1	Obras de Construção e Renovação	50 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	129 581,00
						Total da Classificação Orçamental:	**129 581,00**

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



3.11
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

VILA DE MIRA

Município de Mira

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos	3 808 270	3 808 270	3 884 435	3 962 124	4 041 365	4 122 192	
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	592 885	592 885	604 742	616 836	629 172	641 754	
R04	Rendimentos de propriedade	68 383	68 383	69 751	71 145	72 567	74 018	
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português	7 289 154	7 289 154	6 655 915	6 479 638	6 583 490	6 715 160	
R05112	Administração Central - Outras entidades	2 244 659	2 244 659	2 289 552	2 335 343	2 382 050	2 429 690	
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras	10	10	10	10	10	10	
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	4 266 786	4 266 786	4 352 118	4 439 157	4 527 937	4 618 493	
R07	Outras receitas correntes	1 054 736	1 054 736	1 075 830	1 097 346	1 119 292	1 141 677	
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento	14 110	14 110	14 392	14 680	14 973	15 272	
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português	15 829 464	15 829 464	6 922 353	2 833 748	1 589 321	1 519 107	
R09112	Administração Central - Outras entidades	10	10	10	10	10	10	
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	10	10	10	10	10	10	
	Receita efetiva [1]	**35 168 477**	**35 168 477**	**25 869 118**	**21 850 046**	**20 960 196**	**21 277 393**	
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
	Receita total [3] = [1]+[2]	**35 168 477**	**35 168 477**	**25 869 118**	**21 850 046**	**20 960 196**	**21 277 393**	

Município de Mira

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		6 514 929	6 514 929	6 640 830	6 768 542	6 903 911	7 041 689
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		161 453	161 453	160 761	163 976	167 253	170 598
D013	Segurança Social		1 609 608	1 609 608	1 643 410	1 676 276	1 709 802	1 743 999
D02	Aquisição de bens e serviços	868 140	7 528 109	8 396 249	7 768 395	8 151 170	7 743 035	7 894 064
D03	Juros e outros encargos		231 001	231 001	195 000	175 000	175 000	170 000
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades		1	1	1	1	1	1
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	2	862 721	862 723	530 348	517 166	526 848	539 223
D0412	Entidades do setor não lucrativo	75 034	607 266	682 300	627 300	620 664	628 695	637 394
D0413	Famílias	5 000	62 000	67 000	63 340	64 196	65 069	65 958
D0414	Outras	4 000	500	4 500	4 580	4 661	4 744	4 828
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		20 103	20 103	20 505	20 915	21 333	21 759
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	5 713	15 653 019	15 658 732	7 661 446	3 360 522	2 714 010	2 546 194
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		416 466	416 466	56 977	6 000	6 000	6 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		176 000	176 000	100 000	25 000	25 000	25 000
D0713	Famílias		1 300	1 300	1 326	13 252	1 380	1 407
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		100	100	100	100	100	100
	Despesa efetiva [4]	**957 889**	**33 844 576**	**34 802 465**	**25 474 319**	**21 567 441**	**20 692 180**	**20 868 215**
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		1 011	1 011	1 001	1 001	1 001	1 001
D10	Despesa com passivos financeiros		365 001	365 001	250 000	255 000	255 000	260 000
	Despesa total [6] = [4]+[5]	**957 889**	**34 210 588**	**35 168 477**	**25 725 320**	**21 823 442**	**20 948 181**	**21 129 216**
	Saldo Total [3]-[6]	**-957 889**	**957 889**	**0**	**143 798**	**26 604**	**12 015**	**148 177**
	Saldo Global [1]-[4]	**-957 889**	**1 323 901**	**366 012**	**394 799**	**282 605**	**268 016**	**409 178**
	Despesa primária	957 889	33 613 575	34 571 464	25 279 319	21 392 441	20 517 180	20 698 215
	Saldo corrente	-952 176	1 727 192	775 016	1 277 883	839 031	1 410 192	1 453 480
	Saldo de capital	-5 713	-403 301	-409 014	-883 093	-556 436	-1 142 186	-1 044 312
	Saldo primário	-957 889	1 554 902	597 013	589 799	457 605	443 016	579 178

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



3.12 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

VILA DE MIRA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL	2026
Impostos , contribuções e taxas	4 401 155
Vendas	11 316
Prestação de Serviços e Concessões	4 255 470
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 533 823
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	
Fornecimentos e serviços externos	-8 396 249
Gastos com pessoal	-8 285 990
Transferências e subsídios concedidos	-1 616 524
Provisões (aumentos/reduções)	
Outros rendimentos e ganhos	1 137 229
Outros gastos e perdas	-20 103
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	**1 020 127**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 383 780
EBIT (Resultado Operacional)	**-1 363 653**
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros e gastos similares suportados	-231 001
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**-1 594 654**
Imposto sobre o rendimento	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**-1 594 654**

Mapa de Fluxos de Caixa	2026
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais	
Recebimentos de clientes	
Recebimentos de Contribuintes	4 401 155
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	9 533 823
Recebimentos de utentes	4 266 786
Pagamentos a fornecedores	-8 396 249
Pagamentos ao pessoal	-8 285 990
Pagamentos de transferências e subsídios	-1 616 524
Caixa gerada pelas operações	**-96 999**
Outros recebimentos/pagamentos	1 103 016
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais (a)	***1 006 017***
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	-15 658 732
Ativos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros ativos	-593 866
Recebimentos provenientes de:	
Ativos fixos tangíveis	14 110
Ativos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros ativos	14 426 044
Subsídios ao investimento	-14 426 044
Transferências de capital	
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento (b)	***-16 238 488***
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	
Realizações de capital e outros instrumentos de capital	
Cobertura de prejuizos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
Proveitos Financeiros	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	-365 001
Juros e gastos similares	-231 001
Dividendos	
Reduções de capital e outros instrumentos de capital	
Outras operações de financiamento	-1 011
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento (c)	***-597 013***
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	**-15 829 484**
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equvalentes no início do periodo	**1 595 581**
Caixa e seus equvalentes no fim do periodo	**1 595 581**

BALANÇO PREVISIONAL	2026
ACTIVO	
Activo Não Corrente	
Activos fixos tangíveis	119 189 001
Propriedades de Investimento	1 392 000
Activos Intangíveis	135 678
Participações financeiras	5 021 144
Diferimentos	
Subtotal	**125 737 823**
Activo Corrente	
Inventários	14 506
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	6 043 332
Clientes, contribuintes e utentes	187 654
Estado e Outros Entes Públicos	
Outras contas a receber	2 175 676
Diferimentos	31 098
Outros ativos financeiros	
Caixa e depósitos bancários	1 595 581
Subtotal	**10 047 847**
TOTAL ACTIVO	**135 785 670**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
Património /capital	90 083 413
Reservas	11 753 546
Resultados transitados	-3 567 074
Ajustamentos em ativos financeiros	2 140 902
Outras variações do patrimonio líquido	19 650 200
Resultado líquido do período	-1 594 654
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	**118 466 334**
PASSIVO	
Passivo Não Corrente	
Provisões	76 345
Financiamentos obtidos	3 345 665
Outras Contas a pagar	901 345
Subtotal	**4 323 355**
Activo Não Corrente	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	31 234
Fornecedores	1 876 543
Estado e Outros Entes Públicos	201 987
Financiamentos Obtidos	
Fornecedores de investimentos	701 876
Outras contas a pagar	1 208 909
Diferimentos	8 975 432
Subtotal	**12 995 981**
TOTAL PASSIVO	**17 319 336**
TOTAL PASSIVO + CAPITAIS PRÓPRIOS	**135 785 670**

Mira

CÂMARA MUNICIPAL

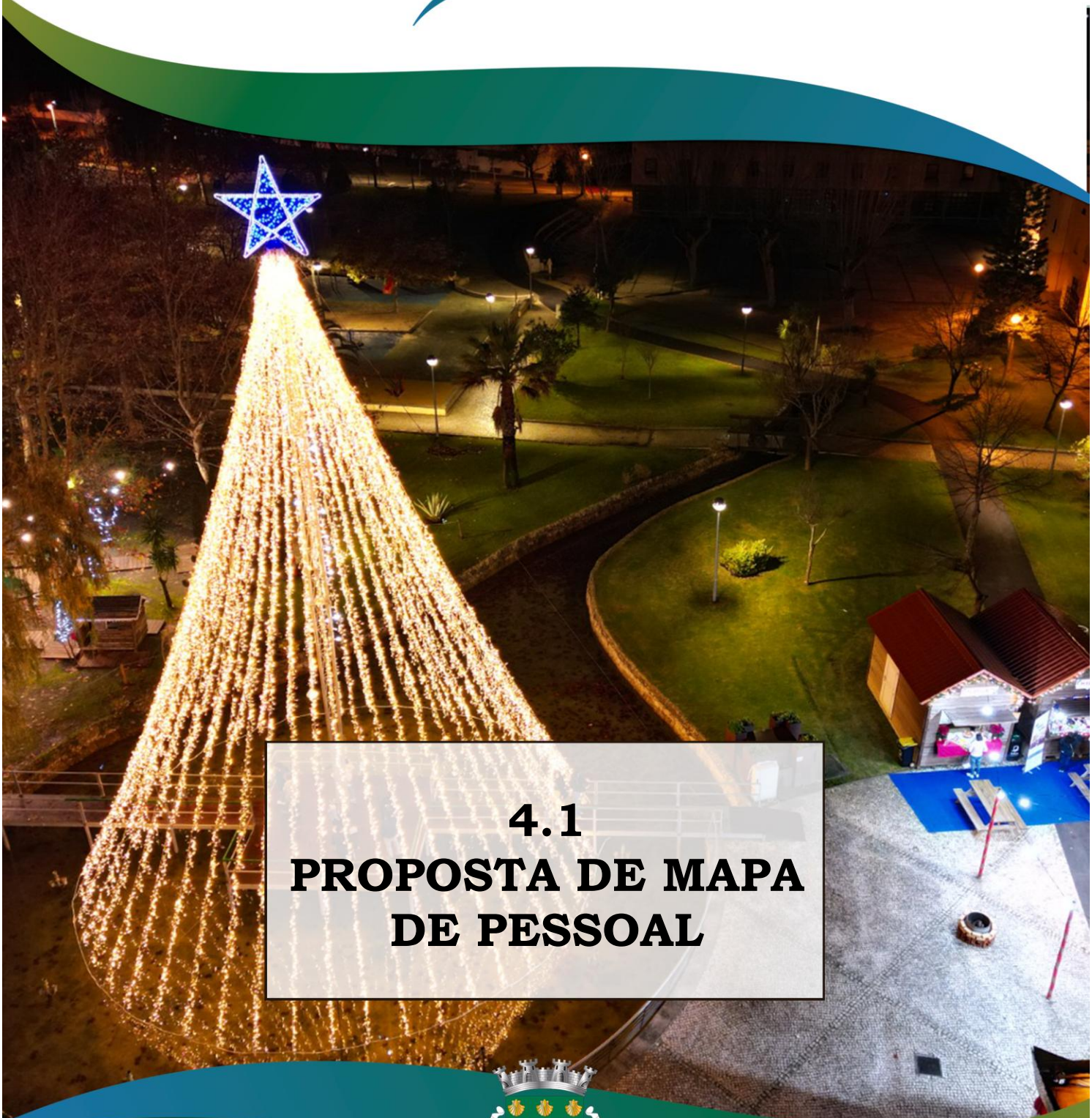


4.
MAPA DO PESSOAL

VILA DE MIRA

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



4.1
PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL

VILA DE MIRA

4.1. Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano 2026

Enquadramento legal

De acordo com o artigo 28º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, que aprovou o regime do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) o Município de Mira, como empregador público, em cada exercício orçamental, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. Deve ainda incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas.

Neste âmbito, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades a desenvolver durante a sua execução, de acordo com o estipulado no artigo 29º da LTFP. O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;

b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;

c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;

d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente pela aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica, conforme nº 4 do artigo 29º da LTFP.

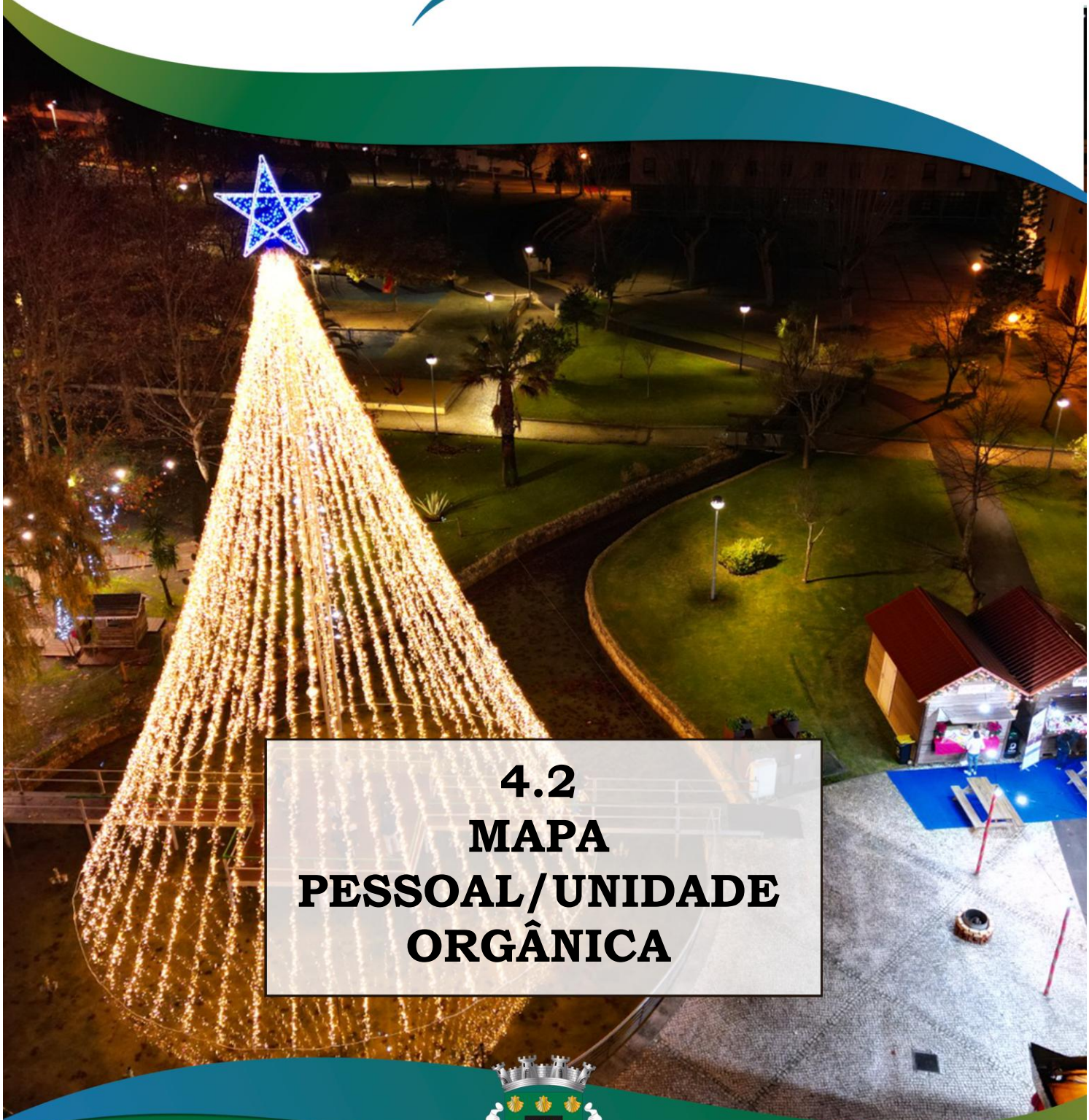
A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Mira, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e a termo resolutivo, certo ou incerto, bem como, as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços em qualquer das suas modalidades.

O Mapa de Pessoal do Município de Mira é um documento dinâmico, gerido em articulação com os respetivos anexos de diagnóstico das necessidades e plano de recrutamento, estando estruturado por unidade orgânica, de forma a permitir a mobilidade/afetação de trabalhadores entre serviços municipais, associando as competências dos trabalhadores às necessidades dos serviços, procurando colocar a pessoa certa no lugar certo e privilegiando a colaboração entre unidades orgânicas.

Atendendo a que critérios de eficiência, eficácia e agilidade na gestão de recursos humanos, aconselham que o preenchimento dos postos de trabalho que venham a ficar vagos durante o ano de 2026, o respetivo recrutamento possa ocorrer de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público, ou com vínculo de emprego público a termo, propõe-se, nos rigorosos limites do mapa de pessoal aprovado e ao abrigo do nº3 do artigo 28.º, conjugado com os nºs 4 e 6 do artigo 30.º da LTFP, seja concedida a devida autorização para o efeito.

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



4.2
MAPA PESSOAL/UNIDADE ORGÂNICA

VILA DE MIRA

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Gabinete de Apoio ao Presidente												
Total Gabinete												
Gabinete de Planeamento Estratégico, Qualidade e Auditoria	Técnico Superior	Gestão (CNAEF 345 - Gestão e administração), Gestão da Qualidade (CNAEF 347 - Enquadramento na organização/empresa), ou Auditoria (CNAEF 344 - Contabilidade e fiscalidade) ou CNAEF 322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD) ou CNAEF 621 Produção Agrícola e Animal ou outra Engenharia que se considere mais adequada	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		1	1					
	Técnico Superior	Segurança e Higiene no Trabalho (CNAEF 862 Segurança e Higiene no Trabalho)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional					1	1		Serviço de Saúde Higiene e Segurança no trabalho
	Técnico Superior	Ensino de Português e Francês (CNAEF 144 - Formação de professores de áreas disciplinares específicas)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
Total Gabinete					1	1	2	0	1	1		

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Divisão Administrativa e Financeira	Chefe de Divisão	Direito	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários da sua unidade orgânica; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	• Gestão e direção da organização • Liderança • Representação institucional • Visão estratégica • Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados							1	Lugar de origem como Técnico Superior, área de Direito
	Técnico Superior	Direito (CNAEF 380 - Direito)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	2	2	4	1	1	2		1 posto de trabalho a CTI cativo para procedimento concursal a decorrer;
	Técnico Superior	Ciências da Informação e da Documentação (CNAEF 322 - Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD))	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	1	2					1 posto de trabalho a CTI cativo por procedimento concursal a decorrer;
	Técnico Superior	Ciências Sociais (CNAEF 31 Ciências sociais e do comportamento)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Divisão Administrativa e Financeira	Técnico Superior	Solicitadoria (CNAEF 380 - Direito)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade. Elabora pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, tramitação processual junto dos tribunais e outras entidades. Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Organiza o trabalho administrativo de consultadoria e gere as tarefas e atos inerentes a procedimentos administrativos. Representa o órgão ou serviço e mais assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Desenvolve funções de planeamento, programação, execução, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que servem de suporte à decisão dos processos de execução fiscal.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		1	1					Posto de trabalho vago por consolidação definitiva da mobilidade interna na Autoridade Tributária
	Técnico Superior	Línguas e Literaturas Modernas (CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					Exercício de funções no Arquivo Municipal
	Técnico Superior	Gestão de Empresas (CNAEF 345 - Gestão e Administração)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		1	1					1 posto de trabalho transitoriamente ocupado em Mobilidade interna entre órgãos ou serviços na categoria
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	5	1	6	1		1		1 Lugar vago a CTI após consolidação de mobilidade intercarreiras como TS

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Divisão Administrativa e Financeira	Consultor	Informática (CNAEF 48 - Informática)	Acompanhamento técnico especializado de projetos de elevada componente tecnológica e, simultaneamente, de grande impacto na transformação e modernização dos serviços do Municipio de Mira, como são, por exemplo, os projetos de renovação de todo o sistema de backups, implementação de imutabilidade, autenticação multifator, implementação de solução de prevenção e resposta a incidentes, implementação de medidas mais rigorosas de gestão de risco, relatórios de incidentes e supervisão de segurança de informação e de Cibersegurança;; necessidade de implementação, gestão, manutenção e desenvolvimento de sistemas informáticos e respetivos suportes documentais	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional								1	Lugar de origem como Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação
	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática (CNAEF 48 - Informática)	Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional •Coordenação de equipas	2		2						Poderá haver designação para funções de coordenação nos termos do artigo 12º do Decreto-lei nº 88/2023, de 20 de outubro, com direito a suplemento remuneratório
	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Informática (CNAEF 48 - Informática)	Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		1	1	1	1	2		
Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento	Chefe de Unidade	Contabilidade e Finanças	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários da sua unidade orgânica; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	• Gestão e direção da organização • Liderança • Representação institucional • Visão estratégica • Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados							1	Lugar de origem como Técnico Superior, área de Contabilidade e Finanças

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento	Técnico Superior	Economia (CNAEF 314 - Economia)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	2		2					
	Técnico Superior	Contabilidade e Gestão (CNAEF 344 - Contabilidade e fiscalidade)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Técnico Superior	Gestão (CNAEF 345 - Gestão e administração)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					Posto de trabalho a CTI, provido em comissão de serviço no Município de Oliveira de Bairro
	Técnico Superior	Contabilidade (CNAEF 344 - Contabilidade e fiscalidade)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	4	1	5		2	2		1 posto de trabalho transitoriamente ocupado em Mobilidade interna entre órgãos ou serviços na categoria
Total da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento					**9**	**1**	**10**	**0**	**2**	**2**	**1**	
Subunidade orgânica -Secção de Gestão de Recursos Humanos	Coordenador Técnico		Exercer funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica/secção, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respectivas categorias; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Organizar e desenvolver os processos referentes à sua área de competências, emitir pareceres e minutar o expediente; Controlar a assiduidade dos trabalhadores;Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional •Coordenação de equipas	1		1					
	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos (CNAEF 345 - Gestão e Administração)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	1	2		1	1		
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	1	2		1	1		

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Serviço de Apoio aos órgãos municipais	Técnico Superior	Gestão, Administração Pública (CNAEF 345 - Gestão e administração) ou Línguas e Literaturas Estrangeiras (CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		1	1					
	Técnico Superior	Educação (CNAEF 142 - Ciências da educação)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		1	1					Lugar vago após consolidação de mobilidade intercarreiras como TS
Serviço de Taxas	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública (CNAEF 345 - Gestão e administração)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Serviço de Taxas	Técnico Superior	Línguas Aplicadas (CNAEF: 222 Línguas e Literaturas Estrangeiras)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão	1		1					
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	2	1	3					1 posto de trabalho a CTI, em cedência de interesse público na ABMG 1 lugar vago por consolidação de mobilidade intercarreiras como TS
	Fiscalização	Fiscal	Efetuar todos os procedimentos técnico-administrativos adequados ao exercício das competências do setor;Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território;Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica;Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	1	2					
Total da Divisão Administrativa e Financeira					***30***	***14***	***44***	***3***	***6***	***9***	***3***	
Divisão de Obras Municipais	Chefe de Divisão	Engenharia Civil	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários da sua unidade orgânica; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	• Gestão e direção da organização • Liderança • Representação institucional • Visão estratégica • Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados							1	Lugar de origem como Técnico Superior, área de Engenharia Civil do Município de Ílhavo

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Divisão de Obras Municipais	Técnico Superior	Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	2	2	4	1		1		1 posto de trabalho a CTI, em cedência de interesse público na ABMG; 1 posto de trabalho a CTI para procedimento de mobilidade entre órgãos ou serviços;
	Técnico Superior	Arqueologia (CNAEF 225 - História e arqueologia)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Técnico Superior	Engenharia Mecânica (CNAEF 521 - Metalurgia e metalomecânica) ou Engenharia Eletrotécnica (CNAEF 522 - Electricidade e Energia); ou Gestão, Administração Pública (CNAEF 345 - Gestão e administração); ou outra Engenharia que se considere mais adequada;	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional					1	1		
	Assistente Técnico	Desenhador	Executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais; Executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; Executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; Executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executar a ampliação e redução de desenhos; Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	1	2					

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Divisão de Obras Municipais	Assistente Técnico	Construção Civil	Identificar o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; Fiscalizar e acompanhar obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; Realizar tarefas de caráter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; Elaborar cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; Organizar, programar e dirigir os estaleiros; Preparar elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; Analisar e avaliar os custos de mão de obra e materiais, fazendo o controlo orçamental; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Assistente Técnico	Topografia	Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; Regular e utilizar os instrumentos de observação (taquómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros); Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; Dedicar-se, eventualmente a um campo de topografia aplicada, consoante a sua qualificação, e ser designado em conformidade com o perito geómetra ou agrimensor; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
Unidade Orgânica de Armazenamento, Parque de Máquinas, Viaturas e Oficinas	Chefe de Unidade	Engenharia Civil; Engenharia Mecânica; Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletromecânica	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários da sua unidade orgânica; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	• Gestão e direção da organização • Liderança • Representação institucional • Visão estratégica • Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados							1	Cargo provido em comissão de serviço, nos termos do artigo 30º do Regulamento de organização dos Serviços Municipais do Município de Mira republicado através do Despacho n.º 8662/2023, no DR n.º 165, de 25 de agosto de 2023
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	1	2					

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Unidade Orgânica de Armazenamento, Parque de Máquinas, Viaturas e Oficinas	Encarregado Operacional	Parque e Máquinas	Coordenar a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; Realizar tarefas de programação, organização dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, assegurando a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque; Supervisionar e orientar a atividade dos trabalhadores afetos à área dos transportes, assegurando a gestão corrente, verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional •Coordenação de equipas	1		1					
	Encarregado Operacional	Serviços Operacionais	Exercer funções de supervisão de um grupo de trabalhadores, sendo responsável pela sua afetação às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; Receber dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho; Deslocar-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; Sugerir, quando para tal for solicitado, a contratação de mão-de-obra específica, bem como proceder à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participar e descrever acidentes de trabalho e propor a nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional •Coordenação de equipas	2		2					
	Assistente Operacional	Tratorista	Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita;Transportar materiais de obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção;Abastecer as viaturas de combustível, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original preenche e entrega nos postos de abastecimento; Realizar pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz e participando ao sector de transportes;Proceder à arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		1	1		1	1		Posto de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro
	Assistente Operacional	Cantoneiro de vias municipais	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	2		2					Postos de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Unidade Orgânica de Armazenamento, Parque de Máquinas, Viaturas e Oficinas	Assistente Operacional	Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as ocorrências normais detetadas nas viaturas; Conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	4		4					Postos de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro
	Assistente Operacional	Motorista de Pesados	Conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam como motores a gasolina ou a diesel; Colocar o veículo em funcionamento acionando a ignição; dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; Proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; Examinar o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre os materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos; Acionar os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração;Assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; Abastecer a viatura de combustível; Executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito participa a ocorrência no setor de transportes; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	3		3					Postos de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro;
	Assistente Operacional	Serralheiro Mecânico	Reparar ou proceder à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas-ferramentas; Examinar os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; Reparar ou fabricar as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; Montar as várias peças e efetuar eventualmente retificações; Efetuar as verificações e/ou ensaiar o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, procedendo às afinações necessárias; Desmontar, reparar e montar peças ou conjuntos de sistemas hidráulicos ou hidropneumáticos, afinar o seu funcionamento utilizando ferramentas de precisão; Soldar peças, utilizando o processo conveniente e operar num tipo particular de máquinas-ferramentas; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Assistente Operacional	Serralheiro Civil	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		1	1					

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Unidade Orgânica de Armazenamento, Parque de Máquinas, Viaturas e Oficinas	Assistente Operacional	Calceteiro	Executar obras de conservação, reparação e manutenção do património da Câmara Municipal; Assegurar a construção de vias, estacionamentos, arruamentos e outros espaços calcetados (pavimentados); Manter em condições de operacionalidade todo o material e equipamento; Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra e outros materiais; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	1	2					Postos de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro
	Assistente Operacional	Pedreiro	Executar obras de conservação, reparação e manutenção do património da Câmara Municipal; Executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; Proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; Executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se da montagem de armaduras muito simples; Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos e aplicar camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telha; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos; Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, sobre diversas superfícies; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir ou supervisionar o trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	6	1	7		1	1		1 posto de trabalho a CTI, em cedência de interesse público na ABMG Postos de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro
	Assistente Operacional	Carpinteiro de Limpos	Executar trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho e outros materiais, através dos moldes que lhe são apresentados; Proceder à reparação do mobiliário do município; Proceder a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repará-las; Manter em condições de operacionalidade todo o material e equipamento que lhe está adstrito; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					Posto de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	4	4	8	2	3	5		1 posto de trabalho a CTI, em cedência de interesse público na ABMG; Postos de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Unidade Orgânica de Armazenamento, Parque de Máquinas, Viaturas e Oficinas	Assistente Operacional	Cantoneiro de arruamentos	Vigiar, conservar e limpar um determinado troço da estrada, comunicar aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; Limpar valetas, compor bermas e desobstruir aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; Efetuar cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento; Proceder à remoção de lixos e equiparados; Varrer e limpar as ruas; Limpar as sarjetas, lavar as vias públicas; Remover lixeiras e extrair ervas; Executar tarefas de desobstrução, limpeza de coletores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas; Manter em condições de operacionalidade todo o material e equipamento que lhe está adstrito; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					1 Posto de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro
	Assistente Operacional	Canalizador	Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Executar redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	2	1	3					1 posto de trabalho a CTI, em cedência de interesse público na ABMG Postos de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro
	Assistente Operacional	Operador Estação elevatória	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					1 posto de trabalho a CTI, em cedência de interesse público na ABMG
	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	1	2					
Total da Unidade Orgânica de Armazenamento, Parque de Máquinas, Viaturas e Oficinas					**31**	**11**	**42**	**2**	**5**	**7**	**1**	

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Subunidade orgânica -Secção de Obras Municipais	Técnico Superior	História (CNAEF 225 - História e arqueologia)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Técnico Superior	Ciências Documentais (CNAEF 322 - Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD))	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
Total Divisão Obras Municipais					***39***	***14***	***53***	***3***	***6***	***9***	***2***	
Divisão de Educação, Cultura e Desporto	Chefe de Divisão	Animação Cultural	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários da sua unidade orgânica; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	• Gestão e direção da organização • Liderança • Representação institucional • Visão estratégica • Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados							1	Lugar de origem como Técnico Superior, área de Animação Cultural
	Técnico Superior	Biblioteca, Documentação e Arquivo (CNAEF 322 Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD))	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	1	2					Posto de trabalho ocupado na situação de Acordo de pré-reforma

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Divisão de Educação, Cultura e Desporto	Técnico Superior	Secretariado de Direção (CNAEF 346 - Secretariado e trabalho administrativo)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	2		2					
	Técnico Superior	História e Arqueologia (CNAEF 225)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		1	1					1 posto de trabalho transitoriamente ocupado em Mobilidade intercarreiras
	Técnico Superior	Design de Comunicação (CNAEF 321- Jornalismo e reportagem)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Técnico Superior	Comunicação (CNAEF 321- Jornalismo e reportagem)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		1	1					

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Divisão de Educação, Cultura e Desporto	Técnico Superior	Línguas e Literaturas Modernas (CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Técnico Superior	Relações Públicas (CNAEF 342 - Marketing e Publicidade)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Assistente Técnico	Biblioteca, Documentação e Arquivo	Realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e de arquivos de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos; Realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a emissão de certidões e a produção editorial, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos; Controlar o sistema de empréstimo domiciliário de leitura e de fundos bibliográficos especiais através de técnicas consideradas adequadas e eficazes; Proceder ao registo, inventariação e armazenamento dos fundos documentais adquiridos, usando as técnicas adequadas para o efeito; Arquivar e conservar a documentação histórico-cultural do Município; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	2		2					
Unidade de Desporto e Juventude	Chefe de Unidade	Animação Cultural	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários da sua unidade orgânica; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	• Gestão e direção da organização • Liderança • Representação institucional • Visão estratégica • Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados							1	Lugar de origem como Técnico Superior, área de Animação Cultural

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Unidade de Desporto e Juventude	Técnico Superior	Desporto (CNAEF 813 - Desporto)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos cientifico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	3	4	3		3		Possibilidade de designação como diretor técnico (DT) que assume a direção e responsabilidade pelas atividades desportivas que decorrem na instalação, nos termos da Lei n.º 39/2012, de 28/8 conjugada com a Lei n.º 9/2009, de 4/3. 2 postos de trabalho a CTI cativos para procedimento concursal a decorrer;
	Técnico Superior	Ciências Administrativas (CNAEF 345 - Gestão e administração)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos cientifico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	2	1	3		1	1		1 lugar vago a CTR resultante de cessação de funções por falecimento

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Unidade de Desporto e Juventude	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	6	2	8	2	2	4		1 Lugar vago por caducidade de contrato
Total da Unidade de Desporto e Juventude					**10**	**6**	**16**	**5**	**3**	**8**	**1**	
Unidade de Turismo e Eventos	Chefe de Unidade	Turismo	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários da sua unidade orgânica; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	• Gestão e direção da organização • Liderança • Representação institucional • Visão estratégica • Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados							1	Lugar de origem como Técnico Superior, área de Turismo
	Técnico Superior	Animação e Produção Artística (CNAEF 212 - Artes do espetáculo)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Técnico Superior	Turismo (CNAEF 812 - Turismo e lazer)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Unidade de Turismo e Eventos	Técnico Superior	Línguas e Literaturas Modernas (CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	1	2					1 posto de trabalho a CTI cativo por procedimento concursal a decorrer;
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	2	3	5					1 Lugar vago a CTI após consolidação de mobilidade intercarreiras como TS 2 postos de trabalho transitoriamente ocupados mobilidade intercarreiras
	Assistente Técnico	Metrologia	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Encarregado Operacional	Serviços Operacionais	Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional •Coordenação de equipas	1		1					

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Unidade de Turismo e Eventos	Assistente Operacional	Auxiliar Técnico	Proceder à abertura e encerramento do local de trabalho; Prestar informações solicitadas pelos utentes; Zelar pelo equipamento e material existente; Entregar documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; Entregar correspondência; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Assistente Operacional	Fiel de Mercados e Feiras	Receber, arrumar, entregar e controlar todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	13	4	17	1	2	3		Postos de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro
	Assistente Operacional	Guarda Noturno	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	2	1	3		2	2		Postos de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro
Total da Unidade de Turismo e Eventos					**24**	**9**	**33**	**1**	**4**	**5**	**1**	

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Subunidade orgânica-Secção de Educação, Ensino e Ação Social	Técnico Superior	Ação Social (CNAEF 762 - Trabalho Social e Orientação)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas do acompanhamento social, nomeadamente no desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas ao acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, assegurar o correto reencaminhamento dos públicos vulneráveis para outras respostas públicas ou privadas em articulação com as várias respostas ao nível Social.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	2	1	3	1	3	4		1 posto de trabalho a CTI vago após procedimento concursal no ISS; 1 posto de trabalho a CTR a exercer funções no âmbito do Projeto Radar Social
	Técnico Superior	Ciências Sociais (CNAEF 31 Ciências sociais e do comportamento)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas do acompanhamento social, nomeadamente no desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas ao acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, assegurar o correto reencaminhamento dos públicos vulneráveis para outras respostas públicas ou privadas em articulação com as várias respostas ao nível Social.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Técnico Superior	Psicologia (CNAEF 311 - Psicologia)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		1	1		1	1		1 posto de trabalho a CTI cativo por procedimento concursal a decorrer; 1 Posto de trabalho a CTR fundamentada na necessidade de resposta no âmbito da saúde mental
	Técnico Superior	Ciências da Educação (CNAEF 142 - Ciências da educação)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de educação, nomeadamente, análise da dinâmica geral da ação educativa e ação social escolar, ações de divulgação nas áreas da ciência e do conhecimento e realização de estudos da realidade social na área da educação.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Subunidade orgânica-Secção de Educação, Ensino e Ação Social	Técnico Superior	Engenharia Alimentar (CNAEF 541 - Indústrias Alimentares)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Técnico Superior	Documentação e Arquivista (CNAEF 322 - Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD))	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Coordenador Técnico (Agrupamento de Escolas de Mira)		Exercer funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica/secção, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respectivas categorias; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Organizar e desenvolver os processos referentes à sua área de competências, emitir pareceres e minutar o expediente; Controlar a assiduidade dos trabalhadores; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional •Coordenação de equipas	1		1					No domínio da Educação nos termos do DL nº 21/2019 de 30/3, na atual redação

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Subunidade orgânica-Secção de Educação, Ensino e Ação Social	Assistente Técnico	Assistente de Ação Educativa	Prestar apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, no desenvolvimento do projeto educativo da escola, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo; Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e que favoreçam um crescimento saudável; Exercer tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio educativa e de apoio à família; Cooperar com os serviços especializados de apoio socioeducativo; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; Colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola; Cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens na escola; Prestar apoio e assistência em situação de primeiros socorros; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	4		4					
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	5		5		2	2		
	Assistente Técnico	Área administrativa	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	5	1	6					Transferência de competência no domínio da Educação nos termos do DL nº 21/2019 de 30/3, na atual redação
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1	1		1		1 Posto trabalho a CTI a exercer funções na USF Moinhos de Mira/ Protocolo

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Subunidade orgânica-Secção de Educação, Ensino e Ação Social	Encarregado Operacional	Área Educação	Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional •Coordenação de equipas	1		1					No domínio da Educação nos termos do DL nº 21/2019 de 30/3, na atual redação
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	25	4	29		2	2		Postos de trabalho a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas de Mira
	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo;Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola;Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Comunicar estragos ou extravios de material e equipamento;Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar;Prestar apoio aos diretores de turma e em reuniões;Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Registar as faltas dos professores; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	34	2	36					Postos de trabalho a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas de Mira
	Assistente Operacional	Área da Saúde	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	3	2	5					Transferência de competência no domínio da Saúde nos termos do DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na atual redação

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Subunidade orgânica-Secção de Educação, Ensino e Ação Social	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	2		2					A exercer funções na USF Moinhos de Mira
	Assistente operacional	Área da Educação	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	19	3	22					Transferência de competência no domínio da Educação nos termos do DL nº 21/2019 de 30/3, na atual redação; 1 posto de trabalho a CTI transitoriamente ocupado em mobilidade entre órgãos ou serviços noutro Agrupamento de Escolas
	Assistente Operacional	Guarda Noturno	Exercer a vigilância noturna das instalações de uma determinada área do estabelecimento de ensino, não permitindo a entrada de pessoas não autorizadas; Efetuar rondas frequentes às instalações, percorre a zona pela qual é responsável, verificando se as portas e janelas dos edifícios, assim como automóveis estão convenientemente fechadas e se existem quaisquer anomalias;Prestar assistência /auxílio a pessoas que o solicitem à portaria, quando necessário, no âmbito das funções de segurança, durante os tempos letivos em horário noturno; Contribuir para a segurança da comunidade educativa, durante os tempos letivos noturnos, vigiando as instalações e intervindo em qualquer situação de violência, ou noutras ações danosas, sobre a mesma; Desligar e ligar o quadro elétrico e, eventualmente, os sistemas de alarme, gás e água sempre que as circunstâncias o exijam; Solicitar o auxílio às forças de segurança e corporação de bombeiros, quando justificado e caso não se encontre presente qualquer membro do órgão de gestão.Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
Total Divisão de Educação, Cultura e Desporto					149	32	181	8	15	23	3	

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente	Chefe de Divisão	Planeamento Regional e Urbano	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários da sua unidade orgânica; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	• Gestão e direção da organização • Liderança • Representação institucional • Visão estratégica • Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados							1	Lugar de origem como Técnico Superior, área de Planeamento Regional e Urbano
	Técnico Superior	Planeamento Regional e Urbano (CNAEF 581 - Arquitetura e urbanismo)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Técnico Superior	Engenharia Geográfica (CNAEF 443 - Ciências da Terra)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade. Executa outras atividades de carácter geral ou especializado, nomeadamente, conceção, estruturação e análise de bases de dados geográficas, atualização da cartografia e cadastro municipais, organização e gestão de metadados e produção de cartografia temática; análise e informação prestada a processos.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Técnico Superior	Engenharia de Recursos Florestais (CNAEF 623 - Silvicultura e Caça)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão de florestas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	2		2					

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente	Técnico Superior	Medicina Veterinária (CNAEF 640 - Ciências veterinárias)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da inspeção sanitária, nomeadamente, inspeção e controlo higiossanitário; notificação das doenças de declaração obrigatória e execução de medidas de profilaxia; prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Técnico Superior	Engenharia Geológica (CNAEF 443 - Ciências da Terra)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade. Executa outras atividades de carácter geral ou especializado, nomeadamente, conceção, estruturação e análise de bases de dados geográficas, atualização da cartografia e cadastro municipais, organização e gestão de metadados e produção de cartografia temática; análise e informação prestada a processos.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente (CNAEF 851 - Tecnologia de proteção do ambiente)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do planeamento ambiental, nomeadamente, definição, gestão e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacto ambiental nas suas diferentes vertentes	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Técnico Superior	Planeamento e Proteção Civil (CNAEF 581 - Arquitetura e urbanismo e/ou CNAEF 861 - Proteção de Pessoas e Bens)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional				2	1	3		1 posto de trabalho a CTR a exercer funções no âmbito do Projeto Radar Social;

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Encarregado Operacional	Serviço de Higiene e Limpeza	Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional •Coordenação de equipas	1		1					
	Assistente Operacional	Jardineiro	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Cultivar flores, árvores ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Assegurar a limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; Proceder a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas. Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	7	2	9	1		1		Postos de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro Posto de trabalho a CTR ocupado nos termos do art. 294º-A da LTFP

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente	Assistente Operacional	Motorista de Pesados	Conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam como motores a gasolina ou a diesel; Colocar o veículo em funcionamento acionando a ignição; dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; Proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; Examinar o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre os materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos; Acionar os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração;Assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; Abastecer a viatura de combustível; Executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito participa a ocorrência no setor de transportes; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					1 Posto de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro
	Assistente Operacional	Tratorista	Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Transportar materiais de obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer as viaturas de combustível, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original preenche e entrega nos postos de abastecimento;Realizar pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz e participando ao sector de transportes;Proceder à arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					1 Posto de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Assegurar o contato entre os serviços;Efetuar a receção e entrega de expediente e encomendas;Anunciar mensagens, transmitir recados, levantar e depositar dinheiro ou valores, prestar informações verbais ou telefónicas, transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes;Assegurar a vigilância de instalações e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; Proceder à venda de senhas para utilização das instalações, se necessário;Providenciar a limpeza e conservação das instalações e verificar as condições de segurança;Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;Auxiliar a execução de cargas e descargas;Realizar tarefas de arrumação e distribuição;Executar outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos;Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	5	2	7		3	3		Postos de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro
	Assistente Operacional	Cantoneiro de vias municipais	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					Postos de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente	Assistente Operacional	Coveiro	Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; Assegurar a limpeza e organização do cemitério; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	1	2					
	Assistente Operacional	Sapador Florestal	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas. Assegurar a prevenção dos incêndios florestais através de ações de silvicultura, de gestão de combustíveis, de realização de fogos controlados, de realização de queimadas, de manutenção e beneficiação da rede divisional, de linhas quebra fogo e de outras infraestruturas; Sensibilizar a população para as normas de conduta em matéria de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas; Vigiar e assegurar a primeira intervenção das áreas a que se encontra adstrito, quando reconhecido pela Guarda Nacional Republicana; Combater os incêndios florestais e subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio, desde que requisitados e enquadrados no teatro de operações e dispondo de formação e equipamento adequado; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	5		5		5	5		Postos de trabalho com Suplemento de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro
Total Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente					30	5	35	3	9	12	1	
Unidade de Gestão Urbanística	Chefe de Unidade	Planeamento Regional e Urbano	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários da sua unidade orgânica; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	• Gestão e direção da organização • Liderança • Representação institucional • Visão estratégica • Orientação para o serviço público • Orientação para os resultados							1	Lugar de origem como Técnico Superior, área de Planeamento Regional e Urbano

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Subunidade orgânica – Secção de Obras Particulares e Loteamentos	Coordenador Técnico		Exercer funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica/secção, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respetivas categorias; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Organizar e desenvolver os processos referentes à sua área de competências, emitir pareceres e minutar o expediente; Controlar a assiduidade dos trabalhadores; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional •Coordenação de equipas	1		1					
	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública (CNAEF 345 - Gestão e administração)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Técnico Superior	Planeamento Regional e Urbano (CNAEF 581 - Arquitetura e urbanismo	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
	Técnico Superior	Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	1	2					

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Subunidade orgânica – Secção de Obras Particulares e Loteamentos	Técnico Superior	Línguas e Literaturas Modernas (CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras) ou Engenharia do Ambiente (CNAEF 851 Tecnologia de Proteção do Ambiente) ou outra Engenharia considerada mais adequada	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos cientifico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		1	1					Posto de trabalho vago por consolidação definitiva da mobilidade interna entre órgãos ou serviços na Autoridade Tributária
	Técnico Superior	Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos cientifico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional					1	1		
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	1	2	1	1	2		1 posto de trabalho a CTI ocupado transitoriamente em mobilidade intercarreiras como AT
	Fiscalização	Fiscal	Efetuar todos os procedimentos técnico-administrativos adequados ao exercício das competências do setor;Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território;Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica;Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	2		2		1	1		

MUNICÍPIO DE MIRA

MAPA DE PESSOAL – 2026

(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)

					POSTOS DE TRABALHO							
					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO				
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTI - TOTAL	Nº DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Nº DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	CTR - TOTAL	COMISSÕES DE SERVIÇO	OBSERVAÇÕES
Subunidade orgânica – Secção de Obras Particulares e Loteamentos	Fiscal de Obras		Fiscalizar os trabalhos realizados na via pública, por empresas concessionárias e outras, efetuando as medições necessárias; Informar os processos que lhe são distribuídos; Obter todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através de observação direta no local; Verificar e controlar as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos; Vistoriar prédios, informando sobre o seu estado de conservação; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		1					
Total da Unidade de Gestão Urbanística					8	3	11	1	3	4	1	
Total Geral					257	69	326	18	40	58	10	

Municipio de Mira, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara

(Artur Jorge Ribeiro Fresco)

NOTA: Anexo - Diagnóstico de necessidades/ Plano Anual de Recrutamento de 2026

NOTA: Subunidades orgânicas, as quais assumem a designação de Secção, sendo os respetivos serviços assegurados por um Coordenador Técnico.

NOTA: Competências comportamentais constantes do Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP), conforme Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro

MUNICÍPIO DE MIRA
MAPA DE PESSOAL – 2026
ANEXO - Diagnóstico de necessidades/ Plano anual de recrutamento 2026 *

					POSTOS DE TRABALHO A PROVER			
					TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	ANO Criação posto de trabalho	OBSERVAÇÕES
Gabinete de Planeamento Estratégico, Qualidade e Auditoria	Técnico Superior	Gestão (CNAEF 345 - Gestão e administração), Gestão da Qualidade (CNAEF 347 - Enquadramento na organização/empresa), ou Auditoria (CNAEF 344 - Contabilidade e fiscalidade) ou CNAEF 322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD) ou CNAEF 621 Produção Agrícola e Animal ou outra Engenharia que se considere mais adequada	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**1**		2025	Posto de trabalho já previsto no Mapa de Pessoal de 2025, cuja necessidade de ocupação se mantém para 2026
Gabinete de Planeamento Estratégico, Qualidade e Auditoria	Técnico Superior	Segurança e Higiene no Trabalho (CNAEF 862 Segurança e Higiene no Trabalho)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		**1**	2026	Serviço de Saúde Higiene e Segurança no trabalho
Divisão Administrativa e Financeira	Técnico Superior	Direito (CNAEF 380 - Direito)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**2**	**1**	2025	1 posto de trabalho a CTI cativo para procedimento concursal a decorrer;
Divisão Administrativa e Financeira	Técnico Superior	Ciências da Informação e da Documentação (CNAEF 322 - Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD))	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**1**		2025	1 posto de trabalho a CTI cativo por procedimento concursal a decorrer;

MUNICÍPIO DE MIRA
MAPA DE PESSOAL – 2026
ANEXO - Diagnóstico de necessidades/ Plano anual de recrutamento 2026 *

					POSTOS DE TRABALHO A PROVER			
					TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	ANO Criação posto de trabalho	OBSERVAÇÕES
Divisão Administrativa e Financeira	Técnico Superior	Solicitadoria (CNAEF 380 - Direito)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade. Elabora pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, tramitação processual junto dos tribunais e outras entidades. Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Organiza o trabalho administrativo de consultadoria e gere as tarefas e atos inerentes a procedimentos administrativos. Representa o órgão ou serviço e mais assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Desenvolve funções de planeamento, programação, execução, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que servem de suporte à decisão dos processos de execução fiscal.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		2025	Posto de trabalho vago por consolidação definitiva da mobilidade interna na Autoridade Tributária
Divisão Administrativa e Financeira	Técnico Superior	Gestão de Empresas (CNAEF 345 - Gestão e Administração)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		2026	1 posto de trabalho transitoriamente ocupado em Mobilidade interna entre órgãos ou serviços na categoria
Divisão Administrativa e Financeira	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		2025	1 Lugar vago a CTI após consolidação de mobilidade intercarreiras como TS
Divisão Administrativa e Financeira	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Informática (CNAEF 48 - Informática)	Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	1	2025	Postos de trabalho já previstos no Mapa de Pessoal de 2025, cujas necessidades de ocupação se mantêm para 2026

MUNICÍPIO DE MIRA
MAPA DE PESSOAL – 2026
ANEXO - Diagnóstico de necessidades/ Plano anual de recrutamento 2026 *

					POSTOS DE TRABALHO A PROVER			
					TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	ANO Criação posto de trabalho	OBSERVAÇÕES
Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**1**	**2**	2025	1 posto de trabalho transitoriamente ocupado em Mobilidade interna entre órgãos ou serviços na categoria
Subunidade orgânica -Secção de Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos (CNAEF 345 - Gestão e Administração)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**1**	**1**	2025	Postos de trabalho já previstos no Mapa de Pessoal de 2025, cujas necessidades de ocupação se mantêm para 2026
Subunidade orgânica -Secção de Gestão de Recursos Humanos	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**1**	**1**	2025	Postos de trabalho já previstos no Mapa de Pessoal de 2025, cujas necessidades de ocupação se mantêm para 2026
Serviço de Apoio aos órgãos municipais	Técnico Superior	Gestão, Administração Pública (CNAEF 345 - Gestão e administração) ou Línguas e Literaturas Estrangeiras (CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**1**		2025	1 Posto de trabalho já previsto no Mapa de Pessoal de 2025 a CTR, cuja necessidade de ocupação se mantém para 2025, tendo sido reajustado para CTI uma vez que se considera ser necessidade permanente

MUNICÍPIO DE MIRA
MAPA DE PESSOAL – 2026
ANEXO - Diagnóstico de necessidades/ Plano anual de recrutamento 2026 *

					POSTOS DE TRABALHO A PROVER			
					TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	ANO Criação posto de trabalho	OBSERVAÇÕES
Serviço de Apoio aos órgãos municipais	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**1**		2025	Lugar vago após consolidação de mobilidade intercarreiras como TS
Serviço de Taxas	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**1**		2025	Lugar vago por consolidação de mobilidade intercarreiras como TS
Serviço de Taxas	Fiscalização	Fiscal	Efetuar todos os procedimentos técnico-administrativos adequados ao exercício das competências do setor;Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território;Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica;Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**1**		2025	Posto de trabalho já previsto no Mapa de Pessoal de 2025, cuja necessidade de ocupação se mantém para 2026
Divisão de Obras Municipais	Técnico Superior	Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**2**		2025	1 posto de trabalho a CTI para procedimento de mobilidade entre órgãos ou serviços;

MUNICÍPIO DE MIRA
MAPA DE PESSOAL – 2026
ANEXO - Diagnóstico de necessidades/ Plano anual de recrutamento 2026 *

					POSTOS DE TRABALHO A PROVER			
					TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	ANO Criação posto de trabalho	OBSERVAÇÕES
Divisão de Obras Municipais	Técnico Superior	Engenharia Mecânica (CNAEF 521 - Metalurgia e metalomecânica) ou Engenharia Eletrotécnica (CNAEF 522 - Electricidade e Energia); ou Gestão, Administração Pública (CNAEF 345 - Gestão e administração); ou outra Engenharia que se considere mais adequada;	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos cientifico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		1	2025	Posto de trabalho já previsto no Mapa de Pessoal de 2025, cuja necessidade de ocupação se mantém para 2026
Divisão de Obras Municipais	Assistente Técnico	Desenhador	Executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais; Executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; Executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; Executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executar a ampliação e redução de desenhos; Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		2025	Posto de trabalho já previsto no Mapa de Pessoal de 2025, cuja necessidade de ocupação se mantém para 2026
Unidade Orgânica de Armazenamento, Parque de Máquinas, Viaturas e Oficinas	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		2025	Posto de trabalho já previsto no Mapa de Pessoal de 2025, cuja necessidade de ocupação se mantém para 2026
Unidade Orgânica de Armazenamento, Parque de Máquinas, Viaturas e Oficinas	Assistente Operacional	Tratorista	Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita;Transportar materiais de obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção;Abastecer as viaturas de combustível, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original preenche e entrega nos postos de abastecimento; Realizar pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz e participando ao sector de transportes;Proceder à arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	1	2025	Postos de trabalho já previstos no Mapa de Pessoal de 2025 a CTI, cuja necessidade de ocupação se mantêm para 2026, tendo sido reajustado um posto para CTR uma vez que se considera ser necessidade temporária

MUNICÍPIO DE MIRA
MAPA DE PESSOAL – 2026
ANEXO - Diagnóstico de necessidades/ Plano anual de recrutamento 2026 *

					POSTOS DE TRABALHO A PROVER			
					TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	ANO Criação posto de trabalho	OBSERVAÇÕES
Unidade Orgânica de Armazenamento, Parque de Máquinas, Viaturas e Oficinas	Assistente Operacional	Serralheiro Civil	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		2025	Posto de trabalho já previsto no Mapa de Pessoal de 2025, cuja necessidade de ocupação se mantém para 2026
Unidade Orgânica de Armazenamento, Parque de Máquinas, Viaturas e Oficinas	Assistente Operacional	Calceteiro	Executar obras de conservação, reparação e manutenção do património da Câmara Municipal; Assegurar a construção de vias, estacionamentos, arruamentos e outros espaços calcetados (pavimentados); Manter em condições de operacionalidade todo o material e equipamento; Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra e outros materiais; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		2025	Posto de trabalho já previsto no Mapa de Pessoal de 2025, cuja necessidade de ocupação se mantém para 2026
Unidade Orgânica de Armazenamento, Parque de Máquinas, Viaturas e Oficinas	Assistente Operacional	Pedreiro	Executar obras de conservação, reparação e manutenção do património da Câmara Municipal; Executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; Proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; Executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se da montagem de armaduras muito simples; Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos e aplicar camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telha; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos; Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, sobre diversas superfícies; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir ou supervisionar o trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	1	2025	Postos de trabalho já previstos no Mapa de Pessoal de 2025, cujas necessidades de ocupação se mantêm para 2026
Unidade Orgânica de Armazenamento, Parque de Máquinas, Viaturas e Oficinas	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	4	3	2025	Postos de trabalho já previstos no Mapa de Pessoal de 2025, cujas necessidades de ocupação se mantêm para 2026

MUNICÍPIO DE MIRA
MAPA DE PESSOAL – 2026
ANEXO - Diagnóstico de necessidades/ Plano anual de recrutamento 2026 *

					POSTOS DE TRABALHO A PROVER			
					TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	ANO Criação posto de trabalho	OBSERVAÇÕES
Unidade Orgânica de Armazenamento, Parque de Máquinas, Viaturas e Oficinas	Assistente Operacional	Canalizador	Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Executar redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		2025	Posto de trabalho já previsto no Mapa de Pessoal de 2025, cuja necessidade de ocupação se mantém para 2026
Unidade Orgânica de Armazenamento, Parque de Máquinas, Viaturas e Oficinas	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		2025	Posto de trabalho já previsto no Mapa de Pessoal de 2025, cuja necessidade de ocupação se mantém para 2026
Divisão de Educação, Cultura e Desporto	Técnico Superior	Biblioteca, Documentação e Arquivo (CNAEF 322 - Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD))	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		2026	Posto de trabalho a CTI criado no Mapa de Pessoal 2026, para fazer face a necessidades permanentes e na sequência da celebração de acordo de pré-reforma
Divisão de Educação, Cultura e Desporto	Técnico Superior	História e Arqueologia (CNAEF 225)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		2026	1 posto de trabalho a CTI criado, cuja necessidade está prevista para consolidação de mobilidade intercarreiras

MUNICÍPIO DE MIRA
MAPA DE PESSOAL – 2026
ANEXO - Diagnóstico de necessidades/ Plano anual de recrutamento 2026 *

					POSTOS DE TRABALHO A PROVER			
					TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	ANO Criação posto de trabalho	OBSERVAÇÕES
Divisão de Educação, Cultura e Desporto	Técnico Superior	Comunicação (CNAEF 321- Jornalismo e reportagem)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos cientifico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**1**		2025	Posto de trabalho já previsto no Mapa de Pessoal de 2025, cuja necessidade de ocupação se mantém para 2026
Unidade de Desporto e Juventude	Técnico Superior	Desporto (CNAEF 813 - Desporto)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos cientifico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**3**	**0**	2025 2026	2 postos de trabalho a CTI cativos para procedimento concursal a decorrer; 1 novo posto de trabalho a CTI criado no Mapa de Pessoal 2026, para fazer face a necessidades permanentes e ao acréscimo exponencial de atividades desportivas lúdico/educativas
Unidade de Desporto e Juventude	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**1**	**1**	2025	1 lugar vago a CTR resultante de cessação de funções por falecimento
Unidade de Desporto e Juventude	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**2**	**2**	2025	1 Lugar vago por caducidade de contrato

MUNICÍPIO DE MIRA
MAPA DE PESSOAL – 2026
ANEXO - Diagnóstico de necessidades/ Plano anual de recrutamento 2026 *

					POSTOS DE TRABALHO A PROVER			
					TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	ANO Criação posto de trabalho	OBSERVAÇÕES
Unidade de Turismo e Eventos	Técnico Superior	Línguas e Literaturas Modernas (CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**1**		2025	1 posto de trabalho a CTI cativo por procedimento concursal a decorrer;
Unidade de Turismo e Eventos	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**3**		2025	1 Lugar vago a CTI após consolidação de mobilidade intercarreiras como TS 2 postos de trabalho transitoriamente ocupados mobilidade intercarreiras
Unidade de Turismo e Eventos	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**4**	**2**	2025	Postos de trabalho já previstos no Mapa de Pessoal de 2025, cujas necessidades de ocupação se mantêm para 2026
Unidade de Turismo e Eventos	Assistente Operacional	Guarda Noturno	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**1**	**2**	2025	Postos de trabalho já previstos no Mapa de Pessoal de 2025, cujas necessidades de ocupação se mantêm para 2026

MUNICÍPIO DE MIRA
MAPA DE PESSOAL – 2026
ANEXO - Diagnóstico de necessidades/ Plano anual de recrutamento 2026 *

					POSTOS DE TRABALHO A PROVER			
					TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	ANO Criação posto de trabalho	OBSERVAÇÕES
Subunidade orgânica-Secção de Educação, Ensino e Ação Social	Técnico Superior	Ação Social (CNAEF 762 - Trabalho Social e Orientação)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos cientifico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas do acompanhamento social, nomeadamente no desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas ao acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, assegurar o correto reencaminhamento dos públicos vulneráveis para outras respostas públicas ou privadas em articulação com as várias respostas ao nível Social.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	3	2025	1 posto de trabalho a CTI vago após procedimento concursal no ISS;
Subunidade orgânica-Secção de Educação, Ensino e Ação Social	Técnico Superior	Psicologia (CNAEF 311 - Psicologia)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos cientifico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1	1	2025	1 posto de trabalho a CTI cativo por procedimento concursal a decorrer; 1 Posto de trabalho a CTR fundamentada na necessidade de resposta no âmbito da saúde mental
Subunidade orgânica-Secção de Educação, Ensino e Ação Social	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		2	2025	Postos de trabalho já previstos no Mapa de Pessoal de 2025, cujas necessidades de ocupação se mantêm para 2026
Subunidade orgânica-Secção de Educação, Ensino e Ação Social	Assistente Técnico	Área administrativa	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		2025	Posto de trabalho no âmbito da transferência de competências no domínio da Educação nos termos do DL nº 21/2019 de 30/3, na atual redação

MUNICÍPIO DE MIRA
MAPA DE PESSOAL – 2026
ANEXO - Diagnóstico de necessidades/ Plano anual de recrutamento 2026 *

					POSTOS DE TRABALHO A PROVER			
					TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	ANO Criação posto de trabalho	OBSERVAÇÕES
Subunidade orgânica-Secção de Educação, Ensino e Ação Social	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**4**	**2**	2025	Postos de trabalho já previstos no Mapa de Pessoal de 2025, cujas necessidades de ocupação se mantêm para 2026
Subunidade orgânica-Secção de Educação, Ensino e Ação Social	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo;Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola;Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Comunicar estragos ou extravios de material e equipamento;Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar;Prestar apoio aos diretores de turma e em reuniões;Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Registar as faltas dos professores; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**2**		2025	Postos de trabalho já previstos no Mapa de Pessoal de 2025, cujas necessidades de ocupação se mantêm para 2026
Subunidade orgânica-Secção de Educação, Ensino e Ação Social	Assistente Operacional	Área da Saúde	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**2**		2025	Postos de trabalho já previstos no Mapa de Pessoal de 2025, cujas necessidades de ocupação se mantêm para 2026
Subunidade orgânica-Secção de Educação, Ensino e Ação Social	Assistente operacional	Área da Educação	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**3**		2025	1 posto de trabalho a CTI transitoriamente ocupado em mobilidade entre órgãos ou serviços noutro Agrupamento de Escolas

MUNICÍPIO DE MIRA
MAPA DE PESSOAL – 2026
ANEXO - Diagnóstico de necessidades/ Plano anual de recrutamento 2026 *

					POSTOS DE TRABALHO A PROVER			
					TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	ANO Criação posto de trabalho	OBSERVAÇÕES
Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente	Técnico Superior	Planeamento e Proteção Civil (CNAEF 581 - Arquitetura e urbanismo e/ou CNAEF 861 - Proteção de Pessoas e Bens)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		**1**	2026	Posto de trabalho a CTR criado no Mapa de Pessoal 2026, para fazer face a necessidades temporárias e atendendo ao volume de trabalho, bem como de atendimento e acolhimento ao público, promovendo maior maximização e eficiência no atendimento aos munícipes, otimizando os recursos e as respostas solicitadas pelos munícipes;
Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente	Assistente Operacional	Jardineiro	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Cultivar flores, árvores ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Assegurar a limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; Proceder a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas. Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**2**		2025	Postos de trabalho já previstos no Mapa de Pessoal de 2025, cujas necessidades de ocupação se mantêm para 2026
Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Assegurar o contato entre os serviços;Efetuar a receção e entrega de expediente e encomendas;Anunciar mensagens, transmitir recados, levantar e depositar dinheiro ou valores, prestar informações verbais ou telefónicas, transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes;Assegurar a vigilância de instalações e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; Proceder à venda de senhas para utilização das instalações, se necessário;Providenciar a limpeza e conservação das instalações e verificar as condições de segurança;Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;Auxiliar a execução de cargas e descargas;Realizar tarefas de arrumação e distribuição;Executar outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos;Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**2**	**3**	2025	Postos de trabalho já previstos no Mapa de Pessoal de 2025, cujas necessidades de ocupação se mantêm para 2026

MUNICÍPIO DE MIRA
MAPA DE PESSOAL – 2026
ANEXO - Diagnóstico de necessidades/ Plano anual de recrutamento 2026 *

					POSTOS DE TRABALHO A PROVER			
					TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	ANO Criação posto de trabalho	OBSERVAÇÕES
Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente	Assistente Operacional	Coveiro	Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; Assegurar a limpeza e organização do cemitério; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		2025	Posto de trabalho já previsto no Mapa de Pessoal de 2025, cuja necessidade de ocupação se mantém para 2026
Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente	Assistente Operacional	Sapador Florestal	Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assumir responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas. Assegurar a prevenção dos incêndios florestais através de ações de silvicultura, de gestão de combustíveis, de realização de fogos controlados, de realização de queimadas, de manutenção e beneficiação da rede divisional, de linhas quebra fogo e de outras infraestruturas; Sensibilizar a população para as normas de conduta em matéria de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas; Vigiar e assegurar a primeira intervenção das áreas a que se encontra adstrito, quando reconhecido pela Guarda Nacional Republicana; Combater os incêndios florestais e subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio, desde que requisitados e enquadrados no teatro de operações e dispondo de formação e equipamento adequado; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	0	5	2025	Postos de trabalho já previstos no Mapa de Pessoal de 2025, cujas necessidades de ocupação se mantêm para 2026
Subunidade orgânica – Secção de Obras Particulares e Loteamentos	Técnico Superior	Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		2025	Posto de trabalho já previsto no Mapa de Pessoal de 2025, cuja necessidade de ocupação se mantém para 2026
Subunidade orgânica – Secção de Obras Particulares e Loteamentos	Técnico Superior	Línguas e Literaturas Modernas (CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras) ou Engenharia do Ambiente (CNAEF 851 Tecnologia de Proteção do Ambiente) ou outra Engenharia considerada mais adequada	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	1		2025	Posto de trabalho vago por consolidação definitiva da mobilidade interna entre órgãos ou serviços na Autoridade Tributária

MUNICÍPIO DE MIRA
MAPA DE PESSOAL – 2026
ANEXO - Diagnóstico de necessidades/ Plano anual de recrutamento 2026 *

					POSTOS DE TRABALHO A PROVER			
					TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO		
UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO / ÁREA DE TRABALHO	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	ANO Criação posto de trabalho	OBSERVAÇÕES
Subunidade orgânica – Secção de Obras Particulares e Loteamentos	Técnico Superior	Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil)	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas em diferentes domínios de atividade.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		**1**	2025	Posto de trabalho já previsto no Mapa de Pessoal de 2025, cuja necessidade de ocupação se mantém para 2026
Subunidade orgânica – Secção de Obras Particulares e Loteamentos	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional	**1**	**1**	2025	1 posto de trabalho a CTI ocupado transitoriamente em mobilidade intercarreiras como AT
Subunidade orgânica – Secção de Obras Particulares e Loteamentos	Fiscalização	Fiscal	Efetuar todos os procedimentos técnico-administrativos adequados ao exercício das competências do setor;Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território;Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica;Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.	•Orientação para o serviço público •Orientação para a colaboração •Orientação para a mudança inovação •Orientação para os resultados •Análise crítica e resolução de problemas •Gestão do conhecimento •Comunicação •Iniciativa •Negociação e influência •Organização, planeamento e gestão de projetos •Orientação para a inclusão •Orientação para a participação •Orientação para a segurança •Tomada de decisão •Inteligência emocional		**1**	2025	Posto de trabalho já previsto no Mapa de Pessoal de 2025, cuja necessidade de ocupação se mantém para 2026
Total Geral					**69**	**40**		

Municipio de Mira, 12 de dezembro de 2025

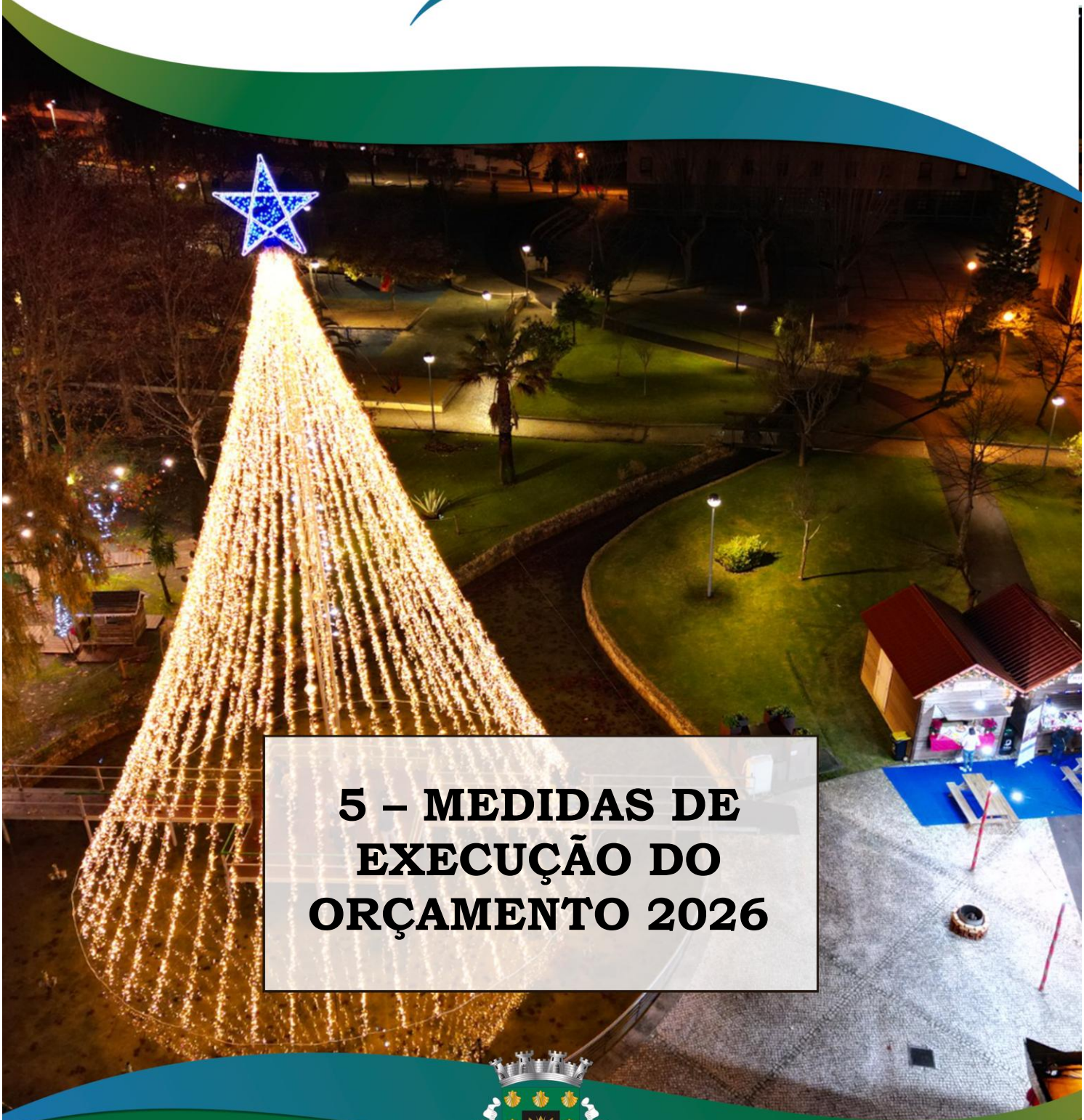
O Presidente da Câmara

(Artur Jorge Ribeiro Fresco)

NOTA: Anexo - Diagnóstico de necessidades/ Plano Anual de Recrutamento de 2026
NOTA: Subunidades orgânicas, as quais assumem a designação de Secção, sendo os respetivos serviços assegurados por um Coordenador Técnico.
*(Elaborado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP)
NOTA: Competências comportamentais constantes do Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP), conforme Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro

Mira

CÂMARA MUNICIPAL



5 – MEDIDAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2026

VILA DE MIRA

NOTA INTRODUTÓRIA

As preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições, determinam a adoção de mecanismos reguladores e de ações de controlo.

Torna-se assim necessário estabelecer um conjunto de medidas que orientem a execução orçamental para o exercício de 2026 nos termos do estabelecido no artigo 46.º da lei nº 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

CAPÍTULO I

Âmbito e Regras Gerais de Execução

Artigo 1.º

Definição e Objeto

As presentes medidas de execução estabelecem um conjunto de regras e procedimentos específicos, indispensáveis à execução do Orçamento do Município para o ano 2026, de modo a garantir o cumprimento integrado a nível dos documentos previsionais e dos princípios orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SNC-AP), na sua redação atual, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, bem como da Lei do Orçamento de Estado e da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho - LCPA).

Artigo 2.º

Âmbito de Aplicação

O presente normativo é aplicável a todos os serviços da Autarquia.

Artigo 3.º

Utilização das Dotações Orçamentais

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, pelo que é necessária uma gestão financeira para conter a despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo antes da prossecução daquela.

Artigo 4.º

Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, traduzindo-se num veículo de informação contínua e necessária ao acompanhamento de todo um processo de realização de despesas e de arrecadação de receitas.

2. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1. DL 54-A/99, de 22 de fevereiro (norma não revogada pela entrada em vigor do SNC-AP).

3. A execução orçamental deve ter sempre em consideração entre todos os outros, os princípios do equilíbrio orçamental e da mais racional utilização possível das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

4. Segundo o princípio da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

Artigo 5.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.

2. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

3. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

a) Saldo apurado;

b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;

c) Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadar.

4. A inscrição de novas rubricas da despesa resultante da diminuição ou anulação de outras dotações, ou no caso de aumento da despesa, com exceção das referenciadas como contrapartida das alterações (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental.

5. As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

6. Do mesmo modo, as modificações do Plano Plurianual de Investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As primeiras têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no Orçamento, quando for o caso.

7. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do Plano Plurianual de Investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao mesmo, sem prejuízo das adequadas modificações no Orçamento, quando for o caso.

Artigo 6.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas e realização das despesas, bem como pela entrega atempada na *Subunidade Orgânica de Contabilidade, Património e Aprovisionamento* da *Divisão Administrativa e Financeira* dos correspondentes documentos justificativos.

2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correta e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à na *Subunidade Orgânica de Contabilidade, Património e Aprovisionamento* da *Divisão Administrativa e Financeira* no prazo de 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até 48 horas posteriores à realização da despesa.

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou de preservação da vida humana, devem ser enviados à na *Subunidade Orgânica de Contabilidade, Património e Aprovisionamento* da *Divisão Administrativa e Financeira* em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 7.º

Isenções e Reduções de Taxas

1. A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.

2. As isenções ou reduções a conceder deverão situar-se dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no nº 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

CAPÍTULO II

Receita

Artigo 8.º

Princípios e regras

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.

4. A arrecadação de receitas será efetuada com base na *Tabela de Taxas e Outra Receitas* em vigor, e noutras que se encontrem integradas em regulamentos próprios e ainda nos demais casos em que a lei assim o preveja.

5. Salvo disposição legal em contrário, a Tabela de Taxas e Outra Receitas serão atualizadas anualmente de acordo com o estabelecido no *Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira*.

6. Excetua-se da regra de atualização, o conjunto de taxas e outras receitas, cuja atualização é fixada em legislação específica.

Artigo 9.º

Entrega de Receitas Cobradas

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais deverão, por princípio, dar entrada na *Tesouraria* no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate de cobranças efetuadas por entidades diversas do Tesoureiro Municipal (Assistente Técnico a exercer funções na Tesouraria), a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante resumo dos recebimentos efetuados, devidamente acompanhado de uma das vias dos documentos que lhe deram origem (fatura/ recibo, venda a dinheiro, etc.) e assinado pelo responsável do serviço que cobra diretamente a receita.

3. Havendo impossibilidade de cumprimento dos prazos, o prazo de entrega será fixado, caso a caso, por despacho do Presidente ou Vereador com competência delegada sob proposta do responsável do serviço.

Artigo 10.º

Valores Recebidos pelo Correio

1. O serviço que rececione um valor recebido pelo correio, cheque ou vale postal, deve proceder à sua entrega, no próprio dia, junto do serviço emissor, que emitirá as correspondentes guias para entrega na Tesouraria Municipal.

2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores serão remetidos à Tesouraria Municipal para identificação.

Artigo 11.º

Valores Recebidos Através dos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesouraria deverá relacionar as guias de recebimento com as fichas diárias, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12.º

Cauções

1. Os serviços por onde correr o expediente relativo a cauções, independentemente do modo da prestação, deverão remetê-las de imediato à *Subunidade Orgânica de Contabilidade, Património e Aprovisionamento* da *Divisão Administrativa e Financeira*, que procederá ao seu registo.

2. Na *Subunidade Orgânica de Contabilidade, Património e Aprovisionamento* da *Divisão Administrativa e Financeira* são criadas conta-correntes, a fim de ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e a sua restituição, quando para tal estiverem reunidas as necessárias condições.

Artigo 13.º

Restituição de Importâncias Recebidas

As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço gestor, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara.

CAPÍTULO III

Despesa

Artigo 14.º

Princípios Gerais para a Realização da Despesa

Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e bem assim na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), nomeadamente:

a. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no Orçamento e, se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Mais Relevantes) e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;

b. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

c. Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis do respetivo período;

d. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:

- Verificada a conformidade legal da despesa, nos termos da lei;
- Registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.

e. Os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;

f. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

Artigo 15.º

Conferência e Registo da Despesa

A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro; Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro; Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), bem como, às regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (Lei n.º 8/2012,

de 21 de fevereiro e Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), e às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular aquelas que se encontram definidas na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Artigo 16.º

Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a abonos do pessoal são processadas através da *Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa e Financeira*, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. Devem acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à *Subunidade Orgânica de Contabilidade, da Divisão Administrativa e Financeira*, as relações de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

3. Todos os encargos inerentes às despesas de saúde, prestações familiares diversas, ajudas de custo, horas extraordinárias e em dias de descanso semanal e feriados, subsídio de transportes e outras remunerações acessórias, terão de dar entrada na *Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa e Financeira*, impreterivelmente, e cumprindo as normas e instruções em vigor, até ao dia 10 do mês seguinte ao da ocorrência, sob pena do processamento respetivo se verificar apenas no mês posterior ao da entrega.

Artigo 17.º

Despesas Representação

1. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprova o estatuto de pessoal dirigente das câmaras municipais e dos serviços municipalizados, adaptando à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de

dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

2. Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.

3. Nos termos do número anterior fica autorizado o pagamento do abono para despesas de representação aos titulares de cargos dirigentes da *Câmara Municipal de Mira*, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central.

4. Fica ainda autorizado o pagamento de outras despesas de representação legalmente fixadas.

5. A respetiva verba encontra-se prevista no *Orçamento Municipal para 2026*, sob a rubrica *010111 - Despesas de Representação*.

Artigo 18.º

Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:

- **a)** Vencimentos e salários;
- **b)** Subsídio familiar – crianças e jovens, e outras prestações complementares;
- **c)** Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- **d)** Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
- **e)** Despesas de representação nos termos do artigo anterior e outras legalmente e fixadas;
- **f)** Encargos de empréstimos (amortizações e juros);
- **g)** Emolumentos do Tribunal de Contas;
- **h)** Rendas;
- **i)** Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

j) Encargos de cobrança, anulações, reembolsos e restituições, deduzidos às importâncias a receber do Estado, outros encargos de instituições bancárias e demais entidades;

k) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;

l) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;

m) Comunicações telefónicas e postais;

n) Prémios de seguros;

o) Encargos decorrentes de assinaturas periódicas, e com a publicação de anúncios no Diário da República e noutros periódicos;

p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados ou fixados em lei específica;

q) Encargos assumidos e não pagos nos anos anteriores;

r) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente, como sejam as taxas de justiça, preparos e outros;

s) Encargos com o tratamento de resíduos sólidos.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

3. A autorização do pagamento das despesas previstas no n.º 1 está condicionada à prévia assunção de compromissos de fundos disponíveis.

4. *Considera-se ainda autorizada a integração do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2025, no cálculo dos Fundos Disponíveis do 1.º semestre de 2026.*

Artigo 19.º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2. A desagregação pelas diferentes classificações económicas será definida caso a caso, após consulta aos respetivos titulares.

3. As despesas realizadas através dos fundos de maneio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.

4. A constituição e gestão dos fundos de maneio deverão ser reguladas em normativo próprio, intitulado *Regulamento Interno de Fundos de Maneio*.

Artigo 20.º

Autorização da Despesa

1. Atentas as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor, nomeadamente nos artigos 18.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ainda em vigor por força da alínea f) do artigo 14º do DL nº 18/2008 de 29 de janeiro, são responsáveis para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, com exceção de bens imóveis:

- *Câmara Municipal:* Sem limite
- *Presidente da Câmara:* Por competência própria, até ao limite de 149.639,37 €, por competência delegada pela Câmara, até ao limite de 748.196,85, com as exceções legalmente previstas, designadamente em sede de Lei do Orçamento de Estado;
- *Vereadores:* Nos termos dos respetivos despachos a exarar pelo Presidente da Câmara;

2. Os limites de competência fixados no n.º 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho).

3. Quando for excedido o limite percentual estabelecido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (n.º 2 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho).

4. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência para o efeito, exarada sobre o documento respetivo, com o cabimento e

compromisso prévio de fundos disponíveis da *Subunidade Orgânica de Contabilidade, da Divisão Administrativa e Financeira.*

5. A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos termos exigidos por lei, designadamente quanto à existência de fundos disponíveis.

6. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, a aprovar conjuntamente com as Grandes Opções do Plano, de acordo com o Anexo I que integra as presentes normas de execução.

Artigo 21.º

Apoio a Entidades Terceiras

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, carece de aprovação da Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes), bem como, compromisso de fundos disponíveis.

2. Cumpre ao serviço responsável pelo projeto/ação, a instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e comparticipações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e citar as disposições legais de suporte.

Artigo 22.º

Assunção de Compromissos Plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade

com a projeção plurianual aí prevista, nos termos constantes do anexo I às presentes normas de execução.

2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não excedam o limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho 99.759,58€o.

Artigo 23.º

Descabimentação

Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deverá solicitar à *Subunidade Orgânica de Contabilidade, da Divisão Administrativa e Financeira* a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Artigo 24.º

Fundos Disponíveis – Utilização do Saldo da Gerência Anterior

1. Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da *gerência de 2025, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento do ano 2026*, que, por norma, ocorrerá após a aprovação de contas.

2. Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.

3. Para efeitos dos números anteriores considera-se autorizada a integração do referido *saldo no cálculo dos fundos disponíveis no 1º semestre de 2026*, bastando para tal uma informação técnica para conhecimento ao órgão executivo.

Artigo 25.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação destas medidas de execução serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 26.º

Entrada em vigor

As presentes medidas de execução vigoram com as ***Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2026.***

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 20/2012 de 14 de maio, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art.º 12º da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, diploma que regulamenta a citada Lei dos compromissos, conforme art.º 14º, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Impõe-se a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art.º 13º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro).

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos a assumir, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

ASSINATURAS

ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA **2026**

Mira

CÂMARA MUNICIPAL

Praça da República 3070-304 Mira
Tel: 231 480 550 • Fax: 231 458 185
geral@cm-mira.pt • www.cm-mira.pt